

FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI

Estudo Técnico Preliminar 13/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.056339/2025-49

2. OBJETO

Contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos e sucos) para os Restaurantes Universitários dos quatro campi da Universidade Federal do Piauí – UFPI.

3. Descrição da necessidade

A UFPI oferece serviços de alimentação (desjejum, almoço e jantar) por meio dos Restaurantes Universitários, com três unidades no campus sede e uma em cada campus da Multicampia (Picos, Floriano e Bom Jesus), atendendo a uma demanda de até 10.400 refeições diárias, totalizando 1.546.789 refeições no ano de 2025, das quais 94% destinam-se a estudantes regularmente matriculados. O RU constitui o principal instrumento de assistência estudantil, essencial à permanência de discentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em consonância com a Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (LEI Nº 14.914, DE 3 DE JULHO DE 2024).

Para garantir a continuidade e a regularidade do serviço, é necessária a **contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos e sucos), indispensáveis ao preparo e à distribuição das refeições** e à manutenção dos serviços oferecidos pelos RUs/UFPI que em consonância com a **Política Nacional de Assistência Estudantil (Lei Nº 14.914, de 13 de julho de 2024)**, possibilitará a garantia do acesso a uma alimentação saudável bem como, da ampliação das condições de permanência dos estudantes na Educação Superior.

Os contratos atualmente vigentes (**Pregão nº 90017/2024**) com vigência vencida , embora tenha havido a prorrogação da vigência das Atas de Registro de Preços, ressaltamos que os saldos estão praticamente finalizados, o que torna necessária a nova contratação para **evitar descontinuidade do serviço de alimentação**. Os itens estão previstos no Plano de Contratações Anual 2026 e de (ID PCA no PNCP06517387000134-0-000001/2026).

A contratação é classificada como fornecimento de **bens comuns**, com padrões de qualidade e desempenho objetivamente definíveis por especificações usuais de mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021, sendo tecnicamente adequada a utilização de pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços, em razão da demanda contínua, parcelada e variável, bem como da necessidade de flexibilidade logística e operacional.

Face ao exposto, fica evidenciado a necessidade das aquisições pretendidas, sendo que as mesmas permitirão promover a continuidade da oferta de alimentação saudável para viabilizar a permanência dos discentes matriculados na UFPI.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA -CND/PRAEC	SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação referem-se ao fornecimento de alimentos perecíveis destinados aos Restaurantes Universitários da UFPI, conforme especificações detalhadas na tabela de itens do Termo de Referência, devendo os produtos atender, no mínimo, aos critérios de qualidade, regularidade sanitária e sustentabilidade abaixo descritos.

a - Requisitos de qualidade e conformidade sanitária

a) Os gêneros alimentícios deverão:

- Apresentar todas as características descritas na tabela de itens do Termo de Referência;
- Apresentar boa qualidade e padrões sanitários condizentes com a legislação sanitária vigente bem como as Resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) quando pertinente;
- Os alimentos congelados devem ser entregues com temperatura de -18°C a -15°C (com tolerância a -12°C), os refrigerados com temperaturas entre 6°C a 10°C (ou conforme especificação do fabricante) e os resfriados, com temperatura de 4°C a 6°C (com tolerância de -7°C);
- As carnes e os derivados entregues devem apresentar-se com adequada qualidade higiênico-sanitária e sensorial, ou seja, livres de enfermidades, bolores, insetos, moluscos, larvas e apresentando cor e odor característicos;
- Os produtos refrigerados não devem ser resultado de descongelamento, bem como os produtos congelados não devem ser resultado de recongelamento, ou seja, ausência de cristais ou pedras de gelo, água e/ou sangue dentro da embalagem. A perda de peso no descongelamento, no caso dos produtos congelados, deve atender a legislação específica para cada tipo de carne;
- As frutas, legumes e verduras (FLV) devem apresentar-se frescos, firmes e com odor característico. Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas;
- As embalagens dos alimentos (carnes em geral, frios, pães, leites e ovos, alimentos secos e lanches) deverão ser atóxica, limpa, sem rasgos e amassados e apresentar rótulo contendo: nome e composição do produto, lote, data de fabricação e a de validade de forma legível, conforme legislação em vigor, selo de inspeção federal (quando aplicável), número e registro no órgão oficial (ANVISA /Ministério da Saúde e/ou do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso);
- Os produtos devem estar acondicionados em embalagem primária plástica (fechada/lacrada) específica para alimentos, conforme a descrição de cada item, não devendo estar em contato direto com papelão (**exceto as caixas de ovos**), jornal, revistas, papel ou plástico reciclado ou outro material não higiênico ou impróprio para embalar alimentos, e sem outras injúrias que comprometam o acondicionamento adequado do produto. As caixas de polietileno utilizadas como embalagem secundária (conforme a descrição de cada item), serão devolvidas ao fornecedor no ato da entrega;

b – Requisitos de Sustentabilidade

A contratação deverá observar, no que couber, critérios de sustentabilidade ambiental, em conformidade com o Decreto nº 7.746 /2012, a Lei nº 14.133/2021 e as diretrizes federais de contratações públicas sustentáveis.

Deverão ser considerados, especialmente:

- Preferência por produtos oriundos de **produção local ou regional**, sempre que possível, visando à redução de impactos ambientais relacionados ao transporte e ao estímulo à economia local;
- Prioridade para alimentos provenientes de **produção sustentável**, observadas as condições de competitividade e viabilidade;
- Exigência de que os produtos atendam à **legislação sanitária e ambiental vigente**, incluindo comprovação de regularidade dos estabelecimentos produtores e fornecedores;
- Adoção de práticas que contribuam para a **redução de desperdício de alimentos**, incluindo logística de entrega adequada, fracionamento de fornecimento e manutenção da cadeia de frio, quando aplicável;
- Utilização de **embalagens adequadas**, com preferência por materiais recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis, devendo ser evitado o uso excessivo de embalagens;
- Incentivo à aquisição de produtos com **menor impacto ambiental em seu ciclo de vida**, incluindo aqueles com menor uso de insumos químicos, quando possível;
- Atendimento a certificações de qualidade, sustentabilidade ou conformidade sanitária, quando existentes e aplicáveis ao objeto;
- Comprovação das práticas sustentáveis por meio de **declarações, certificações ou documentos equivalentes**, quando couber.

c – Garantia da Contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação, pois apesar da exigência de garantia representar segurança, no que se refere à boa execução do contrato, de outro lado, pode resultar no encarecimento da contratação e onerosidade aos licitantes, podendo inclusive, limitar o universo de interessados., representando assim um acréscimo dos valores da contratação em razão do repasse dos custos decorrentes da garantia à própria Administração.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis e viáveis para o atendimento da necessidade de fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos e sucos)** destinados aos Restaurantes Universitários da UFPI, bem como verificar a existência de fornecedores aptos, práticas adotadas pela Administração Pública e modelos de contratação adequados. A prospecção contemplou múltiplas fontes de informação, abrangendo contratações públicas similares, histórico interno de aquisições e consulta a fornecedores do mercado local.

Foram realizadas as seguintes diligências:

a) Consulta a contratações similares na Administração Pública

Efetuu-se pesquisa no Portal de Compras do Governo Federal, com identificação de contratações compatíveis com o objeto pretendido a nível local,destacando-se: **Pregões SRP nº 90010/2025, nº 9021/2025 e nº 90023/2025, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – UASG 158146**, contemplando fornecimento de materiais de natureza semelhante.

A análise dessas contratações permitiu verificar especificações usuais, forma de parcelamento, adoção do Sistema de Registro de Preços e prática de disputa por pregão eletrônico.

b) Análise de contratações anteriores da própria UFPI

Foram examinados os processos e resultados dos Pregões Eletrônicos da UFPI 15/2023 e 90017/2024, que atenderam demandas equivalentes dos Restaurantes Universitários, possibilitando identificar padrões de especificação, quantitativos, logística de fornecimento e desempenho do modelo de contratação adotado.

c) Consulta a fornecedores do mercado

Realizou-se levantamento junto a empresas locais especializadas no fornecimento dos materiais pretendidos, com a finalidade de verificar a existência de mercado fornecedor ativo e capacidade de atendimento da demanda, dentre as quais:

W & G ALIMENTOS– CNPJ 24.471.473/0001-35;

SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS - CNPJ: 01.542.171/0001-05

SANTANA DISTRIBUIDORA - CNPJ: 18.717.757/0001-66

CENTRAL DE FRIOS PIAUÍ LTDA - CNPJ: 11.436.412/0001-95

L & C COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 19.568.836/0001-15

d) Síntese das soluções identificadas no mercado

A partir do levantamento realizado, verificou-se que:

- Há oferta regular no mercado para todos os itens pretendidos, não se tratando de solução inovadora ou exclusiva;
- A prática predominante na Administração Pública para objetos dessa natureza é a contratação por pregão eletrônico, preferencialmente com Sistema de Registro de Preços, em razão da padronização dos itens, demanda recorrente e necessidade de fornecimento parcelado;
- A solução mais adequada consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento dos materiais, mediante pregão eletrônico com SRP, modelo que amplia a competitividade, assegura economicidade, transparência e flexibilidade de fornecimento.

Diante do exposto, a consulta indicou disponibilidade dos produtos no mercado e pluralidade de fornecedores aptos a participar do certame.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento contínuo e parcelado de materiais de consumo (**alimentos perecíveis**) destinados ao funcionamento dos Restaurantes Universitários da UFPI, compreendendo carnes em geral, frutas, verdura e legumes, leite, ovos, frios, pães e outros insumos correlatos.

O fornecimento atenderá às unidades dos Restaurantes Universitários localizadas no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina/PI), Campus Senador Helvídio Nunes de Barros (Picos/PI), Campus Profa. Cinobelina Elvas (Bom Jesus/PI) e Campus Amílcar Ferreira Sobral (Floriano/PI), garantindo suporte à produção e distribuição diária de desjejum, almoço e jantar à comunidade discente.

A solução deve contemplar:

- Fornecedor por demanda, com entregas parceladas, conforme planejamento de consumo das unidades;
- Observância de especificações técnicas padronizadas no Termo de Referência;
- Atendimento às normas sanitárias, de qualidade e de sustentabilidade aplicáveis;
- Exigência de regularização dos produtos junto aos órgãos competentes, quando cabível;
- Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental nas embalagens e composições, quando aplicável;
- Mecanismos contratuais de controle de qualidade, prazos de entrega e substituição de produtos não conformes.

Dessa forma, foram avaliadas tecnicamente as seguintes alternativas para atendimento da necessidade administrativa:

Alternativa 1 — Aquisição por pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP)

Permite contratações parceladas conforme demanda, reduz risco de desabastecimento, amplia competitividade e proporciona maior flexibilidade operacional;

Alternativa 2 — Aquisição por pregão eletrônico sem SRP

Exigiria contratação integral dos quantitativos estimados, com maior risco de sobre estoque, perdas por validade e menor eficiência logística;

Alternativa 3 — Contratações descentralizadas por unidade/campus

Geraria perda de economia de escala, aumento de processos administrativos e maior custo de gestão contratual;

Alternativa 4 — Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos

Não se mostrou adequada em razão da especificidade dos itens, variação de cardápios, logística multicampi e risco de indisponibilidade de saldo.

Os itens a serem contratados enquadram-se como bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis por especificações usuais de mercado, sendo adequada a utilização da **alternativa 1 modalidade pregão eletrônico, preferencialmente pelo Sistema de Registro de Preços**, em razão da recorrência da demanda, da necessidade de entregas sucessivas e da variação de consumo entre as unidades.

A estruturação da contratação poderá prever o agrupamento de itens em lotes tecnicamente justificados, com vistas a ampliar a competitividade, evitar itens desertos ou fracassados e promover ganhos de escala, desde que preservada a viabilidade de participação de fornecedores do ramo.

Como resultados esperados da solução, destacam-se:

- Continuidade e regularidade do fornecimento de insumos aos Restaurantes Universitários;
- Contribuição para a permanência e redução da evasão entre estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- Atendimento integral aos requisitos legais e normativos das contratações públicas;
- Maior eficiência administrativa na gestão e fiscalização contratual;
- Redução de riscos de desabastecimento e inadimplemento contratual, mediante requisitos de habilitação e desempenho;
- Racionalização de custos e busca de economicidade por meio de competição no pregão eletrônico;
- Observância dos princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade.

Dessa forma, a solução proposta (**alternativa 1**) mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e alinhada ao interesse público e às diretrizes normativas aplicáveis.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades dos gêneros alimentícios a serem contratados para os Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí foi elaborada com base em metodologia de memória de cálculo estruturada, fundamentada em dados históricos de consumo, projeção de demanda, planejamento de cardápios e parâmetros técnicos das Unidades de Alimentação e Nutrição (UANS).

A metodologia adotada combina critérios técnicos de consumo per capita, volume de volume de refeições projetadas, frequência de preparações nos cardápios e horizonte de fornecimento de 12 meses, conforme detalhado a seguir.

1. Base de demanda de refeições

Foi utilizado como referência o quantitativo anual de refeições efetivamente produzido no exercício de 2025, correspondente a **1.546.789**, bem como o quantitativo de atendimento de até **10.400 refeições/dia**, distribuídas por campus, conforme histórico recente de execução:

- Teresina: até 6.000 refeições/dia;
- Picos: até 2.000 refeições/dia;
- Bom Jesus: até 1.200 refeições/dia;
- Floriano: até 1.200 refeições/dia.

Esses dados serviram como base para projetar o consumo de gêneros e insumos por refeição/unidade produtiva.

2. Programação de cardápios (diário, mensal, semanal, anual)

Foram consideradas as programações de cardápios mensais previstas para o período de vigência da Ata de Registro de Preços (12 meses).

- A composição dos cardápios influencia diretamente o consumo;
- Para cada preparação prevista em cardápio, são utilizadas fichas técnicas contendo os ingredientes, fatores de correção, rendimento e per capita por comensal.
- A frequência de oferta das preparações ao longo das semanas e meses é considerada na consolidação anual das quantidades por item.
- Também foram incorporadas as novas demandas decorrentes da ampliação e qualificação do cardápio onívoro e vegetariano, com inclusão de novos itens na futura contratação.

3. Memória de cálculo – metodologia per capita (itens de alimentação)

Para os gêneros alimentícios, a memória de cálculo é realizada a partir do consumo per capita (por pessoa) definido nas fichas técnicas das preparações. O cálculo segue as seguintes etapas:

- definição do per capita do item na preparação (em quilograma, gramas ou mililitros);
- multiplicação pelo número de refeições previstas por dia na unidade;
- consolidação semanal (dias de funcionamento);
- consolidação mensal (número médio de semanas);
- projeção anual (12 meses);
- conversão para a unidade de fornecimento (pacotes, sacas, caixas etc.).

Exemplo de memória de cálculo – carne bovina tipo patinho (bife) - Campus Teresina:

Per capita do bife: 150 g por pessoa

Nº Refeições/almoço: 4.300

Cálculo diário:

$150 \text{ g} \times 4.300 = 645.000 \text{ g} = \mathbf{645 \text{ kg/almoço}}$

Cálculo mensal (4 semanas):

$645 \text{ kg} \times 4 \text{ semanas} = \mathbf{2.580 \text{ kg/mês}}$

Cálculo anual (12 meses):

$2580 \text{ kg} \times 12 = 30.960 \text{ kg/ano} \approx \mathbf{30.000 \text{ kg/ano}}$

A mesma metodologia é aplicada a todos os itens de alimentação constantes dos cardápios, respeitando o per capita técnico de cada preparação e a frequência de utilização do insumo.

4. Coeficientes técnicos de consumo

O quantitativo de cada item varia conforme:

- o tipo de preparação e sazonalidade,
- técnica de cocção e

- complexidade do cardápio,
- fatores considerados na projeção (flutuações de demanda ao longo do calendário acadêmico, margem de segurança para evitar desabastecimento, sem gerar sobrestoque)

Foram utilizados coeficientes médios de consumo por preparação e por refeição, extraídos das fichas técnicas de preparo.

5. Série histórica de contratações e consumo

Foram analisados quantitativos contratados e executados em exercícios anteriores, especialmente nos Pregões nº 15/2023, 90017 /2024, utilizados como base comparativa para ajustes de consumo e calibração das projeções.

As médias históricas e quantitativos projetados, constam no **Anexo I**, evidenciando os ajustes técnicos de consumo.

6. Documentação de suporte

A consolidação das quantidades estimadas por item encontra-se na Planilha de Estimativa de Quantidades (**Anexo II**), e os instrumentos convocatórios anteriores utilizados como referência constam nos **Anexos III e IV**, assegurando rastreabilidade e transparência da memória de cálculo.

Dessa forma, a estimativa das quantidades foi construída com base técnica, memória de cálculo per capita, planejamento de cardápios, dados históricos de execução e projeção de demanda.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.895.566,30

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada de forma estruturada e documentada, observando os parâmetros definidos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e suas atualizações, bem como as orientações da AGU para instrução dos Estudos Técnicos Preliminares.

A pesquisa utilizou como principal fonte o **Portal de Compras do Governo Federal** e o Banco de Preços das Compras Públicas, com levantamento de contratações similares realizadas por órgãos da Administração Pública Federal para objetos compatíveis com o fornecimento de **gêneros alimentícios perecíveis: carnes em geral, frutas, verduras e legumes, leite, ovos, frios, pães, sucos e outros insumos correlatos**

Foram adotados os seguintes critérios metodológicos:

- Priorização de contratações homologadas nos últimos 6 (seis) meses;
- Preferência por resultados de pregão, especialmente sob a forma de Sistema de Registro de Preços;
- Utilização de itens com especificações equivalentes às previstas no Termo de Referência;
- Apuração de valor médio a partir de amostra válida de preços.

Os dados coletados passaram por análise de consistência, com exclusão justificada de valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados, a fim de evitar distorções e assegurar a confiabilidade da estimativa.

O relatório completo da pesquisa consta no **Anexo IV – Relatório de Pesquisa de Preços**, e a consolidação dos valores estimados por item encontra-se no **Anexo V – Quadro de Estimativa do Valor da Contratação**.

Com base na metodologia adotada e nos quantitativos projetados, o valor global estimado da contratação é de:

R\$ 18.895.566,30 (Dezoito milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos).

A estimativa mostra-se compatível com os preços praticados no mercado e adequada para subsidiar a futura contratação.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução admite o parcelamento do objeto em grupos, por se mostrar técnica e economicamente viável, bem como alinhada ao princípio da competitividade e à busca da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos do art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento foi definido com base na análise da natureza dos itens, de suas especificações técnicas e da forma usual de fornecimento no mercado, verificando-se que os grupos formados reúnem itens correlatos e compatíveis entre si, sem prejuízo da padronização, da funcionalidade ou da eficiência da contratação.

A divisão em grupos possibilita maior participação de fornecedores especializados, amplia a concorrência, reduz barreiras de entrada e favorece a obtenção de melhores preços, sem comprometer a execução contratual. Ademais, a estratégia adotada não acarreta perda de economia de escala relevante, tampouco gera aumento desproporcional dos custos de gestão e fiscalização do contrato.

Ressalta-se que a estruturação do objeto em grupos preserva a lógica operacional do fornecimento, a compatibilidade técnica entre os itens e a responsabilidade contratual, facilitando o controle da execução e a gestão dos resultados.

O parcelamento, portanto, mostra-se adequado, proporcional e vantajoso para a administração pública, em conformidade com o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União — Súmula 247 — que orienta a adoção do parcelamento sempre que técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da melhor proposta para a Administração.

Os agrupamentos em lotes foram definidos com base em critérios técnicos de correlação de uso, compatibilidade logística, similaridade de mercado fornecedor e padronização de fornecimento, não implicando restrição indevida à competitividade, conforme prática de mercado e jurisprudência consolidada.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para viabilizar o atendimento das demandas de alimentação nos campi da Universidade Federal do Piauí, o funcionamento regular dos Restaurantes Universitários (RUs) depende de contratações correlatas e interdependentes, já formalizadas ou em fase final de formalização, que asseguram a execução contínua das atividades de produção e distribuição de refeições.

As atividades de planejamento, coordenação, supervisão técnica da produção de alimentos e gestão administrativa dos serviços são desempenhadas por servidores efetivos do quadro da Instituição, garantindo a condução técnica e o controle dos processos operacionais.

As funções operacionais não contempladas no quadro de pessoal do serviço público federal são supridas por meio de contratos de prestação de serviços terceirizados, abrangendo manipuladores de alimentos (cozinheiros, auxiliares de cozinha, almoxarifes e auxiliares de almoxarifado), além de serviços de limpeza das áreas, controle de acessos e apoio administrativo, atualmente atendidos pelos Contratos nº 52/2025, 41/2023, 42/2023, 43/2023, 43/2025, 13/2024 e 15/2024.

De forma complementar, a produção e a distribuição das refeições dependem do fornecimento contínuo de materiais de consumo e insumos, tais como gêneros alimentícios, gás, materiais de higiene e limpeza, descartáveis e correlatos, adquiridos por meio de processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico para registro de preços, conforme a legislação vigente. Destacam-se, para este fim, os Pregões UFPI nº 90022/2024 e nº 90011/2024 e 90009/2024.

Assim, a presente contratação mantém relação de complementaridade e interdependência com os instrumentos contratuais e pregões mencionados, sendo sua efetividade condicionada à manutenção dessas contratações de suporte.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A futura contratação encontra-se devidamente alinhada aos instrumentos de planejamento institucional e governamental, estando compatível com **as políticas públicas, o planejamento estratégico institucional e o Plano de Contratações Anual**, conforme demonstrado a seguir:

- A aquisição dos materiais está diretamente vinculada à **Política Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, instituída pela Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024**, que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos estudantes na educação superior pública federal e reduzir os efeitos das desigualdades sociais e regionais. Dentre as linhas prioritárias de ação do PNAES, destacam-se a moradia estudantil e a alimentação, sendo esta última operacionalizada, no âmbito da UFPI por meio

dos Restaurantes Universitários. A contratação proposta destina-se a assegurar o regular funcionamento dessas unidades, responsáveis pela oferta de alimentação à comunidade universitária, especialmente aos estudantes, que representam aproximadamente 94% do público atendido, configurando-se como ação essencial de permanência estudantil.

- A demanda também está alinhada ao **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPI 2020–2025**, no eixo de Assistência Estudantil, que estabelece como objetivo estratégico a manutenção, o fortalecimento e a ampliação dos serviços de Restaurante Universitário em todos os campi, como instrumento de inclusão, permanência e êxito acadêmico. A aquisição dos materiais é condição necessária para viabilizar a produção e a distribuição de refeições, assegurando a continuidade e a qualidade do serviço prestado.
- Adicionalmente, a contratação encontra-se prevista no **Plano de Contratações Anual, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, em conformidade com o art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, conforme os seguintes registros: PCA 2026 ID PCA no PNCP: 06517387000134-0-000001/2026 Data de publicação: 13/05/2025.

Dessa forma, resta demonstrado que a presente contratação está compatível com o planejamento institucional, com as diretrizes da política pública de assistência estudantil e com o planejamento anual de contratações, atendendo aos requisitos de governança, planejamento e justificativa da demanda exigidos para a instrução do Estudo Técnico Preliminar.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a aquisição de materiais necessários ao regular funcionamento das Unidades dos Restaurantes Universitários da UFPI, assegurando desempenho operacional adequado, conformidade técnica e uso eficiente dos recursos públicos, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da busca da proposta mais vantajosa, previstos na Lei nº 14.133/2021 e nas diretrizes da Instrução Normativa SEGES nº 58/2022.

A solução proposta busca assegurar que os itens a serem adquiridos atendam integralmente às especificações técnicas exigidas, bem como proporcionem adequada relação custo-benefício, confiabilidade de fornecimento e sustentabilidade da contratação.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- atendimento integral da demanda de refeições planejadas aos estudantes;
- assegurar a continuidade do fornecimento dos materiais essenciais, evitando desabastecimento e prejuízo às atividades institucionais, considerando o encerramento da vigência do Pregão nº 90017/2024;
- garantir a execução regular e eficiente dos contratos, com redução de riscos de falhas de fornecimento e de inadimplemento contratual;
- promover maior eficiência na gestão e fiscalização contratual, com padronização de especificações e racionalização dos procedimentos de acompanhamento;
- obter racionalização dos custos administrativos do processo de contratação e gestão, com redução de retrabalho e de contratações emergenciais;
- assegurar conformidade com a legislação vigente, normas técnicas aplicáveis e requisitos sanitários e operacionais pertinentes;
- promover economicidade e competitividade, mediante estruturação adequada dos lotes/grupos, compatível com a prática de mercado, de modo a ampliar a participação de fornecedores e reduzir o risco de licitação deserta ou fracassada;
- assegurar o melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da Administração, com base em planejamento de consumo e estimativas de demanda;
- garantir condições adequadas para a execução das ações de alimentação institucional, contribuindo para a qualidade nutricional das refeições ofertadas;
- contribuir para a permanência estudantil e redução da evasão, em alinhamento com as diretrizes da política de assistência estudantil.

Os resultados esperados são compatíveis com as necessidades identificadas no levantamento da demanda e demonstram o benefício institucional da contratação, atendendo às exigências de motivação, planejamento e definição de resultados previstas para o Estudo Técnico Preliminar.

14. Providências a serem Adotadas

A futura contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações e exigências foram cumpridas satisfatoriamente, não havendo necessidade de novos servidores para a fiscalização e gestão contratual, visto que o setor demandante já possui servidores qualificados para esse fim.

No sentido de garantir adequada fiscalização, serão adotadas as seguintes providências:

- implantação de rotina de conferência técnica no recebimento;
- controle de qualidade por checklist padronizado;
- registro de ocorrências de fornecimento;
- integração com almoxarifado e Divisão de nutrição;
- capacitação interna sobre procedimentos de fiscalização (quando necessário).

15. Possíveis Impactos Ambientais

A futura contratação refere-se à aquisição de materiais de consumo, compreendendo alimentos perecíveis: carnes em geral, frutas, verduras e legumes, leite, ovos, frios, sucos e outros materiais similares. Em razão da natureza dos itens, foram identificados possíveis impactos ambientais associados principalmente às etapas de armazenamento, manuseio, transporte e descarte de embalagens e resíduos gerados após o consumo.

Os potenciais impactos ambientais relacionados à contratação incluem:

- geração de resíduos sólidos (embalagens plásticas, papelão e descartáveis);
- risco de descarte inadequado de resíduos e embalagens;
- consumo de recursos naturais associados à cadeia produtiva e logística dos produtos;

Embora não se trate de contratação com elevado potencial de impacto ambiental, reconhece-se a existência de impactos indiretos e controláveis, os quais serão mitigados por meio da adoção das seguintes medidas:

- observância das boas práticas de armazenamento e manuseio de alimentos, conforme normas sanitárias e técnicas aplicáveis;
- adoção de rotinas de segregação e destinação adequada de resíduos, em conformidade com as diretrizes de gestão de resíduos sólidos da instituição;
- priorização, sempre que possível e viável, de produtos com embalagens recicláveis ou de menor impacto ambiental;
- orientação para que fornecedores atendam às normas ambientais vigentes e à legislação aplicável quanto à produção, acondicionamento e transporte;
- utilização consciente dos materiais, com controle de consumo e redução de desperdícios;
- destinação ambientalmente adequada das embalagens e resíduos gerados, por meio dos fluxos institucionais de coleta.

Dessa forma, a contratação está alinhada ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto na Lei nº 14.133 /2021, contemplando a identificação de impactos ambientais potenciais e a definição de medidas mitigadoras proporcionais à natureza do objeto, conforme orientações da IN SEGES nº 58/2022 e boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento declara a contratação viável sob os aspectos técnico, operacional, orçamentário e de mercado, com base na análise de alternativas, levantamento de mercado, estimativa de quantidades e preços, avaliação de riscos e definição da solução mais vantajosa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES nº 58/2022.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 27/03/2026 às 13:24:10.

DAILA LEITE CHAVES BEZERRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 27/03/2026 às 13:32:16.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I- MÉDIAS HISTÓRICAS DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES.pdf (235.57 KB)
- Anexo II - ANEXO II - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES DE MATERIAIS POR CAMPI DA UFPI.pdf (296.43 KB)
- Anexo III - ANEXO III - INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS ANTERIORES.pdf (5.26 MB)
- Anexo IV - ANEXO IV - RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS.pdf (409.69 KB)
- Anexo V - ANEXO V - QUADRO COM ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.pdf (144.49 KB)

ANEXO I – MÉDIAS HISTÓRICAS DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

ANEXO I - MÉDIAS HISTÓRICAS DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

CARNES RESFRIADAS BOVINAS / DEFUMADAS/ CONGELADAS/ FRANGO E PEIXES					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	PREGÃO 15/2023	PREGÃO 90017/2024	DEMANDA ATUAL
447442	Carne bovina - Lagarto resfriado	KG	24.500	23.000	27.000
447496	Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, inteiro, moído ou cortado em cubos de até 20gr.	KG	21.000	23.000	23.000
447450	Carne bovina - Patinho, colchão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75 g, AMACIADOS MECANICAMENTE	KG	55.000	55.000	65.000
447386	Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR.	KG	43.500	48.000	58.000
447413	Carne bovina com osso - tipo costela resfriada, serrado em pedaços de 50 a 70 gramas	KG	10.500	10.000	10.000
451065	CARNE DE SOL bovina, salgada, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR.	KG	12.500	12.500	12.500
615353	Lingüiça, tipo Calabresa defumada, ingredientes carne suína.	KG	20.000	22.000	22.000
447666	Bacon defumado	KG	3.700	3.700	3.700
447733	Carne bovina dianteira, tipo Charque.	KG	5.250	5.250	5.250
447742	Carne de Porco in natura, tipo COSTELA, apresentação salgada (serrada em porções de 40 a 60 gramas).	KG	7.800	7.800	7.800
447745	Carne Porco in natura, Tipo PÉ, apresentação salgado (serrado em porções de 40 a 60 gramas).	KG	7.800	7.800	7.800
447651	Ovino – Carneiro / ovelha - (pernil, costela, espinhaço) resfriado, serrado em pedaços de 80 a 100 g	KG	8.600	7.600	8.100
447505	Carne suína – BISTECA, apresentação serrada em porções de 200 a 300 gramas, congelada.–	KG	21.000	21.000	21.000
447518	Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g	KG	8.800	8.800	8.800
447512	Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g	KG	11.500	11.500	11.500
447484	Fígado bovino congelado	KG	9.000	8.500	9.000
447636	Frango - Coxa e Sobrecoxa congeladas (porções médias de 250g)	KG	145.000	145.000	145.000
447581	Frango - Filé de Peito congelado	KG	84.000	84.000	84.000
448953	Peixe In Natura Variedade: Tilápia , Tipo Corte: Filé , Apresentação: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado.	KG	1.200	2.500	3.500
462133	Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr	KG	7.000	5.000	5.000
448954	Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr	KG	10.000	10.500	10.500
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	PREGÃO 15/2023	PREGÃO 90017/2024	DEMANDA ATUAL
464375	Fruta in natura, tipo ABACAXI, espécie comum, características adicionais sem coroa e peso médio de 1.500 g	KG	18000	18.000	18.000
464379	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie Pacovan (peso mínimo unitário 150g)	Kg	75000	75.000	75.000
464393	Fruta in natura, tipo LARANJA, espécie PERA - (peso mínimo = 180g)	Kg	104000	104.000	104.000
464398	Fruta in natura, tipo LIMÃO, espécie verdadeiro.	Kg	1000	1.350	1.350
464400	Fruta in natura, tipo MAÇÃ, espécie nacional, aplicação alimentar (peso mínimo unitário 130g)	Kg	8500	8.500	10.000
464405	Fruta in natura, tipo MAMÃO formoso comum	kg	4000	4.000	4.000

464406	Fruta in natura, tipo MANGA TOMMY, aplicação alimentar.	KG	9500	10.500	10.500
464415	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ, espécie azedo.	Kg	400	400	400
464418	Fruta in natura, tipo MELANCIA, espécie rajada.	Kg	160000	160.000	160.000
464422	Fruta in natura, tipo MELÃO, espécie comum. (peso mínimo= 1,5kg)	Kg	90000	90.000	90.000
464436	Fruta in natura, tipo TANGERINA	KG	1000	1.100	1.100
464883	UVA PASSA, escura sem semente.	Kg	2350	2.350	2.350
474374	Ameixa. Apresentação: Desidratada / Seca , Adicional: Preta sem caroço	kg	1200	1.200	1.200
463747	ABÓBORA peso mínimo 06 kg	Kg	21000	21.000	21.000
617162	Legume in natura, tipo BATATA DOCE, espécie amarela / rosada.(peso mínimo unitário = 500g)	Kg	9000	9.000	9.000
463795	Legume In Natura Tipo: MACAXEIRA	Kg	5900	5.900	5.900
463830	Verdura in natura, tipo ALFACE, espécie AMERICANA (peso médio da unidade de 250 a 350g)	UND	25500	25.500	25.500
481109	COUVE in natura, apresentação em maço, aplicação alimentação humana, espécie MINEIRA.	UND	30000	30.000	30.000
463818	Verdura In Natura Tipo: ACELGA.	Kg	28000	28.000	28.000
463796	Legume in natura, tipo PEPINO, espécie comum. (peso mínimo= 0,5kg)	Kg	26000	26.000	26.000
481117	Verdura in natura, tipo REPOLHO ROXO, espécie comum, aplicação culinária em geral.	Kg	11100	11.100	11.100
481121	Verdura in natura, tipo REPOLHO VERDE, espécie comum, aplicação culinária em geral.	Kg	29000	29.000	29.000
463938	ALHO tipo argentino	Kg	1650	1.650	1.650
463782	CEBOLA in natura, uso culinário, tipo amarela. (peso mínimo = 150g)	Kg	20000	20.000	20.000
463881	CHEIRO VERDE (parelha grande).	Par	12000	12.000	12.000
463809	Legume in natura, tipo PIMENTÃO, espécie verde. (peso mínimo= 80g)	Kg	7400	7.400	7.400
468303	Legume in natura, tipo PIMENTA, espécie verde americana (pimenta de cheiro).	kg	1100	1.100	1.100
463930	Verdura in natura, tipo SALSA, espécie comum.	Molho	5200	5.200	5.200
481106	Legume in natura, tipo TOMATE, espécie maduro, de primeira qualidade. (peso mínimo= 150g)	Kg	43000	43.000	43.000
463754	Legume in natura, tipo BATATA INGLESA lavada, espécie lisa.(peso mínimo = 150g)	Kg	11500	11.500	11.500
463767	Legume in natura, tipo BETERRABA, espécie comum (peso mínimo 250g).	Kg	7500	7.500	7.500
463770	Legume in natura, tipo CENOURA, espécie comum.(peso mínimo = 120g)	Kg	32000	32.000	32.000
463778	CHUCHU in natura, variedades verde, espécie planta trepadeira e herbácea.	Kg	4500	4.500	4.500
463814	Legume in natura, tipo VAGEM, espécie manteiga.	Kg	4250	4.250	4.250
463898	Verdura in natura, tipo HORTELÃ, espécie comum.	MOLHO	1250	1.250	1.250
463906	Verdura in natura, tipo MANJERICÃO, espécie comum.	MOLHO	2400	2.400	2.400
463751	Verdura in natura, tipo ABOBRINHA, espécie comum.	KG	1150	1.250	1.250
463792	Verdura in natura, tipo QUIABO, espécie comum.	KG	950	1.050	1.050
463791	Verdura in natura, tipo MAXIXE, espécie comum.	KG	950	1.050	1.050
463808	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO VERMELHO, espécie comum.	KG	690	870	870
463802	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO AMARELO, espécie comum.	KG	690	870	870
463764	Verdura in natura, tipo BERINGELA, espécie comum.	KG	1250	1.300	1.300
463837	Verdura In Natura Tipo: Brócolis Comum , Apresentação: COMUM – (Peso mínimo 300g)	KG	0	0	3.000

463831	Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor – (Peso mínimo 300g)	KG	0	0	3.000
PÃES, LÁCTEOS, OVOS E FRIOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	PREGÃO 15/2023	PREGÃO 90017/2024	DEMANDA ATUAL
446005	Leite tipo C, pasteurizado	Litro	3.000	3.000	3.000
446701	Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL (emb. 1000 ml)	Litro	4.500	4.500	4.500
617307	Pão francês (massa fina) 50 gramas	KG	21.500	21.500	21.500
460380	Pão francês (massa grossa) 50 gramas	KG	1.700	1.700	1.700
308248	Bolo doce de trigo - tipo BOLO COMUM	KG	100	200	300
374646	Bolo salgado de povilho azedo com ovos e queijo tipo ROSCA DE GOMA	KG	100	200	300
446618	Ovo, tamanho grande, origem galinha.	Cartela com 30 und	4.500	4.500	4.500
447773	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de Peru,FATIADO	KG	650	650	650
446636	Queijo, Origem: De Vaca , Variedade: MUÇARELA , Apresentação: Fatiado	KG	650	650	650
447072	Queijo, ingredientes coalho, conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 dias (fechado).	KG	3.100	3.100	3.100
SUCOS					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	PREGÃO 15/2023	PREGÃO 90017/2024	DEMANDA ATUAL
464415	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor maracujá.	Und com 05 litros	2600	2600	2.600
252018	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju.	Und com 05 litros	2600	2600	2.600
279610	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola.	Und com 05 litros	2600	2600	2.600
252016	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba.	Und com 05 litros	2600	2600	2.600
328480	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá.	Und com 05 litros	2600	2600	2.600

**ANEXO II – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES DE MATERIAIS A SEREM
CONTRATADOS POR CAMPI DA UFPI**

ANEXO II – ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS DE MATERIAIS POR CAMPI DA UFPI

CARNES RESFRIADAS BOVINAS / DEFUMADAS/ CONGELADAS/ FRANGO E PEIXES							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT. RU TERESINA (KG)	QUANT. RU PICOS (KG)	QUANT. RU BOM JESUS (KG)	QUANT. RU FLORIANO (KG)	QUANT. TOTAL (KG)
447442	Carne bovina - Lagarto resfriado	KG	10.000	7.000	5.000	5.000	27.000
447496	Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, inteiro, moído ou cortado em cubos de até 20gr.	KG	10.000	5.000	4.000	4.000	23.000
447450	Carne bovina - Patinho, colchão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75 g, AMACIADOS MECANICAMENTE	KG	30.000	15.000	10.000	10.000	65.000
447386	Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR.	KG	30.000	12.000	8.000	8.000	58.000
447413	Carne bovina com osso - tipo costela resfriada, serrado em pedaços de 50 a 70 gramas	KG	4.000	2.000	2.000	2.000	10.000
451065	CARNE DE SOL bovina, salgada, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR.	KG	6.000	2.500	2.000	2.000	12.500
615353	Lingüiça, tipo Calabresa defumada, ingredientes carne suína.	KG	10.000	5.000	3.500	3.500	22.000
447666	Bacon defumado	KG	1.500	1.000	600	600	3.700
447733	Carne bovina dianteira, tipo Charque.	KG	2.250	1.200	900	900	5.250
447742	Carne de Porco in natura, tipo COSTELA, apresentação salgada (serrada em porções de 40 a 60 gramas).	KG	3.000	1.800	1.500	1.500	7.800
447745	Carne Porco in natura, Tipo PÉ, apresentação salgado (serrado em porções de 40 a 60 gramas).	KG	3.000	1.800	1.500	1.500	7.800
447651	Ovino – Carneiro / ovelha - (pernil, costela, espinhaço) resfriado, serrado em pedaços de 80 a 100 g	KG	2.500	2.000	1.800	1.800	8.100
447505	Carne suína – BISTECA, apresentação serrada em porções de 200 a 300 gramas, congelada.–	KG	8.000	5.000	4.000	4.000	21.000
447518	Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g	KG	4.000	1.800	1.500	1.500	8.800
447512	Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g	KG	4.000	3.500	2.000	2.000	11.500
447484	Fígado bovino congelado	KG	3.000	2.000	2.000	2.000	9.000
447636	Frango - Coxa e Sobrecoxa congeladas (porções médias de 250g)	KG	60.000	35.000	25.000	25.000	145.000
447581	Frango - Filé de Peito congelado	KG	35.000	25.000	12.000	12.000	84.000
448953	Peixe In Natura Variedade: Tilápia , Tipo Corte: Filé , Apresentação: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado.	KG	2.000	500	500	500	3.500
462133	Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr	KG	2.000	1.000	1.000	1.000	5.000
448954	Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr	KG	3.000	2.500	2.500	2.500	10.500
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT. RU	QUANT. RU	QUANT. RU	QUANT. RU	QUANT.

			TERESINA (KG)	PICOS (KG)	BOM JESUS (KG)	FLORIANO (KG)	TOTAL (KG)
464375	Fruta in natura, tipo ABACAXI, espécie comum, características adicionais sem coroa e peso médio de 1.500 g	Kg	7.000	4000	3.500	3.500	18.000
464379	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie Pacovan (peso mínimo unitário 150g)	Kg	25.000	20000	15.000	15.000	75.000
464393	Fruta in natura, tipo LARANJA, espécie PERA - (peso mínimo = 180g)	Kg	39.000	26000	19.500	19.500	104.000
464398	Fruta in natura, tipo LIMÃO, espécie verdadeiro.	Kg	600	250	250	250	1.350
464400	Fruta in natura, tipo MAÇÃ, espécie nacional, aplicação alimentar (peso mínimo unitário 130g)	Kg	5.000	2000	1.500	1.500	10.000
464405	Fruta in natura, tipo MAMÃO formoso comum	kg	1.000	1000	1.000	1.000	4.000
464406	Fruta in natura, tipo MANGA TOMMY, aplicação alimentar.	KG	4.000	2500	2.000	2.000	10.500
464415	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ, espécie azedo.	Kg	100	100	100	100	400
464418	Fruta in natura, tipo MELANCIA, espécie rajada.	Kg	60.000	40000	30.000	30.000	160.000
464422	Fruta in natura, tipo MELÃO, espécie comum. (peso mínimo= 1,5kg)	Kg	40.000	20000	15.000	15.000	90.000
464436	Fruta in natura, tipo TANGERINA	KG	600	200	150	150	1.100
464883	UVA PASSA, escura sem semente.	Kg	600	750	500	500	2.350
474374	Ameixa. Apresentação: Desidratada / Seca , Adicional: Preta sem caroço	kg	500	300	200	200	1.200
463747	ABÓBORA peso mínimo 06 kg	Kg	8.000	5000	4.000	4.000	21.000
617162	Legume in natura, tipo BATATA DOCE, espécie amarela / rosada.(peso mínimo unitário = 500g)	Kg	2.000	3000	2.000	2.000	9.000
463795	Legume In Natura Tipo: MACAXEIRA	Kg	2.000	1500	1.200	1.200	5.900
463830	Verdura in natura, tipo ALFACE, espécie AMERICANA (peso médio da unidade de 250 a 350g)	UND	12.500	7000	3.000	3.000	25.500
481109	COUVE in natura, apresentação em maço, aplicação alimentação humana, espécie MINEIRA.	UND	15.000	7000	4.000	4.000	30.000
463818	Verdura In Natura Tipo: ACELGA.	Kg	13.000	7000	4.000	4.000	28.000
463796	Legume in natura, tipo PEPINO, espécie comum. (peso mínimo= 0,5kg)	Kg	10.000	6000	5.000	5.000	26.000
481117	Verdura in natura, tipo REPOLHO ROXO, espécie comum, aplicação culinária em geral.	Kg	5.000	2500	1.800	1.800	11.100
481121	Verdura in natura, tipo REPOLHO VERDE, espécie comum, aplicação culinária em geral.	Kg	10.000	7000	6.000	6.000	29.000
463938	ALHO tipo argentino	Kg	600	350	350	350	1.650
463782	CEBOLA in natura, uso culinário, tipo amarela. (peso mínimo = 150g)	Kg	9.000	5000	3.000	3.000	20.000
463881	CHEIRO VERDE (parelha grande).	Par	6.000	2000	2.000	2.000	12.000
463809	Legume in natura, tipo PIMENTÃO, espécie verde. (peso mínimo= 80g)	Kg	3.500	1500	1.200	1.200	7.400
468303	Legume in natura, tipo PIMENTA, espécie verde americana (pimenta de cheiro).	kg	500	200	200	200	1.100
463930	Verdura in natura, tipo SALSA, espécie comum.	Molho	2.000	1200	1.000	1.000	5.200
481106	Legume in natura, tipo TOMATE, espécie maduro, de primeira qualidade. (peso mínimo= 150g)	Kg	20.000	9000	7.000	7.000	43.000

463754	Legume in natura, tipo BATATA INGLESA lavada, espécie lisa.(peso mínimo = 150g)	Kg	2.500	3000	3.000	3.000	11.500
463767	Legume in natura, tipo BETERRABA, espécie comum (peso mínimo 250g).	Kg	1.500	2000	2.000	2.000	7.500
463770	Legume in natura, tipo CENOURA, espécie comum.(peso mínimo = 120g)	Kg	13.000	7000	6.000	6.000	32.000
463778	CHUCHU in natura, variedades verde, espécie planta trepadeira e herbácea.	Kg	1.000	1500	1.000	1.000	4.500
463814	Legume in natura, tipo VAGEM, espécie manteiga.	Kg	1.000	1250	1.000	1.000	4.250
463898	Verdura in natura, tipo HORTELÃ, espécie comum.	MOLHO	250	400	300	300	1.250
463906	Verdura in natura, tipo MANJERICÃO, espécie comum.	MOLHO	1.200	600	300	300	2.400
463751	Verdura in natura, tipo ABOBRINHA, espécie comum.	KG	600	250	200	200	1.250
463792	Verdura in natura, tipo QUIABO, espécie comum.	KG	400	250	200	200	1.050
463791	Verdura in natura, tipo MAXIXE, espécie comum.	KG	400	250	200	200	1.050
463808	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO VERMELHO, espécie comum.	KG	400	150	120	200	870
463802	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO AMARELO, espécie comum.	KG	400	150	120	200	870
463764	Verdura in natura, tipo BERINGELA, espécie comum.	KG	600	250	250	200	1.300
463837	Verdura In Natura Tipo: Brócolis Comum , Apresentação: COMUM – (Peso mínimo 300g)	KG	1.700	500	400	400	3.000
463831	Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor – (Peso mínimo 300g)	KG	1.700	500	400	400	3.000
PÃES, LÁCTEOS, OVOS E FRIOS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT. RU TERESINA (KG)	QUANT. RU PICOS (KG)	QUANT. RU BOM JESUS (KG)	QUANT. RU FLORIANO KG)	QUANT. TOTAL (KG)
446005	Leite tipo C, pasteurizado	Litro	3.000	-	-	-	3.000
446701	Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL (emb. 1000 ml)	Litro	1.500	1.000	1.000	1.000	4.500
617307	Pão francês (massa fina) 50 gramas	KG	6.500	5.000	5.000	5.000	21.500
460380	Pão francês (massa grossa) 50 gramas	KG	500	400	400	400	1.700
308248	Bolo doce de trigo - tipo BOLO COMUM	KG	300	-	-	-	300
374646	Bolo salgado de povilho azedo com ovos e queijo tipo ROSCA DE GOMA	KG	300	-	-	-	300
446618	Ovo, tamanho grande, origem galinha.	Cartela com 30 und	1.500	1.000	1.000	1.000	4.500
447773	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de Peru,FATIADO	KG	200	150	150	150	650
446636	Queijo, Origem: De Vaca , Variedade: MUÇARELA , Apresentação: Fatiado	KG	200	150	150	150	650
447072	Queijo, ingredientes coalho, conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 dias (fechado).	KG	1.000	800	650	650	3.100
SUCOS							
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT. RU TERESINA (KG)	QUANT. RU PICOS (KG)	QUANT. RU BOM JESUS (KG)	QUANT. RU FLORIANO KG)	QUANT. TOTAL (KG)
464415	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor maracujá.	Und com 05 litros	1.300	500	400	400	2.600

252018	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju.	Und com 05 litros	1.300	500	400	400	2.600
279610	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola.	Und com 05 litros	1.300	500	400	400	2.600
252016	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba.	Und com 05 litros	1.300	500	400	400	2.600
328480	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá.	Und com 05 litros	1.300	500	400	400	2.600

ANEXO III – INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS ANTERIORES

Pregão Eletrônico SRP Nº 15/2023
IRP Nº 10/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
(Processo Administrativo nº. 23111.056697/2022-92)

Torna-se público que a Universidade Federal do Piauí, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga, Cep.: 64049-550 – Teresina-PI, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 14/06/2023

Horário: 8:30h (Horário de Brasília-DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço por grupo global

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O objeto desta licitação prevê também grupos com cotas reservadas para ME/EPP correspondendo a 25% dos quantitativos a serem licitados e cota principal dos respectivos grupos de 75%, conforme art. 8º do Decreto nº 8.538/2015, previstos no Termo de Referência anexo I deste Edital.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os grupos 28 a 30 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Os grupos de 31 a 57 são cotas reservadas para ME/EPP, conforme art. 8º do Decreto nº 8.538/2015, correspondente a 25%, e os grupos de 1 a 27 representam as cotas principais dos respectivos grupos, correspondendo a 75%.

4.1.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
- 4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
- 4.3. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
 - 4.3.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.
- 4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - 4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 4.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
 - 4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8. que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.17. O critério de julgamento adotado será o menor preço conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.25. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.25.1. no país;
 - 7.25.2. por empresas brasileiras;
 - 7.25.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.25.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.26. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 7.27.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 7.27.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.28. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3.2.No caso de itens que tem cota principal e reservada, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que não praticar preço ou negociar o valor até 20% em relação ao menor preço dentre das cotas.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 2 (dois) dias úteis contados da solicitação.

8.7.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.3.1. Para todos os itens: as características, conforme determinou o detalhamento dos itens no Termo de Referência.

8.7.3.2. Considerando a dificuldade de compatibilização da qualidade especificada no rótulo de alguns alimentos, com as características dos mesmos, durante e após o preparo, poderá ser solicitado amostra para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

alguns itens, os quais, após concorrência pelo preço mínimo, serão avaliados conforme a seguir:

8.7.3.2.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o número do Pregão Eletrônico, o número do item e do respectivo grupo, o CNPJ e o nome, ou a razão social, da licitante.

8.7.3.2.2. A amostra deverá, ainda, conter na embalagem as informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e tabela com informação nutricional e registro nos Ministérios da Saúde e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para gêneros alimentícios.

8.7.3.2.3. Mediante teste de qualidade sensorial e/ou verificação de composição de ingredientes de produção, ou ainda, quando pertinente, mediante as seguintes características: tempo de cocção, rendimento, cor, odor, sabor e apresentação antes e após o preparo.

8.7.3.2.4. Para avaliação de rendimento será verificado o fator de cocção (FC) do alimento submetido ao cozimento conforme a seguinte fórmula:

$$FC = \frac{\text{Peso do alimento processado ou cozido (g)}}{\text{Peso do alimento líquido cru (g)}}$$

8.7.3.2.5. Espera-se um Fator de Cocção de 2,6 a 3 para os itens Arroz Parboilizado e de 2,0 a 2,5 para os Feijões.

8.7.3.2.6. Caso o alimento após a cocção não apresente rendimento esperado e se apresente pegajoso ou não cozinhar uniformemente será reprovado.

8.7.3.2.7. As amostras serão avaliadas por NUTRICIONISTA do quadro Técnico do Restaurante Universitário da UFPI.

8.7.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 20 (vinte) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 8.7.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU ([https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;));

9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.2.3.O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação -econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

9.5.1.O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

9.5.2.É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.5.3.O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1.Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. **Habilitação jurídica:**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.11.7. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 9.11.8. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.11.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.13. Qualificação Econômico-Financeira.

- 9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - 9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
 - 9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - 9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
 - 9.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10%



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

(dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

9.13.3.2. As empresas comprovadamente ME/EPP estão desobrigadas a apresentar a qualificação econômico-financeira exigida nas cláusulas 9.13.1 a 9.13.3.1.

9.13.3.3. As ME/EPP deverão apresentar um dos seguintes documentos comprobatórios:

- a) Certidão de enquadramento ME/EPP registrado na Junta Comercial;
- b) Certidão de optante do Simples Nacional; ou
- c) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil (CNPJ).

9.14. Qualificação Técnica:

9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.14.1.1. Para fins de comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão referir-se ao fornecimento de materiais com as seguintes características mínimas:

9.14.1.1.1. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de materiais no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.14.1.2. Os atestados do licitante devem atender aos seguintes parâmetros:

- 9.14.1.2.1. Apresentar documentos com indicação de CNPJ do licitante;
- 9.14.1.2.2. **Apresentar objeto compatível (fornecimento de alimentos).**

9.14.1.3. Para fins de qualificação técnica o licitante também deverá apresentar:

- 9.14.1.3.1. Cópia do **Alvará de Funcionamento**;
- 9.14.1.3.2. Cópia do **Alvará da Vigilância Sanitária** Municipal, Estadual ou Federal;
- 9.14.1.3.3. **Para os itens relacionados às carnes** (Grupos G1, G2, G3, G4, G5, G10, G11, G16, G17, G22, G23, e suas respectivas cotas reservadas, G31, G32, G33, G34, G35, G40, G41, G46, G47, G52, G53) **apresentar ainda os seguintes documentos: SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL – SIF (preferencialmente) ou Serviço de Inspeção Estadual – SIE ou certificado da GEVISA.**

9.14.2. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

9.15. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

9.15.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 9.15.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 9.15.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 9.15.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
- 9.15.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 9.15.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 9.15.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como **microempresa ou empresa de pequeno porte** seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

- 9.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.18. **Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada**, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.19. **A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo** previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.

9.21. **Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual **corrência do empate ficto**, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.23. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.23.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 2 (duas) horas, determinado via chat, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.1.3. Não havendo cadastro de reserva:

12.1.3.1. Por decisão da Autoridade Competente, quando o licitante declarado vencedor ficar impedido/suspenso de licitar/contratar com os órgãos do Governo Federal ou com a UFPI no prazo superior ao da ata de registro de preços.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.1.3.2. Em caso de necessidade iminente devidamente justificada e considerando os riscos da contratação, a Administração poderá usar da razoabilidade e proporcionalidade quando o licitante declarado vencedor ficar impedido/suspenso de licitar/contratar com os órgãos do Governo Federal ou com a UFPI no prazo superior ao da ata de registro de preços, não podendo de forma alguma o fornecedor ensejar reclamação, pois não manteve as condições de habilitação.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.6. não manter a proposta;
 - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@ufpi.edu.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Campus Universitário Ministro Petrônio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Portela, Bairro: Ininga, CEP.: 64.049-550, Teresina-PI, Coordenadoria de Compras e Licitações.

24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico cpl@ufpi.edu.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro: Ininga, CEP.: 64.049-550, Teresina-PI, seção Coordenadoria de Compras e Licitações, nos dias úteis, no horário das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:30h, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 25.12.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 25.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 25.12.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato
- 25.12.4. ANEXO IV– Modelo de Proposta Comercial

Teresina(PI), 29 de maio de 2023

EVANGELINA DA
SILVA
Sousa:01078094357
Assinado de forma digital por
EVANGELINA DA SILVA
Sousa:01078094357
Dados: 2023.05.30 11:45:37
-03'00"

Evangelina da Silva Sousa
Pró-Reitora de Administração da UFPI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
(Processo Administrativo n.º 23111.056697/2022-92)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos), nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Comprasnet e/ou Nota de Empenho e as especificações constantes deste termo de referência, prevalecerão as do Termo de Referência (anexo I do Edital).

GRUPO 01 - CARNES RESFRIADAS BOVINAS E OVINA – RU TERESINA						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	1	Ovino – Carneiro / ovelha - (pernil, costela, espinhaço) resfriado, apresentação serrado em pedaços de 80 a 100 g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	2.250	R\$ 37,35	R\$ 84.037,50
2	1	Carne bovina - Lagarto resfriado, apresentação inteiro. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	5.250	R\$ 35,88	R\$ 188.370,00
3	1	Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, moído ou cortado em cubos de até 20gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro	KG	6.000	R\$ 32,23	R\$ 193.380,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.				
4	1	Carne bovina - Patinho, coxão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75 g, AMACIADOS MECANICAMENTE. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	15.000	R\$ 40,37	R\$ 605.550,00
5	1	Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	11.250	R\$ 32,56	R\$ 366.300,00
6	1	Carne bovina com osso - tipo costela resfriada, serrada em pedaços de 80 a 100 gramas. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	3.000	R\$ 25,27	R\$ 75.810,00
7	1	Carne de sol bovina, salgada, inteiro ou cortado em cubos de até 20gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	4.500	R\$ 36,90	R\$ 166.050,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.679.497,50
GRUPO 02 - CARNES DEFUMADAS E SALGADAS – RU TERESINA						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8	2	LINGUIÇA, tipo CALABRESA DEFUMADA, ingredientes carne suína. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega (Solicitamos amostra).	KG	6000	R\$ 27,46	R\$ 164.760,00
9	2	BACON DEFUMADO. Apresentação peça INTEIRA. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1125	R\$ 35,90	R\$ 40.387,50
10	2	Carne bovina dianteira, tipo CHARQUE. Apresentação peça INTEIRA. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1688	R\$ 38,81	R\$ 65.511,28
11	2	Carne de Porco in natura, tipo COSTELA, apresentação SALGADA (serrada em porções de 40 a 60 gramas). Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	2250	R\$ 26,34	R\$ 59.265,00
12	2	Carne Porco in natura, Tipo PÉ, apresentação salgado (serrado em porções de 40 a 60 gramas). Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	2250	R\$ 18,18	R\$ 40.905,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 370.828,78
GRUPO 03 - CARNES SUÍNAS E FIGADO CONGELADOS – RU TERESINA						



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
13	3	Carne suína – BISTECA, apresentação serrada em porções de 200 a 300 gramas, congelada. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	6.000	R\$ 20,04	R\$ 120.240,00
14	3	Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	3.000	R\$ 23,09	R\$ 69.270,00
15	3	Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	3.000	R\$ 28,56	R\$ 85.680,00
16	3	Fígado bovino congelado Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1.875	R\$ 17,96	R\$ 33.675,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 308.865,00
GRUPO 04 - CARNES FRANGO – RU TERESINA						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

17	4	Frango - Coxa e Sobrecoxa congeladas (porções médias de 250g). Embalado com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	45.000	R\$ 14,11	R\$ 634.950,00
18	4	Frango - Filé de Peito congelado. Embalado com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	KG	26.250	R\$ 21,51	R\$ 564.637,50
TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.199.587,50
GRUPO 05 - CARNES PEIXE – RU TERESINA						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO
19	5	Peixe, tipo PESCADA AMARELA, em posta, congelado, sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gramas. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	375	R\$ 44,79	R\$ 16.796,25
20	5	Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1.875	R\$ 33,98	R\$ 63.712,50
21	5	Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo	KG	1.875	R\$ 39,32	R\$ 73.725,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		de 6 meses a partir da entrega.				
TOTAL DO GRUPO						R\$ 154.233,75
GRUPO 06 - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS – RU TERESINA						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
22	6	Fruta in natura, tipo ABACAXI , espécie comum, características adicionais sem coroa e peso médio de 1.500 g . com aproximadamente 70% de maturação. Tamanho grande. Talo aderente e casca sem fungos; íntegro e consistência firme.	Kg	5250	R\$ 5,25	R\$ 27.562,50
23	6	Fruta in natura, tipo BANANA , espécie PRATA (peso unitário de 120g A 150g). De primeira qualidade, em pencas íntegras. Com grau de maturação aproximadamente de 70%. Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Isentas de lesões de origem física, mecânica ou biológica, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Kg	18750	R\$ 6,02	R\$ 112.875,00
24	6	Fruta in natura, tipo LARANJA , espécie PERA - (peso de 150g a 200g). De primeira qualidade, procedente de espécie genuína e são, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	29250	R\$ 5,03	R\$ 147.127,50
25	6	Fruta in natura, tipo LIMÃO , espécie TAITI . de primeira qualidade, procedente de espécie genuína e são, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	188	R\$ 6,49	R\$ 1.220,12
26	6	Fruta in natura, tipo MAÇÃ VERMELHA , espécie nacional, aplicação alimentar (peso unitário de 130g a 150g). De primeira qualidade, frutos em tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, sem apresentar avarias de casca, com grau de maturação	Kg	2625	R\$ 8,25	R\$ 21.656,25



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		adequado para o consumo, aroma e sabor da espécie, firmes, tenras e com brilho. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
27	6	Fruta in natura, tipo MAMÃO formoso comum. espécie formosa. De primeira qualidade, gráudo, apresentando maturação média ("de vez"), polpa firme ao toque, fresco, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas...	kg	750	R\$ 6,78	R\$ 5.085,00
28	6	Fruta in natura, tipo MANGA TOMMY, aplicação alimentar. De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. Com, aproximadamente, 70% de maturação, com maturação natural. Casca lisa, consistência firme e íntegra. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, fungos, insetos, parasitas e larvas.	KG	2250	R\$ 6,28	R\$ 14.130,00
29	6	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ, espécie azedo. De primeira qualidade, compacto, firme, coloração uniforme. Aroma, cor e sabor característicos da espécie, isento de sujeiras, insetos e parasitas. Sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transportes, devendo ser bem desenvolvido, com maturação de 70%.	Kg	75	R\$ 8,33	R\$ 624,75
30	6	Fruta in natura, tipo MELANCIA, espécie rajada. De primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Pesando entre 08 e 10 kg cada. Casca firme, íntegra, sem manchas e perfurações. Consistência firme, sem rachaduras e partes moles.	Kg	45000	R\$ 3,53	R\$ 158.850,00
31	6	Fruta in natura, tipo MELÃO, espécie comum. (peso mínimo= 2 kg). De primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Casca firme, sem avarias, polpa firme, sem rachaduras e sujidades. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	30000	R\$ 5,20	R\$ 156.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		externa, livre de enfermidades, fungos, insetos, parasitas e larvas. Tamanho médio a grande.				
32	6	Fruta in natura, tipo TANGERINA , de primeira qualidade. Com grau de maturação adequado para o consumo. Casca de cor lisa, íntegra. Cor e odor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	375	R\$ 8,97	R\$ 3.363,75
33	6	UVA PASSA , escura sem semente. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	450	R\$ 24,23	R\$ 10.903,50
34	6	AMEIXA SECA , sem caroço. Acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica e resistente. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	375	R\$ 45,59	R\$ 17.096,25
35	6	ABÓBORA peso mínimo 06 kg. De primeira qualidade, tamanho grande, uniforme, livre de sujidade, bem desenvolvida, com polpa firme, sem danos físicos ou mecânicos, intactas, firmes e de colheita recente.	Kg	6000	R\$ 4,85	R\$ 29.100,00
36	6	Legume in natura, tipo BATATA DOCE , espécie amarela / rosada. (peso mínimo unitário = 500g). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, fresca e compacta, firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem sujidade, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	1500	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
37	6	MACAXEIRA de primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho; sabor e cor próprios da espécie. Uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isentas de umidade anormal.	Kg	1500	R\$ 4,86	R\$ 7.290,00
38	6	Verdura in natura, tipo ALFACE , espécie AMERICANA (peso médio da unidade de 250 a 350g). De primeira qualidade, fresca, compacta e firme. Tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Sem lesões de origem física e mecânica,	UND	9375	R\$ 4,51	R\$ 42.281,25



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		perfurações ou cortes, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo ser acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso.				
39	6	COUVE in natura, apresentação em maço, aplicação alimentação humana, espécie MINEIRA . De primeira qualidade, tamanho médio, bem desenvolvida. Talo verde ou roxo, inteira, fresca, limpa, firme e intacta. Separados em maços padronizados. Com coloração verde escuro uniforme e sem manchas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas. Maço de, no mínimo, 7 (sete) folhas.	UND	11250	R\$ 4,47	R\$ 50.287,50
40	6	ACELGA espécie comum, in natura. De primeira qualidade. Folhas íntegras, livres de fungos, limpas, cor brilhante e sem picadas de insetos. Devendo ser acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso.	Kg	9750	R\$ 7,17	R\$ 69.907,50
41	6	Legume in natura, tipo PEPINO , espécie comum. (peso mínimo= 0,5kg). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresco, compacto e firme, sem lesões de rachaduras e cortes. Sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidade, devendo ser bem desenvolvido, de colheita recente.	Kg	7500	R\$ 5,01	R\$ 37.575,00
42	6	Verdura in natura, tipo REPOLHO ROXO , espécie comum, aplicação culinária em geral. Fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	3750	R\$ 8,12	R\$ 30.450,00
43	6	Verdura in natura, tipo REPOLHO VERDE , espécie comum, aplicação culinária em geral. Fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	7500	R\$ 6,98	R\$ 52.350,00
44	6	ALHO tipo argentino IN NATURA Graúdo, bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto. Com casca e com todas as partes aproveitáveis. Cor e odor característicos. Sem lesões de origem física ou mecânica, sem	Kg	450	R\$ 29,97	R\$ 13.486,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.				
45	6	CEBOLA in natura, uso culinário, tipo amarela. (peso mínimo = 150g). De primeira qualidade, firmes e bem desenvolvidas, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, de enfermidades, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas (peso mínimo 150g).	Kg	6750	R\$ 6,36	R\$ 42.930,00
46	6	CHEIRO VERDE (parelha grande) in natura, composição coentro e cebolinha. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Par	4500	R\$ 4,71	R\$ 21.195,00
47	6	Legume in natura, tipo PIMENTÃO , espécie verde. (peso mínimo= 80g). De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande.	Kg	2625	R\$ 6,35	R\$ 16.668,75
48	6	Legume in natura, tipo PIMENTA DE CHEIRO , espécie verde americana (pimenta de cheiro). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidades, devendo ser bem desenvolvida e de colheita recente	kg	375	R\$ 16,88	R\$ 6.330,00
49	6	Verdura in natura, tipo SALSA , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Molho	1500	R\$ 3,38	R\$ 5.070,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

50	6	Legume in natura, tipo TOMATE , espécie maduro, de primeira qualidade. (peso mínimo= 150g). Com, aproximadamente, 80% de maturação. Polpa íntegra e firme, coloração uniforme e com brilho, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas (Peso mínimo unitário 150g).	Kg	15000	R\$ 7,63	R\$ 114.450,00
51	6	Legume in natura, tipo BATATA INGLESA lavada, espécie lisa (peso mínimo = 150g). In natura, de primeira qualidade, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas, livre de insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	Kg	1875	R\$ 8,17	R\$ 15.318,75
52	6	Legume in natura, tipo BETERABA , espécie comum (peso mínimo 250g). De primeira qualidade. Bulbos de tamanho médio. Sem folhas, isento de broto, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1125	R\$ 7,27	R\$ 8.178,75
53	6	Legume in natura, tipo CENOURA , espécie comum (peso mínimo = 120g). De primeira qualidade, sem folhas, de tamanho médio, cor laranja vivo uniforme, frescas, firmes, lisas, sem rugas. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	9750	R\$ 7,63	R\$ 74.392,50
54	6	CHUCHU in natura, variedades verde, espécie planta trepadeira e herbácea. De primeira qualidade de tamanho médio. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	750	R\$ 5,73	R\$ 4.297,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

55	6	Legume in natura, tipo VAGEM , espécie manteiga. De coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Kg	750	R\$ 9,79	R\$ 7.342,50
56	6	Verdura in natura, tipo HORTELA , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MOLHO	188	R\$ 5,22	R\$ 981,36
57	6	Verdura in natura, tipo MANJERICÃO , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MOLHO	900	R\$ 3,97	R\$ 3.573,00
58	6	Verdura in natura, tipo ABOBRINHA , espécie comum. de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos (peso mínimo 250g).	KG	375	R\$ 5,98	R\$ 2.242,50
59	6	Verdura in natura, tipo QUIABO , espécie comum. de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico (rachaduras e cortes).	KG	225	R\$ 9,85	R\$ 2.216,25
60	6	Verdura in natura, tipo MAXIXE , espécie comum. de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico (rachaduras e cortes).	KG	225	R\$ 10,86	R\$ 2.443,50
61	6	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO VERMELHO , espécie comum. De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande. (peso mínimo 80g).	KG	225	R\$ 27,66	R\$ 6.223,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

62	6	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO AMARELO , espécie comum. De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande. (peso mínimo 80g).	KG	225	R\$ 27,25	R\$ 6.131,25
63	6	Verdura in natura, tipo BERINGELA , espécie comum. espécie comum. de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos. (peso mínimo de 250g).	KG	375	R\$ 6,10	R\$ 2.287,50
TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.359.294,98
GRUPO 07 - PÃES, LÁCTEOS, OVOS E FRIOS - RU TERESINA						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
64	7	Leite tipo C, pasteurizado. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	Litro	2250	R\$ 7,87	R\$ 17.707,50
65	7	Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL (emb. 1000 ml), integral, sabor sortido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	Litro	1125	R\$ 8,35	R\$ 9.393,75
66	7	Pão francês (massa fina) 50 gramas. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento	KG	4875	R\$ 20,04	R\$ 97.695,00
67	7	Pão francês (massa grossa) 50 gramas. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento	KG	375	R\$ 20,38	R\$ 7.642,50
68	7	Bolo doce de trigo - tipo BOLO COMUM. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento	KG	75	R\$ 14,79	R\$ 1.109,25



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

69	7	Bolo salgado de povilho azedo com ovos e queijo tipo ROSCA DE GOMA . Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento	KG	75	R\$ 15,73	R\$ 1.179,75
70	7	Ovo , tamanho grande, origem galinha. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Cartela com 30 und	1125	R\$ 25,57	R\$ 28.766,25
71	7	Presunto , tipo cozido, ingredientes carne de Peru, baixo teor de gordura, aplicação alimento humano. Apresentação FATIADO em embalagens de 500g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em caminhão refrigerado.	KG	150	R\$ 29,59	R\$ 4.438,50
72	7	Queijo tipo muçarela . Apresentação FATIADO em embalagens de 500g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em caminhão refrigerado.	KG	150	R\$ 40,59	R\$ 6.088,50
73	7	Queijo , ingredientes coalho, conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 dias (fechado). inteiro, pesando 500 g, prazo de validade de 60 dias, fechado. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF.	KG	750	R\$ 46,50	R\$ 34.875,00
74	7	Salsicha tipo hot dog , resfriada. Ingrediente carne de frango. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1875	R\$ 12,10	R\$ 22.687,50
TOTAL DO GRUPO						R\$ 231.583,50
GRUPO 08 - SUCOS - RU TERESINA						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

75	8	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor tamarindo . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	975	R\$ 60,68	R\$ 59.163,00
76	8	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	975	R\$ 56,55	R\$ 55.136,25
77	8	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	975	R\$ 57,61	R\$ 56.169,75
78	8	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	975	R\$ 54,15	R\$ 52.796,25
79	8	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	975	R\$ 50,53	R\$ 49.266,75
TOTAL DO GRUPO						R\$ 272.532,00
GRUPO 09 - ALIMENTOS SECOS (GRÃOS E OUTROS) - RU TERESINA						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
80	9	Arroz Parboilizado tipo I, longo, embalagem de 05 kg. Solicitamos amostra	PCT C/ 05 KG	15000	R\$ 27,02	R\$ 405.300,00
81	9	Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tip classe branca, tipo 1 torradinha.	KG	22500	R\$ 8,99	R\$ 202.275,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Solicitamos amostra				
82	9	Feijão tipo 1, tipo classe CARIOCA, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	15000	R\$ 9,25	R\$ 138.750,00
83	9	Feijão tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe PRETO, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	5250	R\$ 9,53	R\$ 50.032,50
84	9	Feijão, tipo 1, tipo classe Branco, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	4125	R\$ 8,77	R\$ 36.176,25
85	9	Feijão tipo 1, Sempre verde, empacotado. Solicitamos amostra	KG	4125	R\$ 10,43	R\$ 43.023,75
TOTAL DO GRUPO						R\$ 875.557,50
GRUPO 10 - CARNES RESFRIADAS, SALGADAS E DEFUMADAS- RU PICOS						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
86	10	Ovino – Carneiro / ovelha - (pernil, costela, espinhaço) resfriado, apresentação serrado em pedaços de 80 a 100 g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1500	R\$ 37,35	R\$ 56.025,00
87	10	Carne bovina - Lagarto resfriado, apresentação inteiro. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	5625	R\$ 35,88	R\$ 201.825,00
88	10	Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, moído ou cortado em cubos de até 20gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	3750	R\$ 32,23	R\$ 120.862,50
89	10	Carne bovina - Patinho, coxão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75 g, AMACIADOS MECANICAMENTE. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de	KG	11250	R\$ 40,37	R\$ 454.162,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.				
90	10	Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	9375	R\$ 32,56	R\$ 305.250,00
91	10	Carne bovina com osso - tipo costela resfriada, serrado em pedaços de 80 a 100 gramas. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1875	R\$ 25,27	R\$ 47.381,25
92	10	Carne de sol bovina, salgada, inteiro ou cortado em cubos de até 20gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1875	R\$ 36,90	R\$ 69.187,50
93	10	LINGUIÇA, tipo CALABRESA DEFUMADA, ingredientes carne suína. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega (Solicitamos amostra).	KG	3750	R\$ 27,46	R\$ 102.975,00
94	10	Bacon BACON DEFUMADO. Apresentação peça INTEIRA. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	750	R\$ 35,90	R\$ 26.925,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

95	10	Carne bovina dianteira, tipo CHARQUE. Apresentação peça INTEIRA. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	900	R\$ 38,81	R\$ 34.929,00
96	10	Carne de Porco in natura, tipo COSTELA, apresentação SALGADA (serrada em porções de 40 a 60 gramas). Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1350	R\$ 26,34	R\$ 35.559,00
97	10	Carne Porco in natura, Tipo PÉ, apresentação salgado (serrado em porções de 40 a 60 gramas). Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1350	R\$ 18,18	R\$ 24.543,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.479.624,75
GRUPO 11 - CARNES CONGELADAS (SUINAS, FRANGO, FIGADO E PEIXES) – RU PICOS						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
98	11	Carne suína – BISTECA, apresentação serrada em porções de 200 a 300 gramas, congelada. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	3750	R\$ 20,04	R\$ 75.150,00
99	11	Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou	KG	1350	R\$ 23,09	R\$ 31.171,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.				
100	11	Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	2625	R\$ 28,56	R\$ 74.970,00
101	11	Fígado bovino congelado Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1875	R\$ 17,96	R\$ 33.675,00
102	11	Frango - Coxa e Sobrecoxa congeladas (porções médias de 250g). Embalado com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	26250	R\$ 14,11	R\$ 370.387,50
103	11	Frango - Filé de Peito congelado. Embalado com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	KG	18750	R\$ 21,51	R\$ 403.312,50
104	11	Peixe, tipo PESCADA AMARELA, em posta, congelado, sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gramas. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	225	R\$ 44,79	R\$ 10.077,75



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

105	11	Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1125	R\$ 33,98	R\$ 38.227,50
106	11	Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1875	R\$ 39,32	R\$ 73.725,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.110.696,75
GRUPO 12 - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS – RU PICOS						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
107	12	Fruta in natura, tipo ABACAXI, espécie comum, características adicionais sem coroa e peso médio de 1.500 g. com aproximadamente 70% de maturação. Tamanho grande. Talo aderente e casca sem fungos; íntegro e consistência firme.	Kg	3000	R\$ 5,25	R\$ 15.750,00
108	12	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie PRATA (peso unitário de 120g A 150g). De primeira qualidade, em pencas íntegras. Com grau de maturação aproximadamente de 70%. Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Isentas de lesões de origem física, mecânica ou biológica, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Kg	15000	R\$ 6,02	R\$ 90.300,00
109	12	Fruta in natura, tipo LARANJA, espécie PERA - (peso de 150g a 200g). De primeira qualidade, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	19500	R\$ 5,03	R\$ 98.085,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

110	12	Fruta in natura, tipo LIMÃO, espécie TAITI. de primeira qualidade, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	188	R\$ 6,49	R\$ 1.220,12
111	12	Fruta in natura, tipo MAÇA VERMELHA, espécie nacional, aplicação alimentar (peso unitário de 130g a 150g). De primeira qualidade, frutos em tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, sem apresentar avarias de casca, com grau de maturação adequado para o consumo, aroma e sabor da espécie, firmes, tenras e com brilho. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1500	R\$ 8,25	R\$ 12.375,00
112	12	Fruta in natura, tipo MAMÃO formoso comum. espécie formosa. De primeira qualidade, graúdo, apresentando maturação média ("de vez"), polpa firme ao toque, fresco, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas...	kg	750	R\$ 6,78	R\$ 5.085,00
113	12	Fruta in natura, tipo MANGA TOMMY, aplicação alimentar. De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. Com, aproximadamente, 70% de maturação, com maturação natural. Casca lisa, consistência firme e íntegra. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, fungos, insetos, parasitas e larvas.	KG	1875	R\$ 6,28	R\$ 11.775,00
114	12	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ, espécie azedo. De primeira qualidade, compacto, firme, coloração uniforme. Aroma, cor e sabor característicos da espécie, isento de sujeiras, insetos e parasitas. Sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transportes, devendo ser	Kg	75	R\$ 8,33	R\$ 624,75



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		bem desenvolvido, com maturação de 70%.				
115	12	Fruta in natura, tipo MELANCIA, espécie rajada. De primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Pesando entre 08 e 10 kg cada. Casca firme, íntegra, sem manchas e perfurações. Consistência firme, sem rachaduras e partes moles.	Kg	30000	R\$ 3,53	R\$ 105.900,00
116	12	Fruta in natura, tipo MELÃO, espécie comum. (peso mínimo= 2 kg). De primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Casca firme, sem avarias, polpa firme, sem rachaduras e sujidades. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, fungos, insetos, parasitas e larvas. Tamanho médio a grande.	Kg	15000	R\$ 5,20	R\$ 78.000,00
117	12	Fruta in natura, tipo TANGERINA, de primeira qualidade. Com grau de maturação adequado para o consumo. Casca de cor lisa, íntegra. Cor e odor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	150	R\$ 8,97	R\$ 1.345,50
118	12	UVA PASSA, escura sem semente. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	563	R\$ 24,23	R\$ 13.641,49
119	12	AMEIXA SECA, sem caroço. Acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica e resistente. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	225	R\$ 45,59	R\$ 10.257,75
120	12	ABÓBORA peso mínimo 06 kg. De primeira qualidade, tamanho grande, uniforme, livre de sujidade, bem desenvolvida, com polpa firme, sem danos físicos ou mecânicos, intactas, firmes e de colheita recente.	Kg	3750	R\$ 4,85	R\$ 18.187,50
121	12	Legume in natura, tipo BATATA DOCE , espécie amarela / rosada (peso mínimo unitário = 500g). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, fresca e compacta, firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem sujidade, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	2250	R\$ 5,20	R\$ 11.700,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

122	12	MACAXEIRA de primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho; sabor e cor próprios da espécie. Uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isentas de umidade anormal.	Kg	1125	R\$ 4,86	R\$ 5.467,50
123	12	Verdura in natura, tipo ALFACE , espécie AMERICANA (peso médio da unidade de 250 a 350g). De primeira qualidade, fresca, compacta e firme. Tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Sem lesões de origem física e mecânica, perfurações ou cortes, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo ser acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso.	UND	5250	R\$ 4,51	R\$ 23.677,50
124	12	COUVE in natura, apresentação em maço, aplicação alimentação humana, espécie MINEIRA . De primeira qualidade, tamanho médio, bem desenvolvida. Talo verde ou roxo, inteira, fresca, limpa, firme e intacta. Separados em maços padronizados. Com coloração verde escuro uniforme e sem manchas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas. Maço de, no mínimo, 7 (sete) folhas.	UND	5250	R\$ 4,47	R\$ 23.467,50
125	12	ACELGA espécie comum, in natura. De primeira qualidade. Folhas íntegras, livres de fungos, limpas, cor brilhante e sem picadas de insetos. Devendo ser acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso.	Kg	5250	R\$ 7,17	R\$ 37.642,50
126	12	Legume in natura, tipo PEPINO , espécie comum. (peso mínimo= 0,5kg). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresco, compacto e firme, sem lesões de rachaduras e cortes. Sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidade, devendo ser bem desenvolvido, de colheita recente.	Kg	4500	R\$ 5,01	R\$ 22.545,00
127	12	Verdura in natura, tipo REPOLHO ROXO , espécie comum, aplicação culinária em geral. Fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	1875	R\$ 8,12	R\$ 15.225,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
128	12	Verdura in natura, tipo REPOLHO VERDE , espécie comum, aplicação culinária em geral. Fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	5250	R\$ 6,98	R\$ 36.645,00
129	12	ALHO tipo argentino IN NATURA Graúdo, bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto. Com casca e com todas as partes aproveitáveis. Cor e odor característicos. Sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	263	R\$ 29,97	R\$ 7.882,11
130	12	CEBOLA in natura, uso culinário, tipo amarela. (peso mínimo = 150g). De primeira qualidade, firmes e bem desenvolvidas, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, de enfermidades, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas (peso mínimo 150g).	Kg	3750	R\$ 6,36	R\$ 23.850,00
131	12	CHEIRO VERDE (parelha grande) in natura, composição coentro e cebolinha. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Par	1500	R\$ 4,71	R\$ 7.065,00
132	12	Legume in natura, tipo PIMENTÃO , espécie verde. (peso mínimo= 80g). De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande.	Kg	1125	R\$ 6,35	R\$ 7.143,75
133	12	Legume in natura, tipo PIMENTA DE CHEIRO , espécie verde americana (pimenta de cheiro). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de	kg	150	R\$ 16,88	R\$ 2.532,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		manuseio e transporte, sem sujidades, devendo ser bem desenvolvida e de colheita recente				
134	12	Verdura in natura, tipo SALSA , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Molho	900	R\$ 3,38	R\$ 3.042,00
135	12	Legume in natura, tipo TOMATE , espécie maduro, de primeira qualidade. (peso mínimo= 150g). Com, aproximadamente, 80% de maturação. Polpa íntegra e firme, coloração uniforme e com brilho, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas (Peso mínimo unitário 150g).	Kg	6750	R\$ 7,63	R\$ 51.502,50
136	12	Legume in natura, tipo BATATA INGLESA lavada, espécie lisa.(peso mínimo = 150g). In natura, de primeira qualidade, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas, livre de insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	Kg	2250	R\$ 8,17	R\$ 18.382,50
137	12	Legume in natura, tipo BETERRABA , espécie comum (peso mínimo 250g). De primeira qualidade. Bulbos de tamanho médio. Sem folhas, isento de broto, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1500	R\$ 7,27	R\$ 10.905,00
138	12	Legume in natura, tipo CENOURA , espécie comum.(peso mínimo = 120g). De primeira qualidade, sem folhas, de tamanho médio, cor laranja vivo uniforme, frescas, firmes, lisas, sem rugas. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	5250	R\$ 7,63	R\$ 40.057,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

139	12	CHUCHU in natura, variedades verde, espécie planta trepadeira e herbácea. De primeira qualidade de tamanho médio. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1125	R\$ 5,73	R\$ 6.446,25
140	12	Legume in natura, tipo VAGEM , espécie manteiga. De coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Kg	938	R\$ 9,79	R\$ 9.183,02
141	12	Verdura in natura, tipo HORTELÃ , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MOLHO	300	R\$ 5,22	R\$ 1.566,00
142	12	Verdura in natura, tipo MANJERICÃO , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MOLHO	450	R\$ 3,97	R\$ 1.786,50
143	12	Verdura in natura, tipo ABOBRINHA , espécie comum. de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos (peso mínimo 250g).	KG	188	R\$ 5,98	R\$ 1.124,24
144	12	Verdura in natura, tipo QUIABO , espécie comum. de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico (rachaduras e cortes).	KG	188	R\$ 9,85	R\$ 1.851,80
145	12	Verdura in natura, tipo MAXIXE , espécie comum. de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico (rachaduras e cortes).	KG	188	R\$ 10,86	R\$ 2.041,68



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

146	12	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO VERMELHO , espécie comum. De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande. (peso mínimo 80g).	KG	113	R\$ 27,66	R\$ 3.125,58
147	12	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO AMARELO , espécie comum. De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande. (peso mínimo 80g).	KG	113	R\$ 27,25	R\$ 3.079,25
148	12	Verdura in natura, tipo BERINGELA , espécie comum. espécie comum. de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos. (peso mínimo de 250g).	KG	188	R\$ 6,10	R\$ 1.146,80
TOTAL DO GRUPO						R\$ 842.630,59
GRUPO 13 - PÃES, LÁCTEOS, OVO, FRIOS – RU PICOS						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
149	13	Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL (emb. 1000 ml), integral, sabor sortido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	Litro	750	R\$ 8,35	R\$ 6.262,50
150	13	Pão francês (massa fina) 50 gramas. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento	KG	3750	R\$ 20,04	R\$ 75.150,00
151	13	Pão francês (massa grossa) 50 gramas. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento	KG	300	R\$ 20,38	R\$ 6.114,00
152	13	Ovo , tamanho grande, origem galinha). Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Cartela com 30 und	750	R\$ 25,57	R\$ 19.177,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

153	13	Presunto , tipo cozido, ingredientes carne de Peru, baixo teor de gordura, aplicação alimento humano. Apresentação FATIADO em embalagens de 500g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em caminhão refrigerado.	KG	113	R\$ 29,59	R\$ 3.343,67
154	13	Queijo tipo muçarela . Apresentação FATIADO em embalagens de 500g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em caminhão refrigerado.	KG	113	R\$ 40,59	R\$ 4.586,67
155	13	Queijo, ingredientes coalho , conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 dias (fechado). inteiro, pesando 500 g, prazo de validade de 60 dias, fechado. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF.	KG	600	R\$ 46,50	R\$ 27.900,00
156	13	Salsicha tipo hot dog , resfriada. Ingrediente carne de frango. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1125	R\$ 12,10	R\$ 13.612,50
TOTAL DO GRUPO						R\$ 156.146,84
GRUPO 14 - SUCOS – RU PICOS						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
157	14	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor tamarindo . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	375	R\$ 60,68	R\$ 22.755,00
158	14	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses	Und com 05 litros	375	R\$ 56,55	R\$ 21.206,25



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).				
159	14	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	375	R\$ 57,61	R\$ 21.603,75
160	14	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Und com 05 litros	375	R\$ 54,15	R\$ 20.306,25
161	14	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	375	R\$ 50,53	R\$ 18.948,75
TOTAL DO GRUPO						R\$ 104.820,00
GRUPO 15 - ALIMENTOS SECOS (GRÃOS E OUTROS) – RU PICOS						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
162	15	Arroz Parboilizado tipo I, longo, embalagem de 05 kg. Solicitamos amostra	PCT C/ 05KG	11250	R\$ 27,02	R\$ 303.975,00
163	15	Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1 torradinha. Solicitamos amostra	KG	15000	R\$ 8,99	R\$ 134.850,00
164	15	Feijão tipo 1, tipo classe CARIOCA, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	9000	R\$ 9,25	R\$ 83.250,00
165	15	Feijão tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe PRETO, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	3000	R\$ 9,53	R\$ 28.590,00
166	15	Feijão, tipo 1, tipo classe Branco, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	1875	R\$ 8,77	R\$ 16.443,75
167	15	Feijão tipo 1, Sempre verde, empacotado. Solicitamos amostra	KG	1875	R\$ 10,43	R\$ 19.556,25
TOTAL DO GRUPO						R\$ 586.665,00
GRUPO 16 - CARNES RESFRIADAS, SALGADAS E DEFUMADAS – RU BOM JESUS						



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
168	16	Ovino – Carneiro / ovelha - (pernil, costela, espinhaço) resfriado, apresentação serrado em pedaços de 80 a 100 g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1350	R\$ 37,35	R\$ 50.422,50
169	16	Carne bovina - Lagarto resfriado, apresentação inteiro. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	3750	R\$ 35,88	R\$ 134.550,00
170	16	Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, moído ou cortado em cubos de até 20gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	3000	R\$ 32,23	R\$ 96.690,00
171	16	Carne bovina - Patinho, coxão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75 g, AMACIADOS MECANICAMENTE. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	7500	R\$ 40,37	R\$ 302.775,00
172	16	Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	6000	R\$ 32,56	R\$ 195.360,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

173	16	Carne bovina com osso - tipo costela resfriada, serrado em pedaços de 80 a 100 gramas. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1500	R\$ 25,27	R\$ 37.905,00
174	16	Carne de sol bovina, salgada, inteiro ou cortado em cubos de até 20gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1500	R\$ 36,90	R\$ 55.350,00
175	16	LINGUIÇA, tipo CALABRESA DEFUMADA, ingredientes carne suína. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega (Solicitamos amostra) .	KG	2625	R\$ 27,46	R\$ 72.082,50
176	16	Bacon BACON DEFUMADO. Apresentação peça INTEIRA. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	450	R\$ 35,90	R\$ 16.155,00
177	16	Carne bovina dianteira, tipo CHARQUE. Apresentação peça INTEIRA. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	675	R\$ 38,81	R\$ 26.196,75



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

178	16	Carne de Porco in natura, tipo COSTELA, apresentação SALGADA (serrada em porções de 40 a 60 gramas). Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1125	R\$ 26,34	R\$ 29.632,50
179	16	Carne Porco in natura, Tipo PÉ, apresentação salgado (serrado em porções de 40 a 60 gramas). Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1125	R\$ 18,18	R\$ 20.452,50
TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.037.571,75
GRUPO 17 - CARNES CONGELADAS (SUINAS, FRANGO, FÍGADO E PEIXES) – RU BOM JESUS						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
180	17	Carne suína – BISTECA, apresentação serrada em porções de 200 a 300 gramas, congelada. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	3000	R\$ 20,04	R\$ 60.120,00
181	17	Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1125	R\$ 23,09	R\$ 25.976,25
182	17	Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de	KG	1500	R\$ 28,56	R\$ 42.840,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.				
183	17	Fígado bovino congelado Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1500	R\$ 17,96	R\$ 26.940,00
184	17	Frango - Coxa e Sobrecoxa congeladas (porções médias de 250g). Embalado com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	18750	R\$ 14,11	R\$ 264.562,50
185	17	Frango - Filé de Peito congelado. Embalado com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	KG	9000	R\$ 21,51	R\$ 193.590,00
186	17	Peixe, tipo PESCADA AMARELA, em posta, congelado, sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gramas. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	150	R\$ 44,79	R\$ 6.718,50
187	17	Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1125	R\$ 33,98	R\$ 38.227,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

188	17	Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1875	R\$ 39,32	R\$ 73.725,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 732.699,75
GRUPO 18 - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS – RU BOM JESUS						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
189	18	Fruta in natura, tipo ABACAXI, espécie comum, características adicionais sem coroa e peso médio de 1.500 g. com aproximadamente 70% de maturação. Tamanho grande. Talo aderente e casca sem fungos; íntegro e consistência firme.	Kg	2625	R\$ 5,25	R\$ 13.781,25
190	18	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie PRATA (peso unitário de 120g A 150g). De primeira qualidade, em pencas íntegras. Com grau de maturação aproximadamente de 70%. Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Isentas de lesões de origem física, mecânica ou biológica, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Kg	11250	R\$ 6,02	R\$ 67.725,00
191	18	Fruta in natura, tipo LARANJA, espécie PERA - (peso de 150g a 200g). De primeira qualidade, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	14625	R\$ 5,03	R\$ 73.563,75
192	18	Fruta in natura, tipo LIMÃO, espécie TAITI. de primeira qualidade, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	188	R\$ 6,49	R\$ 1.220,12



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

193	18	Fruta in natura, tipo MAÇÃ VERMELHA, espécie nacional, aplicação alimentar (peso unitário de 130g a 150g). De primeira qualidade, frutos em tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, sem apresentar avarias de casca, com grau de maturação adequado para o consumo, aroma e sabor da espécie, firmes, tenras e com brilho. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1125	R\$ 8,25	R\$ 9.281,25
194	18	Fruta in natura, tipo MAMÃO formoso comum. espécie formosa. De primeira qualidade, gráudo, apresentando maturação média ("de vez"), polpa firme ao toque, fresco, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas...	kg	750	R\$ 6,78	R\$ 5.085,00
195	18	Fruta in natura, tipo MANGA TOMMY, aplicação alimentar. De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. Com, aproximadamente, 70% de maturação, com maturação natural. Casca lisa, consistência firme e íntegra. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, fungos, insetos, parasitas e larvas.	KG	1500	R\$ 6,28	R\$ 9.420,00
196	18	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ, espécie azedo. De primeira qualidade, compacto, firme, coloração uniforme. Aroma, cor e sabor característicos da espécie, isento de sujeiras, insetos e parasitas. Sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transportes, devendo ser bem desenvolvido, com maturação de 70%.	Kg	75	R\$ 8,33	R\$ 624,75
197	18	Fruta in natura, tipo MELANCIA, espécie rajada. De primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Pesando entre 08 e 10 kg cada. Casca firme, íntegra, sem manchas e perfurações. Consistência firme, sem rachaduras e partes moles.	Kg	22500	R\$ 3,53	R\$ 79.425,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

198	18	Fruta in natura, tipo MELÃO, espécie comum. (peso mínimo= 2 kg). De primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Casca firme, sem avarias, polpa firme, sem rachaduras e sujidades. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, fungos, insetos, parasitas e larvas. Tamanho médio a grande.	Kg	11250	R\$ 5,20	R\$ 58.500,00
199	18	Fruta in natura, tipo TANGERINA, de primeira qualidade. Com grau de maturação adequado para o consumo. Casca de cor lisa, íntegra. Cor e odor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	113	R\$ 8,97	R\$ 1.013,61
200	18	UVA PASSA, escura sem semente. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	375	R\$ 24,23	R\$ 9.086,25
201	18	AMEIXA SECA, sem caroço. Acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica e resistente. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	150	R\$ 45,59	R\$ 6.838,50
202	18	ABÓBORA peso mínimo 06 kg. De primeira qualidade, tamanho grande, uniforme, livre de sujidade, bem desenvolvida, com polpa firme, sem danos físicos ou mecânicos, intactas, firmes e de colheita recente.	Kg	3000	R\$ 4,85	R\$ 14.550,00
203	18	Legume in natura, tipo BATATA DOCE , espécie amarela / rosada.(peso mínimo unitário = 500g). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, fresca e compacta, firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem sujidade, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	1500	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
204	18	MACAXEIRA de primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho; sabor e cor próprios da espécie. Uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isentas de	Kg	900	R\$ 4,86	R\$ 4.374,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		umidade anormal.				
205	18	Verdura in natura, tipo ALFACE , espécie AMERICANA (peso médio da unidade de 250 a 350g). De primeira qualidade, fresca, compacta e firme. Tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Sem lesões de origem física e mecânica, perfurações ou cortes, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo ser acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso.	UND	2250	R\$ 4,51	R\$ 10.147,50
206	18	COUVE in natura, apresentação em maço, aplicação alimentação humana, espécie MINEIRA . De primeira qualidade, tamanho médio, bem desenvolvida. Talo verde ou roxo, inteira, fresca, limpa, firme e intacta. Separados em maços padronizados. Com coloração verde escuro uniforme e sem manchas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas. Maço de, no mínimo, 7 (sete) folhas.	UND	3000	R\$ 4,47	R\$ 13.410,00
207	18	ACELGA espécie comum, in natura. De primeira qualidade. Folhas íntegras, livres de fungos, limpas, cor brilhante e sem picadas de insetos. Devendo ser acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso.	Kg	3000	R\$ 7,17	R\$ 21.510,00
208	18	Legume in natura, tipo PEPINO , espécie comum. (peso mínimo= 0,5kg). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresco, compacto e firme, sem lesões de rachaduras e cortes. Sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidade, devendo ser bem desenvolvido, de colheita recente.	Kg	3750	R\$ 5,01	R\$ 18.787,50
209	18	Verdura in natura, tipo REPOLHO ROXO , espécie comum, aplicação culinária em geral. Fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1350	R\$ 8,12	R\$ 10.962,00
210	18	Verdura in natura, tipo REPOLHO VERDE , espécie comum, aplicação culinária em geral. Fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	4500	R\$ 6,98	R\$ 31.410,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
211	18	ALHO tipo argentino IN NATURA Graúdo, bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto. Com casca e com todas as partes aproveitáveis. Cor e odor característicos. Sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	263	R\$ 29,97	R\$ 7.882,11
212	18	CEBOLA in natura, uso culinário, tipo amarela. (peso mínimo = 150g). De primeira qualidade, firmes e bem desenvolvidas, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, de enfermidades, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas (peso mínimo 150g).	Kg	2250	R\$ 6,36	R\$ 14.310,00
213	18	CHEIRO VERDE (parelha grande) in natura, composição coentro e cebolinha. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Par	1500	R\$ 4,71	R\$ 7.065,00
214	18	Legume in natura, tipo PIMENTÃO , espécie verde. (peso mínimo= 80g). De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande.	Kg	900	R\$ 6,35	R\$ 5.715,00
215	18	Legume in natura, tipo PIMENTA DE CHEIRO , espécie verde americana (pimenta de cheiro). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidades, devendo ser bem desenvolvida e de colheita recente	kg	150	R\$ 16,88	R\$ 2.532,00
216	18	Verdura in natura, tipo SALSA , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica,	Molho	750	R\$ 3,38	R\$ 2.535,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.				
217	18	Legume in natura, tipo TOMATE , espécie maduro, de primeira qualidade. (peso mínimo= 150g). Com, aproximadamente, 80% de maturação. Polpa íntegra e firme, coloração uniforme e com brilho, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas (Peso mínimo unitário 150g).	Kg	5250	R\$ 7,63	R\$ 40.057,50
218	18	Legume in natura, tipo BATATA INGLESA lavada, espécie lisa.(peso mínimo = 150g). In natura, de primeira qualidade, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas, livre de insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	Kg	2250	R\$ 8,17	R\$ 18.382,50
219	18	Legume in natura, tipo BETERRABA , espécie comum (peso mínimo 250g). De primeira qualidade. Bulbos de tamanho médio. Sem folhas, isento de broto, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1500	R\$ 7,27	R\$ 10.905,00
220	18	Legume in natura, tipo CENOURA , espécie comum.(peso mínimo = 120g). De primeira qualidade, sem folhas, de tamanho médio, cor laranja vivo uniforme, frescas, firmes, lisas, sem rugas. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	4500	R\$ 7,63	R\$ 34.335,00
221	18	CHUCHU in natura, variedades verde, espécie planta trepadeira e herbácea. De primeira qualidade de tamanho médio. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	750	R\$ 5,73	R\$ 4.297,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

222	18	Legume in natura, tipo VAGEM , espécie manteiga. De coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Kg	750	R\$ 9,79	R\$ 7.342,50
223	18	Verdura in natura, tipo HORTELA , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MOLHO	225	R\$ 5,22	R\$ 1.174,50
224	18	Verdura in natura, tipo MANJERICÃO , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MOLHO	225	R\$ 3,97	R\$ 893,25
225	18	Verdura in natura, tipo ABOBRINHA , espécie comum. de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos (peso mínimo 250g).	KG	150	R\$ 5,98	R\$ 897,00
226	18	Verdura in natura, tipo QUIABO , espécie comum. de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico (rachaduras e cortes).	KG	150	R\$ 9,85	R\$ 1.477,50
227	18	Verdura in natura, tipo MAXIXE , espécie comum. de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico (rachaduras e cortes).	KG	150	R\$ 10,86	R\$ 1.629,00
228	18	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO VERMELHO , espécie comum. De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande. (peso mínimo 80g).	KG	90	R\$ 27,66	R\$ 2.489,40



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

229	18	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO AMARELO , espécie comum. De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande. (peso mínimo 80g).	KG	90	R\$ 27,25	R\$ 2.452,50
230	18	Verdura in natura, tipo BERINGELA , espécie comum. espécie comum. de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos. (peso mínimo de 250g).	KG	188	R\$ 6,10	R\$ 1.146,80
TOTAL DO GRUPO						R\$ 636.034,54
GRUPO 19 - PÃES, LÁCTEOS, OVO , FRIOS – RU BOM JESUS						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
231	19	Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL (emb. 1000 ml), integral ,sabor sortido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	Litro	750	R\$ 8,35	R\$ 6.262,50
232	19	Pão francês (massa fina) 50 gramas. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento	KG	3750	R\$ 20,04	R\$ 75.150,00
233	19	Pão francês (massa grossa) 50 gramas. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento	KG	300	R\$ 20,38	R\$ 6.114,00
234	19	Ovo , tamanho grande, origem galinha). Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Cartela com 30 und	750	R\$ 25,57	R\$ 19.177,50
235	19	Presunto , tipo cozido, ingredientes carne de Peru, baixo teor de gordura, aplicação alimento humano. Apresentação FATIADO em embalagens de 500g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF.	KG	113	R\$ 29,59	R\$ 3.343,67



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Deve ser transportado em caminhão refrigerado.				
236	19	Queijo tipo muçarela. Apresentação FATIADO em embalagens de 500g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em caminhão refrigerado.	KG	113	R\$ 40,59	R\$ 4.586,67
237	19	Queijo, ingredientes coalho, conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 dias (fechado). inteiro, pesando 500 g, prazo de validade de 60 dias, fechado. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF.	KG	488	R\$ 46,50	R\$ 22.692,00
238	19	Salsicha tipo hot dog, resfriada. Ingrediente carne de frango. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1125	R\$ 12,10	R\$ 13.612,50
TOTAL DO GRUPO						R\$ 150.938,84
GRUPO 20 - SUCOS – RU BOM JESUS						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
239	20	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor tamarindo. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	300	R\$ 60,68	R\$ 18.204,00
240	20	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	300	R\$ 56,55	R\$ 16.965,00
241	20	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura.	Und com 05 litros	300	R\$ 57,61	R\$ 17.283,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).				
242	20	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	300	R\$ 54,15	R\$ 16.245,00
243	20	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	300	R\$ 50,53	R\$ 15.159,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 83.856,00
GRUPO 21 - ALIMENTOS SECOS (GRÃOS E OUTROS) – RU BOM JESUS						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
244	21	Arroz Parboilizado tipo I, longo, embalagem de 05 kg. Solicitamos amostra	PCT C/ 05KG	9000	R\$ 27,02	R\$ 243.180,00
245	21	Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1 torradinha. Solicitamos amostra	KG	11250	R\$ 8,99	R\$ 101.137,50
246	21	Feijão tipo 1, tipo classe CARIOCA, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	7500	R\$ 9,25	R\$ 69.375,00
247	21	Feijão tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe PRETO, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	2250	R\$ 9,53	R\$ 21.442,50
248	21	Feijão, tipo 1, tipo classe Branco, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	1500	R\$ 8,77	R\$ 13.155,00
249	21	Feijão tipo 1, Sempre verde, empacotado. Solicitamos amostra	KG	1500	R\$ 10,43	R\$ 15.645,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 463.935,00
GRUPO 22 - CARNES RESFRIADAS, SALGADAS E DEFUMADAS– RU FLORIANO						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

250	22	Ovino – Carneiro / ovelha - (pernil, costela, espinhaço) resfriado, apresentação serrado em pedaços de 80 a 100 g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1350	R\$ 37,35	R\$ 50.422,50
251	22	Carne bovina - Lagarto resfriado, apresentação inteiro. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	3750	R\$ 35,88	R\$ 134.550,00
252	22	Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, moído ou cortado em cubos de até 20gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	3000	R\$ 32,23	R\$ 96.690,00
253	22	Carne bovina - Patinho, coxão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75 g, AMACIADOS MECANICAMENTE. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	7500	R\$ 40,37	R\$ 302.775,00
254	22	Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	6000	R\$ 32,56	R\$ 195.360,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

255	22	Carne bovina com osso - tipo costela resfriada, serrado em pedaços de 80 a 100 gramas. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1500	R\$ 25,27	R\$ 37.905,00
256	22	Carne de sol bovina, salgada, inteiro ou cortado em cubos de até 20gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1500	R\$ 36,90	R\$ 55.350,00
257	22	LINGUIÇA, tipo CALABRESA DEFUMADA, ingredientes carne suína. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega (Solicitamos amostra) .	KG	2625	R\$ 27,46	R\$ 72.082,50
258	22	Bacon BACON DEFUMADO. Apresentação peça INTEIRA. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	450	R\$ 35,90	R\$ 16.155,00
259	22	Carne bovina dianteira, tipo CHARQUE. Apresentação peça INTEIRA. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	675	R\$ 38,81	R\$ 26.196,75



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

260	22	Carne de Porco in natura, tipo COSTELA, apresentação SALGADA (serrada em porções de 40 a 60 gramas). Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1125	R\$ 26,34	R\$ 29.632,50
261	22	Carne Porco in natura, Tipo PÉ, apresentação salgado (serrado em porções de 40 a 60 gramas). Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1125	R\$ 18,18	R\$ 20.452,50
TOTAL DO GRUPO						R\$ 1.037.571,75
GRUPO 23 - CARNES CONGELADAS (SUINAS, FRANGO, FÍGADO E PEIXES) – RU FLORIANO						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
262	23	Carne suína – BISTECA, apresentação serrada em porções de 200 a 300 gramas, congelada. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	3000	R\$ 20,04	R\$ 60.120,00
263	23	Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1125	R\$ 23,09	R\$ 25.976,25
264	23	Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de	KG	1500	R\$ 28,56	R\$ 42.840,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.				
265	23	Fígado bovino congelado Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1500	R\$ 17,96	R\$ 26.940,00
266	23	Frango - Coxa e Sobrecoxa congeladas (porções médias de 250g). Embalado com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	18750	R\$ 14,11	R\$ 264.562,50
267	23	Frango - Filé de Peito congelado. Embalado com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	KG	9000	R\$ 21,51	R\$ 193.590,00
268	23	Peixe, tipo PESCADA AMARELA, em posta, congelado, sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gramas. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	150	R\$ 44,79	R\$ 6.718,50
269	23	Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1125	R\$ 33,98	R\$ 38.227,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

270	23	Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1875	R\$ 39,32	R\$ 73.725,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 732.699,75
GRUPO 24 - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS – RU FLORIANO						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
271	24	Fruta in natura, tipo ABACAXI, espécie comum, características adicionais sem coroa e peso médio de 1.500 g. com aproximadamente 70% de maturação. Tamanho grande. Talo aderente e casca sem fungos; Íntegro e consistência firme.	Kg	2625	R\$ 5,25	R\$ 13.781,25
272	24	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie PRATA (peso unitário de 120g A 150g). De primeira qualidade, em pencas íntegras. Com grau de maturação aproximadamente de 70%. Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Isentas de lesões de origem física, mecânica ou biológica, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Kg	11250	R\$ 6,02	R\$ 67.725,00
273	24	Fruta in natura, tipo LARANJA, espécie PERA - (peso de 150g a 200g). De primeira qualidade, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	14625	R\$ 5,03	R\$ 73.563,75
274	24	Fruta in natura, tipo LIMÃO, espécie TAITI. de primeira qualidade, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	188	R\$ 6,49	R\$ 1.220,12



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

275	24	Fruta in natura, tipo MAÇÃ VERMELHA, espécie nacional, aplicação alimentar (peso unitário de 130g a 150g). De primeira qualidade, frutos em tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, sem apresentar avarias de casca, com grau de maturação adequado para o consumo, aroma e sabor da espécie, firmes, tenras e com brilho. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1125	R\$ 8,25	R\$ 9.281,25
276	24	Fruta in natura, tipo MAMÃO formoso comum. espécie formosa. De primeira qualidade, gráudo, apresentando maturação média ("de vez"), polpa firme ao toque, fresco, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas...	kg	750	R\$ 6,78	R\$ 5.085,00
277	24	Fruta in natura, tipo MANGA TOMMY, aplicação alimentar. De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. Com, aproximadamente, 70% de maturação, com maturação natural. Casca lisa, consistência firme e íntegra. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, fungos, insetos, parasitas e larvas.	KG	1500	R\$ 6,28	R\$ 9.420,00
278	24	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ, espécie azedo. De primeira qualidade, compacto, firme, coloração uniforme. Aroma, cor e sabor característicos da espécie, isento de sujeiras, insetos e parasitas. Sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transportes, devendo ser bem desenvolvido, com maturação de 70%.	Kg	75	R\$ 8,33	R\$ 624,75
279	24	Fruta in natura, tipo MELANCIA, espécie rajada. De primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Pesando entre 08 e 10 kg cada. Casca firme, íntegra, sem manchas e perfurações. Consistência firme, sem rachaduras e partes moles.	Kg	22500	R\$ 3,53	R\$ 79.425,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

280	24	Fruta in natura, tipo MELÃO, espécie comum. (peso mínimo= 2 kg). De primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Casca firme, sem avarias, polpa firme, sem rachaduras e sujidades. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, fungos, insetos, parasitas e larvas. Tamanho médio a grande.	Kg	11250	R\$ 5,20	R\$ 58.500,00
281	24	Fruta in natura, tipo TANGERINA, de primeira qualidade. Com grau de maturação adequado para o consumo. Casca de cor lisa, íntegra. Cor e odor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	113	R\$ 8,97	R\$ 1.013,61
282	24	UVA PASSA, escura sem semente. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	375	R\$ 24,23	R\$ 9.086,25
283	24	AMEIXA SECA, sem caroço. Acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica e resistente. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	150	R\$ 45,59	R\$ 6.838,50
284	24	ABÓBORA peso mínimo 06 kg. De primeira qualidade, tamanho grande, uniforme, livre de sujidade, bem desenvolvida, com polpa firme, sem danos físicos ou mecânicos, intactas, firmes e de colheita recente.	Kg	3000	R\$ 4,85	R\$ 14.550,00
285	24	Legume in natura, tipo BATATA DOCE , espécie amarela / rosada (peso mínimo unitário = 500g). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, fresca e compacta, firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem sujidade, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	1500	R\$ 5,20	R\$ 7.800,00
286	24	MACAXEIRA de primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho; sabor e cor próprios da espécie. Uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isentas de	Kg	900	R\$ 4,86	R\$ 4.374,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		umidade anormal.				
287	24	Verdura in natura, tipo ALFACE , espécie AMERICANA (peso médio da unidade de 250 a 350g). De primeira qualidade, fresca, compacta e firme. Tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Sem lesões de origem física e mecânica, perfurações ou cortes, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo ser acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso.	UND	2250	R\$ 4,51	R\$ 10.147,50
288	24	COUVE in natura, apresentação em maço, aplicação alimentação humana, espécie MINEIRA . De primeira qualidade, tamanho médio, bem desenvolvida. Talo verde ou roxo, inteira, fresca, limpa, firme e intacta. Separados em maços padronizados. Com coloração verde escuro uniforme e sem manchas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas. Maço de, no mínimo, 7 (sete) folhas.	UND	3000	R\$ 4,47	R\$ 13.410,00
289	24	ACELGA espécie comum, in natura. De primeira qualidade. Folhas íntegras, livres de fungos, limpas, cor brilhante e sem picadas de insetos. Devendo ser acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso.	Kg	3000	R\$ 7,17	R\$ 21.510,00
290	24	Legume in natura, tipo PEPINO , espécie comum. (peso mínimo= 0,5kg). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresco, compacto e firme, sem lesões de rachaduras e cortes. Sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidade, devendo ser bem desenvolvido, de colheita recente.	Kg	3750	R\$ 5,01	R\$ 18.787,50
291	24	Verdura in natura, tipo REPOLHO ROXO , espécie comum, aplicação culinária em geral. Fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1350	R\$ 8,12	R\$ 10.962,00
292	24	Verdura in natura, tipo REPOLHO VERDE , espécie comum, aplicação culinária em geral. Fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície	Kg	4500	R\$ 6,98	R\$ 31.410,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
293	24	ALHO tipo argentino IN NATURA Graúdo, bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto. Com casca e com todas as partes aproveitáveis. Cor e odor característicos. Sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	263	R\$ 29,97	R\$ 7.882,11
294	24	CEBOLA in natura, uso culinário, tipo amarela. (peso mínimo = 150g). De primeira qualidade, firmes e bem desenvolvidas, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, de enfermidades, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas (peso mínimo 150g).	Kg	2250	R\$ 6,36	R\$ 14.310,00
295	24	CHEIRO VERDE (parelha grande) in natura, composição coentro e cebolinha. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Par	1500	R\$ 4,71	R\$ 7.065,00
296	24	Legume in natura, tipo PIMENTÃO , espécie verde. (peso mínimo= 80g). De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande.	Kg	900	R\$ 6,35	R\$ 5.715,00
297	24	Legume in natura, tipo PIMENTA DE CHEIRO , espécie verde americana (pimenta de cheiro). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidades, devendo ser bem desenvolvida e de colheita recente	kg	150	R\$ 16,88	R\$ 2.532,00
298	24	Verdura in natura, tipo SALSA , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica,	Molho	750	R\$ 3,38	R\$ 2.535,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.				
299	24	Legume in natura, tipo TOMATE , espécie maduro, de primeira qualidade. (peso mínimo= 150g). Com, aproximadamente, 80% de maturação. Polpa íntegra e firme, coloração uniforme e com brilho, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas (Peso mínimo unitário 150g).	Kg	5250	R\$ 7,63	R\$ 40.057,50
300	24	Legume in natura, tipo BATATA INGLESA lavada, espécie lisa (peso mínimo = 150g). In natura, de primeira qualidade, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas, livre de insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	Kg	2250	R\$ 8,17	R\$ 18.382,50
301	24	Legume in natura, tipo BETERRABA , espécie comum (peso mínimo 250g). De primeira qualidade. Bulbos de tamanho médio. Sem folhas, isento de broto, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1500	R\$ 7,27	R\$ 10.905,00
302	24	Legume in natura, tipo CENOURA , espécie comum.(peso mínimo = 120g). De primeira qualidade, sem folhas, de tamanho médio, cor laranja vivo uniforme, frescas, firmes, lisas, sem rugas. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	4500	R\$ 7,63	R\$ 34.335,00
303	24	CHUCHU in natura, variedades verde, espécie planta trepadeira e herbácea. De primeira qualidade de tamanho médio. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	750	R\$ 5,73	R\$ 4.297,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

304	24	Legume in natura, tipo VAGEM , espécie manteiga. De coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Kg	750	R\$ 9,79	R\$ 7.342,50
305	24	Verdura in natura, tipo HORTELA , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MOLHO	225	R\$ 5,22	R\$ 1.174,50
306	24	Verdura in natura, tipo MANJERICÃO , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MOLHO	225	R\$ 3,97	R\$ 893,25
307	24	Verdura in natura, tipo ABOBRINHA , espécie comum. de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos (peso mínimo 250g).	KG	150	R\$ 5,98	R\$ 897,00
308	24	Verdura in natura, tipo QUIABO , espécie comum. de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico (rachaduras e cortes).	KG	150	R\$ 9,85	R\$ 1.477,50
309	24	Verdura in natura, tipo MAXIXE , espécie comum. de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico (rachaduras e cortes).	KG	150	R\$ 10,86	R\$ 1.629,00
310	24	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO VERMELHO , espécie comum. De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande. (peso mínimo 80g).	KG	90	R\$ 27,66	R\$ 2.489,40



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

311	24	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO AMARELO , espécie comum. De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande. (peso mínimo 80g).	KG	90	R\$ 27,25	R\$ 2.452,50
312	24	Verdura in natura, tipo BERINGELA , espécie comum. espécie comum. de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos. (peso mínimo de 250g).	KG	188	R\$ 6,10	R\$ 1.146,80
TOTAL DO GRUPO						R\$ 636.034,54
GRUPO 25 - PÃES, LÁCTEOS, OVO , FRIOS – RU FLORIANO						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
313	25	Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL (emb. 1000 ml), integral,sabor sortido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	Litro	750	R\$ 8,35	R\$ 6.262,50
314	25	Pão francês (massa fina) 50 gramas. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento	KG	3750	R\$ 20,04	R\$ 75.150,00
315	25	Pão francês (massa grossa) 50 gramas. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento	KG	300	R\$ 20,38	R\$ 6.114,00
316	25	Ovo , tamanho grande, origem galinha. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Cartela com 30 und	750	R\$ 25,57	R\$ 19.177,50
317	25	Presunto , tipo cozido, ingredientes carne de Peru, baixo teor de gordura, aplicação alimento humano. Apresentação FATIADO em embalagens de 500g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF.	KG	113	R\$ 29,59	R\$ 3.343,67



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Deve ser transportado em caminhão refrigerado.				
318	25	Queijo tipo muçarela. Apresentação FATIADO em embalagens de 500g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em caminhão refrigerado.	KG	113	R\$ 40,59	R\$ 4.586,67
319	25	Queijo, ingredientes coalho, conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 dias (fechado). inteiro, pesando 500 g, prazo de validade de 60 dias, fechado. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF.	KG	488	R\$ 46,50	R\$ 22.692,00
320	25	Salsicha tipo hot dog, resfriada. Ingrediente carne de frango. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1125	R\$ 12,10	R\$ 13.612,50
TOTAL DO GRUPO						R\$ 150.938,84
GRUPO 26 - SUCOS – RU FLORIANO						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
321	26	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor tamarindo. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	300	R\$ 60,68	R\$ 18.204,00
322	26	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	300	R\$ 56,55	R\$ 16.965,00
323	26	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola. Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura.	Und com 05 litros	300	R\$ 57,61	R\$ 17.283,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).				
324	26	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	300	R\$ 54,15	R\$ 16.245,00
325	26	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	300	R\$ 50,53	R\$ 15.159,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 83.856,00
GRUPO 27 - COTA PRINCIPAL - ALIMENTOS SECOS (GRÃOS E OUTROS) – RU FLORIANO						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
326	27	Arroz Parboilizado tipo I, longo, embalagem de 05 kg. Solicitamos amostra	PCT C/ 05KG	9000	R\$ 27,02	R\$ 243.180,00
327	27	Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1 torradinha. Solicitamos amostra	KG	11250	R\$ 8,99	R\$ 101.137,50
328	27	Feijão tipo 1, tipo classe CARIOCA, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	7500	R\$ 9,25	R\$ 69.375,00
329	27	Feijão tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe PRETO, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	2250	R\$ 9,53	R\$ 21.442,50
330	27	Feijão, tipo 1, tipo classe Branco, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	1500	R\$ 8,77	R\$ 13.155,00
331	27	Feijão tipo 1, Sempre verde, empacotado. Solicitamos amostra	KG	1500	R\$ 10,43	R\$ 15.645,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 463.935,00
GRUPO 28 - LANCHES ALUNOS COLÉGIO TÉCNICO – BOM JESUS (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
332	28	Bebida láctea UHT com chocolate, embalagem Tetra pack, 200ml (Solicitamos amostra)	UND	8000	R\$ 2,37	R\$ 18.960,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

333	28	Suco de fruta, sabores variados, embalagem Tetra pack, 200ml (Solicitamos amostra)	UND	8000	R\$ 1,78	R\$ 14.240,00
334	28	BISCOITO de leite (doce) ou tipo MARIA , embalagem com 350 a 400 gr (Solicitamos amostra)	UND	800	R\$ 5,21	R\$ 4.168,00
335	28	Biscoito doce, amanteigado sabor LEITE / CHOCOLATE / COCO, tipo rosquinha, embalagem com 350 a 400 gr (Solicitamos amostra)	UND	800	R\$ 7,38	R\$ 5.904,00
336	28	Biscoito salgado tradicional, tipo club social, (trigo e/ou aveia e/ou centeio e/ou arroz), embalagem com 144 a 180g (Solicitamos amostra)	UND	1500	R\$ 5,41	R\$ 8.115,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 51.387,00
GRUPO 29 - LANCHES ALUNOS COLÉGIO TÉCNICO – FLORIANO (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
337	29	Bebida láctea UHT com chocolate, embalagem Tetra pack, 200ml (Solicitamos amostra)	UND	8000	R\$ 2,37	R\$ 18.960,00
338	29	Suco de fruta, sabores variados, embalagem Tetra pack, 200ml (Solicitamos amostra)	UND	8000	R\$ 1,78	R\$ 14.240,00
339	29	BISCOITO de leite (doce) ou tipo MARIA , embalagem com 350 a 400 gr (Solicitamos amostra)	UND	800	R\$ 5,21	R\$ 4.168,00
340	29	Biscoito doce, amanteigado sabor LEITE / CHOCOLATE / COCO, tipo rosquinha, embalagem com 350 a 400 gr (Solicitamos amostra)	UND	800	R\$ 7,38	R\$ 5.904,00
341	29	Biscoito salgado tradicional, tipo club social, (trigo e/ou aveia e/ou centeio e/ou arroz), embalagem com 144 a 180g (Solicitamos amostra)	UND	1500	R\$ 5,41	R\$ 8.115,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 51.387,00
GRUPO 30 - LANCHES ALUNOS COLÉGIO TÉCNICO – TERESINA (EXCLUSIVO ME/EPP)						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
342	30	Bebida láctea UHT com chocolate, embalagem Tetra pack, 200ml (Solicitamos amostra)	UND	10000	R\$ 2,37	R\$ 23.700,00
343	30	Suco de fruta, sabores variados, embalagem Tetra pack, 200ml (Solicitamos amostra)	UND	10000	R\$ 1,78	R\$ 17.800,00
344	30	BISCOITO de leite (doce) ou tipo MARIA , embalagem com 350 a 400gr (Solicitamos amostra)	UND	1000	R\$ 5,21	R\$ 5.210,00
345	30	Biscoito doce, amanteigado sabor LEITE / CHOCOLATE / COCO, tipo rosquinha, embalagem com 350 a 400	UND	1000	R\$ 7,38	R\$ 7.380,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		gr (Solicitamos amostra)				
346	30	Biscoito salgado tradicional, tipo club social, (trigo e/ou aveia e/ou centeio e/ou arroz), embalagem com 144 a 180g (Solicitamos amostra)	UND	2000	R\$ 5,41	R\$ 10.820,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 64.910,00
GRUPO 31 - CARNES RESFRIADAS BOVINAS E OVINA – RU TERESINA - COTA RESERVADA DO GRUPO 01						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
347	31	Ovino – Carneiro / ovelha - (pernil, costela, espinhaço) resfriado, apresentação serrado em pedaços de 80 a 100 g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	750	R\$ 37,35	R\$ 28.012,50
348	31	Carne bovina - Lagarto resfriado, apresentação inteiro. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1.750	R\$ 35,88	R\$ 62.790,00
349	31	Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, moído ou cortado em cubos de até 20gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	2.000	R\$ 32,23	R\$ 64.460,00
350	31	Carne bovina - Patinho, coxão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75 g, AMACIADOS MECANICAMENTE. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	5.000	R\$ 40,37	R\$ 201.850,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

351	31	Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	3.750	R\$ 32,56	R\$ 122.100,00
352	31	Carne bovina com osso - tipo costela resfriada, serrada em pedaços de 80 a 100 gramas. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1.000	R\$ 25,27	R\$ 25.270,00
353	31	Carne de sol bovina, salgada, inteiro ou cortado em cubos de até 20gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1.500	R\$ 36,90	R\$ 55.350,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 559.832,50
GRUPO 32 - CARNES DEFUMADAS E SALGADAS – RU TERESINA - COTA RESERVADA DO GRUPO 02						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
354	32	LINGUIÇA, tipo CALABRESA DEFUMADA, ingredientes carne suína. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega (Solicitamos amostra).	KG	2000	R\$ 27,46	R\$ 54.920,00
355	32	BACON DEFUMADO. Apresentação peça INTEIRA. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro	KG	375	R\$ 35,90	R\$ 13.462,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.				
356	32	Carne bovina dianteira, tipo CHARQUE. Apresentação peça INTEIRA. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	562	R\$ 38,81	R\$ 21.811,22
357	32	Carne de Porco in natura, tipo COSTELA, apresentação SALGADA (serrada em porções de 40 a 60 gramas). Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	750	R\$ 26,34	R\$ 19.755,00
358	32	Carne Porco in natura, Tipo PÉ, apresentação salgado (serrado em porções de 40 a 60 gramas). Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	750	R\$ 18,18	R\$ 13.635,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 123.583,72
GRUPO 33 - CARNES SUÍNAS E FIGADO CONGELADOS – RU TERESINA - COTA RESERVADA DO GRUPO 03						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
359	33	Carne suína – BISTECA, apresentação serrada em porções de 200 a 300 gramas, congelada. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	2.000	R\$ 20,04	R\$ 40.080,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

360	33	Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1.000	R\$ 23,09	R\$ 23.090,00
361	33	Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1.000	R\$ 28,56	R\$ 28.560,00
362	33	Fígado bovino congelado Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	625	R\$ 17,96	R\$ 11.225,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 102.955,00
GRUPO 34 - CARNES FRANGO – RU TERESINA - COTA RESERVADA DO GRUPO 04						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
363	34	Frango - Coxa e Sobrecoxa congeladas (porções médias de 250g). Embalado com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	15.000	R\$ 14,11	R\$ 211.650,00
364	34	Frango - Filé de Peito congelado. Embalado com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	KG	8.750	R\$ 21,51	R\$ 188.212,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL DO GRUPO						R\$ 399.862,50
GRUPO 35 - CARNES PEIXE – RU TERESINA - COTA RESERVADA DO GRUPO 05						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
365	35	Peixe, tipo PESCADA AMARELA, em posta, congelado, sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gramas. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	125	R\$ 44,79	R\$ 5.598,75
366	35	Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	625	R\$ 33,98	R\$ 21.237,50
367	35	Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	625	R\$ 39,32	R\$ 24.575,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 51.411,25
GRUPO 36 - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS – RU TERESINA - COTA RESERVADA DO GRUPO 06						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
368	36	Fruta in natura, tipo ABACAXI, espécie comum, características adicionais sem coroa e peso médio de 1.500 g. com aproximadamente 70% de maturação. Tamanho grande. Talo aderente e casca sem fungos; íntegro e consistência firme.	Kg	1.750	R\$ 5,25	R\$ 9.187,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

369	36	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie PRATA (peso unitário de 120g A 150g). De primeira qualidade, em pencas íntegras. Com grau de maturação aproximadamente de 70%. Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Isentas de lesões de origem física, mecânica ou biológica, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Kg	6.250	R\$ 6,02	R\$ 37.625,00
370	36	Fruta in natura, tipo LARANJA, espécie PERA - (peso de 150g a 200g). De primeira qualidade, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	9.750	R\$ 5,03	R\$ 49.042,50
371	36	Fruta in natura, tipo LIMÃO, espécie TAITI. de primeira qualidade, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	62	R\$ 6,49	R\$ 402,38
372	36	Fruta in natura, tipo MAÇÃ VERMELHA, espécie nacional, aplicação alimentar (peso unitário de 130g a 150g). De primeira qualidade, frutos em tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, sem apresentar avarias de casca, com grau de maturação adequado para o consumo, aroma e sabor da espécie, firmes, tenras e com brilho. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	875	R\$ 8,25	R\$ 7.218,75
373	36	Fruta in natura, tipo MAMÃO formoso comum. espécie formosa. De primeira qualidade, gráudo, apresentando maturação média ("de vez"), polpa firme ao toque, fresco, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa,	kg	250	R\$ 6,78	R\$ 1.695,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas...				
374	36	Fruta in natura, tipo MANGA TOMMY, aplicação alimentar. De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. Com, aproximadamente, 70% de maturação, com maturação natural. Casca lisa, consistência firme e íntegra. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, fungos, insetos, parasitas e larvas.	KG	750	R\$ 6,28	R\$ 4.710,00
375	36	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ, espécie azedo. De primeira qualidade, compacto, firme, coloração uniforme. Aroma, cor e sabor característicos da espécie, isento de sujeiras, insetos e parasitas. Sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transportes, devendo ser bem desenvolvido, com maturação de 70%.	Kg	25	R\$ 8,33	R\$ 208,25
376	36	Fruta in natura, tipo MELANCIA, espécie rajada. De primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Pesando entre 08 e 10 kg cada. Casca firme, íntegra, sem manchas e perfurações. Consistência firme, sem rachaduras e partes moles.	Kg	15.000	R\$ 3,53	R\$ 52.950,00
377	36	Fruta in natura, tipo MELÃO, espécie comum. (peso mínimo= 2 kg). De primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Casca firme, sem avarias, polpa firme, sem rachaduras e sujidades. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, fungos, insetos, parasitas e larvas. Tamanho médio a grande.	Kg	10.000	R\$ 5,20	R\$ 52.000,00
378	36	Fruta in natura, tipo TANGERINA, de primeira qualidade. Com grau de maturação adequado para o consumo. Casca de cor lisa, íntegra. Cor e odor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	125	R\$ 8,97	R\$ 1.121,25
379	36	UVA PASSA, escura sem semente. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	150	R\$ 24,23	R\$ 3.634,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

380	36	AMEIXA SECA , sem caroço. Acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica e resistente. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	125	R\$ 45,59	R\$ 5.698,75
381	36	ABÓBORA peso mínimo 06 kg. De primeira qualidade, tamanho grande, uniforme, livre de sujidade, bem desenvolvida, com polpa firme, sem danos físicos ou mecânicos, intactas, firmes e de colheita recente.	Kg	2.000	R\$ 4,85	R\$ 9.700,00
382	36	Legume in natura, tipo BATATA DOCE , espécie amarela / rosada. (peso mínimo unitário = 500g). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, fresca e compacta, firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem sujidade, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
383	36	MACAXEIRA de primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho; sabor e cor próprios da espécie. Uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isentas de umidade anormal.	Kg	500	R\$ 4,86	R\$ 2.430,00
384	36	Verdura in natura, tipo ALFACE , espécie AMERICANA (peso médio da unidade de 250 a 350g). De primeira qualidade, fresca, compacta e firme. Tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Sem lesões de origem física e mecânica, perfurações ou cortes, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo ser acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso.	UND	3.125	R\$ 4,51	R\$ 14.093,75
385	36	COUVE in natura, apresentação em maço, aplicação alimentação humana, espécie MINEIRA . De primeira qualidade, tamanho médio, bem desenvolvida. Talo verde ou roxo, inteira, fresca, limpa, firme e intacta. Separados em maços padronizados. Com coloração verde escuro uniforme e sem manchas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à	UND	3.750	R\$ 4,47	R\$ 16.762,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		superfície externa, de insetos, parasitas e larvas. Maço de, no mínimo, 7 (sete) folhas.				
386	36	ACELGA espécie comum, in natura. De primeira qualidade. Folhas íntegras, livres de fungos, limpas, cor brilhante e sem picadas de insetos. Devendo ser acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso.	Kg	3.250	R\$ 7,17	R\$ 23.302,50
387	36	Legume in natura, tipo PEPINO , espécie comum. (peso mínimo= 0,5kg). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresco, compacto e firme, sem lesões de rachaduras e cortes. Sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidade, devendo ser bem desenvolvido, de colheita recente.	Kg	2.500	R\$ 5,01	R\$ 12.525,00
388	36	Verdura in natura, tipo REPOLHO ROXO , espécie comum, aplicação culinária em geral. Fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1.250	R\$ 8,12	R\$ 10.150,00
389	36	Verdura in natura, tipo REPOLHO VERDE , espécie comum, aplicação culinária em geral. Fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	2.500	R\$ 6,98	R\$ 17.450,00
390	36	ALHO tipo argentino IN NATURA Graúdo, bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto. Com casca e com todas as partes aproveitáveis. Cor e odor característicos. Sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	150	R\$ 29,97	R\$ 4.495,50
391	36	CEBOLA in natura, uso culinário, tipo amarela. (peso mínimo = 150g). De primeira qualidade, firmes e bem desenvolvidas, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, de enfermidades, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas (peso mínimo 150g).	Kg	2.250	R\$ 6,36	R\$ 14.310,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

392	36	CHEIRO VERDE (parelha grande) in natura, composição coentro e cebolinha. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Par	1.500	R\$ 4,71	R\$ 7.065,00
393	36	Legume in natura, tipo PIMENTÃO , espécie verde. (peso mínimo= 80g). De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande.	Kg	875	R\$ 6,35	R\$ 5.556,25
394	36	Legume in natura, tipo PIMENTA DE CHEIRO , espécie verde americana (pimenta de cheiro). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidades, devendo ser bem desenvolvida e de colheita recente	kg	125	R\$ 16,88	R\$ 2.110,00
395	36	Verdura in natura, tipo SALSA , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Molho	500	R\$ 3,38	R\$ 1.690,00
396	36	Legume in natura, tipo TOMATE , espécie maduro, de primeira qualidade. (peso mínimo= 150g). Com, aproximadamente, 80% de maturação. Polpa íntegra e firme, coloração uniforme e com brilho, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas (Peso mínimo unitário 150g).	Kg	5.000	R\$ 7,63	R\$ 38.150,00
397	36	Legume in natura, tipo BATATA INGLESA lavada, espécie lisa (peso mínimo = 150g). In natura, de primeira qualidade, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres	Kg	625	R\$ 8,17	R\$ 5.106,25



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		de substâncias tóxicas ou nocivas, livre de insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.				
398	36	Legume in natura, tipo BETERRABA , espécie comum (peso mínimo 250g). De primeira qualidade. Bulbos de tamanho médio. Sem folhas, isento de broto, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	375	R\$ 7,27	R\$ 2.726,25
399	36	Legume in natura, tipo CENOURA , espécie comum (peso mínimo = 120g). De primeira qualidade, sem folhas, de tamanho médio, cor laranja vivo uniforme, frescas, firmes, lisas, sem rugas. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	3.250	R\$ 7,63	R\$ 24.797,50
400	36	CHUCHU in natura, variedades verde, espécie planta trepadeira e herbácea. De primeira qualidade de tamanho médio. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	250	R\$ 5,73	R\$ 1.432,50
401	36	Legume in natura, tipo VAGEM , espécie manteiga. De coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Kg	250	R\$ 9,79	R\$ 2.447,50
402	36	Verdura in natura, tipo HORTELÃ , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MOLHO	62	R\$ 5,22	R\$ 323,64
403	36	Verdura in natura, tipo MANJERICÃO , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica,	MOLHO	300	R\$ 3,97	R\$ 1.191,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.				
404	36	Verdura in natura, tipo ABOBRINHA , espécie comum. de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos (peso mínimo 250g).	KG	125	R\$ 5,98	R\$ 747,50
405	36	Verdura in natura, tipo QUIABO , espécie comum. de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico (rachaduras e cortes).	KG	75	R\$ 9,85	R\$ 738,75
406	36	Verdura in natura, tipo MAXIXE , espécie comum. de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico (rachaduras e cortes).	KG	75	R\$ 10,86	R\$ 814,50
407	36	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO VERMELHO , espécie comum. De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande. (peso mínimo 80g).	KG	75	R\$ 27,66	R\$ 2.074,50
408	36	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO AMARELO , espécie comum. De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande. (peso mínimo 80g).	KG	75	R\$ 27,25	R\$ 2.043,75
409	36	Verdura in natura, tipo BERINGELA , espécie comum. espécie comum. de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos. (peso mínimo de 250g).	KG	125	R\$ 6,10	R\$ 762,50
TOTAL DO GRUPO						R\$ 453.090,52
GRUPO 37 - PÃES, LÁCTEOS, OVOS E FRIOS - RU TERESINA - COTA RESERVADA DO GRUPO 07						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
410	37	Leite tipo C , pasteurizado. embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto,	Litro	750	R\$ 7,87	R\$ 5.902,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.				
411	37	Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL (emb. 1000 ml), integral, sabor sortido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	Litro	375	R\$ 8,35	R\$ 3.131,25
412	37	Pão francês (massa fina) 50 gramas. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento	KG	1.625	R\$ 20,04	R\$ 32.565,00
413	37	Pão francês (massa grossa) 50 gramas. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento	KG	125	R\$ 20,38	R\$ 2.547,50
414	37	Bolo doce de trigo - tipo BOLO COMUM. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento	KG	25	R\$ 14,79	R\$ 369,75
415	37	Bolo salgado de povilho azedo com ovos e queijo tipo ROSCA DE GOMA . Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento	KG	25	R\$ 15,73	R\$ 393,25
416	37	Ovo , tamanho grande, origem galinha. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Cartela com 30 und	375	R\$ 25,57	R\$ 9.588,75
417	37	Presunto , tipo cozido, ingredientes carne de Peru, baixo teor de gordura, aplicação alimento humano. Apresentação FATIADO em embalagens de 500g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em caminhão refrigerado.	KG	50	R\$ 29,59	R\$ 1.479,50
418	37	Queijo tipo muçarela . Apresentação FATIADO em embalagens de 500g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser	KG	50	R\$ 40,59	R\$ 2.029,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		transportado em caminhão refrigerado.				
419	37	Queijo, ingredientes coalho , conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 dias (fechado). inteiro, pesando 500 g, prazo de validade de 60 dias, fechado. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF.	KG	250	R\$ 46,50	R\$ 11.625,00
420	37	Salsicha tipo hot dog , resfriada. Ingrediente carne de frango. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	625	R\$ 12,10	R\$ 7.562,50
TOTAL DO GRUPO						R\$ 77.194,50
GRUPO 38 - SUCOS - RU TERESINA - COTA RESERVADA DO GRUPO 08						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
421	38	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor tamarindo . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	325	R\$ 60,68	R\$ 19.721,00
422	38	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	325	R\$ 56,55	R\$ 18.378,75
423	38	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	325	R\$ 57,61	R\$ 18.723,25
424	38	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura.	Und com 05 litros	325	R\$ 54,15	R\$ 17.598,75



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega (Solicitamos amostra).				
425	38	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	325	R\$ 50,53	R\$ 16.422,25
TOTAL DO GRUPO						R\$ 90.844,00
GRUPO 39 - ALIMENTOS SECOS (GRÃOS E OUTROS) - RU TERESINA - COTA RESERVADA DO GRUPO 09						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
426	39	Arroz Parboilizado tipo I, longo, embalagem de 05 kg. Solicitamos amostra	PCT C/ 05 KG	5.000	R\$ 27,02	R\$ 135.100,00
427	39	Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tip classe branca, tipo 1 torradinha. Solicitamos amostra	KG	7.500	R\$ 8,99	R\$ 67.425,00
428	39	Feijão tipo 1, tipo classe CARIOCA, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	5.000	R\$ 9,25	R\$ 46.250,00
429	39	Feijão tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe PRETO, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	1.750	R\$ 9,53	R\$ 16.677,50
430	39	Feijão, tipo 1, tipo classe Branco, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	1.375	R\$ 8,77	R\$ 12.058,75
431	39	Feijão tipo 1, Sempre verde, empacotado. Solicitamos amostra	KG	1.375	R\$ 10,43	R\$ 14.341,25
TOTAL DO GRUPO						R\$ 291.852,50
GRUPO 40 - CARNES RESFRIADAS, SALGADAS E DEFUMADAS- RU PICOS - COTA RESERVADA DO GRUPO 10						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
432	40	Ovino – Carneiro / ovelha - (pernil, costela, espinhaço) resfriado, apresentação serrado em pedaços de 80 a 100 g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	500	R\$ 37,35	R\$ 18.675,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

433	40	Carne bovina - Lagarto resfriado, apresentação inteiro. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1.875	R\$ 35,88	R\$ 67.275,00
434	40	Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, moído ou cortado em cubos de até 20gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1.250	R\$ 32,23	R\$ 40.287,50
435	40	Carne bovina - Patinho, coxão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75 g, AMACIADOS MECANICAMENTE. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	3.750	R\$ 40,37	R\$ 151.387,50
436	40	Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	3.125	R\$ 32,56	R\$ 101.750,00
437	40	Carne bovina com osso - tipo costela resfriada, serrado em pedaços de 80 a 100 gramas. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	625	R\$ 25,27	R\$ 15.793,75



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

438	40	Carne de sol bovina, salgada, inteiro ou cortado em cubos de até 20gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	625	R\$ 36,90	R\$ 23.062,50
439	40	LINGUIÇA, tipo CALABRESA DEFUMADA, ingredientes carne suína. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega (Solicitamos amostra) .	KG	1.250	R\$ 27,46	R\$ 34.325,00
440	40	Bacon BACON DEFUMADO. Apresentação peça INTEIRA. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	250	R\$ 35,90	R\$ 8.975,00
441	40	Carne bovina dianteira, tipo CHARQUE. Apresentação peça INTEIRA. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	300	R\$ 38,81	R\$ 11.643,00
442	40	Carne de Porco in natura, tipo COSTELA, apresentação SALGADA (serrada em porções de 40 a 60 gramas). Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	450	R\$ 26,34	R\$ 11.853,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

443	40	Carne Porco in natura, Tipo PÉ, apresentação salgado (serrado em porções de 40 a 60 gramas). Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	450	R\$ 18,18	R\$ 8.181,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 493.208,25
GRUPO 41 - CARNES CONGELADAS (SUINAS, FRANGO, FIGADO E PEIXES) – RU PICOS - COTA RESERVADA DO GRUPO 11						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
444	41	Carne suína – BISTECA, apresentação serrada em porções de 200 a 300 gramas, congelada. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1.250	R\$ 20,04	R\$ 25.050,00
445	41	Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	450	R\$ 23,09	R\$ 10.390,50
446	41	Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	875	R\$ 28,56	R\$ 24.990,00
447	41	Figado bovino congelado Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser	KG	625	R\$ 17,96	R\$ 11.225,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.				
448	41	Frango - Coxa e Sobrecoxa congeladas (porções médias de 250g). Embalado com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	8.750	R\$ 14,11	R\$ 123.462,50
449	41	Frango - Filé de Peito congelado. Embalado com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	KG	6.250	R\$ 21,51	R\$ 134.437,50
450	41	Peixe, tipo PESCADA AMARELA, em posta, congelado, sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gramas. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	75	R\$ 44,79	R\$ 3.359,25
451	41	Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	375	R\$ 33,98	R\$ 12.742,50
452	41	Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	625	R\$ 39,32	R\$ 24.575,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 370.232,25
GRUPO 42 - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS – RU PICOS - COTA RESERVADA DO GRUPO 12						



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
453	42	Fruta in natura, tipo ABACAXI, espécie comum, características adicionais sem coroa e peso médio de 1.500 g. com aproximadamente 70% de maturação. Tamanho grande. Talo aderente e casca sem fungos; íntegro e consistência firme.	Kg	1.000	R\$ 5,25	R\$ 5.250,00
454	42	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie PRATA (peso unitário de 120g A 150g). De primeira qualidade, em pencas íntegras. Com grau de maturação aproximadamente de 70%. Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Isentas de lesões de origem física, mecânica ou biológica, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Kg	5.000	R\$ 6,02	R\$ 30.100,00
455	42	Fruta in natura, tipo LARANJA, espécie PERA - (peso de 150g a 200g). De primeira qualidade, procedente de espécie genuína e são, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	6.500	R\$ 5,03	R\$ 32.695,00
456	42	Fruta in natura, tipo LIMÃO, espécie TAITI. de primeira qualidade, procedente de espécie genuína e são, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	62	R\$ 6,49	R\$ 402,38
457	42	Fruta in natura, tipo MAÇÃ VERMELHA, espécie nacional, aplicação alimentar (peso unitário de 130g a 150g). De primeira qualidade, frutos em tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, sem apresentar avarias de casca, com grau de maturação adequado para o consumo, aroma e sabor da espécie, firmes, tenras e com brilho. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos	Kg	500	R\$ 8,25	R\$ 4.125,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
458	42	Fruta in natura, tipo MAMÃO formoso comum. espécie formosa. De primeira qualidade, gráudo, apresentando maturação média ("de vez"), polpa firme ao toque, fresco, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas...	kg	250	R\$ 6,78	R\$ 1.695,00
459	42	Fruta in natura, tipo MANGA TOMMY, aplicação alimentar. De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. Com, aproximadamente, 70% de maturação, com maturação natural. Casca lisa, consistência firme e íntegra. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, fungos, insetos, parasitas e larvas.	KG	625	R\$ 6,28	R\$ 3.925,00
460	42	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ, espécie azedo. De primeira qualidade, compacto, firme, coloração uniforme. Aroma, cor e sabor característicos da espécie, isento de sujeiras, insetos e parasitas. Sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transportes, devendo ser bem desenvolvido, com maturação de 70%.	Kg	25	R\$ 8,33	R\$ 208,25
461	42	Fruta in natura, tipo MELANCIA, espécie rajada. De primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Pesando entre 08 e 10 kg cada. Casca firme, íntegra, sem manchas e perfurações. Consistência firme, sem rachaduras e partes moles.	Kg	10.000	R\$ 3,53	R\$ 35.300,00
462	42	Fruta in natura, tipo MELÃO, espécie comum. (peso mínimo= 2 kg). De primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Casca firme, sem avarias, polpa firme, sem rachaduras e sujidades. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, fungos, insetos, parasitas e larvas. Tamanho médio a grande.	Kg	5.000	R\$ 5,20	R\$ 26.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

463	42	Fruta in natura, tipo TANGERINA , de primeira qualidade. Com grau de maturação adequado para o consumo. Casca de cor lisa, íntegra. Cor e odor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	50	R\$ 8,97	R\$ 448,50
464	42	UVA PASSA , escura sem semente. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	187	R\$ 24,23	R\$ 4.531,01
465	42	AMEIXA SECA , sem caroço. Acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica e resistente. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	75	R\$ 45,59	R\$ 3.419,25
466	42	ABÓBORA peso mínimo 06 kg. De primeira qualidade, tamanho grande, uniforme, livre de sujidade, bem desenvolvida, com polpa firme, sem danos físicos ou mecânicos, intactas, firmes e de colheita recente.	Kg	1.250	R\$ 4,85	R\$ 6.062,50
467	42	Legume in natura, tipo BATATA DOCE , espécie amarela / rosada (peso mínimo unitário = 500g). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, fresca e compacta, firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem sujidade, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	750	R\$ 5,20	R\$ 3.900,00
468	42	MACAXEIRA de primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho; sabor e cor próprios da espécie. Uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isentas de umidade anormal.	Kg	375	R\$ 4,86	R\$ 1.822,50
469	42	Verdura in natura, tipo ALFACE , espécie AMERICANA (peso médio da unidade de 250 a 350g). De primeira qualidade, fresca, compacta e firme. Tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Sem lesões de origem física e mecânica, perfurações ou cortes, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo ser acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso.	UND	1.750	R\$ 4,51	R\$ 7.892,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

470	42	COUVE in natura, apresentação em maço, aplicação alimentação humana, espécie MINEIRA . De primeira qualidade, tamanho médio, bem desenvolvida. Talo verde ou roxo, inteira, fresca, limpa, firme e intacta. Separados em maços padronizados. Com coloração verde escuro uniforme e sem manchas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas. Maço de, no mínimo, 7 (sete) folhas.	UND	1.750	R\$ 4,47	R\$ 7.822,50
471	42	ACELGA espécie comum, in natura. De primeira qualidade. Folhas íntegras, livres de fungos, limpas, cor brilhante e sem picadas de insetos. Devendo ser acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso.	Kg	1.750	R\$ 7,17	R\$ 12.547,50
472	42	Legume in natura, tipo PEPINO , espécie comum. (peso mínimo= 0,5kg). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresco, compacto e firme, sem lesões de rachaduras e cortes. Sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidade, devendo ser bem desenvolvido, de colheita recente.	Kg	1.500	R\$ 5,01	R\$ 7.515,00
473	42	Verdura in natura, tipo REPOLHO ROXO , espécie comum, aplicação culinária em geral. Fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	625	R\$ 8,12	R\$ 5.075,00
474	42	Verdura in natura, tipo REPOLHO VERDE , espécie comum, aplicação culinária em geral. Fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1.750	R\$ 6,98	R\$ 12.215,00
475	42	ALHO tipo argentino IN NATURA Graúdo, bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto. Com casca e com todas as partes aproveitáveis. Cor e odor característicos. Sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	87	R\$ 29,97	R\$ 2.607,39



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

476	42	CEBOLA in natura, uso culinário, tipo amarela. (peso mínimo = 150g). De primeira qualidade, firmes e bem desenvolvidas, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, de enfermidades, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas (peso mínimo 150g).	Kg	1.250	R\$ 6,36	R\$ 7.950,00
477	42	CHEIRO VERDE (parelha grande) in natura, composição coentro e cebolinha. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Par	500	R\$ 4,71	R\$ 2.355,00
478	42	Legume in natura, tipo PIMENTÃO , espécie verde. (peso mínimo= 80g). De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande.	Kg	375	R\$ 6,35	R\$ 2.381,25
479	42	Legume in natura, tipo PIMENTA DE CHEIRO , espécie verde americana (pimenta de cheiro). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidades, devendo ser bem desenvolvida e de colheita recente	kg	50	R\$ 16,88	R\$ 844,00
480	42	Verdura in natura, tipo SALSA , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Molho	300	R\$ 3,38	R\$ 1.014,00
481	42	Legume in natura, tipo TOMATE , espécie maduro, de primeira qualidade. (peso mínimo= 150g). Com, aproximadamente, 80% de maturação. Polpa íntegra e firme, coloração uniforme e com brilho, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos	Kg	2.250	R\$ 7,63	R\$ 17.167,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas (Peso mínimo unitário 150g).				
482	42	Legume in natura, tipo BATATA INGLESA lavada, espécie lisa.(peso mínimo = 150g). In natura, de primeira qualidade, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas, livre de insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	Kg	750	R\$ 8,17	R\$ 6.127,50
483	42	Legume in natura, tipo BETERRABA , espécie comum (peso mínimo 250g). De primeira qualidade. Bulbos de tamanho médio. Sem folhas, isento de broto, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	500	R\$ 7,27	R\$ 3.635,00
484	42	Legume in natura, tipo CENOURA , espécie comum.(peso mínimo = 120g). De primeira qualidade, sem folhas, de tamanho médio, cor laranja vivo uniforme, frescas, firmes, lisas, sem rugas. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1.750	R\$ 7,63	R\$ 13.352,50
485	42	CHUCHU in natura, variedades verde, espécie planta trepadeira e herbácea. De primeira qualidade de tamanho médio. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	375	R\$ 5,73	R\$ 2.148,75
486	42	Legume in natura, tipo VAGEM , espécie manteiga. De coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Kg	312	R\$ 9,79	R\$ 3.054,48



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

487	42	Verdura in natura, tipo HORTELÃ , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MOLHO	100	R\$ 5,22	R\$ 522,00
488	42	Verdura in natura, tipo MANJERICÃO , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MOLHO	150	R\$ 3,97	R\$ 595,50
489	42	Verdura in natura, tipo ABOBRINHA , espécie comum. de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos (peso mínimo 250g).	KG	62	R\$ 5,98	R\$ 370,76
490	42	Verdura in natura, tipo QUIABO , espécie comum. de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico (rachaduras e cortes).	KG	62	R\$ 9,85	R\$ 610,70
491	42	Verdura in natura, tipo MAXIXE , espécie comum. de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico (rachaduras e cortes).	KG	62	R\$ 10,86	R\$ 673,32
492	42	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO VERMELHO , espécie comum. De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande. (peso mínimo 80g).	KG	37	R\$ 27,66	R\$ 1.023,42
493	42	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO AMARELO , espécie comum. De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande. (peso mínimo 80g).	KG	37	R\$ 27,25	R\$ 1.008,25
494	42	Verdura in natura, tipo BERINGELA , espécie comum. de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos. (peso	KG	62	R\$ 6,10	R\$ 378,20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		mínimo de 250g).				
TOTAL DO GRUPO						R\$ 280.771,41
GRUPO 43 - PÃES, LÁCTEOS, OVO, FRIOS – RU PICOS - COTA RESERVADA DO GRUPO 13						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
495	43	Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL (emb. 1000 ml), integral, sabor sortido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	Litro	250	R\$ 8,35	R\$ 2.087,50
496	43	Pão francês (massa fina) 50 gramas. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento	KG	1.250	R\$ 20,04	R\$ 25.050,00
497	43	Pão francês (massa grossa) 50 gramas. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento	KG	100	R\$ 20,38	R\$ 2.038,00
498	43	Ovo , tamanho grande, origem galinha). Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Cartela com 30 und	250	R\$ 25,57	R\$ 6.392,50
499	43	Presunto , tipo cozido, ingredientes carne de Peru, baixo teor de gordura, aplicação alimento humano. Apresentação FATIADO em embalagens de 500g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em caminhão refrigerado.	KG	37	R\$ 29,59	R\$ 1.094,83
500	43	Queijo tipo muçarela . Apresentação FATIADO em embalagens de 500g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em caminhão refrigerado.	KG	37	R\$ 40,59	R\$ 1.501,83



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

501	43	Queijo, ingredientes coalho , conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 dias (fechado). inteiro, pesando 500 g, prazo de validade de 60 dias, fechado. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF.	KG	200	R\$ 46,50	R\$ 9.300,00
502	43	Salsicha tipo hot dog , resfriada. Ingrediente carne de frango. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	375	R\$ 12,10	R\$ 4.537,50
TOTAL DO GRUPO						R\$ 52.002,16
GRUPO 44 - SUCOS – RU PICOS - COTA RESERVADA DO GRUPO 14						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
503	44	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor tamarindo . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	125	R\$ 60,68	R\$ 7.585,00
504	44	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	125	R\$ 56,55	R\$ 7.068,75
505	44	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	125	R\$ 57,61	R\$ 7.201,25
506	44	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	Und com 05 litros	125	R\$ 54,15	R\$ 6.768,75



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

507	44	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	125	R\$ 50,53	R\$ 6.316,25
TOTAL DO GRUPO						R\$ 34.940,00
GRUPO 45 - ALIMENTOS SECOS (GRÃOS E OUTROS) – RU PICOS - COTA RESERVADA DO GRUPO 15						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
508	45	Arroz Parboilizado tipo I, longo, embalagem de 05 kg. Solicitamos amostra	PCT C/ 05KG	3.750	R\$ 27,02	R\$ 101.325,00
509	45	Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1 torradinha. Solicitamos amostra	KG	5.000	R\$ 8,99	R\$ 44.950,00
510	45	Feijão tipo 1, tipo classe CARIOCA, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	3.000	R\$ 9,25	R\$ 27.750,00
511	45	Feijão tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe PRETO, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	1.000	R\$ 9,53	R\$ 9.530,00
512	45	Feijão, tipo 1, tipo classe Branco, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	625	R\$ 8,77	R\$ 5.481,25
513	45	Feijão tipo 1, Sempre verde, empacotado. Solicitamos amostra	KG	625	R\$ 10,43	R\$ 6.518,75
TOTAL DO GRUPO						R\$ 195.555,00
GRUPO 46 - CARNES RESFRIADAS, SALGADAS E DEFUMADAS – RU BOM JESUS - COTA RESERVADA DO GRUPO 16						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
514	46	Ovino – Carneiro / ovelha - (pernil, costela, espinhaço) resfriado, apresentação serrado em pedaços de 80 a 100 g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	450	R\$ 37,35	R\$ 16.807,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

515	46	Carne bovina - Lagarto resfriado, apresentação inteiro. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1.250	R\$ 35,88	R\$ 44.850,00
516	46	Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, moído ou cortado em cubos de até 20gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1.000	R\$ 32,23	R\$ 32.230,00
517	46	Carne bovina - Patinho, coxão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75 g, AMACIADOS MECANICAMENTE. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	2.500	R\$ 40,37	R\$ 100.925,00
518	46	Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	2.000	R\$ 32,56	R\$ 65.120,00
519	46	Carne bovina com osso - tipo costela resfriada, serrado em pedaços de 80 a 100 gramas. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	500	R\$ 25,27	R\$ 12.635,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

520	46	Carne de sol bovina, salgada, inteiro ou cortado em cubos de até 20gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	500	R\$ 36,90	R\$ 18.450,00
521	46	LINGUIÇA, tipo CALABRESA DEFUMADA, ingredientes carne suína. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega (Solicitamos amostra) .	KG	875	R\$ 27,46	R\$ 24.027,50
522	46	Bacon BACON DEFUMADO. Apresentação peça INTEIRA. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	150	R\$ 35,90	R\$ 5.385,00
523	46	Carne bovina dianteira, tipo CHARQUE. Apresentação peça INTEIRA. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	225	R\$ 38,81	R\$ 8.732,25
524	46	Carne de Porco in natura, tipo COSTELA, apresentação SALGADA (serrada em porções de 40 a 60 gramas). Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	375	R\$ 26,34	R\$ 9.877,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

525	46	Carne Porco in natura, Tipo PÉ, apresentação salgado (serrado em porções de 40 a 60 gramas). Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	375	R\$ 18,18	R\$ 6.817,50
TOTAL DO GRUPO						R\$ 345.857,25
GRUPO 47 - CARNES CONGELADAS (SUINAS, FRANGO, FIGADO E PEIXES) – RU BOM JESUS - COTA RESERVADA DO GRUPO 17						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
526	47	Carne suína – BISTECA, apresentação serrada em porções de 200 a 300 gramas, congelada. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1.000	R\$ 20,04	R\$ 20.040,00
527	47	Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	375	R\$ 23,09	R\$ 8.658,75
528	47	Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	500	R\$ 28,56	R\$ 14.280,00
529	47	Figado bovino congelado Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser	KG	500	R\$ 17,96	R\$ 8.980,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.				
530	47	Frango - Coxa e Sobrecoxa congeladas (porções médias de 250g). Embalado com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	6.250	R\$ 14,11	R\$ 88.187,50
531	47	Frango - Filé de Peito congelado. Embalado com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	KG	3.000	R\$ 21,51	R\$ 64.530,00
532	47	Peixe, tipo PESCADA AMARELA, em posta, congelado, sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gramas. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	50	R\$ 44,79	R\$ 2.239,50
533	47	Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	375	R\$ 33,98	R\$ 12.742,50
534	47	Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	625	R\$ 39,32	R\$ 24.575,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 244.233,25
GRUPO 48 - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS – RU BOM JESUS - COTA RESERVADA DO GRUPO 18						



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
535	48	Fruta in natura, tipo ABACAXI, espécie comum, características adicionais sem coroa e peso médio de 1.500 g. com aproximadamente 70% de maturação. Tamanho grande. Talo aderente e casca sem fungos; íntegro e consistência firme.	Kg	875	R\$ 5,25	R\$ 4.593,75
536	48	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie PRATA (peso unitário de 120g A 150g). De primeira qualidade, em pencas íntegras. Com grau de maturação aproximadamente de 70%. Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Isentas de lesões de origem física, mecânica ou biológica, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Kg	3.750	R\$ 6,02	R\$ 22.575,00
537	48	Fruta in natura, tipo LARANJA, espécie PERA - (peso de 150g a 200g). De primeira qualidade, procedente de espécie genuína e são, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	4.875	R\$ 5,03	R\$ 24.521,25
538	48	Fruta in natura, tipo LIMÃO, espécie TAITI. de primeira qualidade, procedente de espécie genuína e são, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	62	R\$ 6,49	R\$ 402,38
539	48	Fruta in natura, tipo MAÇÃ VERMELHA, espécie nacional, aplicação alimentar (peso unitário de 130g a 150g). De primeira qualidade, frutos em tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, sem apresentar avarias de casca, com grau de maturação adequado para o consumo, aroma e sabor da espécie, firmes, tenras e com brilho. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos	Kg	375	R\$ 8,25	R\$ 3.093,75



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
540	48	Fruta in natura, tipo MAMÃO formoso comum. espécie formosa. De primeira qualidade, gráudo, apresentando maturação média ("de vez"), polpa firme ao toque, fresco, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas...	kg	250	R\$ 6,78	R\$ 1.695,00
541	48	Fruta in natura, tipo MANGA TOMMY, aplicação alimentar. De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. Com, aproximadamente, 70% de maturação, com maturação natural. Casca lisa, consistência firme e íntegra. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, fungos, insetos, parasitas e larvas.	KG	500	R\$ 6,28	R\$ 3.140,00
542	48	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ, espécie azedo. De primeira qualidade, compacto, firme, coloração uniforme. Aroma, cor e sabor característicos da espécie, isento de sujeiras, insetos e parasitas. Sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transportes, devendo ser bem desenvolvido, com maturação de 70%.	Kg	25	R\$ 8,33	R\$ 208,25
543	48	Fruta in natura, tipo MELANCIA, espécie rajada. De primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Pesando entre 08 e 10 kg cada. Casca firme, íntegra, sem manchas e perfurações. Consistência firme, sem rachaduras e partes moles.	Kg	7.500	R\$ 3,53	R\$ 26.475,00
544	48	Fruta in natura, tipo MELÃO, espécie comum. (peso mínimo= 2 kg). De primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Casca firme, sem avarias, polpa firme, sem rachaduras e sujidades. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, fungos, insetos, parasitas e larvas. Tamanho médio a grande.	Kg	3.750	R\$ 5,20	R\$ 19.500,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

545	48	Fruta in natura, tipo TANGERINA , de primeira qualidade. Com grau de maturação adequado para o consumo. Casca de cor lisa, íntegra. Cor e odor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	37	R\$ 8,97	R\$ 331,89
546	48	UVA PASSA , escura sem semente. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	125	R\$ 24,23	R\$ 3.028,75
547	48	AMEIXA SECA , sem caroço. Acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica e resistente. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	50	R\$ 45,59	R\$ 2.279,50
548	48	ABÓBORA peso mínimo 06 kg. De primeira qualidade, tamanho grande, uniforme, livre de sujidade, bem desenvolvida, com polpa firme, sem danos físicos ou mecânicos, intactas, firmes e de colheita recente.	Kg	1.000	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00
549	48	Legume in natura, tipo BATATA DOCE , espécie amarela / rosada.(peso mínimo unitário = 500g). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, fresca e compacta, firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem sujidade, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
550	48	MACAXEIRA de primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho; sabor e cor próprios da espécie. Uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isentas de umidade anormal.	Kg	300	R\$ 4,86	R\$ 1.458,00
551	48	Verdura in natura, tipo ALFACE , espécie AMERICANA (peso médio da unidade de 250 a 350g). De primeira qualidade, fresca, compacta e firme. Tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Sem lesões de origem física e mecânica, perfurações ou cortes, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo ser acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso.	UND	750	R\$ 4,51	R\$ 3.382,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

552	48	COUVE in natura, apresentação em maço, aplicação alimentação humana, espécie MINEIRA . De primeira qualidade, tamanho médio, bem desenvolvida. Talo verde ou roxo, inteira, fresca, limpa, firme e intacta. Separados em maços padronizados. Com coloração verde escuro uniforme e sem manchas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas. Maço de, no mínimo, 7 (sete) folhas.	UND	1.000	R\$ 4,47	R\$ 4.470,00
553	48	ACELGA espécie comum, in natura. De primeira qualidade. Folhas íntegras, livres de fungos, limpas, cor brilhante e sem picadas de insetos. Devendo ser acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso.	Kg	1.000	R\$ 7,17	R\$ 7.170,00
554	48	Legume in natura, tipo PEPINO , espécie comum. (peso mínimo= 0,5kg). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresco, compacto e firme, sem lesões de rachaduras e cortes. Sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidade, devendo ser bem desenvolvido, de colheita recente.	Kg	1.250	R\$ 5,01	R\$ 6.262,50
555	48	Verdura in natura, tipo REPOLHO ROXO , espécie comum, aplicação culinária em geral. Fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	450	R\$ 8,12	R\$ 3.654,00
556	48	Verdura in natura, tipo REPOLHO VERDE , espécie comum, aplicação culinária em geral. Fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1.500	R\$ 6,98	R\$ 10.470,00
557	48	ALHO tipo argentino IN NATURA Graúdo, bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto. Com casca e com todas as partes aproveitáveis. Cor e odor característicos. Sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	87	R\$ 29,97	R\$ 2.607,39



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

558	48	CEBOLA in natura, uso culinário, tipo amarela. (peso mínimo = 150g). De primeira qualidade, firmes e bem desenvolvidas, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, de enfermidades, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas (peso mínimo 150g).	Kg	750	R\$ 6,36	R\$ 4.770,00
559	48	CHEIRO VERDE (parelha grande) in natura, composição coentro e cebolinha. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Par	500	R\$ 4,71	R\$ 2.355,00
560	48	Legume in natura, tipo PIMENTÃO , espécie verde. (peso mínimo= 80g). De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande.	Kg	300	R\$ 6,35	R\$ 1.905,00
561	48	Legume in natura, tipo PIMENTA DE CHEIRO , espécie verde americana (pimenta de cheiro). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidades, devendo ser bem desenvolvida e de colheita recente	kg	50	R\$ 16,88	R\$ 844,00
562	48	Verdura in natura, tipo SALSA , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Molho	250	R\$ 3,38	R\$ 845,00
563	48	Legume in natura, tipo TOMATE , espécie maduro, de primeira qualidade. (peso mínimo= 150g). Com, aproximadamente, 80% de maturação. Polpa íntegra e firme, coloração uniforme e com brilho, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos	Kg	1.750	R\$ 7,63	R\$ 13.352,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas (Peso mínimo unitário 150g).				
564	48	Legume in natura, tipo BATATA INGLESA lavada, espécie lisa.(peso mínimo = 150g). In natura, de primeira qualidade, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas, livre de insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	Kg	750	R\$ 8,17	R\$ 6.127,50
565	48	Legume in natura, tipo BETERRABA , espécie comum (peso mínimo 250g). De primeira qualidade. Bulbos de tamanho médio. Sem folhas, isento de broto, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	500	R\$ 7,27	R\$ 3.635,00
566	48	Legume in natura, tipo CENOURA , espécie comum.(peso mínimo = 120g). De primeira qualidade, sem folhas, de tamanho médio, cor laranja vivo uniforme, frescas, firmes, lisas, sem rugas. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1.500	R\$ 7,63	R\$ 11.445,00
567	48	CHUCHU in natura, variedades verde, espécie planta trepadeira e herbácea. De primeira qualidade de tamanho médio. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	250	R\$ 5,73	R\$ 1.432,50
568	48	Legume in natura, tipo VAGEM , espécie manteiga. De coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e são, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Kg	250	R\$ 9,79	R\$ 2.447,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

569	48	Verdura in natura, tipo HORTELÃ , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MOLHO	75	R\$ 5,22	R\$ 391,50
570	48	Verdura in natura, tipo MANJERICÃO , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MOLHO	75	R\$ 3,97	R\$ 297,75
571	48	Verdura in natura, tipo ABOBRINHA , espécie comum. de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos (peso mínimo 250g).	KG	50	R\$ 5,98	R\$ 299,00
572	48	Verdura in natura, tipo QUIABO , espécie comum. de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico (rachaduras e cortes).	KG	50	R\$ 9,85	R\$ 492,50
573	48	Verdura in natura, tipo MAXIXE , espécie comum. de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico (rachaduras e cortes).	KG	50	R\$ 10,86	R\$ 543,00
574	48	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO VERMELHO , espécie comum. De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande. (peso mínimo 80g).	KG	30	R\$ 27,66	R\$ 829,80
575	48	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO AMARELO , espécie comum. De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande. (peso mínimo 80g).	KG	30	R\$ 27,25	R\$ 817,50
576	48	Verdura in natura, tipo BERINGELA , espécie comum. de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos. (peso	KG	62	R\$ 6,10	R\$ 378,20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		mínimo de 250g).				
TOTAL DO GRUPO						R\$ 211.977,16
GRUPO 49 - PÃES, LÁCTEOS, OVO , FRIOS – RU BOM JESUS - COTA RESERVADA DO GRUPO 19						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
577	49	Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL (emb. 1000 ml), integral ,sabor sortido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	Litro	250	R\$ 8,35	R\$ 2.087,50
578	49	Pão francês (massa fina) 50 gramas. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento	KG	1.250	R\$ 20,04	R\$ 25.050,00
579	49	Pão francês (massa grossa) 50 gramas. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento	KG	100	R\$ 20,38	R\$ 2.038,00
580	49	Ovo , tamanho grande, origem galinha). Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Cartela com 30 und	250	R\$ 25,57	R\$ 6.392,50
581	49	Presunto , tipo cozido, ingredientes carne de Peru, baixo teor de gordura, aplicação alimento humano. Apresentação FATIADO em embalagens de 500g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em caminhão refrigerado.	KG	37	R\$ 29,59	R\$ 1.094,83
582	49	Queijo tipo muçarela . Apresentação FATIADO em embalagens de 500g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em caminhão refrigerado.	KG	37	R\$ 40,59	R\$ 1.501,83



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

583	49	Queijo, ingredientes coalho , conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 dias (fechado). inteiro, pesando 500 g, prazo de validade de 60 dias, fechado. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF.	KG	162	R\$ 46,50	R\$ 7.533,00
584	49	Salsicha tipo hot dog , resfriada. Ingrediente carne de frango. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	375	R\$ 12,10	R\$ 4.537,50
TOTAL DO GRUPO						R\$ 50.235,16
GRUPO 50 - SUCOS – RU BOM JESUS - COTA RESERVADA DO GRUPO 20						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
585	50	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor tamarindo . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	100	R\$ 60,68	R\$ 6.068,00
586	50	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	100	R\$ 56,55	R\$ 5.655,00
587	50	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	100	R\$ 57,61	R\$ 5.761,00
588	50	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	100	R\$ 54,15	R\$ 5.415,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		amostra).				
589	50	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	100	R\$ 50,53	R\$ 5.053,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 27.952,00
GRUPO 51 - ALIMENTOS SECOS (GRÃOS E OUTROS) – RU BOM JESUS - COTA RESERVADA DO GRUPO 21						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
590	51	Arroz Parboilizado tipo I, longo, embalagem de 05 kg. Solicitamos amostra	PCT C/ 05KG	3.000	R\$ 27,02	R\$ 81.060,00
591	51	Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1 torradinha. Solicitamos amostra	KG	3.750	R\$ 8,99	R\$ 33.712,50
592	51	Feijão tipo 1, tipo classe CARIOCA, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	2.500	R\$ 9,25	R\$ 23.125,00
593	51	Feijão tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe PRETO, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	750	R\$ 9,53	R\$ 7.147,50
594	51	Feijão, tipo 1, tipo classe Branco, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	500	R\$ 8,77	R\$ 4.385,00
595	51	Feijão tipo 1, Sempre verde, empacotado. Solicitamos amostra	KG	500	R\$ 10,43	R\$ 5.215,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 154.645,00
GRUPO 52 - CARNES RESFRIADAS, SALGADAS E DEFUMADAS– RU FLORIANO - COTA RESERVADA DO GRUPO 22						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
596	52	Ovino – Carneiro / ovelha - (pernil, costela, espinhaço) resfriado, apresentação serrado em pedaços de 80 a 100 g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	450	R\$ 37,35	R\$ 16.807,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

597	52	Carne bovina - Lagarto resfriado, apresentação inteiro. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1.250	R\$ 35,88	R\$ 44.850,00
598	52	Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, moído ou cortado em cubos de até 20gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1.000	R\$ 32,23	R\$ 32.230,00
599	52	Carne bovina - Patinho, coxão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75 g, AMACIADOS MECANICAMENTE. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	2.500	R\$ 40,37	R\$ 100.925,00
600	52	Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	2.000	R\$ 32,56	R\$ 65.120,00
601	52	Carne bovina com osso - tipo costela resfriada, serrado em pedaços de 80 a 100 gramas. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	500	R\$ 25,27	R\$ 12.635,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

602	52	Carne de sol bovina, salgada, inteiro ou cortado em cubos de até 20gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	500	R\$ 36,90	R\$ 18.450,00
603	52	LINGUIÇA, tipo CALABRESA DEFUMADA, ingredientes carne suína. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega (Solicitamos amostra) .	KG	875	R\$ 27,46	R\$ 24.027,50
604	52	Bacon BACON DEFUMADO. Apresentação peça INTEIRA. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	150	R\$ 35,90	R\$ 5.385,00
605	52	Carne bovina dianteira, tipo CHARQUE. Apresentação peça INTEIRA. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	225	R\$ 38,81	R\$ 8.732,25
606	52	Carne de Porco in natura, tipo COSTELA, apresentação SALGADA (serrada em porções de 40 a 60 gramas). Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	375	R\$ 26,34	R\$ 9.877,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

607	52	Carne Porco in natura, Tipo PÉ, apresentação salgado (serrado em porções de 40 a 60 gramas). Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	375	R\$ 18,18	R\$ 6.817,50
TOTAL DO GRUPO						R\$ 345.857,25
GRUPO 53 - CARNES CONGELADAS (SUINAS, FRANGO, FÍGADO E PEIXES) – RU FLORIANO - COTA RESERVADA DO GRUPO 23						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
608	53	Carne suína – BISTECA, apresentação serrada em porções de 200 a 300 gramas, congelada. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	1.000	R\$ 20,04	R\$ 20.040,00
609	53	Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	375	R\$ 23,09	R\$ 8.658,75
610	53	Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	500	R\$ 28,56	R\$ 14.280,00
611	53	Fígado bovino congelado Apresentação peça INTEIRA. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser	KG	500	R\$ 17,96	R\$ 8.980,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.				
612	53	Frango - Coxa e Sobrecoxa congeladas (porções médias de 250g). Embalado com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	6.250	R\$ 14,11	R\$ 88.187,50
613	53	Frango - Filé de Peito congelado. Embalado com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	KG	3.000	R\$ 21,51	R\$ 64.530,00
614	53	Peixe, tipo PESCADA AMARELA, em posta, congelado, sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gramas. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	50	R\$ 44,79	R\$ 2.239,50
615	53	Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	375	R\$ 33,98	R\$ 12.742,50
616	53	Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em carro refrigerado. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	625	R\$ 39,32	R\$ 24.575,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 244.233,25
GRUPO 54 - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS – RU FLORIANO - COTA RESERVADA DO GRUPO 24						



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
617	54	Fruta in natura, tipo ABACAXI, espécie comum, características adicionais sem coroa e peso médio de 1.500 g. com aproximadamente 70% de maturação. Tamanho grande. Talo aderente e casca sem fungos; Íntegro e consistência firme.	Kg	875	R\$ 5,25	R\$ 4.593,75
618	54	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie PRATA (peso unitário de 120g A 150g). De primeira qualidade, em pencas íntegras. Com grau de maturação aproximadamente de 70%. Tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta. Isentas de lesões de origem física, mecânica ou biológica, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Kg	3.750	R\$ 6,02	R\$ 22.575,00
619	54	Fruta in natura, tipo LARANJA, espécie PERA - (peso de 150g a 200g). De primeira qualidade, procedente de espécie genuína e são, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	4.875	R\$ 5,03	R\$ 24.521,25
620	54	Fruta in natura, tipo LIMÃO, espécie TAITI. de primeira qualidade, procedente de espécie genuína e são, fresca, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	62	R\$ 6,49	R\$ 402,38
621	54	Fruta in natura, tipo MAÇÃ VERMELHA, espécie nacional, aplicação alimentar (peso unitário de 130g a 150g). De primeira qualidade, frutos em tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, sem apresentar avarias de casca, com grau de maturação adequado para o consumo, aroma e sabor da espécie, firmes, tenras e com brilho. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos	Kg	375	R\$ 8,25	R\$ 3.093,75



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.				
622	54	Fruta in natura, tipo MAMÃO formoso comum. espécie formosa. De primeira qualidade, graúdo, apresentando maturação média ("de vez"), polpa firme ao toque, fresco, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas...	kg	250	R\$ 6,78	R\$ 1.695,00
623	54	Fruta in natura, tipo MANGA TOMMY, aplicação alimentar. De primeira qualidade, tamanho de médio a grande. Com, aproximadamente, 70% de maturação, com maturação natural. Casca lisa, consistência firme e íntegra. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, fungos, insetos, parasitas e larvas.	KG	500	R\$ 6,28	R\$ 3.140,00
624	54	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ, espécie azedo. De primeira qualidade, compacto, firme, coloração uniforme. Aroma, cor e sabor característicos da espécie, isento de sujeiras, insetos e parasitas. Sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transportes, devendo ser bem desenvolvido, com maturação de 70%.	Kg	25	R\$ 8,33	R\$ 208,25
625	54	Fruta in natura, tipo MELANCIA, espécie rajada. De primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Pesando entre 08 e 10 kg cada. Casca firme, íntegra, sem manchas e perfurações. Consistência firme, sem rachaduras e partes moles.	Kg	7.500	R\$ 3,53	R\$ 26.475,00
626	54	Fruta in natura, tipo MELÃO, espécie comum. (peso mínimo= 2 kg). De primeira qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo. Casca firme, sem avarias, polpa firme, sem rachaduras e sujidades. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, fungos, insetos, parasitas e larvas. Tamanho médio a grande.	Kg	3.750	R\$ 5,20	R\$ 19.500,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

627	54	Fruta in natura, tipo TANGERINA , de primeira qualidade. Com grau de maturação adequado para o consumo. Casca de cor lisa, íntegra. Cor e odor próprios. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	KG	37	R\$ 8,97	R\$ 331,89
628	54	UVA PASSA , escura sem semente. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	125	R\$ 24,23	R\$ 3.028,75
629	54	AMEIXA SECA , sem caroço. Acondicionada em embalagem plástica, íntegra, atóxica e resistente. A embalagem deverá conter, externamente, os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote e quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	kg	50	R\$ 45,59	R\$ 2.279,50
630	54	ABÓBORA peso mínimo 06 kg. De primeira qualidade, tamanho grande, uniforme, livre de sujidade, bem desenvolvida, com polpa firme, sem danos físicos ou mecânicos, intactas, firmes e de colheita recente.	Kg	1.000	R\$ 4,85	R\$ 4.850,00
631	54	Legume in natura, tipo BATATA DOCE , espécie amarela / rosada (peso mínimo unitário = 500g). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, fresca e compacta, firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem sujidade, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	Kg	500	R\$ 5,20	R\$ 2.600,00
632	54	MACAXEIRA de primeira qualidade, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho; sabor e cor próprios da espécie. Uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, livres da maior parte possível de terra e corpos estranhos aderentes à superfície externa e isentas de umidade anormal.	Kg	300	R\$ 4,86	R\$ 1.458,00
633	54	Verdura in natura, tipo ALFACE , espécie AMERICANA (peso médio da unidade de 250 a 350g). De primeira qualidade, fresca, compacta e firme. Tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida. Sem lesões de origem física e mecânica, perfurações ou cortes, isenta de sujidade, parasitas e larvas. Devendo ser acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso.	UND	750	R\$ 4,51	R\$ 3.382,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

634	54	COUVE in natura, apresentação em maço, aplicação alimentação humana, espécie MINEIRA . De primeira qualidade, tamanho médio, bem desenvolvida. Talo verde ou roxo, inteira, fresca, limpa, firme e intacta. Separados em maços padronizados. Com coloração verde escuro uniforme e sem manchas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas. Maço de, no mínimo, 7 (sete) folhas.	UND	1.000	R\$ 4,47	R\$ 4.470,00
635	54	ACELGA espécie comum, in natura. De primeira qualidade. Folhas íntegras, livres de fungos, limpas, cor brilhante e sem picadas de insetos. Devendo ser acondicionadas em sacos transparentes de primeiro uso.	Kg	1.000	R\$ 7,17	R\$ 7.170,00
636	54	Legume in natura, tipo PEPINO , espécie comum. (peso mínimo= 0,5kg). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresco, compacto e firme, sem lesões de rachaduras e cortes. Sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidade, devendo ser bem desenvolvido, de colheita recente.	Kg	1.250	R\$ 5,01	R\$ 6.262,50
637	54	Verdura in natura, tipo REPOLHO ROXO , espécie comum, aplicação culinária em geral. Fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	450	R\$ 8,12	R\$ 3.654,00
638	54	Verdura in natura, tipo REPOLHO VERDE , espécie comum, aplicação culinária em geral. Fresco, firme, odor característico. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1.500	R\$ 6,98	R\$ 10.470,00
639	54	ALHO tipo argentino IN NATURA Graúdo, bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto. Com casca e com todas as partes aproveitáveis. Cor e odor característicos. Sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.	Kg	87	R\$ 29,97	R\$ 2.607,39



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

640	54	CEBOLA in natura, uso culinário, tipo amarela. (peso mínimo = 150g). De primeira qualidade, firmes e bem desenvolvidas, cor brilhante, haste bem seca. Isento de broto, de enfermidades, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de substâncias terrosas, de sujidades ou de corpos estranhos aderidos à superfície externa, de insetos, parasitas e larvas (peso mínimo 150g).	Kg	750	R\$ 6,36	R\$ 4.770,00
641	54	CHEIRO VERDE (parelha grande) in natura, composição coentro e cebolinha. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Par	500	R\$ 4,71	R\$ 2.355,00
642	54	Legume in natura, tipo PIMENTÃO , espécie verde. (peso mínimo= 80g). De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande.	Kg	300	R\$ 6,35	R\$ 1.905,00
643	54	Legume in natura, tipo PIMENTA DE CHEIRO , espécie verde americana (pimenta de cheiro). De primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, fresca, compacta e firme, sem lesões de rachaduras e cortes, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, sem sujidades, devendo ser bem desenvolvida e de colheita recente	kg	50	R\$ 16,88	R\$ 844,00
644	54	Verdura in natura, tipo SALSA , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	Molho	250	R\$ 3,38	R\$ 845,00
645	54	Legume in natura, tipo TOMATE , espécie maduro, de primeira qualidade. (peso mínimo= 150g). Com, aproximadamente, 80% de maturação. Polpa íntegra e firme, coloração uniforme e com brilho, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos	Kg	1.750	R\$ 7,63	R\$ 13.352,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas (Peso mínimo unitário 150g).				
646	54	Legume in natura, tipo BATATA INGLESA lavada, espécie lisa (peso mínimo = 150g). In natura, de primeira qualidade, sem defeitos graves (podridão úmida, seca, coração oco ou negro), apresentação firme, inteira, desprovida de odor ou sabor estranho, sem material terroso ou sujidade, livres de substâncias tóxicas ou nocivas, livre de insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	Kg	750	R\$ 8,17	R\$ 6.127,50
647	54	Legume in natura, tipo BETERRABA , espécie comum (peso mínimo 250g). De primeira qualidade. Bulbos de tamanho médio. Sem folhas, isento de broto, de lesões de origem física, mecânica ou biológica, de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	500	R\$ 7,27	R\$ 3.635,00
648	54	Legume in natura, tipo CENOURA , espécie comum.(peso mínimo = 120g). De primeira qualidade, sem folhas, de tamanho médio, cor laranja vivo uniforme, frescas, firmes, lisas, sem rugas. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	1.500	R\$ 7,63	R\$ 11.445,00
649	54	CHUCHU in natura, variedades verde, espécie planta trepadeira e herbácea. De primeira qualidade de tamanho médio. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	Kg	250	R\$ 5,73	R\$ 1.432,50
650	54	Legume in natura, tipo VAGEM , espécie manteiga. De coloração brilhante, aspecto tenro e quebradiço, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	Kg	250	R\$ 9,79	R\$ 2.447,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

651	54	Verdura in natura, tipo HORTELÃ , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MOLHO	75	R\$ 5,22	R\$ 391,50
652	54	Verdura in natura, tipo MANJERICÃO , espécie comum. Frescos, de primeira qualidade, com coloração verde escuro. Separados em maços padronizados. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, insetos, parasitas e larvas.	MOLHO	75	R\$ 3,97	R\$ 297,75
653	54	Verdura in natura, tipo ABOBRINHA , espécie comum. de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos (peso mínimo 250g).	KG	50	R\$ 5,98	R\$ 299,00
654	54	Verdura in natura, tipo QUIABO , espécie comum. de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico (rachaduras e cortes).	KG	50	R\$ 9,85	R\$ 492,50
655	54	Verdura in natura, tipo MAXIXE , espécie comum. de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, sem dano físico ou mecânico (rachaduras e cortes).	KG	50	R\$ 10,86	R\$ 543,00
656	54	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO VERMELHO , espécie comum. De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande. (peso mínimo 80g).	KG	30	R\$ 27,66	R\$ 829,80
657	54	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO AMARELO , espécie comum. De primeira qualidade, livre de fungos, cor verde escuro intenso, tamanho e coloração uniforme, com pedúnculo. Consistência firme, íntegros, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho de médio a grande. (peso mínimo 80g).	KG	30	R\$ 27,25	R\$ 817,50
658	54	Verdura in natura, tipo BERINGELA , espécie comum. de boa qualidade. Tamanho e coloração uniformes, isenta de materiais terrosos e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos. (peso	KG	62	R\$ 6,10	R\$ 378,20



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		mínimo de 250g).				
TOTAL DO GRUPO						R\$ 211.977,16
GRUPO 55 - PÃES, LÁCTEOS, OVO , FRIOS – RU FLORIANO - COTA RESERVADA DO GRUPO 25						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
659	55	Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL (emb. 1000 ml), integral,sabor sortido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção.	Litro	250	R\$ 8,35	R\$ 2.087,50
660	55	Pão francês (massa fina) 50 gramas. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento	KG	1.250	R\$ 20,04	R\$ 25.050,00
661	55	Pão francês (massa grossa) 50 gramas. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação e data de vencimento	KG	100	R\$ 20,38	R\$ 2.038,00
662	55	Ovo , tamanho grande, origem galinha. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	Cartela com 30 und	250	R\$ 25,57	R\$ 6.392,50
663	55	Presunto , tipo cozido, ingredientes carne de Peru, baixo teor de gordura, aplicação alimento humano. Apresentação FATIADO em embalagens de 500g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em caminhão refrigerado.	KG	37	R\$ 29,59	R\$ 1.094,83
664	55	Queijo tipo muçarela . Apresentação FATIADO em embalagens de 500g. Embalado em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Deve ser transportado em caminhão refrigerado.	KG	37	R\$ 40,59	R\$ 1.501,83



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

665	55	Queijo, ingredientes coalho , conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 dias (fechado). inteiro, pesando 500 g, prazo de validade de 60 dias, fechado. Embalado a vácuo em saco plástico transparente, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF.	KG	162	R\$ 46,50	R\$ 7.533,00
666	55	Salsicha tipo hot dog , resfriada. Ingrediente carne de frango. Embalagem, com rótulo indicando local de origem do produto, peso, data da embalagem ou fabricação, data de vencimento e SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da entrega.	KG	375	R\$ 12,10	R\$ 4.537,50
TOTAL DO GRUPO						R\$ 50.235,16
GRUPO 56 - SUCOS – RU FLORIANO - COTA RESERVADA DO GRUPO 26						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
667	56	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor tamarindo . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	100	R\$ 60,68	R\$ 6.068,00
668	56	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	100	R\$ 56,55	R\$ 5.655,00
669	56	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	100	R\$ 57,61	R\$ 5.761,00
670	56	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	100	R\$ 54,15	R\$ 5.415,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

		amostra).				
671	56	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá . Embalagem plástica transparente, atóxica, contendo 5 litros. Registrado no ministério da agricultura. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Solicitamos amostra).	Und com 05 litros	100	R\$ 50,53	R\$ 5.053,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 27.952,00
GRUPO 57 - COTAPRINCIPAL - ALIMENTOS SECOS (GRÃOS E OUTROS) – RU FLORIANO - COTA RESERVADA DO GRUPO 27						
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
672	57	Arroz Parboilizado tipo I, longo, embalagem de 05 kg. Solicitamos amostra	PCT C/ 05KG	3.000	R\$ 27,02	R\$ 81.060,00
673	57	Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tipo classe branca, tipo 1 torradinha. Solicitamos amostra	KG	3.750	R\$ 8,99	R\$ 33.712,50
674	57	Feijão tipo 1, tipo classe CARIOCA, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	2.500	R\$ 9,25	R\$ 23.125,00
675	57	Feijão tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe PRETO, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	750	R\$ 9,53	R\$ 7.147,50
676	57	Feijão, tipo 1, tipo classe Branco, prazo validade 180 (empacotado). Solicitamos amostra	KG	500	R\$ 8,77	R\$ 4.385,00
677	57	Feijão tipo 1, Sempre verde, empacotado. Solicitamos amostra	KG	500	R\$ 10,43	R\$ 5.215,00
TOTAL DO GRUPO						R\$ 154.645,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 22.757.455,40

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a **mesma empresa** vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo **menor preço**.

1.3.1. Em caso dos itens que as respectivas cotas principal e reservada forem vencidas por **fornecedores distintos**, cumprirá negociar valor entre eles de forma as propostas divergirem em percentual máximo de 20%.

1.3.2. Cumprirá ao licitante que apresentou **maior valor** na respectiva cota negociar o valor **até 20% em relação ao menor preço** dentre as cotas, **sob pena de desclassificação** da proposta.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1.4. **Será dada a prioridade** de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como **microempresas ou empresas de pequeno porte**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados de(a) assinatura do contrato ou instrumento equivalente prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. Em síntese, o presente material compreende o planejamento das necessidades de aquisição de gêneros alimentícios discriminados acima, para o abastecimento dos Restaurantes Universitários dos quatro Campi da UFPI, durante um período de 12 (doze) meses, considerando uma demanda de até 11.000 refeições por dia. Assim, a aquisição dos materiais possibilitará aos estudantes a manutenção do acesso a uma alimentação saudável bem como, a garantir a ampliação das condições de permanência dos estudantes na Educação Superior, especialmente aos que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica. A demandas de refeições diárias nos quatro campi da UFPI se dá conforme abaixo:

- 2.1.1. Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/Pi – até 6.000 refeições/dia;
- 2.1.2. Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos/Pi – até 2.300 refeições/dia;
- 2.1.3. Campus Profa. Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/Pi – até 1.500 refeições/dia;
- 2.1.4. Campus Amílcar Ferreira Sobral, em Floriano/Pi – até 1.200 refeições/dia.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas obrigações da contratada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 72 horas ou 3 (três) dias dias, contados da solicitação, em remessa única, nos seguintes endereços:

CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATOS
CMPP - TERESINA/PI	Campus Ministro Petrônio Portela, S/N, Bloco 14, Bairro Ininga, Teresina/PI. CEP: 64049 – 550	Fone: (86) 3215 -5646 E-mail: praec.ru@ufpi.edu.br
CSHNB - PICOS/PI	Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, Rua Cícero Eduardo, S/N - Bairro Junco, Picos/PI. CEP: 64607-670	Telefone: (89) 3422 – 4401 E-mail: praec.rupicos@ufpi.edu.br
CAFS – FLORIANO/PI	Campus Amílcar Ferreira Sobral, Br 343, Km 3,5, Floriano/PI CEP: 64.800 – 000	Telefone: (89) 3522 - 0122 E-mail: praec.rufloriano@ufpi.edu.br
CPCE – BOM JESUS/PI	Endereço: BR 135, Bairro Planalto Horizonte - Bom Jesus/PI CEP: 64 9000-000	Telefone: (89) 3562 -1922 E-mail: praec.rubomjesus@ufpi.edu.br

6.1.1. Os alimentos dos grupos 01 a 09 e 30, assim como as respectivas cotas reservadas, serão entregues, nos Restaurantes Universitários do Campus Ministro Petrônio Portela, em **Teresina - Piauí**, conforme solicitação prévia, encaminhada pela Administração dos RUs do citado campus;

6.1.2. Os alimentos dos grupos 10 a 15, assim como suas respectivas cotas reservadas, serão entregues no Restaurante Universitário do campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em **Picos – Piauí**, conforme solicitação prévia, encaminhada pela Administração do RU do citado campus;

6.1.3. Os alimentos dos grupos 16 a 21 e 28, assim como as respectivas cotas reservadas, serão entregues, no Restaurante Universitário do Campus Profa. Cinobelina Elvas, em **Bom Jesus - Piauí**, conforme solicitação prévia, encaminhada pela Administração do RU do citado campus;

6.1.4. Os alimentos dos grupos 22 a 27 e 29, assim como as respectivas cotas reservadas, serão entregues, no Restaurante Universitário do campus Amílcar Ferreira Sobral, em **Floriano – Piauí**, conforme solicitação prévia, encaminhada pela Administração do RU do citado campus;

6.1.5. A entrega dos alimentos (CARNES DIVERSAS) dos grupos 01 a 05, 10 e 11, 16 e 17, 22 e 23 e suas respectivas cotas reservadas, deverão ser efetuadas conforme a seguir:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 6.1.5.1. No campus sede, em Teresina, as carnes diversas (grupos 01 a 05) e respectivas cotas reservadas serão entregues diariamente, nos dias úteis, até as 09 horas, conforme cronograma encaminhado previamente, na semana anterior, ou com 72 horas (3 dias úteis) de antecedência, pela administração do RU do citado campus;
- 6.1.5.2. Nos campi fora de sede, as carnes diversas (grupos 10 a 11, 16 a 17, 22 a 23) e suas respectivas cotas reservadas serão entregues semanalmente, nas manhãs de terça-feira, ou em dia subsequente, quando este coincidir com feriado, conforme cronograma encaminhado previamente, na semana anterior, ou com 72 horas (3 dias úteis) de antecedência, pela administração do RU de cada campus.
- 6.1.6. A entrega dos alimentos (Frutas, Legumes e Verduras - FLV) dos grupos 06, 12, 18 e 24 e suas respectivas cotas reservadas, deverão ser feitas conforme a seguir:
- 6.1.6.1. No campus sede, em Teresina, as frutas, legumes e verduras (grupo 06) e respectiva cota reservada serão entregues diariamente, nos dias úteis, até as 07 horas, conforme cronograma encaminhado na semana anterior, ou com 72 horas (3 dias úteis) de antecedência, pela administração do RU do citado campus;
- 6.1.6.2. Nos campi fora de sede, as frutas, legumes e verduras (grupos 12, 18, e 24) e respectivas cotas reservadas serão entregues semanalmente, nas manhãs de terça-feira, ou em dia subsequente, quando este coincidir com feriado, conforme cronograma encaminhado previamente, na semana anterior, ou com 72 horas (3 dias úteis) de antecedência, pela administração do RU de cada campus.
- 6.1.7. A entrega dos alimentos (LEITE, IOGURTE, PÃES E BOLOS) do grupo 07 (itens 64 a 69) e respectiva cota reservada, para o RU do campus sede, e do grupo 13 (itens 149 a 151) e respectiva cota reservada, grupo 19 (itens 231 a 233) e respectiva cota reservada, grupo 25 (itens 313 a 315) e respectiva cota reservada, para os RUs dos campi fora de sede, será diariamente, de segunda a sábado, até as 09 horas, e/ou conforme cronograma encaminhado na semana anterior, ou com 72 horas (3 dias úteis) de antecedência, pela administração do RU de cada campus.
- 6.1.8. A entrega dos alimentos (OVOS, QUEIJOS, PRESUNTO E SALSICHA) do grupo 07 (itens 70 a 74) e respectiva cota reservada, para o RU do campus sede, e do grupo 13 (itens 152 a 156) e respectiva cota reservada, grupo 19 (itens 234 a 238) e respectiva cota reservada, grupo 25 (itens 316 a 320) e respectiva cota reservada, para os RUs dos campi fora de sede, deverão ser feitas semanalmente, em dias úteis, até as 09 horas, e/ou conforme cronograma encaminhado previamente, na semana anterior, ou com 72 horas (03 dias úteis) de antecedência, pela administração do RU do citado campus.
- 6.1.9. Os gêneros (SUCO CONCENTRADO DE FRUTA) do grupo 08 e respectiva cota reservada para o campus sede, serão entregues diariamente, até 50 unidades por dia, e dos grupos 14, 20, e 26 e suas respectivas cotas reservadas, para os RUs dos campi fora de sede, serão entregues semanalmente, nas manhãs de terça-feira, ou dia subsequente,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

quando este coincidir com feriado, até 70 unidades, conforme cronograma encaminhado previamente, na semana anterior.

- 6.1.10. O prazo para entrega dos alimentos dos grupos 09, 15, 21 e 27, 28 a 30, assim como suas respectivas cotas reservadas, será de 72 horas (3 dias úteis), após a solicitação.
- 6.1.11. Os alimentos dos grupos 09 e 30, bem como suas respectivas cotas reservadas, para o RU do campus sede, serão solicitados semanalmente.
- 6.1.12. Os alimentos dos grupos 15, 21, 27, 28, 29, como também suas respectivas cotas reservadas para os RUs dos campi fora de sede, serão solicitados quinzenalmente ou mensalmente, conforme cronograma encaminhado previamente pela administração do RU de cada campus.
- 6.1.13. A entrega das parcelas em cada campus ocorrerá com as periodicidades citadas acima, resumidas no quadro abaixo:

GRUPO	TIPO DE ITEM	PERIODICIDADE DA ENTREGA DA PARCELA	CAMPUS
01 a 05	carnes diversas	diariamente (de 2ª a 6ª feira) – até às 9:00 horas da manhã	CMPP-Teresina
06	FLV	diariamente (de 2ª a 6ª feira) – até às 7:00 horas da manhã	CMPP-Teresina
07	leite, iogurte, pães e bolos	diariamente (de 2ª a sábado) – até às 9:00 horas da manhã	CMPP-Teresina
07	ovos, queijos, presunto e salsicha	semanalmente (de 2ª a 6ª feira) – até às 9:00 horas da manhã	CMPP-Teresina
08	suco de fruta	diariamente (de 2ª a 6ª feira) – até às 9:00 horas da manhã	CMPP-Teresina
09	arroz, feijões e farinhas	semanalmente (de 2ª a 6ª feira) – até às 9:00 horas da manhã	CMPP-Teresina
30	lanches	semanalmente (de 2ª a 6ª feira) – até às 9:00 horas da manhã	CMPP-Teresina
10 a 11 16 a 17 22 a 23	carnes diversas	Semanalmente – às 3ª feiras pela manhã	CSHNB-Picos CPCE -Bom Jesus CAFS-Floriano
12 18	FLV	Semanalmente – às 3ª feiras pela manhã	CSHNB-Picos CPCE -Bom Jesus



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

24			CAFS-Floriano
13 19 25	leite, iogurte, pães e bolos	diariamente (de 2ª a sábado) – até às 9:00 horas da manhã	CSHNB-Picos CPCE -Bom Jesus CAFS-Floriano
13 19 25	ovos, queijos, presunto e salsicha	semanalmente (de 2ª a 6ª feira) – até às 9:00 horas da manhã	CSHNB-Picos CPCE -Bom Jesus CAFS-Floriano
14 20 26	suco de fruta	semanalmente– às 3ª feiras pela manhã	CSHNB-Picos CPCE -Bom Jesus CAFS-Floriano
15 21 27	arroz, feijões e farinhas	quinzenalmente ou mensalmente	CSHNB-Picos CPCE -Bom Jesus CAFS-Floriano
28 29	lanches	quinzenalmente ou mensalmente	CPCE -Bom Jesus CAFS-Floriano

6.1.14. Todas as entregas de materiais deverão ser acompanhadas de nota de entrega, além da nota fiscal.

6.1.15. Visando cumprir a RDC Nº 216 da ANVISA (09/2004), os meios de transportes dos materiais objeto deste certame, serão inspecionados antes da operação de descarga e o recebimento só será efetivado se contempladas as seguintes condições:

6.1.15.1. Para o transporte de todos os gêneros alimentícios, o veículo deve ser fechado e ser dotado de separação integral entre compartimento do condutor com a carga;

6.1.15.2. Apresentar compartimento de carga limpo, sem odores ou pontas (pregos, lascas, etc.) que possam comprometer as embalagens;

6.1.15.3. Não apresentar a menor evidência da presença de insetos, roedores, pássaros, vazamentos, umidade, materiais estranhos e odores intensos;

6.1.15.4. Para o transporte de alimentos resfriados ou congelados como CARNES (bovina, suína, caprina, ovina, de peixe e de frango), leite pasteurizado e derivados, presunto, salsicha, margarinas e sucos o carro deve ser fechado e refrigerado (temperatura de resfriamento ou congelamento) e elas deverão estar acondicionadas em caixas próprias, não vazadas, devidamente higienizadas ou em carro fechado, acondicionado em caixas térmicas, devidamente higienizadas, abastecidas com gelo;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 6.1.15.5. Para o transporte de FRUTAS, VERDURAS e LEGUMES, se o tempo para o transporte for superior a 30 minutos, o carro deve ser fechado e refrigerado (temperatura de resfriamento) e elas deverão estar acondicionadas em caixas próprias, não vazadas, devidamente higienizadas;
- 6.1.15.6. O transporte de gêneros com características diferentes não poderá ser efetuado em um mesmo carro ao mesmo tempo; por exemplo, não poderão estar juntos em um mesmo transporte: vegetais e carnes, material de limpeza e gêneros alimentícios;
- 6.1.15.7. Os Meios de transportes (automóveis, caixas plásticas, caixas térmicas) deverão apresentar-se em bom estado de conservação e em condições higiênicas satisfatórias ao transporte de alimentos.
- 6.1.16. Os alimentos congelados devem ser entregues com temperatura de -18°C a -15°C (com tolerância a -12°C), os refrigerados com temperaturas entre 6°C a 10°C (ou conforme especificação do fabricante) e os resfriados, com temperatura de 4°C a 6°C (com tolerância de -7°C).
- 6.1.17. As carnes e os derivados entregues devem apresentar-se com adequada qualidade higiênico-sanitária e sensorial, ou seja, livres de enfermidades, bolores, insetos, moluscos, larvas e apresentando cor e odores características.
- 6.1.17.1. As características gerais exigidas para carne bovina, de primeira qualidade, preparada especialmente para o corte e com perfeito desenvolvimento. Deve apresentar-se com consistência firme, não amolecida, nem pegajosa, com odor característico e coloração vermelho-vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, bem como ser limpa de sebos e de aponeuroses, sem aparas;
- 6.1.17.2. As características gerais exigidas para carne de frango, de primeira qualidade, preparado especialmente para o corte e com perfeito desenvolvimento. Deve apresentar-se com consistência firme, não amolecida, nem pegajosa, com odor característico e coloração amarelo-rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.
- 6.1.18. Os produtos refrigerados não devem ser resultado de descongelamento, bem como os produtos congelados não devem ser resultado de recongelamento, ou seja, ausência de cristais ou pedras de gelo, água e/ou sangue dentro da embalagem. A perda de peso no descongelamento, no caso dos produtos congelados, deve atender a legislação específica para cada tipo de carne.
- 6.1.19. As frutas, legumes e verduras (FLV) devem apresentar-se frescos, firmes e com odor característico. Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.
- 6.1.20. As embalagens dos alimentos (carnes em geral, frios, pães, leites e ovos, alimentos secos e lanches) deverão ser atóxica, limpa, sem rasgos e amassados e apresentar rótulo contendo: nome e composição do produto, lote, data de fabricação e a de validade de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

forma legível, conforme legislação em vigor, selo de inspeção federal – SIF (quando aplicável), número e registro no órgão oficial (ANVISA/Ministério da Saúde e/ou da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).

6.1.21. Os produtos devem estar acondicionados em embalagem primária plástica transparente (fechada/lacrada) específica para alimentos, conforme a descrição de cada item, não devendo estar em contato direto com papelão (**exceto as caixas de ovos**), jornal, revistas, papel ou plástico reciclado ou outro material não higiênico ou impróprio para embalar alimentos, e sem outras injúrias que comprometam o acondicionamento adequado do produto. As caixas de polietileno utilizadas como embalagem secundária (conforme a descrição de cada item), serão devolvidas ao fornecedor no ato da entrega.

6.1.22. Considerando a dificuldade de compatibilização da qualidade especificada no rótulo de alguns alimentos, com as características dos mesmos, durante e após o preparo, poderá ser solicitado amostra para alguns itens, os quais, após concorrência pelo preço mínimo, serão avaliados conforme a seguir:

6.1.22.1. Mediante teste de qualidade sensorial e/ou verificação de composição de ingredientes de produção, ou ainda, quando pertinente, mediante as seguintes características: **tempo de cocção, rendimento, cor, odor, sabor e apresentação antes e após o preparo.**

6.1.22.2. Para avaliação de rendimento será verificado o fator de cocção (**FC**) do alimento submetido ao cozimento conforme a seguinte fórmula:

$$\text{FC} = \frac{\text{Peso do alimento processado ou cozido (g)}}{\text{Peso do alimento líquido cru (g)}}$$

6.1.22.3. Espera-se um Fator de Cocção de 2,6 a 3 para os itens Arroz Parboilizado e de 2,0 a 2,5 para os Feijões.

6.1.22.4. Caso o alimento após a cocção não apresente rendimento esperado e se apresente pegajoso ou não cozinhar uniformemente será reprovado.

6.1.22.5. As amostras serão avaliadas por NUTRICIONISTA do quadro Técnico do Restaurante Universitário da UFPI.

6.1.23. No caso de produtos perecíveis, grãos secos e sacarias (grupos 09, 15, 21, 27 e 33) e lanches (grupos 34, 35 e 36) bem como, suas respectivas cotas reservadas, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias, e no caso dos outros produtos perecíveis o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.2. No caso de produtos perecíveis, grãos secos e sacarias (grupos 09, 15, 21, 27 e 33) e lanches (grupos 34, 35 e 36) bem como, suas respectivas cotas reservadas, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos e inspecionados quanto à qualidade e quantidade, no ato do recebimento e as mercadorias serão devolvidas pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, sempre que elas não conferirem com as especificações constantes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

neste Termo de Referência e na proposta e no empenho ou, no caso de carnes e hortifrutigranjeiros e outros perecíveis, não estiverem de acordo com a especificidade de cada gênero.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5.2. No caso de gêneros perecíveis não se pode dissociar o recebimento provisório do definitivo (**art. 74 da Lei nº 8.666, de 1993**).

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.1.8. Os fornecedores deverão primar pela adoção de boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição, buscando desta forma, o atendimento aos critérios de sustentabilidade ambiental.

8.1.9. Deverão ser observados na aquisição os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata o Decreto 7.746/2012 e a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010, no que couber, atendendo ao disposto no Artigo 5º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010. As empresas deverão observar:

8.1.9.1. Que os bens ou suas embalagens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

8.1.9.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

8.1.9.3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.1.9.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)".

8.1.9.5. Se responsabilizar pelo recolhimento e destinação final, ambientalmente adequada, dos vasilhames dos itens dos grupos 08, 14, 20, 26 e suas respectivas cotas reservadas.

8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

- 12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$$R = V (I - I^0) / I^0, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

14.1.1. Justifica-se a não exigência de garantia contratual por frustrar a competição, afastando competidores.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.1.1. referir-se ao fornecimento de materiais no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

16.3.1.2. Os atestados do licitante devem atender aos seguintes parâmetros:

16.3.1.2.1. Apresentar documentos com indicação de CNPJ do licitante;

16.3.1.2.2. Apresentar objeto compatível (fornecimento de alimentos).

16.3.1.3. Para fins de qualificação técnica o licitante também deverá apresentar:

16.3.1.3.1. Cópia do Alvará de Funcionamento;

16.3.1.3.2. Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal;

16.3.1.3.3. Para os itens relacionados às carnes (Grupos G1, G2, G3, G4, G5, G10, G11, G16, G17, G22, G23, e suas respectivas cotas reservadas, G31, G32, G33, G34, G35, G40, G41, G46, G47, G52, G53) apresentar ainda os seguintes documentos: SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL – SIF (preferencialmente) ou Serviço de Inspeção Estadual – SIE ou certificado da GEVISA.

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. Valor Global: R\$ 22.757.455,40 (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

16.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços contida no item 1.1 deste Termo de Referência.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global por grupo.

16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 22.757.455,40 (vinte e dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Pregão Eletrônico SRP N° 15/2023
IRP N° 10/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Teresina(PI), 29 de maio de 2023

SUELI MARIA
TEIXEIRA

LIMA:34812652391

Assinado de forma digital por
SUELI MARIA TEIXEIRA
LIMA:34812652391
Dados: 2023.05.29 15:54:16
-03'00'

SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA

Coordenadora de Nutrição e Dietética – CND/PRAEC



Pregão Eletrônico nº 15/2023
IRP nº 10/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Estudo Técnico Preliminar 23/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.056697/2022-92

2. OBJETO

Contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos) para os Restaurantes Universitários da UFPI.

3. Descrição da necessidade

A UFPI disponibiliza serviços de alimentação (desjejum, almoço e jantar) à comunidade universitária nos seus campi, por meio de seis unidades de Restaurantes Universitários (RUs), sendo três unidades no campus sede e uma unidade em cada campus fora de sede. Os quatro campi da UFPI, atendem uma demanda de até 11.000 refeições/dia, implicando em quase um milhão de refeições por ano, sendo 93% destas servidas a estudantes regularmente matriculados. Desta forma, considera-se o programa RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO como o principal apoio assistencial oferecido à comunidade discente desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), sendo imprescindível para os que se encontram em condições de vulnerabilidade socioeconômica, os quais são um contingente expressivo na realidade da UFPI. Nesse sentido, **a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de consumo: alimentos perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos), permitirá o atendimento às demandas de refeições citadas acima**, que em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, regulamentado pelo Decreto no (7.234, de 19 de julho de 2010), possibilitará a garantia do acesso a uma alimentação saudável bem como, da ampliação das condições de permanência dos estudantes na Educação Superior. Atualmente as demandas citadas acima, estão sendo atendidas por meio do pregão 03/2022, o qual encerrará sua vigência no dia 20 de maio de 2023. Portanto, para não haver interrupção no fornecimento de refeições aos estudantes, faz-se necessária e **URGENTE**, os procedimentos para substituição do mesmo, conforme levantamento no PAC 2023.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA -CND /PRAEC	SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários dos materiais a serem adquiridos, estão detalhadamente descritos na tabela de itens do Termo de Referência, além desses, deverão apresentar:

a - Padrões mínimos de qualidade

- Os gêneros alimentícios deverão apresentar todas as características descritas na tabela de itens do Termo de Referência, boa qualidade e padrões sanitários condizentes com a legislação vigente bem como as Resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) quando pertinente.

- Os alimentos congelados devem ser entregues com temperatura de -18°C a -15°C (com tolerância a -12°C), os refrigerados com temperaturas entre 6°C a 10°C (ou conforme especificação do fabricante) e os resfriados, com temperatura de 4°C a 6°C (com tolerância de -7°C).

- As carnes e os derivados entregues devem apresentar-se com adequada qualidade higiênico-sanitária e sensorial, ou seja, livres de enfermidades, bolores, insetos, moluscos, larvas e apresentando cor e odor característicos.

- Os produtos refrigerados não devem ser resultado de descongelamento, bem como os produtos congelados não devem ser resultado de recongelamento, ou seja, ausência de cristais ou pedras de gelo, água e/ou sangue dentro da embalagem. A perda de peso no descongelamento, no caso dos produtos congelados, deve atender a legislação específica para cada tipo de carne.

- As frutas, legumes e verduras (FLV) devem apresentar-se frescos, firmes e com odor característico. Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.

- As embalagens dos alimentos (carnes em geral, frios, pães, leites e ovos, alimentos secos e lanches) deverão ser atóxica, limpa, sem rasgos e amassados e apresentar rótulo contendo: nome e composição do produto, lote, data de fabricação e a de validade de forma legível, conforme legislação em vigor, selo de inspeção federal (quando aplicável), número e registro no órgão oficial (ANVISA/Ministério da Saúde e/ou da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso);

- Os produtos devem estar acondicionados em embalagem primária plástica (fechada/lacrada) específica para alimentos, conforme a descrição de cada item, não devendo estar em contato direto com papelão (**exceto as caixas de ovos**), jornal, revistas, papel ou plástico reciclado ou outro material não higiênico ou impróprio para embalar alimentos, e sem outras injúrias que comprometam o acondicionamento adequado do produto. As caixas de polietileno utilizadas como embalagem secundária (conforme a descrição de cada item), serão devolvidas ao fornecedor no ato da entrega.

Considerando a dificuldade de compatibilização da qualidade especificada no rótulo de alguns alimentos e produtos, com as características dos mesmos, será solicitado amostra para alguns itens que se encontram indicados na tabela de itens do Termo de Referência, os quais, após concorrência pelo preço mínimo, serão avaliados conforme critérios especificados no Termo de Referência, bem como pela análise das características apresentadas nos rótulos dos produtos. Além destes indicados na tabela de itens do Termo de Referência, quando houver dúvidas quanto a qualidade, poderá ser solicitado amostra de qualquer item.

b – Critérios de sustentabilidade

No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto da região que eles estão inseridos, de acordo com a Instrução Normativa MPOG 1/2010;

- Sempre que possível, os produtos fornecidos devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, e que utilize materiais reciclável, reutilizável, ou biodegradável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)."

- A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível no produto.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado no presente estudo, se constituiu:

- em consulta ao Portal de Compras Governamentais (<http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/ata0.asp>), onde foi identificado contratações semelhantes para atendimento da necessidade correspondente aos materiais que se pretende adquirir (**Pregão SRP 20/22** – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí Campus Campo Maior - **UASG:158146**; **Pregão SRP 78/2022** – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí Campus Teresina Central - **UASG: 158146**; **Pregão SRP 79/2022** – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí Campus São Raimundo Nonato – **UASG: 158146**.

- em consulta a empresas locais especializadas em fornecimentos dos materiais a serem adquiridos (ROBERVALDO ALVES LIMA – CNPJ: 63.505.812/0001-09; L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 19.568.836/0001-15; CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA – CNPJ: 11.436.412/0001-95; C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI - 27.080.463/0001-67; CARLOS ALBERTO A PEREIRA JUNIOR – CNPJ: 28.039.266 /0001-67); DISTRIBUIDORA TOMATEL LTDA – CNPJ: 03.882.244/0001-33, MERCADINHO SANTANA – CNPJ: 18.717.757/0001-66.

- em análise das aquisições anteriores realizadas pela UFPI (Pregão eletrônico 02/2019, 05/2020 e 03/2022).

Assim, após consulta ao mercado fornecedor e/ou a contratações similares de outros órgãos, conforme demonstrado acima, foram levantadas as seguintes soluções:

- **Solução 01:** a contratação em referência justifica-se pela necessidade de dar continuidade no fornecimento de gêneros alimentícios: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos);

- **Solução 02:** a existência de mercado fornecedor para atendimento das demandas;

- **Solução 03:** Após análise de diversas alternativas possíveis da solução, verificou-se que a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento dos materiais demandados, poderá ser realizado por meio de pregão eletrônico (SRP) por ser uma modalidade licitatória que permite incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

7. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange o fornecimento de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos) para o abastecimento dos Restaurantes Universitários dos Campi da UFPI (RU do Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/Pi, RU do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos/Pi, RU do Campus Profa. Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/Pi e do RU do Campus Amílcar Ferreira Sobral, em Floriano/Pi).

Os materiais de consumo supracitados, são necessários para a manutenção do fornecimento contínuo de alimentação (almoço e jantar) aos estudantes pelos Restaurantes Universitários dos Campi dos quatro campi da UFPI, bem como, para a promoção de um bom estado nutricional dos mesmos, contribuindo efetivamente, para a permanência do estudante no campus e redução da evasão escolar, especialmente daqueles em vulnerabilidade socioeconômica.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 2019, enquadrando-se, portanto, na possibilidade de uso da modalidade de licitação pregão, na forma eletrônico. t. 1º, da Lei 10.520, de 2002. Espera-se ainda, com esta contratação os seguintes efeitos:

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos.

- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.

- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da(s) empresa(s) que possa gerar desgastes ou custos para esta instituição.

- Garantir a boa execução dos contratos, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.
- Economicidade ao colocar os itens em lote, para estimular a competitividade e evitar que a licitação seja deserta.
- Garantir a manutenção dos serviços de alimentação prestados aos estudantes pelos RUs da UFPI.
- Garantir a continuidade na aquisição dos materiais fornecidos por meio do pregão 03/2022, que vencerá em 20 de maio de 2023.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos materiais a serem adquiridos, foram calculados considerando os seguintes parâmetros:

- a programação dos cardápios semanais prevista para o período de vigência da ata de registro de preços (12 meses);
- a previsão de demanda de até 11.000 refeições por dia a serem servidas, com base nos quantitativos máximas oferecidas no ano de 2022 por campus (RU do Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/Pi – até 6.000 refeições/dia; RU do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos/Pi – até 2.300 refeições/dia; RU do Campus Profa. Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/Pi – até 1.500 refeições/dia e RU do Campus Amílcar Ferreira Sobral, em Floriano/Pi – até 1.200 refeições/dia);
- As aquisições de anos anteriores.

A planilha com as estimativas das quantidades a serem contratadas encontra-se no **Anexo I – Quadro de estimativa de quantidades a serem contratadas**.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 23.501.906,00

Para estimativa do valor da contratação proposta neste instrumento, utilizou-se como referência, os valores de referência da contratação anterior para os mesmos materiais que ainda se encontra vigente (Pregão UFPI – 03 /2022). Desta forma, a pretendida contratação foi estimada na ordem de **R\$ 23.501.906,00** (vinte e três milhões, quinhentos e um mil e novecentos e seis reais).

A planilha com as estimativas do valor da contratação encontra-se no **Anexo II – Quadro de estimativa do valor da contratação**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução admite o parcelamento do objeto por grupo, uma vez que ao parcelarmos a aquisição, permitimos um melhor aproveitamento de mercado, concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública. Assim o parcelamento do objeto é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para o atendimento das demandas de alimentação nos campi da UFPI, faz-se necessário o pleno funcionamento dos Restaurantes Universitários (RUs). O pleno funcionamento dos RUs está atrelado a

disponibilidade de outras contratações, as quais já foram efetuadas ou estão em fase de conclusão para aquisição:

- serviços de mão de obra especializada com servidores administrativos e técnicos responsáveis pelo planejamento e gerenciamento da produção de alimentos bem como pela gestão geral dos serviços oferecidos pelos RUs. Este quadro é suprido por servidores efetivos da Instituição;
- contratação de serviços de mão de obra especializada terceirizada não contemplados no quadro de recursos humanos do serviço público federal, tais como cargos de manipuladores de alimentos (cozinheiros, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) – contrato 38/2019, contrato 39/2019, contrato 40/2019, contrato 42/2019, e contrato 06/2020, bem como os cargos inerentes à limpeza geral das áreas, controle dos acessos e apoio administrativo; Estas demandas estão sendo atendidas por meio de outros contratos da UFPI: 01/2020, 02/2020, 07/2021, 11/2021, 04/2022 e 41/2020;
- aquisição de materiais de consumo em geral que serão utilizados na produção e distribuição das refeições, e na higienização dos equipamentos, utensílios e dos ambientes dos serviços. Estes insumos (gás, alimentos diversos, materiais de higiene e limpeza, materiais descartáveis e outros) são adquiridos anualmente, mediante licitação pública, por meio de pregão eletrônico para registro de preços, conforme legislação vigente. Cita-se neste documento o pregão vigente UFPI de Nº 04/2022 e o pregão agendado nº 11/2023;
- contratação de serviços de manutenção de equipamentos diversos instalados nos RUs, com a finalidade de garantir o funcionamento dos acessórios essenciais ao desempenho das atividades dos serviços. Estes serviços foram adquiridos por meio do pregão eletrônico 041/2018, já homologado e processos de contrataçãoS finalizados.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos referidos materiais, encontra-se alinhada com os seguintes instrumentos de planejamento desta Instituição:

- a) o **Programa Nacional de Assistência ao Estudantes – PNAES**, instituído pelo governo federal por meio do Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, com a finalidade de ampliar as condições de permanência e minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais entre os dos jovens na educação superior pública federal, apresenta 10 linhas de ações de assistência estudantil a serem desenvolvidas nas IFES. Moradia Estudantil e Alimentação são as primeiras linhas de ação a serem trabalhadas, conforme orienta o programa. A presente proposta de contratação visa cumprir uma das diretrizes do PNAES, pois origina-se a partir das demandas dos Restaurantes Universitários dos quatro campi da UFPI, os quais garantem a oferta de alimentação à comunidade universitária, especialmente aos discentes pois estes demandam quase 90% dos serviços dos RUs.
- b) o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPI (2020 - 2024)**, nos itens relativos à Assistência Estudantil, encontra-se alinhado com o PNAES e apresenta como objetivo a oferta e ampliação dos serviços de Restaurante Universitário à comunidade universitária, em todos os campi. Portanto pode-se afirmar que os materiais a serem adquiridos oportunizarão o atendimento das demandas de refeições e garantirão assim, a oferta de alimentação à comunidade acadêmica em geral;
- d) a presente aquisição encontra-se também vinculada ao **Plano anual de Contratações (PAC 2023)** do Ministério da Economia. O referido programa visa consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente proposta de contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos /específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração. Espera-se ainda, o alcance dos seguintes resultados:

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos.
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da(s) empresa(s) que possa gerar desgastes ou custos para esta instituição.
- Garantir a boa execução dos contratos, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.
- Economicidade ao colocar os itens em lote, para estimular a competitividade e evitar que a licitação seja deserta.
- Garantir a continuidade na aquisição dos materiais fornecidos por meio do pregão 03/2022, que vencerá em 20 de maio de 2023.
- Contribuir para a manutenção de o bom estado nutricional dos estudantes;
- Contribuir preventivamente para a redução da insegurança alimentar dos estudantes.
- Contribuir indiretamente para a redução da repetência e evasão escolar.

14. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações e exigências foram cumpridas satisfatoriamente, não havendo necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, visto que o setor demandante já possui servidores qualificados para esse fim.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de aquisição de materiais de consumo (alimentos Perecíveis como carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos; Secos ensacados como arroz, feijões, farinha e alimentos para lanches como achocolatado, sucos e biscoitos), o armazenamento, o manuseio deles, bem como o descarte das embalagens, devem ser realizados de forma adequada com vistas a evitar a contaminação do solo e da água. Portanto não haverá impactos ambientais resultantes da presente contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme os elementos anteriores elencados no presente documento, a equipe de planejamento abaixo listada, **declara viável** esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543](#),

[de 13 de novembro de 2020.](#)

Despacho: A Equipe de Planejamento da contratação foi instituída pela portaria Nº 125/2022 – PRAD/UFPI em 01 de dezembro de 2022.

SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA

Membro da comissão de contratação

Despacho: A Equipe de Planejamento da contratação foi instituída pela portaria Nº 125/2022 – PRAD/UFPI em 01 de dezembro de 2022.

DAILA LEITE CHAVES BEZERRA

Membro da comissão de contratação

Despacho: A Equipe de Planejamento da contratação foi instituída pela portaria Nº 125/2022 – PRAD/UFPI em 01 de dezembro de 2022.

VANECY MATIAS DA SILVA

Membro da comissão de contratação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º XX/20XX

A Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga - CEP.: 64049-550, na cidade de Teresina(PI), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/20XX, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º 23111.056697/2022-92, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos) especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 15/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: Será incluído o resultado por fornecedor.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Piauí.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preço.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data da homologação do pregão, não podendo ser prorrogada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Pregão Eletrônico SRP N° 15/2023
IRP N° 10/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Teresina – PI, _____ de _____ de 20XX.

Autoridade UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF N°	ASSINATURA
Razão Social:		
Representante legal		
		_____ Representante legal/Procurador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20XX, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Estado do Piauí para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina - PI, ... de de 20....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Pregão Eletrônico SRP Nº 15/2023
IRP Nº 10/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IV

Modelo da Proposta Comercial

Local, ____ de ____ de 20XX.

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Referente: Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2023

Prezado (s) Senhor (es),

As planilhas de quantitativos e custos conterão as descrições dos **materiais** que compõem a solução proposta, incluindo as respectivas marcas, unidades de fornecimento, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$):

ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

VALOR TOTAL por extenso:

- a) **APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, relativamente ao **fornecimento do material**, objeto do Pregão Eletrônico nº **15/2023**, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação.
- b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supramencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertamos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;
- c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- d) mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;



Pregão Eletrônico SRP Nº 15/2023
IRP Nº 10/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- e) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;
- f) Que se responsabiliza formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;
- g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados;
- i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico nº **15/2023** é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme as necessidades dos materiais e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os materiais, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.
- j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irrevogável, na forma do Edital e da legislação aplicável.
- k) **DADOS BANCÁRIOS: BANCO: _____ AG: _____ C/C: _____ TITULAR:**

- m) **Validade da Proposta: ____ dias (no mínimo 90 dias)**

Local, data – carimbo/CNPJ

Assinatura do Representante da Empresa

O representante deverá rubricar em todas as folhas da proposta e assinar a última

PREGÃO ELETRÔNICO

90017/2024

CONTRATANTE (UASG)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (154048)

OBJETO

Aquisição de materiais de consumo tipo Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos) para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 21.386.886,60

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 10/12/2024 às 08:30h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por grupo global

MODO DE DISPUTA:

aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	15
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	17
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	18
11. DOS RECURSOS	18
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	19
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	22
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	22



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

(Processo Administrativo nº 23111.025561/2024-59)

Torna-se público que a Universidade Federal do Piauí, por meio de(a) Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, S/N - Bairro: Ininga, Cep.:64049-550 - Teresina-PI, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é aquisição de materiais de consumo tipo Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos) para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os grupos 28, 29, 30, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, RF até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,1% (um décimo por cento).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados os seguintes preços unitários máximos da tabela do item 1.1 do Termo de Referência como critério de aceitabilidade.

6.22.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.22.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6.1 O item anterior define o prazo mínimo a ser utilizado pelo pregoeiro, sendo que o prazo registrado pelo pregoeiro no chat da sessão pública pode ser superior. Solicitamos que os licitantes fiquem atentos ao chat da sessão pública para não perder nenhum prazo de negociação ou convocação realizada pelo pregoeiro.

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.22.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. conter vícios insanáveis;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por meio eletrônico.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
 COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de NO MÍNIMO, DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.
- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
- 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço eletrônico cpl@ufpi.edu.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
- 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica pelo e-mail: cpl@ufpi.edu.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico cpl@ufpi.edu.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 14.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.11.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta Comercial

Teresina (PI), 26 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA**
Data: 26/11/2024 16:30:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Larissa Naiana Mendes de Sousa
Pró-Reitora de Administração da UFPI



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº23111.025561/2024-59)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo tipo Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos) para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO 01 - CARNES RESFRIADAS BOVINAS – RU TERESINA							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	1	332439	Carne bovina - Lagarto resfriado	KG	6.000	R\$ 37,82	R\$ 226.920,00
2	1	447497	Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, inteiro, moído ou cortado em cubos de até 20gr.	KG	10.000	R\$ 33,43	R\$ 334.300,00
3	1	301101	Carne bovina - Patinho, colchão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75 g, AMACIADOS MECANICAMENTE	KG	20.000	R\$ 36,17	R\$ 723.400,00
4	1	447391	Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR.	KG	20.000	R\$ 33,62	R\$ 672.400,00
5	1	447413	Carne bovina com osso - tipo costela resfriada, serrado em pedaços de 50 a 70 gramas	KG	4.000	R\$ 26,82	R\$ 107.280,00
6	1	451065	CARNE DE SOL bovina, salgada, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR.	KG	6.000	R\$ 48,91	R\$ 293.460,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 2.357.760,00
GRUPO 02 - CARNES DEFUMADAS E SALGADAS – RU TERESINA							

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
7	2	447702	Lingüiça, tipo Calabresa defumada, ingredientes carne suína.	KG	10.000	R\$ 28,13	R\$ 281.300,00
8	2	350470	Bacon	KG	1.500	R\$ 32,75	R\$ 49.125,00
9	2	321244	Carne bovina dianteira, tipo Charque.	KG	2.250	R\$ 48,50	R\$ 109.125,00
10	2	447742	Carne de Porco in natura, tipo COSTELA, apresentação salgada (serrada em porções de 40 a 60 gramas).	KG	3.000	R\$ 26,49	R\$ 79.470,00
11	2	447745	Carne Porco in natura, Tipo PÉ, apresentação salgado (serrado em porções de 40 a 60 gramas).	KG	3.000	R\$ 14,37	R\$ 43.110,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 562.130,00
GRUPO 03 - CARNES CONGELADAS: SUÍNAS, OVINA E FIGADO BOVINO – RU TERESINA							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
12	3	447651	Ovino – Carneiro / ovelha – sem capa de gordura (pernil, costela, espinhaço) resfriado, serrado em pedaços de 80 a 100 g	KG	2.000	R\$ 53,01	R\$ 106.020,00
13	3	447528	Carne suína – BISTECA, apresentação serrada em porções de 200 a 300 gramas, congelada.–	KG	8.000	R\$ 21,22	R\$ 169.760,00
14	3	447518	Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g	KG	4.000	R\$ 25,41	R\$ 101.640,00
15	3	447512	Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g	KG	4.000	R\$ 30,23	R\$ 120.920,00
16	3	238581	Fígado bovino congelado	KG	2.500	R\$ 12,98	R\$ 32.450,00
TOTAL DO GRUPO12							R\$ 530.790,00
GRUPO 04 - CARNES FRANGO – RU TERESINA							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
17	4	358372	Frango - Coxa e Sobrecoxa congeladas (porções médias de 250g)	KG	60.000	R\$ 16,26	R\$ 975.600,00

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

18	4	325662	Frango - Filé de Peito congelado	KG	35.000	R\$ 21,80	R\$ 763.000,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 1.738.600,00
GRUPO 05 - CARNES PEIXE – RU TERESINA							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
19	5	316376	Peixe, tipo PESCADA AMARELA, em posta, congelado, sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gramas.	KG	1.000	R\$ 73,70	R\$ 73.700,00
20	5	448893	Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr	KG	2.000	R\$ 36,85	R\$ 73.700,00
21	5	448954	Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr	KG	3.000	R\$ 38,77	R\$ 116.310,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 263.710,00
GRUPO 06 - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS – RU TERESINA							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
22	6	464374	Fruta in natura, tipo ABACAXI, espécie comum, características adicionais sem coroa e peso médio de 1.500 g	Kg	7.000	R\$ 6,62	R\$ 46.340,00
23	6	464379	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie Pacovan (peso mínimo unitário 100g)	Kg	25.000	R\$ 6,78	R\$ 169.500,00
24	6	464393	Fruta in natura, tipo LARANJA, espécie PERA - (peso mínimo = 140g)	Kg	39.000	R\$ 4,54	R\$ 177.060,00
25	6	464398	Fruta in natura, tipo LIMÃO, espécie verdadeiro. (Peso médio de 60 a 100g)	Kg	600	R\$ 4,97	R\$ 2.982,00
26	6	224393	Fruta in natura, tipo MAÇÃ, espécie nacional, aplicação alimentar (peso mínimo unitário 130g)	Kg	3.500	R\$ 13,92	R\$ 48.720,00
27	6	464405	Fruta in natura, tipo MAMÃO formoso comum	kg	1.000	R\$ 7,14	R\$ 7.140,00
28	6	382518	Fruta in natura, tipo MANGA TOMMY, aplicação alimentar.	KG	4.000	R\$ 5,43	R\$ 21.720,00

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

29	6	464415	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ, espécie azedo.	Kg	100	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
30	6	464418	Fruta in natura, tipo MELANCIA, espécie rajada.	Kg	60.000	R\$ 2,90	R\$ 174.000,00
31	6	464422	Fruta in natura, tipo MELÃO, espécie comum. (peso mínimo= 1,5kg)	Kg	40.000	R\$ 5,66	R\$ 226.400,00
32	6	464436	Fruta in natura, tipo TANGERINA (peso mínimo unitário 100g)	KG	600	R\$ 8,98	R\$ 5.388,00
33	6	308682	UVA PASSA, escura sem semente.	Kg	600	R\$ 21,73	R\$ 13.038,00
34	6	235781	Ameixa seca	kg	500	R\$ 28,89	R\$ 14.445,00
35	6	463747	ABÓBORA peso mínimo 06 kg	Kg	8.000	R\$ 5,20	R\$ 41.600,00
36	6	463753	Legume in natura, tipo BATATA DOCE, espécie amarela / rosada.(peso mínimo unitário = 500g)	Kg	2.000	R\$ 4,63	R\$ 9.260,00
37	6	463795	MACAXEIRA	Kg	2.000	R\$ 5,09	R\$ 10.180,00
38	6	463832	Verdura in natura, tipo ALFACE, espécie AMERICANA (peso médio da unidade de 250 a 350g)	UND	12.500	R\$ 5,45	R\$ 68.125,00
39	6	256113	COUVE in natura, apresentação em maço, aplicação alimentação humana, espécie MINEIRA.	UND	15.000	R\$ 5,43	R\$ 81.450,00
40	6	226222	ACELGA.	Kg	13.000	R\$ 4,95	R\$ 64.350,00
41	6	463796	Legume in natura, tipo PEPINO, espécie comum. (peso mínimo= 0,5kg)	Kg	10.000	R\$ 5,24	R\$ 52.400,00
42	6	463829	Verdura in natura, tipo REPOLHO ROXO, espécie comum, aplicação culinária em geral.	Kg	5.000	R\$ 7,46	R\$ 37.300,00
43	6	463839	Verdura in natura, tipo REPOLHO VERDE, espécie comum, aplicação culinária em geral.	Kg	10.000	R\$ 4,59	R\$ 45.900,00
44	6	463938	ALHO tipo argentino	Kg	600	R\$ 30,14	R\$ 18.084,00
45	6	463782	CEBOLA in natura, uso culinário, tipo amarela. (peso mínimo = 150g)	Kg	9.000	R\$ 5,39	R\$ 48.510,00

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

46	6	97217	CHEIRO VERDE (parelha grande).	Par	6.000	R\$ 5,22	R\$ 31.320,00
47	6	228762	Legume in natura, tipo PIMENTÃO, espécie verde. (peso mínimo= 80g)	Kg	3.500	R\$ 7,38	R\$ 25.830,00
48	6	463923	Legume in natura, tipo PIMENTA, espécie verde americana (pimenta de cheiro).	kg	500	R\$ 9,93	R\$ 4.965,00
49	6	463930	Verdura in natura, tipo SALSA, espécie comum.	Molho	2.000	R\$ 3,02	R\$ 6.040,00
50	6	228756	Legume in natura, tipo TOMATE, espécie maduro, de primeira qualidade. (peso mínimo= 150g)	Kg	20.000	R\$ 5,70	R\$ 114.000,00
51	6	233255	Legume in natura, tipo BATATA INGLESA lavada, espécie lisa.(peso mínimo = 150g)	Kg	2.500	R\$ 8,28	R\$ 20.700,00
52	6	226261	Legume in natura, tipo BETERRABA, espécie comum (peso mínimo 250g).	Kg	1.500	R\$ 4,71	R\$ 7.065,00
53	6	226263	Legume in natura, tipo CENOURA, espécie comum.(peso mínimo = 120g)	Kg	13.000	R\$ 4,57	R\$ 59.410,00
54	6	463778	CHUCHU in natura, variedades verde, espécie planta trepadeira e herbácea.	Kg	1.000	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00
55	6	463814	Legume in natura, tipo VAGEM, espécie manteiga.	Kg	1.000	R\$ 10,24	R\$ 10.240,00
56	6	226242	Verdura in natura, tipo HORTELÃ, espécie comum.	MOLHO	250	R\$ 7,52	R\$ 1.880,00
57	6	463906	Verdura in natura, tipo MANJERICÃO, espécie comum.	MOLHO	1.200	R\$ 9,74	R\$ 11.688,00
58	6	463751	Verdura in natura, tipo ABOBRINHA, espécie comum.	KG	600	R\$ 4,07	R\$ 2.442,00
59	6	463792	Verdura in natura, tipo QUIABO, espécie comum.	KG	400	R\$ 7,66	R\$ 3.064,00
60	6	463791	Verdura in natura, tipo MAXIXE, espécie comum.	KG	400	R\$ 6,11	R\$ 2.444,00
61	6	463808	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO VERMELHO, espécie comum.	KG	400	R\$ 24,71	R\$ 9.884,00
62	6	463802	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO AMARELO, espécie comum.	KG	400	R\$ 24,27	R\$ 9.708,00
63	6	463764	Verdura in natura, tipo BERINGELA, espécie comum.	KG	600	R\$ 5,66	R\$ 3.396,00

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL DO GRUPO							R\$1.712.405,00
GRUPO 07 - PÃES, LÁCTEOS, OVOS E FRIOS - RU TERESINA							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
64	7	329202	Leite tipo C, pasteurizado	Litro	3.000	R\$ 9,08	R\$ 27.240,00
65	7	339482	Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL (emb. 1000 ml)	Litro	1.500	R\$ 17,08	R\$ 25.620,00
66	7	233698	Pão francês (massa fina) 50 gramas	KG	6.500	R\$ 20,99	R\$ 136.435,00
67	7	301641	Pão francês (massa grossa) 50 gramas	KG	500	R\$ 21,71	R\$ 10.855,00
68	7	308248	Bolo doce de trigo - tipo BOLO COMUM	KG	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
69	7	374646	Bolo salgado de povilho azedo com ovos e queijo tipo ROSCA DE GOMA	KG	200	R\$ 24,64	R\$ 4.928,00
70	7	300787	Ovo, tamanho grande, origem galinha.	Cartela com 30 und	1.500	R\$ 20,27	R\$ 30.405,00
71	7	317245	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de Peru,FATIADO	KG	200	R\$ 40,30	R\$ 8.060,00
72	7	315347	Queijo tipo mussarela FATIADO	KG	200	R\$ 37,54	R\$ 7.508,00
73	7	419190	Queijo, ingredientes coalho, conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 dias (fechado).	KG	1.000	R\$ 45,90	R\$ 45.900,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 300.151,00
GRUPO 08 - SUCOS - RU TERESINA							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
74	8	261323	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor tamarindo. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	1.300	R\$ 55,17	R\$ 71.721,00
75	8	252018	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	1.300	R\$ 55,00	R\$ 71.500,00

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

76	8	279610	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	1.300	R\$ 55,00	R\$ 71.500,00
77	8	252016	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	1.300	R\$ 55,00	R\$ 71.500,00
78	8	328480	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	1.300	R\$ 60,06	R\$ 78.078,00
TOTAL DO GRUPO							R\$364.299,00
GRUPO 09 - ALIMENTOS SECOS (GRÃOS E OUTROS) - RU TERESINA							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
79	9	321817	Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tip classe branca, tipo 1 torradinha. - Obs.: Solicitamos amostra	KG	30.000	R\$ 6,53	R\$ 195.900,00
80	9	233587	Feijão tipo 1, tipo classe CARIOCA, prazo validade 180 (empacotado). - Obs.: Solicitamos amostra	KG	20.000	R\$ 7,53	R\$ 150.600,00
81	9	464552	Feijão tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe PRETO, prazo validade 180 (empacotado). - Obs.: Solicitamos amostra	KG	7.000	R\$ 8,13	R\$ 56.910,00
82	9	464559	Feijão, tipo 1, classe Branco, tipo fradinho, prazo de validade 180 dias (empacotado). - Obs.: Solicitamos amostra	KG	5.500	R\$ 12,26	R\$ 67.430,00
83	9	464556	Feijão tipo 1, Sempre verde ou de corda, prazo de validade 180 dias (empacotado).- Obs.: Solicitamos amostra	KG	5.500	R\$ 11,62	R\$ 63.910,00
TOTAL DO GRUPO							R\$534.750,00
GRUPO 10 - CARNES RESFRIADAS, SALGADAS E DEFUMADAS– RU PICOS							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
84	10	332439	Carne bovina - Lagarto resfriado	KG	7.000	R\$ 37,82	R\$ 264.740,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

85	10	447497	Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, inteiro, moído ou cortado em cubos de até 20gr.	KG	5.000	R\$ 33,43	R\$ 167.150,00
86	10	301101	Carne bovina - Patinho, colchão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75 g, AMACIADOS MECANICAMENTE	KG	15.000	R\$ 36,17	R\$ 542.550,00
87	10	447391	Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR.	KG	12.000	R\$ 33,62	R\$ 403.440,00
88	10	447413	Carne bovina com osso - tipo costela resfriada, serrado em pedaços de 50 a 70 gramas	KG	2.000	R\$ 26,82	R\$ 53.640,00
89	10	451065	CARNE DE SOL bovina, salgada, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR.	KG	2.500	R\$ 48,91	R\$ 122.275,00
90	10	447702	Lingüiça, tipo Calabresa defumada, ingredientes carne suína.	KG	5.000	R\$ 28,13	R\$ 140.650,00
91	10	350470	Bacon	KG	1.000	R\$ 32,75	R\$ 32.750,00
92	10	321244	Carne bovina dianteira, tipo Charque.	KG	1.200	R\$ 48,50	R\$ 58.200,00
93	10	447742	Carne de Porco in natura, tipo COSTELA, apresentação salgada (serrada em porções de 40 a 60 gramas).	KG	1.800	R\$ 26,49	R\$ 47.682,00
94	10	447745	Carne Porco in natura, Tipo PÉ, apresentação salgado (serrado em porções de 40 a 60 gramas).	KG	1.800	R\$ 14,37	R\$ 25.866,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 1.858.943,00
GRUPO 11 - CARNES CONGELADAS (SUINAS, OVINA, FRANGO, FIGADO E PEIXES) – RU PICOS							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
95	11	447651	Ovino – Carneiro / ovelha – sem capa de gordura (pernil, costela, espinhaço) resfriado, serrado em pedaços de 80 a 100 g	KG	2.000	R\$ 53,01	R\$106.020,00
96	11	447528	Carne suína – BISTECA, apresentação serrada em porções de 200 a 300 gramas, congelada.–	KG	5.000	R\$ 21,22	R\$106.100,00

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

97	11	447518	Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g	KG	1.800	R\$ 25,41	R\$45.738,00
98	11	447512	Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g	KG	3.500	R\$ 30,23	R\$105.805,00
99	11	238581	Fígado bovino congelado	KG	2.000	R\$ 12,98	R\$25.960,00
100	11	358372	Frango - Coxa e Sobrecoxa congeladas (porções médias de 250g)	KG	35.000	R\$ 16,26	R\$569.100,00
101	11	325662	Frango - Filé de Peito congelado	KG	25.000	R\$ 21,80	R\$545.000,00
102	11	316376	Peixe, tipo PESCADA AMARELA, em posta, CONGELADO, sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gramas.	KG	500	R\$ 73,70	R\$36.850,00
103	11	448893	Peixe PIRATINGA CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr	KG	1.000	R\$ 36,85	R\$36.850,00
104	11	448954	Peixe TILÁPIA CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr	KG	2.500	R\$ 38,77	R\$96.925,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 1.674.348,00
GRUPO 12 - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS – RU PICOS							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
105	12	464374	Fruta in natura, tipo ABACAXI, espécie comum, características adicionais sem coroa e peso médio de 1.500 g	Kg	4000	R\$ 6,62	R\$ 26.480,00
106	12	464379	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie Pacovan (peso mínimo unitário 100g)	Kg	20000	R\$ 6,78	R\$ 135.600,00
107	12	464393	Fruta in natura, tipo LARANJA, espécie PERA - (peso mínimo = 140g)	Kg	26000	R\$ 4,54	R\$ 118.040,00
108	12	464398	Fruta in natura, tipo LIMÃO, espécie verdadeiro.	Kg	250	R\$ 4,97	R\$ 1.242,50
109	12	224393	Fruta in natura, tipo MAÇÃ, espécie nacional, aplicação alimentar (peso mínimo unitário 130g)	Kg	2000	R\$ 13,92	R\$ 27.840,00
110	12	464405	Fruta in natura, tipo MAMÃO formoso comum	kg	1000	R\$ 7,14	R\$ 7.140,00

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

111	12	382518	Fruta in natura, tipo MANGA TOMMY, aplicação alimentar.	KG	2500	R\$ 5,43	R\$ 13.575,00
112	12	464415	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ, espécie azedo.	Kg	100	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
113	12	464418	Fruta in natura, tipo MELANCIA, espécie rajada.	Kg	40000	R\$ 2,90	R\$ 116.000,00
114	12	464422	Fruta in natura, tipo MELÃO, espécie comum. (peso mínimo= 1,5kg)	Kg	20000	R\$ 5,66	R\$ 113.200,00
115	12	464436	Fruta in natura, tipo TANGERINA	KG	200	R\$ 8,98	R\$ 1.796,00
116	12	308682	UVA PASSA, escura sem semente.	Kg	750	R\$ 21,73	R\$ 16.297,50
117	12	235781	Ameixa seca	kg	300	R\$ 28,89	R\$ 8.667,00
118	12	463747	ABÓBORA peso mínimo 06 kg	Kg	5000	R\$ 5,20	R\$ 26.000,00
119	12	463753	Legume in natura, tipo BATATA DOCE, espécie amarela / rosada.(peso mínimo unitário = 500g)	Kg	3000	R\$ 4,63	R\$ 13.890,00
120	12	463795	MACAXEIRA	Kg	1500	R\$ 5,09	R\$ 7.635,00
121	12	463832	Verdura in natura, tipo ALFACE, espécie AMERICANA (peso médio da unidade de 250 a 350g)	UND	7000	R\$ 5,45	R\$ 38.150,00
122	12	256113	COUVE in natura, apresentação em maço, aplicação alimentação humana, espécie MINEIRA.	UND	7000	R\$ 5,43	R\$ 38.010,00
123	12	226222	ACELGA.	Kg	7000	R\$ 4,95	R\$ 34.650,00
124	12	463796	Legume in natura, tipo PEPINO, espécie comum. (peso mínimo= 0,5kg)	Kg	6000	R\$ 5,24	R\$ 31.440,00
125	12	463829	Verdura in natura, tipo REPOLHO ROXO, espécie comum, aplicação culinária em geral.	Kg	2500	R\$ 7,46	R\$ 18.650,00
126	12	463839	Verdura in natura, tipo REPOLHO VERDE, espécie comum, aplicação culinária em geral.	Kg	7000	R\$ 4,59	R\$ 32.130,00
127	12	463938	ALHO tipo argentino	Kg	350	R\$ 30,14	R\$ 10.549,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

128	12	463782	CEBOLA in natura, uso culinário, tipo amarela. (peso mínimo = 150g)	Kg	5000	R\$ 5,39	R\$ 26.950,00
129	12	97217	CHEIRO VERDE (parelha grande).	Par	2000	R\$ 5,22	R\$ 10.440,00
130	12	228762	Legume in natura, tipo PIMENTÃO, espécie verde. (peso mínimo= 80g)	Kg	1500	R\$ 7,38	R\$ 11.070,00
131	12	463923	Legume in natura, tipo PIMENTA, espécie verde americana (pimenta de cheiro).	kg	200	R\$ 9,93	R\$ 1.986,00
132	12	463930	Verdura in natura, tipo SALSA, espécie comum.	Molho	1200	R\$ 3,02	R\$ 3.624,00
133	12	228756	Legume in natura, tipo TOMATE, espécie maduro, de primeira qualidade. (peso mínimo= 150g)	Kg	9000	R\$ 5,70	R\$ 51.300,00
134	12	233255	Legume in natura, tipo BATATA INGLESIA lavada, espécie lisa.(peso mínimo = 150g)	Kg	3000	R\$ 8,28	R\$ 24.840,00
135	12	226261	Legume in natura, tipo BETERRABA, espécie comum (peso mínimo 250g).	Kg	2000	R\$ 4,71	R\$ 9.420,00
136	12	226263	Legume in natura, tipo CENOURA, espécie comum.(peso mínimo = 120g)	Kg	7000	R\$ 4,57	R\$ 31.990,00
137	12	463778	CHUCHU in natura, variedades verde, espécie planta trepadeira e herbácea.	Kg	1500	R\$ 3,37	R\$ 5.055,00
138	12	463814	Legume in natura, tipo VAGEM, espécie manteiga.	Kg	1250	R\$ 10,24	R\$ 12.800,00
139	12	226242	Verdura in natura, tipo HORTELÃ, espécie comum.	MOLHO	400	R\$ 7,52	R\$ 3.008,00
140	12	463906	Verdura in natura, tipo MANJERICÃO, espécie comum.	MOLHO	600	R\$ 9,74	R\$ 5.844,00
141	12	463751	Verdura in natura, tipo ABOBRINHA, espécie comum.	KG	250	R\$ 4,07	R\$ 1.017,50
142	12	463792	Verdura in natura, tipo QUIABO, espécie comum.	KG	250	R\$ 7,66	R\$ 1.915,00
143	12	463791	Verdura in natura, tipo MAXIXE, espécie comum.	KG	250	R\$ 6,11	R\$ 1.527,50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

144	12	463808	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO VERMELHO, espécie comum.	KG	150	R\$ 24,71	R\$ 3.706,50
145	12	463802	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO AMARELO, espécie comum.	KG	150	R\$ 24,27	R\$ 3.640,50
146	12	463764	Verdura in natura, tipo BERINGELA, espécie comum.	KG	250	R\$ 5,66	R\$ 1.415,00
TOTAL DO GRUPO							R\$1.049.598,00
GRUPO 13 - PÃES, LÁCTEOS, OVO, FRIOS – RU PICOS							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
147	13	339482	Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL (emb. 1000 ml)	Litro	1000	R\$ 17,08	R\$ 17.080,00
148	13	233698	Pão francês (massa fina) 50 gramas	KG	5000	R\$ 20,99	R\$ 104.950,00
149	13	301641	Pão francês (massa grossa) 50 gramas	KG	400	R\$ 21,71	R\$ 8.684,00
150	13	300787	Ovo, tamanho grande, origem galinha.	Cartela com 30 und	1000	R\$ 20,27	R\$ 20.270,00
151	13	317245	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de Peru, FATIADO	KG	150	R\$ 40,30	R\$ 6.045,00
152	13	315347	Queijo tipo mussarela FATIADO	KG	150	R\$ 37,54	R\$ 5.631,00
153	13	419190	Queijo, ingredientes coalho, conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 dias (fechado).	KG	800	R\$ 45,90	R\$ 36.720,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 199.380,00
GRUPO 14 - SUCOS – RU PICOS							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
154	14	261323	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – SABOR TAMARINDO. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	500	R\$ 55,17	R\$ 27.585,00
155	14	252018	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – SABOR CAJU. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	500	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

156	14	279610	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – SABOR ACEROLA. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	500	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
157	14	252016	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – SABOR GOIABA. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	500	R\$ 55,00	R\$ 27.500,00
158	14	328480	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – SABOR CAJÁ. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	500	R\$ 60,06	R\$ 30.030,00
TOTAL DO GRUPO							R\$140.115,00
GRUPO 15 - ALIMENTOS SECOS (GRÃOS E OUTROS) – RU PICOS							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
159	15	321817	Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tip classe branca, tipo 1 torradinha. - Obs.: Solicitamos amostra	KG	20000	R\$ 6,53	R\$ 130.600,00
160	15	233587	Feijão tipo 1, tipo classe CARIOCA, prazo validade 180 (empacotado). - Obs.: Solicitamos amostra	KG	12000	R\$ 7,53	R\$ 90.360,00
161	15	464552	Feijão tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe PRETO, prazo validade 180 (empacotado). - Obs.: Solicitamos amostra	KG	4000	R\$ 8,13	R\$ 32.520,00
162	15	464559	Feijão, tipo 1, classe Branco, tipo fradinho, prazo de validade 180 dias (empacotado). - Obs.: Solicitamos amostra	KG	2500	R\$ 12,26	R\$ 30.650,00
163	15	464556	Feijão tipo 1, Sempre verde ou de corda, prazo de validade 180 dias (empacotado).- Obs.: Solicitamos amostra	KG	2500	R\$ 11,62	R\$ 29.050,00
TOTAL DO GRUPO							R\$313.180,00
GRUPO 16 - CARNES RESFRIADAS, SALGADAS E DEFUMADAS – RU BOM JESUS							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
164	16	332439	Carne bovina - Lagarto resfriado.	KG	5.000	R\$ 37,82	R\$ 189.100,00
165	16	447497	Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, inteiro, moído ou cortado em cubos de até 20gr.	KG	4.000	R\$ 33,43	R\$ 133.720,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

166	16	301101	Carne bovina - Patinho, colchão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75 g, AMACIADOS MECANICAMENTE.	KG	10.000	R\$ 36,17	R\$ 361.700,00
167	16	447391	Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR.	KG	8.000	R\$ 33,62	R\$ 268.960,00
168	16	447413	Carne bovina com osso - tipo costela resfriada, serrado em pedaços de 50 a 70 gramas.	KG	2.000	R\$ 26,82	R\$ 53.640,00
169	16	451065	CARNE DE SOL bovina, salgada, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR.	KG	2.000	R\$ 48,91	R\$ 97.820,00
170	16	447702	Lingüiça, tipo Calabresa defumada, ingredientes carne suína.	KG	3.500	R\$ 28,13	R\$ 98.455,00
171	16	350470	Bacon	KG	600	R\$ 32,75	R\$ 19.650,00
172	16	321244	Carne bovina dianteira, tipo Charque.	KG	900	R\$ 48,50	R\$ 43.650,00
173	16	447742	Carne de Porco in natura, tipo COSTELA, apresentação salgada (serrada em porções de 40 a 60 gramas).	KG	1.500	R\$ 26,49	R\$ 39.735,00
174	16	447745	Carne Porco in natura, tipo PÉ, apresentação salgada (serrado em porções de 40 a 60 gramas).	KG	1.500	R\$ 14,37	R\$ 21.555,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 1.327.985,00
GRUPO 17 - CARNES CONGELADAS (SUINAS, OVINA, FRANGO, FÍGADO E PEIXES) – RU BOM JESUS							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
175	17	447651	Ovino – Carneiro / ovelha – sem capa de gordura (pernil, costela, espinhaço) resfriado, serrado em pedaços de 80 a 100 g	KG	1.800	R\$ 53,01	R\$95.418,00
176	17	447528	Carne suína – BISTECA, apresentação serrada em porções de 200 a 300 gramas, congelada.–	KG	4.000	R\$ 21,22	R\$84.880,00
177	17	447518	Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g	KG	1.500	R\$ 25,41	R\$38.115,00
178	17	447512	Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g	KG	2.000	R\$ 30,23	R\$60.460,00

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

179	17	238581	Fígado bovino congelado	KG	2.000	R\$ 12,98	R\$25.960,00
180	17	358372	Frango - Coxa e Sobrecoxa congeladas (porções médias de 250g)	KG	25.000	R\$ 16,26	R\$406.500,00
181	17	325662	Frango - Filé de Peito congelado	KG	12.000	R\$ 21,80	R\$261.600,00
182	17	316376	Peixe, tipo PESCADA AMARELA, em posta, congelado, sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gramas.	KG	500	R\$ 73,70	R\$36.850,00
183	17	448893	Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr	KG	1.000	R\$ 36,85	R\$36.850,00
184	17	448954	Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr	KG	2.500	R\$ 38,77	R\$96.925,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 1.143.558,00
GRUPO 18 - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS – RU BOM JESUS							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
185	18	464374	Fruta in natura, tipo ABACAXI, espécie comum, características adicionais sem coroa e peso médio de 1.500 g	Kg	3.500	R\$ 6,62	R\$ 23.170,00
186	18	464379	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie Pacovan (peso mínimo unitário 100g)	Kg	15.000	R\$ 6,78	R\$ 101.700,00
187	18	464393	Fruta in natura, tipo LARANJA, espécie PERA - (peso mínimo = 140g)	Kg	19.500	R\$ 4,54	R\$ 88.530,00
188	18	464398	Fruta in natura, tipo LIMÃO, espécie verdadeiro.	Kg	250	R\$ 4,97	R\$ 1.242,50
189	18	224393	Fruta in natura, tipo MAÇÃ, espécie nacional, aplicação alimentar (peso mínimo unitário 130g)	Kg	1.500	R\$ 13,92	R\$ 20.880,00
190	18	464405	Fruta in natura, tipo MAMÃO formoso comum	kg	1.000	R\$ 7,14	R\$ 7.140,00
191	18	382518	Fruta in natura, tipo MANGA TOMMY, aplicação alimentar.	KG	2.000	R\$ 5,43	R\$ 10.860,00
192	18	464415	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ, espécie azedo.	Kg	100	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
193	18	464418	Fruta in natura, tipo MELANCIA, espécie rajada.	Kg	30.000	R\$ 2,90	R\$ 87.000,00

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

194	18	464422	Fruta in natura, tipo MELÃO, espécie comum. (peso mínimo= 1,5kg)	Kg	15.000	R\$ 5,66	R\$ 84.900,00
195	18	464436	Fruta in natura, tipo TANGERINA	KG	150	R\$ 8,98	R\$ 1.347,00
196	18	308682	UVA PASSA, escura sem semente.	Kg	500	R\$ 21,73	R\$ 10.865,00
197	18	235781	Ameixa seca	kg	200	R\$ 28,89	R\$ 5.778,00
198	18	463747	ABÓBORA peso mínimo 06 kg	Kg	4.000	R\$ 5,20	R\$ 20.800,00
199	18	463753	Legume in natura, tipo BATATA DOCE, espécie amarela / rosada.(peso mínimo unitário = 500g)	Kg	2.000	R\$ 4,63	R\$ 9.260,00
200	18	463795	MACAXEIRA	Kg	1.200	R\$ 5,09	R\$ 6.108,00
201	18	463832	Verdura in natura, tipo ALFACE, espécie AMERICANA (peso médio da unidade de 250 a 350g)	UND	3.000	R\$ 5,45	R\$ 16.350,00
202	18	256113	COUVE in natura, apresentação em maço, aplicação alimentação humana, espécie MINEIRA.	UND	4.000	R\$ 5,43	R\$ 21.720,00
203	18	226222	ACELGA.	Kg	4.000	R\$ 4,95	R\$ 19.800,00
204	18	463796	Legume in natura, tipo PEPINO, espécie comum. (peso mínimo= 0,5kg)	Kg	5.000	R\$ 5,24	R\$ 26.200,00
205	18	463829	Verdura in natura, tipo REPOLHO ROXO, espécie comum, aplicação culinária em geral.	Kg	1.800	R\$ 7,46	R\$ 13.428,00
206	18	463839	Verdura in natura, tipo REPOLHO VERDE, espécie comum, aplicação culinária em geral.	Kg	6.000	R\$ 4,59	R\$ 27.540,00
207	18	463938	ALHO tipo argentino	Kg	350	R\$ 30,14	R\$ 10.549,00
208	18	463782	CEBOLA in natura, uso culinário, tipo amarela. (peso mínimo = 150g)	Kg	3.000	R\$ 5,39	R\$ 16.170,00
209	18	97217	CHEIRO VERDE (parelha grande).	Par	2.000	R\$ 5,22	R\$ 10.440,00
210	18	228762	Legume in natura, tipo PIMENTÃO, espécie verde. (peso mínimo= 80g)	Kg	1.200	R\$ 7,38	R\$ 8.856,00
211	18	463923	Legume in natura, tipo PIMENTA, espécie verde americana (pimenta de cheiro).	kg	200	R\$ 9,93	R\$ 1.986,00
212	18	463930	Verdura in natura, tipo SALSA, espécie comum.	Molho	1.000	R\$ 3,02	R\$ 3.020,00
213	18	228756	Legume in natura, tipo TOMATE, espécie maduro, de primeira qualidade. (peso mínimo= 150g)	Kg	7.000	R\$ 5,70	R\$ 39.900,00

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

214	18	233255	Legume in natura, tipo BATATA INGLESA lavada, espécie lisa.(peso mínimo = 150g)	Kg	3.000	R\$ 8,28	R\$ 24.840,00
215	18	226261	Legume in natura, tipo BETERRABA, espécie comum (peso mínimo 250g).	Kg	2.000	R\$ 4,71	R\$ 9.420,00
216	18	226263	Legume in natura, tipo CENOURA, espécie comum.(peso mínimo = 120g)	Kg	6.000	R\$ 4,57	R\$ 27.420,00
217	18	463778	CHUCHU in natura, variedades verde, espécie planta trepadeira e herbácea.	Kg	1.000	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00
218	18	463814	Legume in natura, tipo VAGEM, espécie manteiga.	Kg	1.000	R\$ 10,24	R\$ 10.240,00
219	18	226242	Verdura in natura, tipo HORTELÃ, espécie comum.	MOLHO	300	R\$ 7,52	R\$ 2.256,00
220	18	463906	Verdura in natura, tipo MANJERICÃO, espécie comum.	MOLHO	300	R\$ 9,74	R\$ 2.922,00
221	18	463751	Verdura in natura, tipo ABOBRINHA, espécie comum.	KG	200	R\$ 4,07	R\$ 814,00
222	18	463792	Verdura in natura, tipo QUIABO, espécie comum.	KG	200	R\$ 7,66	R\$ 1.532,00
223	18	463791	Verdura in natura, tipo MAXIXE, espécie comum.	KG	200	R\$ 6,11	R\$ 1.222,00
224	18	463808	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO VERMELHO, espécie comum.	KG	120	R\$ 24,71	R\$ 2.965,20
225	18	463802	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO AMARELO, espécie comum.	KG	120	R\$ 24,27	R\$ 2.912,40
226	18	463764	Verdura in natura, tipo BERINGELA, espécie comum.	KG	250	R\$ 5,66	R\$ 1.415,00
TOTAL DO GRUPO							R\$787.935,10
GRUPO 19 - PÃES, LÁCTEOS, OVO , FRIOS – RU BOM JESUS							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
227	19	339482	Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL (emb. 1000 ml)	Litro	1.000	R\$ 17,08	R\$ 17.080,00
228	19	233698	Pão francês (massa fina) 50 gramas	KG	5.000	R\$ 20,99	R\$ 104.950,00
229	19	301641	Pão francês (massa grossa) 50 gramas	KG	400	R\$ 21,71	R\$ 8.684,00
230	19	300787	Ovo, tamanho grande, origem galinha.	Cartela com 30 und	1.000	R\$ 20,27	R\$ 20.270,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

231	19	317245	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de Peru, FATIADO	KG	150	R\$ 40,30	R\$ 6.045,00
232	19	315347	Queijo tipo mussarela FATIADO	KG	150	R\$ 37,54	R\$ 5.631,00
233	19	419190	Queijo, ingredientes coalho, conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 dias (fechado).	KG	650	R\$ 45,90	R\$ 29.835,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 192.495,00
GRUPO 20 - SUCOS – RU BOM JESUS							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
234	20	261323	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor tamarindo. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	400	R\$ 55,17	R\$ 22.068,00
235	20	252018	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
236	20	279610	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
237	20	252016	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
238	20	328480	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	400	R\$ 60,06	R\$ 24.024,00
TOTAL DO GRUPO							R\$112.092,00
GRUPO 21 - ALIMENTOS SECOS (GRÃOS E OUTROS) – RU BOM JESUS							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
239	21	321817	Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tip classe branca, tipo 1 torradinha. - Obs.: Solicitamos amostra	KG	15.000	R\$ 6,53	R\$ 97.950,00
240	21	233587	Feijão tipo 1, tipo classe CARIOCA, prazo validade 180 (empacotado). - Obs.: Solicitamos amostra	KG	10.000	R\$ 7,53	R\$ 75.300,00

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

241	21	464552	Feijão tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe PRETO, prazo validade 180 (empacotado). - Obs.: Solicitamos amostra	KG	3.000	R\$ 8,13	R\$ 24.390,00
242	21	464559	Feijão, tipo 1, classe Branco, tipo fradinho, prazo de validade 180 dias (empacotado). - Obs.: Solicitamos amostra	KG	2.000	R\$ 12,26	R\$ 24.520,00
243	21	464556	Feijão tipo 1, Sempre verde ou de corda, prazo de validade 180 dias (empacotado). - Obs.: Solicitamos amostra	KG	2.000	R\$ 11,62	R\$ 23.240,00
TOTAL DO GRUPO							R\$245.400,00
GRUPO 22 - CARNES RESFRIADAS, SALGADAS E DEFUMADAS- RU FLORIANO							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
244	22	332439	Carne bovina - Lagarto resfriado	KG	5.000	R\$ 37,82	R\$ 189.100,00
245	22	447497	Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, inteiro, moído ou cortado em cubos de até 20gr.	KG	4.000	R\$ 33,43	R\$ 133.720,00
246	22	301101	Carne bovina - Patinho, colchão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75 g, AMACIADOS MECANICAMENTE	KG	10.000	R\$ 36,17	R\$ 361.700,00
247	22	447391	Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR.	KG	8.000	R\$ 33,62	R\$ 268.960,00
248	22	447413	Carne bovina com osso - tipo costela resfriada, serrado em pedaços de 50 a 70 gramas	KG	2.000	R\$ 26,82	R\$ 53.640,00
249	22	451065	CARNE DE SOL bovina, salgada, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR.	KG	2.000	R\$ 48,91	R\$ 97.820,00
250	22	447702	Lingüiça, tipo Calabresa defumada, ingredientes carne suína.	KG	3.500	R\$ 28,13	R\$ 98.455,00
251	22	350470	Bacon	KG	600	R\$ 32,75	R\$ 19.650,00
252	22	321244	Carne bovina dianteira, tipo Charque.	KG	900	R\$ 48,50	R\$ 43.650,00
253	22	447742	Carne de Porco in natura, tipo COSTELA, apresentação salgada (serrada em porções de 40 a 60 gramas).	KG	1.500	R\$ 26,49	R\$ 39.735,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

254	22	447745	Carne Porco in natura, Tipo PÉ, apresentação salgado (serrado em porções de 40 a 60 gramas).	KG	1.500	R\$ 14,37	R\$ 21.555,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 1.327.985,00
GRUPO 23 -CARNES CONGELADAS (SUINAS, OVINA, FRANGO, FÍGADO E PEIXES) – RU FLORIANO							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
255	23	447651	Ovino – Carneiro / ovelha – sem capa de gordura (pernil, costela, espinhaço) resfriado, serrado em pedaços de 80 a 100 g	KG	1.800	R\$ 53,01	R\$95.418,00
256	23	447528	Carne suína – BISTECA, apresentação serrada em porções de 200 a 300 gramas, congelada.–	KG	4.000	R\$ 21,22	R\$84.880,00
257	23	447518	Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g	KG	1.500	R\$ 25,41	R\$38.115,00
258	23	447512	Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g	KG	2.000	R\$ 30,23	R\$60.460,00
259	23	238581	Fígado bovino congelado	KG	2.000	R\$ 12,98	R\$25.960,00
260	23	358372	Frango - Coxa e Sobrecoxa congeladas (porções médias de 250g)	KG	25.000	R\$ 16,26	R\$406.500,00
261	23	325662	Frango - Filé de Peito congelado	KG	12.000	R\$ 21,80	R\$261.600,00
262	23	316376	Peixe, tipo PESCADA AMARELA, em posta, congelado, sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gramas.	KG	500	R\$ 73,70	R\$36.850,00
263	23	448893	Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr	KG	1.000	R\$ 36,85	R\$36.850,00
264	23	448954	Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr	KG	2.500	R\$ 38,77	R\$96.925,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 1.143.558,00
GRUPO 24 - FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS – RU FLORIANO							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
265	24	464374	Fruta in natura, tipo ABACAXI, espécie comum, características adicionais sem coroa e peso médio de 1.500 g	Kg	3.500	R\$ 6,62	R\$ 23.170,00
266	24	464379	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie Pacovan.	Kg	15.000	R\$ 6,78	R\$ 101.700,00

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

267	24	464393	Fruta in natura, tipo LARANJA, espécie PERA - (peso mínimo = 200g)	Kg	19.500	R\$ 4,54	R\$ 88.530,00
268	24	464398	Fruta in natura, tipo LIMÃO, espécie verdadeiro.	Kg	250	R\$ 4,97	R\$ 1.242,50
269	24	224393	Fruta in natura, tipo MAÇÃ, espécie nacional, aplicação alimentar.	Kg	1.500	R\$ 13,92	R\$ 20.880,00
270	24	464405	Fruta in natura, tipo MAMÃO formoso comum	kg	1.000	R\$ 7,14	R\$ 7.140,00
271	24	382518	Fruta in natura, tipo MANGA TOMMY, aplicação alimentar.	KG	2.000	R\$ 5,43	R\$ 10.860,00
272	24	464415	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ, espécie azedo.	Kg	100	R\$ 10,67	R\$ 1.067,00
273	24	464418	Fruta in natura, tipo MELANCIA, espécie rajada.	Kg	30.000	R\$ 2,90	R\$ 87.000,00
274	24	464422	Fruta in natura, tipo MELÃO, espécie comum. (peso mínimo= 1,5kg)	Kg	15.000	R\$ 5,66	R\$ 84.900,00
275	24	464436	Fruta in natura, tipo TANGERINA	KG	150	R\$ 8,98	R\$ 1.347,00
276	24	308682	UVA PASSA, escura sem semente.	Kg	500	R\$ 21,73	R\$ 10.865,00
277	24	235781	Ameixa seca	kg	200	R\$ 28,89	R\$ 5.778,00
278	24	463747	ABÓBORA peso mínimo 06 kg	Kg	4.000	R\$ 5,20	R\$ 20.800,00
279	24	463753	Legume in natura, tipo BATATA DOCE, espécie amarela / rosada.(peso mínimo unitário = 500g)	Kg	2.000	R\$ 4,63	R\$ 9.260,00
280	24	463795	MACAXEIRA	Kg	1.200	R\$ 5,09	R\$ 6.108,00
281	24	463832	Verdura in natura, tipo ALFACE, espécie AMERICANA (peso médio da unidade de 250 a 350g)	UND	3.000	R\$ 5,45	R\$ 16.350,00
282	24	256113	COUVE in natura, apresentação em maço, aplicação alimentação humana, espécie MINEIRA.	UND	4.000	R\$ 5,43	R\$ 21.720,00
283	24	226222	ACELGA.	Kg	4.000	R\$ 4,95	R\$ 19.800,00
284	24	463796	Legume in natura, tipo PEPINO, espécie comum. (peso mínimo= 0,5kg)	Kg	5.000	R\$ 5,24	R\$ 26.200,00
285	24	463829	Verdura in natura, tipo REPOLHO ROXO, espécie comum, aplicação culinária em geral.	Kg	1.800	R\$ 7,46	R\$ 13.428,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

286	24	463839	Verdura in natura, tipo REPOLHO VERDE, espécie comum, aplicação culinária em geral.	Kg	6.000	R\$ 4,59	R\$ 27.540,00
287	24	463938	ALHO tipo argentino	Kg	350	R\$ 30,14	R\$ 10.549,00
288	24	463782	CEBOLA in natura, uso culinário, tipo amarela. (peso mínimo = 150g)	Kg	3.000	R\$ 5,39	R\$ 16.170,00
289	24	97217	CHEIRO VERDE (parelha grande).	Par	2.000	R\$ 5,22	R\$ 10.440,00
290	24	228762	Legume in natura, tipo PIMENTÃO, espécie verde. (peso mínimo= 80g)	Kg	1.200	R\$ 7,38	R\$ 8.856,00
291	24	463923	Legume in natura, tipo PIMENTA, espécie verde americana (pimenta de cheiro).	kg	200	R\$ 9,93	R\$ 1.986,00
292	24	463930	Verdura in natura, tipo SALSA, espécie comum.	Molho	1.000	R\$ 3,02	R\$ 3.020,00
293	24	228756	Legume in natura, tipo TOMATE, espécie maduro, de primeira qualidade. (peso mínimo= 150g)	Kg	7.000	R\$ 5,70	R\$ 39.900,00
294	24	233255	Legume in natura, tipo BATATA INGLESA lavada, espécie lisa. (peso mínimo = 150g)	Kg	3.000	R\$ 8,28	R\$ 24.840,00
295	24	226261	Legume in natura, tipo BETERRABA, espécie comum (peso mínimo 250g).	Kg	2.000	R\$ 4,71	R\$ 9.420,00
296	24	226263	Legume in natura, tipo CENOURA, espécie comum. (peso mínimo = 120g)	Kg	6.000	R\$ 4,57	R\$ 27.420,00
297	24	463778	CHUCHU in natura, variedades verde, espécie planta trepadeira e herbácea.	Kg	1.000	R\$ 3,37	R\$ 3.370,00
298	24	463814	Legume in natura, tipo VAGEM, espécie manteiga.	Kg	1.000	R\$ 10,24	R\$ 10.240,00
299	24	226242	Verdura in natura, tipo HORTELÃ, espécie comum.	MOLHO	300	R\$ 7,52	R\$ 2.256,00
300	24	463906	Verdura in natura, tipo MANJERICÃO, espécie comum.	MOLHO	300	R\$ 9,74	R\$ 2.922,00
301	24	463751	Verdura in natura, tipo ABOBRINHA, espécie comum.	KG	200	R\$ 4,07	R\$ 814,00
302	24	463792	Verdura in natura, tipo QUIABO, espécie comum.	KG	200	R\$ 7,66	R\$ 1.532,00
303	24	463791	Verdura in natura, tipo MAXIXE, espécie comum.	KG	200	R\$ 6,11	R\$ 1.222,00

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

304	24	463808	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO VERMELHO, espécie comum.	KG	200	R\$ 24,71	R\$ 4.942,00
305	24	463802	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO AMARELO, espécie comum.	KG	200	R\$ 24,27	R\$ 4.854,00
306	24	463764	Verdura in natura, tipo BERINGELA, espécie comum.	KG	200	R\$ 5,66	R\$ 1.132,00
TOTAL DO GRUPO							R\$791.570,50
GRUPO 25 - PÃES, LÁCTEOS, OVO , FRIOS – RU FLORIANO							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
307	25	339482	Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL (emb. 1000 ml)	Litro	1.000	R\$ 17,08	R\$ 17.080,00
308	25	233698	Pão francês (massa fina) 50 gramas	KG	5.000	R\$ 20,99	R\$ 104.950,00
309	25	301641	Pão francês (massa grossa) 50 gramas	KG	400	R\$ 21,71	R\$ 8.684,00
310	25	300787	Ovo, tamanho grande, origem galinha.	Cartela com 30 und	1.000	R\$ 20,27	R\$ 20.270,00
311	25	317245	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de Peru,FATIADO	KG	150	R\$ 40,30	R\$ 6.045,00
312	25	315347	Queijo tipo mussarela FATIADO	KG	150	R\$ 37,54	R\$ 5.631,00
313	25	419190	Queijo, ingredientes coalho, conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 (fechado).	KG	650	R\$ 45,90	R\$ 29.835,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 192.495,00
GRUPO 26 - SUCOS – RU FLORIANO							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
314	26	261323	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor tamarindo. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	400	R\$ 55,17	R\$ 22.068,00
315	26	252018	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
316	26	279610	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

317	26	252016	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	400	R\$ 55,00	R\$ 22.000,00
318	26	328480	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá. - Obs.: Solicitamos amostra	Und com 05 litros	400	R\$ 60,06	R\$ 24.024,00
TOTAL DO GRUPO							R\$112.092,00
GRUPO 27 - COTAPRINCIPAL - ALIMENTOS SECOS (GRÃOS E OUTROS) – RU FLORIANO							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
319	27	321817	Farinha mandioca, apresentação crua, tipo grupo seca, tipo subgrupo fina, tip classe branca, tipo 1 torradinha. - Obs.: Solicitamos amostra	KG	15.000	R\$ 6,53	R\$ 97.950,00
320	27	233587	Feijão tipo 1, tipo classe CARIOCA, prazo validade 180 (empacotado). - Obs.: Solicitamos amostra	KG	10.000	R\$ 7,53	R\$ 75.300,00
321	27	464552	Feijão tipo 1, tipo grupo anão, tipo classe PRETO, prazo validade 180 (empacotado). - Obs.: Solicitamos amostra	KG	3.000	R\$ 8,13	R\$ 24.390,00
322	27	464559	Feijão, tipo 1, classe Branco, tipo fradinho, prazo de validade 180 dias (empacotado). - Obs.: Solicitamos amostra	KG	2.000	R\$ 12,26	R\$ 24.520,00
323	27	464556	Feijão tipo 1, Sempre verde ou de corda, prazo de validade 180 dias (empacotado).- Obs.: Solicitamos amostra	KG	2.000	R\$ 11,62	R\$ 23.240,00
TOTAL DO GRUPO							R\$245.400,00
GRUPO 28 - LANCHES ALUNOS COLÉGIO TÉCNICO – BOM JESUS							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
324	28	304421	Bebida láctea UHT com chocolate, embalagem Tetra pak, 200ml - Obs.: Solicitamos amostra	UND	8.000	R\$ 2,38	R\$ 19.040,00
325	28	305348	Suco de fruta, sabores variados, embalagem Tetra pak, 200ml - Obs.: Solicitamos amostra	UND	8.000	R\$ 1,86	R\$ 14.880,00
326	28	316056	Biscoito de leite (doce) ou tipo MARIA embalagem com 350 a 400gr - Obs.: Solicitamos amostra	UND	800	R\$ 5,06	R\$ 4.048,00
327	28	316062	Biscoito doce, amanteigado sabor LEITE / CHOCOLATE / COCO, tipo rosquinha, embalagem com 300 a 400 gr - Obs.: Solicitamos amostra	UND	800	R\$ 5,66	R\$ 4.528,00

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

328	28	390172	Biscoito salgado tradicional, tipo club social, (trigo e/ou aveia e/ou centeio e/ou arroz), embalagem com 140 a 180g - Obs.: Solicitamos amostra	UND	1.500	R\$ 5,21	R\$ 7.815,00
TOTAL DO GRUPO							R\$50.311,00
GRUPO 29 - LANCHES ALUNOS COLÉGIO TÉCNICO – FLORIANO							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
329	29	304421	Bebida láctea UHT com chocolate, embalagem Tetra pak, 200ml - Obs.: Solicitamos amostra	UND	8.000	R\$ 2,38	R\$ 19.040,00
330	29	305348	Suco de fruta, sabores variados, embalagem Tetra pak, 200ml - Obs.: Solicitamos amostra	UND	8.000	R\$ 1,86	R\$ 14.880,00
331	29	316056	Biscoito de leite (doce) ou tipo MARIA embalagem com 350 a 400gr - Obs.: Solicitamos amostra	UND	800	R\$ 5,06	R\$ 4.048,00
332	29	316062	Biscoito doce, amanteigado sabor LEITE / CHOCOLATE / COCO, tipo rosquinha, embalagem com 300 a 400 gr - Obs.: Solicitamos amostra	UND	800	R\$ 5,66	R\$ 4.528,00
333	29	390172	Biscoito salgado tradicional, tipo club social, (trigo e/ou aveia e/ou centeio e/ou arroz), embalagem com 140 a 180g - Obs.: Solicitamos amostra	UND	1.500	R\$ 5,21	R\$ 7.815,00
TOTAL DO GRUPO							R\$50.311,00
GRUPO 30 - LANCHES ALUNOS COLÉGIO TÉCNICO – TERESINA							
ITEM	GRU PO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO
334	30	304421	Bebida láctea UHT com chocolate, embalagem Tetra pak, 200ml - Obs.: Solicitamos amostra	UND	10.000	R\$ 2,38	R\$ 23.800,00
335	30	305348	Suco de fruta, sabores variados, embalagem Tetra pak, 200ml - Obs.: Solicitamos amostra	UND	10.000	R\$ 1,86	R\$ 18.600,00
336	30	316056	Biscoito de leite (doce) ou tipo MARIA embalagem com 350 a 400gr - Obs.: Solicitamos amostra	UND	1.000	R\$ 5,06	R\$ 5.060,00
337	30	316062	Biscoito doce, amanteigado sabor LEITE / CHOCOLATE / COCO, tipo rosquinha, embalagem com 300 a 400 gr - Obs.: Solicitamos amostra	UND	1.000	R\$ 5,66	R\$ 5.660,00
338	30	390172	Biscoito salgado tradicional, tipo club social, (trigo e/ou aveia e/ou centeio e/ou arroz), embalagem com 140 a 180g - Obs.: Solicitamos amostra	UND	2.000	R\$ 5,21	R\$ 10.420,00
TOTAL DO GRUPO							R\$63.540,00

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TOTAL GERAL	RS\$21.386.886,60

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Comprasnet e/ou Nota de Empenho e as especificações constantes deste termo de referência, prevalecerão as do Termo de Referência (anexo I do Edital).

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.1.1 Em síntese, o presente material compreende o planejamento das necessidades de aquisição de gêneros alimentícios discriminados na tabela de itens, para o abastecimento dos Restaurantes Universitários dos quatro Campi da UFPI, durante um período de 12 (doze) meses, considerando uma demanda de até 11.000 refeições por dia. Assim, a aquisição dos materiais possibilitará aos estudantes a manutenção do acesso a uma alimentação saudável bem como, garantirá a ampliação das condições de permanência dos estudantes na Educação Superior, especialmente aos que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica. As demandas de refeições diárias nos quatro campi da UFPI se dá conforme abaixo:

2.1.1.1. Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/PI – até 6.000 refeições/dia;

2.1.1.2. Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos/PI – até 2.300 refeições/dia;

2.1.1.3. Campus Profª. Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/PI – até 1.500 refeições/dia;

2.1.1.4. Campus Amílcar Ferreira Sobral, em Floriano/PI – até 1.200 refeições/dia.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 06517387000134-0-000001/2024;

II) Data de publicação no PNCP: 11/10/2023;

III) Id do item no PCA: 53, 54, 56, 57, 59;

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

IV) Classe/Grupo: 8905, 8910, 8915, 8920, 8950;

V) Identificador da Futura Contratação: 154048-90019/2023.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os gêneros deverão apresentar todas as características descritas na tabela de itens do Termo de Referência, boa qualidade e padrões sanitários condizentes com a legislação vigente bem como conformidade com as Resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) quando pertinente, e com as normas dos órgãos da vigilância sanitária estadual, distrital e municipal). As especificações dos materiais a serem adquiridos, devem contemplar além das características da matéria-prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem.

Sustentabilidade:

4.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2.1. Em virtude da natureza dos itens que se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica impactos ambientais dignos de nota, sendo necessário somente que o licitante atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, SLTI/MPOG 01/2010, no que couber:

4.2.2.1. Que os bens ou suas embalagens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.2.2.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.2.2.3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2.2.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs);

4.2.2.5. O licitante deverá observar a Resolução RDC ANVISA 216, de 2004, bem como legislação e/ou normas de órgãos da vigilância sanitária estadual, distrital, municipal e demais instrumentos aplicáveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Da exigência de amostra

4.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.4. Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

4.4.1. **Suco natural** (itens 74 a 78, 154 a 158, 234 a 238, 314 a 318; 325; 330 e 335);

4.4.2. **Alimentos Secos** (itens 79 a 83, 159 a 163, 239 a 243, 319 a 323);

4.4.3. **Lanche** (itens 324 a 328, 329 a 333, 334 a 338).

4.4.4. No caso de dúvida quanto a compatibilidade do produto ofertado com as especificações demandadas, sobretudo quanto ao padrão de qualidade e composição dos mesmos, poderá ser exigido amostra para qualquer dos itens da tabela de itens.

4.5. As amostras poderão ser entregues no endereço indicado pelo pregoeiro, **no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação**, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.6. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.8. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.8.1. Para todas as amostras: as características, conforme determinado na tabela de itens no Termo de Referência;

4.8.2. A amostra deverá estar devidamente identificada com o número do termo de Registro de preço, o número do item e do respectivo grupo, o CNPJ e o nome, ou a razão social, da licitante;

4.8.3. A amostra deverá, ainda, conter na embalagem as informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e tabela com informação nutricional e registro nos Ministérios da Saúde e/ou da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para gêneros alimentícios;

4.8.4. A amostra será avaliada por nutricionista da Divisão de Produção do Restaurante Universitário da UFPI onde será verificado a compatibilidade do produto ofertado com as especificações demandadas, sobretudo quanto ao padrão de qualidade e composição dos mesmos. Para os alimentos será realizado ainda, teste de qualidade sensorial ou ainda quando pertinente mediante da avaliação das seguintes características: tempo de cocção, rendimento, sabor, cor, odor, crocância, bem como apresentação antes e após o preparo.

4.8.5. Para avaliação de rendimento será verificado o fator de cocção (FC) do alimento submetido ao cozimento conforme a seguinte fórmula:

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
FC = Peso do alimento processado ou cozido (g)
Peso do alimento líquido cru (g)

4.8.6. Espera-se um **Fator de Cocção de 2,6 a 3** para os itens **Arroz Parboilizado** e um **Fator de Cocção de 2,0 a 2,5** para os **Feijões**.

4.8.7. Caso o alimento, após a cocção, não apresente o rendimento esperado e se apresente pegajoso ou não cozinhar uniformemente será reprovado.

4.8.8. Os itens sucos serão submetidos a teste de qualidade, onde serão avaliados os seguintes atributos: embalagem e rótulo, aparência/cor, aroma, sabor, viscosidade, presença de partículas sólidas, diluição e rendimento.

4.8.9. Espera-se uma diluição mínima de 1:3 e um rendimento mínimo de 20l.

4.8.10. Caso o suco, após diluição não apresente o rendimento esperado, sabor e aroma fracos, sabor doce residual ou ainda partículas sólidas suspensas será reprovado.

4.8.11. As amostras serão avaliadas por NUTRICIONISTA do quadro Técnico do Restaurante Universitário da UFPI.

4.9. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.10. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.11. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.12. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.13. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.14. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.15. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados da solicitação, em remessa parcelada, de acordo com a necessidade de consumo.

5.2. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

5.2.1. Os alimentos dos **grupos 01 a 09 e 30**, serão entregues, nos Restaurantes Universitários do Campus Ministro Petrônio Portela, em **Teresina-Piauí**, conforme solicitação prévia, encaminhada pela Administração dos RUs do citado campus;

5.2.2. Os alimentos dos **grupos 10 a 15**, serão entregues no Restaurante Universitário do campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em **Picos-Piauí**, conforme solicitação prévia, encaminhada pela Administração do RU do citado campus;

5.2.3. Os alimentos dos **grupos 16 a 21 e 28**, assim como as respectivas cotas reservadas, serão entregues, no Restaurante Universitário do Campus Profª. Cinobelina Elvas, em **Bom Jesus-Piauí**, conforme solicitação prévia, encaminhada pela Administração do RU do citado campus;

5.2.4. Os alimentos dos **grupos 22 a 27 e 29**, assim como as respectivas cotas reservadas, serão entregues, no Restaurante Universitário do campus Amílcar Ferreira Sobral, em **Floriano-Piauí**, conforme solicitação prévia, encaminhada pela Administração do RU do citado campus;

5.2.5. A entrega dos alimentos (**CARNES DIVERSAS**) dos **grupos 01 a 05, 10 e 11, 16 e 17, 22 e 23**, deverão ser efetuadas conforme a seguir:

5.2.5.1. **No campus sede, em Teresina**, as **carnes diversas (grupos 01 a 05)** serão entregues **diariamente**, nos dias úteis, até as 09 horas da manhã, conforme cronograma encaminhado previamente, na semana anterior, ou com 5 (cinco) dias de antecedência, pela administração do RU do citado campus;

5.2.5.2. **Nos campi fora de sede**, as **carnes diversas (grupos 10 a 11, 16 a 17, 22 a 23)** serão entregues **semanalmente**, nas manhãs de terça-feira, ou em dia subsequente, quando este coincidir com feriado, conforme cronograma encaminhado previamente, na semana anterior, ou com 5 (cinco) dias de antecedência, pela administração do RU de cada campus.

5.2.6. A entrega dos alimentos (**Frutas, Legumes e Verduras - FLV**) dos **grupos 06, 12, 18 e 24**, deverão ser feitas conforme a seguir:

5.2.6.1. **No campus sede, em Teresina**, as **frutas, legumes e verduras (grupo 06)** serão entregues **diariamente**, nos dias úteis, até as 07 horas da manhã, conforme cronograma encaminhado na semana anterior, ou com 5 (cinco) dias de antecedência, pela administração do RU do citado campus;

5.2.6.2. **Nos campi fora de sede**, as **frutas, legumes e verduras (grupos 12, 18, e 24)** serão entregues **semanalmente**, nas manhãs de terça-feira, ou em dia subsequente, quando este coincidir com feriado, conforme cronograma encaminhado previamente, na semana anterior, ou com 5 (cinco) dias de antecedência, pela administração do RU de cada campus.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2.7. A entrega dos alimentos (**OVOS, QUEIJOS, PRESUNTO E SALSICHA**) do **grupo 07 (itens 70 a 74)**, para o **RU do campus sede**, e do **grupo 13 (itens 152 a 156)**, **grupo 19 (itens 234 a 238)** e **grupo 25 (itens 316 a 320)**, para os **RUs dos campi fora de sede**, deverão ser feitas **semanalmente**, em dias úteis, até as 09 horas da manhã, conforme cronograma encaminhado previamente, na semana anterior, ou com 5 (cinco) dias de antecedência, pela administração dos RU dos citados campus.

5.2.8. Os gêneros (**SUCO CONCENTRADO DE FRUTA**) do **grupo 08** para o **campus sede**, serão entregues **diariamente**, até 50 unidades por dia, e dos **grupos 14, 20, e 26** para os **RUs dos campi fora de sede**, serão entregues **semanalmente**, nas manhãs de terça-feira, ou dia subsequente, quando este coincidir com feriado, até 70 unidades, conforme cronograma encaminhado previamente, na semana anterior ou com 5 (cinco) dias de antecedência, pela administração dos RU dos citados campus.

5.2.9. O prazo para entrega dos alimentos dos **grupos 09, 15, 21 e 27, 28 a 30**, será de 5 (cinco) dias, após a solicitação.

5.2.10. Os alimentos dos **grupos 09 e 30**, para o **RU do campus sede**, serão solicitados **semanalmente**.

5.2.11. Os alimentos dos **grupos 15, 21, 27, 28, 29**, para os **RUs dos campi fora de sede**, serão solicitados **quinzenalmente ou mensalmente**, conforme cronograma encaminhado previamente pela administração do RU de cada campus.

5.2.12. Todas as entregas de materiais deverão ser acompanhadas de nota de entrega, além da nota fiscal.

5.2.13. Os bens serão recebidos e inspecionados quanto à qualidade e quantidade, no ato do recebimento e as mercadorias serão devolvidas pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato sempre que elas não conferirem com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e no empenho ou, **no caso de carnes e hortifrutigranjeiros e outros perecíveis**, não estiverem de acordo com a especificidade de cada gênero.

5.2.14. Os materiais serão aceitos provisoriamente para verificação da quantidade e qualidade do material entregue, pelo setor para efeito de posterior verificação da correta conformidade do material com as especificações constantes no Termo de Referência e definitivamente, para verificação de qualidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor requisitante.

5.2.15. Visando cumprir a **RDC Nº 216 da ANVISA (09/2004)**, os meios de transportes dos materiais objeto deste certame, serão inspecionados antes da operação de descarga e o recebimento só será efetivado se contempladas as seguintes condições:

5.2.15.1. Para o transporte de todos os gêneros alimentícios, o veículo deve ser fechado e ser dotado de separação integral entre compartimento do condutor com a carga;

5.2.15.2. A resenar compartimento de carga limpo, sem odores ou pontas (pregos, lascas, etc.) que possam comprometer as embalagens;

5.2.15.3. Não apresentar a menor evidência da presença de insetos, roedores, pássaros, vazamentos, umidade, materiais estranhos e odores intensos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.2.15.4. Para o transporte de alimentos resfriados ou congelados como **CARNES (bovina, suína, caprina, ovina, de peixe e de frango), leite pasteurizado e derivados, presunto, salsicha, margarinas e sucos** o carro deve ser fechado e refrigerado (**temperatura de resfriamento ou congelamento**) e elas deverão estar acondicionadas em caixas próprias, não vazadas, devidamente higienizadas ou em carro fechado, acondicionado em caixas térmicas, devidamente higienizadas, abastecidas com gelo;

5.2.15.5. Para o transporte de **FRUTAS, VERDURAS e LEGUMES**, o carro deve ser fechado e refrigerado (temperatura de resfriamento) se o tempo para o transporte for superior a 30 minutos, deverão estar acondicionadas em caixas próprias, não vazadas, devidamente higienizadas;

5.2.15.6. O transporte de gêneros com características diferentes não poderá ser efetuado em um mesmo carro ao mesmo tempo; por exemplo, não poderão estar juntos em um mesmo transporte: vegetais e carnes, material de limpeza e gêneros alimentícios;

5.2.15.7. Os Meios de transportes (automóveis, caixas plásticas, caixas térmicas) deverão apresentar-se em bom estado de conservação e em condições higiênicas satisfatórias ao transporte de alimentos.

5.2.16. Os **alimentos congelados** devem ser entregues com temperatura de **-18°C a -15°C** (com tolerância a -12°C), os **refrigerados** com temperaturas entre **6°C a 10°C** (ou conforme especificação do fabricante) e os **resfriados**, com temperatura de **4°C a 6°C** (com tolerância de -7°C).

5.2.17. As carnes e os derivados entregues devem apresentar-se com adequada qualidade higiênico-sanitária e sensorial, ou seja, livres de enfermidades, bolores, insetos, moluscos, larvas e apresentando cor e odores características.

5.2.17.1. As características gerais exigidas para carne bovina, de primeira qualidade, preparada especialmente para o corte e com perfeito desenvolvimento. Deve apresentar-se com consistência firme, não amolecida, nem pegajosa, com odor característico e coloração vermelho-vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, bem como ser limpa de sebos e de aponeuroses, sem aparas;

5.2.17.2. As características gerais exigidas para carne de frango, de primeira qualidade, preparado especialmente para o corte e com perfeito desenvolvimento. Deve apresentar-se com consistência firme, não amolecida, nem pegajosa, com odor característico e coloração amarelo-rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas.

5.2.18. Os produtos refrigerados não devem ser resultado de descongelamento, bem como os produtos congelados não devem ser resultado de recongelamento, ou seja, ausência de cristais ou pedras de gelo, água e/ou sangue dentro da embalagem. A perda de peso no descongelamento, no caso dos produtos congelados, deve atender a legislação específica para cada tipo de carne.

5.2.19. As frutas, legumes e verduras (FLV) devem apresentar-se frescos, firmes e com odor característico. Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.

5.2.20. As embalagens dos alimentos (carnes em geral, frios, pães, leites e ovos, alimentos secos e lanches) deverão ser atóxica, limpa, sem rasgos e amassados e apresentar rótulo contendo: nome e

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

composição do produto, lote, data de fabricação e a de validade de forma legível, conforme legislação em vigor, selo de inspeção federal – SIF (quando aplicável), número e registro no órgão oficial (ANVISA/Ministério da Saúde e/ou da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso).

5.2.21. Os produtos devem estar acondicionados em embalagem primária plástica transparente (fechada/lacrada) específica para alimentos, conforme a descrição de cada item, não devendo estar em contato direto com papelão (**exceto as caixas de ovos**), jornal, revistas, papel ou plástico reciclado ou outro material não higiênico ou impróprio para embalar alimentos, e sem outras injúrias que comprometam o acondicionamento adequado do produto. As caixas de polietileno utilizadas como embalagem secundária (conforme a descrição de cada item), serão devolvidas ao fornecedor no ato da entrega.

5.3. As parcelas serão entregues em campus da UFPI com as seguintes periodicidades:

GRUPO	TIPO DE ITEM	PERIODICIDADE DA ENTREGA DA PARCELA	CAMPUS
01 a 05	carnes diversas	diariamente (de 2ª a 6ª feira) – até às 9:00 horas da manhã	CMPP-Teresina
06	FLV	diariamente (de 2ª a 6ª feira) – até às 7:00 horas da manhã	CMPP-Teresina
07	leite, iogurte, pães e bolos	diariamente (de 2ª a sábado) – até às 9:00 horas da manhã	CMPP-Teresina
07	ovos, queijos, presunto e salsicha	semanalmente (de 2ª a 6ª feira) – até às 9:00 horas da manhã	CMPP-Teresina
08	suco de fruta	diariamente (de 2ª a 6ª feira) – até às 9:00 horas da manhã	CMPP-Teresina
09	arroz, feijões e farinha	semanalmente (de 2ª a 6ª feira) – até às 9:00 horas da manhã	CMPP-Teresina
30	lanches	semanalmente (de 2ª a 6ª feira) – até às 9:00 horas da manhã	CMPP-Teresina
10 a 11 16 a 17 22 a 23	carnes diversas	Semanalmente – às 3ª feiras pela manhã	CSHNB-Picos CPCE -Bom Jesus CAFS-Floriano
12	FLV	Semanalmente – às 3ª feiras pela	CSHNB-Picos
18 24		manhã	CPCE -Bom Jesus CAFS-Floriano
13 19 25	iogurte e pães	diariamente (de 2ª a sábado) – até às 9:00 horas da manhã	CSHNB-Picos CPCE -Bom Jesus CAFS-Floriano
13 19 25	ovos, queijos, presunto e salsicha	semanalmente (de 2ª a 6ª feira) – até às 9:00 horas da manhã	CSHNB-Picos CPCE -Bom Jesus CAFS-Floriano
14 20 26	suco de fruta	semanalmente – às 3ª feiras pela manhã	CSHNB-Picos CPCE -Bom Jesus CAFS-Floriano
15 21 27	arroz, feijões e farinha	quinzenalmente ou mensalmente	CSHNB-Picos CPCE -Bom Jesus CAFS-Floriano

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

28 29	lanches	quinzenalmente ou mensalmente	CPCE -Bom Jesus CAFS-Floriano

5.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.5. Os bens deverão ser entregues dentro das dependências de armazenamento dos Restaurantes Universitários de cada Campus da UFPI nos seguintes endereços:

RU/CAMPUS	ENDEREÇO	CONTATOS
Restaurantes Universitários do Campus Ministro Petrônio Portela - CMPP - TERESINA/PI	Campus Ministro Petrônio Portela, S/N, Bloco 14, Bairro Ininga, Teresina/PI. CEP: 64049 – 550	Fone: (86) 3215 -5646 E-mail: praec.ru@ufpi.edu.br
Restaurante Universitário do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros - CSHNB - PICOS/PI	Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, Rua Cícero Eduardo, S/N - Bairro Junco, Picos/PI. CEP: 64607-670	Telefone: (89) 3422 – 4401 E-mail: praec.rupicos@ufpi.edu.br
Restaurante Universitário do Campus Amílcar Ferreira Sobral CAFS – FLORIANO/PI	Campus Amílcar Ferreira Sobral, Br 343, Km 3,5, Floriano/PI CEP: 64.800 – 000	Telefone: (89) 3522 - 0122 E-mail: praec.rufioriano@ufpi.edu.br
Restaurante Universitário do Campus Profª. Cinobelina Elvas - CPCE – BOM JESUS/PI	Campus Profª. Cinobelina Elvas Endereço: BR 135, Bairro Planalto Horizonte - Bom Jesus/PI CEP: 64 9000-000	Telefone: (89)3562-1922 E-mail: praec.rubomjesus@ufpi.edu.br

5.6. No caso de produtos perecíveis **grãos secos e sacarias referentes aos Grupos 09, 15, 21, 27 e lanches constantes aos Grupos 28, 29 e 30**, o prazo de validade na data da entrega à UFPI não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias do prazo total recomendado pelo fabricante. No caso dos outros produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega à UFPI não poderá ser inferior a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

6.9. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.9.1. Em consonância com a RDC Nº 216/2004 - ANVISA, quaisquer produtos que estejam parcialmente ou totalmente fora dos padrões de qualidade descritos neste documento serão devolvidos. A devolução dos produtos poderá ocorrer na etapa da recepção ou, posteriormente, nos casos em que a inadequação for detectada na etapa de pré-preparo dos alimentos;

6.9.2. As ocorrências nas entregas dos produtos serão notificadas ao fornecedor. A licitante é responsável pela reposição dos produtos devolvidos (troca por outro lote do produto), em quantidade igual a não aproveitada/indicada ao consumo humano, exceto quando o setor de nutrição dispensar a reposição;

6.9.3. Os critérios para devolução dos produtos e notificação dos fornecedores serão:

6.9.3.1. Notificação com devolução imediata (durante a recepção): Embalagem primária sem integridade; Rotulagem inadequada; Horário da entrega fora dos padrões determinados, sem aviso prévio; Embalagem secundária suja ou com vestígios de líquidos exsudativos; Veículo transportador em condições insalubres; Vida útil na recepção superior a estabelecida no Edital; Tamanho das unidades em desacordo com a descrição do Edital;

6.9.3.2. No que se refere à vida útil do produto e ao tamanho das unidades (peso médio), o fornecedor deve apresentar a justificativa para tal inadequação, devendo esta, ser ajustada para as entregas posteriores. No caso de não haver a adequação, os produtos serão devolvidos;

6.9.3.3. Notificação com devolução posterior (na etapa de pré-preparo): Identificação de materiais macroscópicos estranhos e indesejados; Resultados dos testes físico-químicos indicativos de deterioração; Resultados dos testes sensoriais indicativos de deterioração; Resultados dos testes microbiológicos em não conformidade com os padrões;

6.9.3.4. Notificação sem devolução do produto: Inadequações no veículo transportador que não comprometem a sanidade dos produtos; Horário da entrega fora dos padrões determinados, conforme parecer do serviço de nutrição; Inadequações na embalagem que não comprometam a sanidade dos produtos e que permitam a utilização do mesmo pelo serviço; Funcionário entregador indevidamente uniformizado (uniforme incompleto ou sujo).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 3 (três) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado, conforme solicitação, prazos de entrega e cronograma estabelecido nos itens 5.1 a 5.6.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));
- 8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação ou valor total estimado da parcela pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Qualificação Técnica

8.28. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.28.1.1. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de materiais no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

8.28.1.2. Os atestados deverão apresentar a indicação de CNPJ do licitante;

8.28.1.3. Os atestados deverão apresentar objeto compatível ao da presente licitação.

8.28.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.28.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.28.5. Prova de atendimento aos requisitos de Qualificação Técnica, previstos na lei nº 14.133/2021 (art.67, inciso IV):

8.31.5.1. Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual ou Federal.

8.29. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.29.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.29.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.29.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.29.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.29.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.29.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.29.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$21.386.886,60 (vinte e um milhões trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: UGR- 154356;
- II) Fonte de Recursos: 1000;
- III) Programa de Trabalho: 230959 - PNAES;
- IV) Elemento de Despesa: 33.90.30;
- V) Plano Interno: V4002N2300N;

Teresina (PI), 26 de novembro de 2024

Documento assinado digitalmente
 **SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA**
Data: 26/11/2024 18:27:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sueli Maria Teixeira Lima
Coordenadora de Nutrição e Dietética - CND/PRAEC

Estudo Técnico Preliminar 60/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.025561/2024-59

2. OBJETO

Contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos) para os Restaurantes Universitários da UFPI.

3. Descrição da necessidade

A UFPI disponibiliza serviços de alimentação (desjejum, almoço e jantar) à comunidade universitária nos seus campi, por meio de seis unidades de Restaurantes Universitários (RUs), sendo três unidades no campus sede e uma unidade em cada campus fora de sede. Os quatro campi da UFPI, atendem uma demanda de até 11.000 refeições/dia, implicando em quase um milhão de refeições por ano, sendo 93% destas servidas a estudantes regularmente matriculados. Desta forma, considera-se o programa RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO como o principal apoio assistencial oferecido à comunidade discente desta Instituição Federal de Ensino Superior (IFES), sendo imprescindível para os que se encontram em condições de vulnerabilidade socioeconômica, os quais são um contingente expressivo na realidade da UFPI.

Nesse sentido, **a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de consumo: alimentos perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos), permitirá o atendimento às demandas de refeições citadas acima**, que em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, regulamentado pelo Decreto no (7.234, de 19 de julho de 2010) e recentemente instituído como **Política Nacional de Assistência Estudantil (Lei Nº 14.914, de 13 de julho de 2024)**, possibilitará a garantia do acesso a uma alimentação saudável bem como, da ampliação das condições de permanência dos estudantes na Educação Superior. Atualmente as demandas citadas acima, estão sendo atendidas por meio do pregão 15/2023, o qual encerrará sua vigência no dia 07 de julho de 2024. Portanto, para não haver interrupção no fornecimento de refeições aos estudantes, faz-se necessária e **URGENTE**, os procedimentos para substituição do mesmo, conforme levantamento no PAC 2024.

O objeto da contratação tem a natureza de fornecimento comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo Edital, mediante especificações usuais no mercado, conforme disposto no XIII do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021.

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Os itens a serem adquiridos previstos e inclusos no Plano de Contratações Anual 2024/Registro ID PCA PNCP: 06517387000134-0-000001/2024.

Face ao exposto, fica evidenciado a importância das aquisições pretendidas, sendo que as mesmas permitirão promover a continuidade da oferta de uma alimentação saudável para viabilizar a permanência dos discentes matriculados na UFPI.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável

COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA -CND
/PRAEC

SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários dos materiais a serem adquiridos, estão detalhadamente descritos na tabela de itens do Termo de Referência, além desses, deverão apresentar:

a - Padrões mínimos de qualidade

- Os gêneros alimentícios deverão apresentar todas as características descritas na tabela de itens do Termo de Referência, boa qualidade e padrões sanitários condizentes com a legislação vigente bem como as Resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS) e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) quando pertinente.

- Os alimentos congelados devem ser entregues com temperatura de -18°C a -15°C (com tolerância a -12°C), os refrigerados com temperaturas entre 6°C a 10°C (ou conforme especificação do fabricante) e os resfriados, com temperatura de 4°C a 6°C (com tolerância de -7°C).

- As carnes e os derivados entregues devem apresentar-se com adequada qualidade higiênico-sanitária e sensorial, ou seja, livres de enfermidades, bolores, insetos, moluscos, larvas e apresentando cor e odor característicos.

- Os produtos refrigerados não devem ser resultado de descongelamento, bem como os produtos congelados não devem ser resultado de recongelamento, ou seja, ausência de cristais ou pedras de gelo, água e/ou sangue dentro da embalagem. A perda de peso no descongelamento, no caso dos produtos congelados, deve atender a legislação específica para cada tipo de carne.

- As frutas, legumes e verduras (FLV) devem apresentar-se frescos, firmes e com odor característico. Isentos de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.

- As embalagens dos alimentos (carnes em geral, frios, pães, leites e ovos, alimentos secos e lanches) deverão ser atóxica, limpa, sem rasgos e amassados e apresentar rótulo contendo: nome e composição do produto, lote, data de fabricação e a de validade de forma legível, conforme legislação em vigor, selo de inspeção federal (quando aplicável), número e registro no órgão oficial (ANVISA/Ministério da Saúde e/ou da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), CNPJ, endereço do fabricante e distribuidor, condições de armazenamento e quantidade (peso);

- Os produtos devem estar acondicionados em embalagem primária plástica (fechada/lacrada) específica para alimentos, conforme a descrição de cada item, não devendo estar em contato direto com papelão (**exceto as caixas de ovos**), jornal, revistas, papel ou plástico reciclado ou outro material não higiênico ou impróprio para embalar alimentos, e sem outras injúrias que comprometam o acondicionamento adequado do produto. As caixas de polietileno utilizadas como embalagem secundária (conforme a descrição de cada item), serão devolvidas ao fornecedor no ato da entrega.

Considerando a dificuldade de compatibilização da qualidade especificada no rótulo de alguns alimentos e produtos, com as características dos mesmos, será solicitado amostra para alguns itens que se encontram indicados na tabela de itens do Termo de Referência, os quais, após concorrência pelo preço mínimo, serão avaliados conforme critérios especificados no Termo de Referência, bem como pela análise das características apresentadas nos rótulos dos produtos. Além destes indicados na tabela de itens do Termo de Referência, quando houver dúvidas quanto a qualidade, poderá ser solicitado amostra de qualquer item.

b – Critérios de sustentabilidade

No que couber, os fornecimentos deverão ser executados de forma a estar inseridos num conceito sistêmico de sustentabilidade, ou seja, a prioridade é a utilização de soluções e técnicas sustentáveis, ecologicamente corretas, sempre que esse uso for justificado pela pertinência dos tipos de material e equipamentos ao contexto da região que eles estão inseridos, de acordo com a **Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, bem como observar no que couber as recomendações do GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS.**

- Sempre que possível, os produtos fornecidos devem ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, e que utilize materiais reciclável, reutilizável, ou biodegradável, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)."
- A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível no produto.

c – Garantia da Contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação, pois apesar da exigência de garantia representar segurança, no que se refere à boa execução do contrato, de outro lado, pode resultar no encarecimento da contratação e onerosidade aos licitantes, podendo inclusive, limitar o universo de interessados., representando assim um acréscimo dos valores da contratação em razão do repasse dos custos decorrentes da garantia à própria Administração.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado no presente estudo, se constitui:

- em consulta ao Portal de Compras Governamentais (<http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/Pregao/ata0.asp>), onde foi identificado contratações semelhantes para atendimento da necessidade correspondente aos materiais que se pretende adquirir (**Pregão SRP 74/2023** – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí Campus São Raimundo Nonato - **UASG:158146**; **Pregão SRP 60/2023** – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí Campus Floriano - **UASG: 158146**; **Pregão SRP 39/2023** - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí Campus Teresina - **UASG: 158146**; **Pregão SRP 12/2023** – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí Campus Teresina – **UASG: 158146**; **Pregão SRP 04/2023** – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí Campus Campo Maior – **UASG: 158146**

- em consulta a empresas locais especializadas em fornecimentos dos materiais a serem adquiridos (ROBERVALDO ALVES LIMA – CNPJ: 63.505.812/0001-09; L & C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 19.568.836/0001-15; CENTRAL DE FRIOS PIAUI LTDA – CNPJ: 11.436.412/0001-95; C C SANTANA DE OLIVEIRA EIRELI - 27.080.463/0001-67; CARLOS ALBERTO A PEREIRA JUNIOR – CNPJ: 28.039.266/0001-67); DISTRIBUIDORA TOMATEL LTDA – CNPJ: 03.882.244/0001-33, MERCADINHO SANTANA – CNPJ: 18.717.757/0001-66; W & G ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 24.471.473/0001-35; J A IBIAPINA GOMES LTDA - CNPJ:19.714.547/0001-87; M DO S CASTRO DE ARAÚJO- CNPJ: 34.573.548/000142.

- em análise das aquisições anteriores realizadas pela UFPI (Pregão eletrônico 03/2022 e 15/2023).

Assim, após consulta ao mercado fornecedor e/ou a contratações similares de outros órgãos, conforme demonstrado acima, foram levantadas as seguintes soluções:

- **Solução 01:** a contratação em referência justifica-se pela necessidade de dar continuidade no fornecimento de gêneros alimentícios: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos);

- **Solução 02:** a existência de mercado fornecedor para atendimento das demandas;

- **Solução 03:** Após análise de diversas alternativas possíveis da solução, verificou-se que a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento dos materiais demandados, poderá ser realizado por meio de

pregão eletrônico (SRP) por ser uma modalidade licitatória que permite incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

7. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange o fornecimento de materiais de consumo: Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches (achocolatado, sucos e biscoitos) para o abastecimento dos Restaurantes Universitários dos Campi da UFPI (RU do Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/Pi, RU do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos/Pi, RU do Campus Profa. Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/Pi e do RU do Campus Amílcar Ferreira Sobral, em Floriano/Pi).

Os materiais de consumo supracitados, são necessários para a manutenção do fornecimento contínuo de alimentação (almoço e jantar) aos estudantes pelos Restaurantes Universitários dos Campi dos quatro campi da UFPI, bem como, para a promoção de um bom estado nutricional dos mesmos, contribuindo efetivamente, para a permanência do estudante no campus e redução da evasão escolar, especialmente daqueles em vulnerabilidade socioeconômica.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 2019, enquadrando-se, portanto, na possibilidade de uso da modalidade de licitação pregão, na forma eletrônico. t. 1º, da Lei 10.520, de 2002. Espera-se ainda, com esta contratação os seguintes efeitos:

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos.
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da(s) empresa(s) que possa gerar desgastes ou custos para esta instituição.
- Garantir a boa execução dos contratos, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.
- Economicidade ao colocar os itens em lote, para estimular a competitividade e evitar que a licitação seja deserta.
- Garantir a manutenção dos serviços de alimentação prestados aos estudantes pelos RUs da UFPI.
- Garantir a continuidade na aquisição dos materiais fornecidos por meio do pregão 15/2023, que vencerá em 07 de agosto de 2024.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos materiais a serem adquiridos, foram calculados considerando os seguintes parâmetros:

- a programação dos cardápios semanais prevista para o período de vigência da ata de registro de preços (12 meses);
- a previsão de demanda de até 11.000 refeições por dia a serem servidas, com base nos quantitativos máximas oferecidas no ano de 2023 por campus (RU do Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/Pi – até 6.000 refeições/dia; RU do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos/Pi – até 2.300 refeições /dia; RU do Campus Profa. Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/Pi – até 1.500 refeições/dia e RU do Campus Amílcar Ferreira Sobral, em Floriano/Pi – até 1.200 refeições/dia);
- As aquisições de anos anteriores.
- Os quantitativos dos materiais previstos e cadastrados no Plano de Contratação Anual 2024.
- Os quantitativos de refeições oferecidas bem como, os números dos processos de pagamento de notas fiscais e seus respectivos empenhos podem ser consultados no **ANEXO IV** e também na página da UFPI no

seguinte link (https://ufpi.br/arquivos_download/arquivos/PRAEC_2021/PRAEC_2022/PRAEC_2022.2/PRAEC_2023/PRAEC_2024/RELATORIO_PRAEC_2023.pdf).

- No **ANEXO V**, constam os processos de solicitação de empenhos emitidos no ano 2023 pelos pregões que estavam em vigência para o fornecimento dos materiais similares aos da presente contratação.

A planilha com as estimativas das quantidades a serem contratadas encontra-se no **Anexo I – Quadro de estimativa de quantidades a serem contratadas**.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 18.022.151,70

Para estimativa do valor da contratação proposta neste instrumento, utilizou-se como referência, os valores médios constantes nos relatórios de cotação de contratações similares efetuadas nos últimos 180 dias por outros órgãos públicos, gerados pelo Painel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/analise-materiais>), para o item ARROZ PARBOILIZADO, utilizou-se preços dos últimos 60 dias, em consequência da elevação extraordinária nos preços do item Os relatórios emitidos pelo Painel de Preços encontram-se no **Anexo II - Relatórios de Cotação**.

Desta forma, a pretendida contratação foi estimada na ordem de **R\$ 18.022.151,70** (dezoito milhões, vinte e dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos).

A planilha com as estimativas do valor da contratação encontra-se no **Anexo III – Quadro de estimativa do valor da contratação**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução admite o parcelamento do objeto por grupo, uma vez que ao parcelarmos a aquisição, permitimos um melhor aproveitamento de mercado, concorrência mais ampla e, consequentemente, melhores preços para a Administração Pública, além de reduzir o risco de desinteresse por eventuais licitantes em fornecer os itens de menor valor, especialmente nos campi fora da sede. Assim o parcelamento do objeto é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

Ademais, a futura licitação, por se tratar de aquisição de alimentos em sua maioria perecíveis, justifica-se o parcelamento das entregas.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para o atendimento das demandas de alimentação nos campi da UFPI, faz-se necessário o pleno funcionamento dos Restaurantes Universitários (RUs). O pleno funcionamento dos RUs está atrelado à disponibilidade de outras contratações, as quais já foram efetuadas ou estão em fase de conclusão para aquisição:

- serviços de mão de obra especializada com servidores administrativos e técnicos responsáveis pelo planejamento e gerenciamento da produção de alimentos bem como pela gestão geral dos serviços oferecidos pelos RUs. Este quadro é suprido por servidores efetivos da Instituição;

- contratação de serviços de mão de obra especializada terceirizada não contemplados no quadro de recursos humanos do serviço público federal, tais como cargos de manipuladores de alimentos (cozinheiros, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) – contrato 42/2019, contrato 41/2023, contrato 42/2023, contrato 43

/20239, bem como os cargos inerentes à limpeza geral das áreas, controle dos acessos e apoio administrativo; Estas demandas já estão supridas por meio dos contratos 41/2020, 13/2024 e 15/2024;

- aquisição de materiais de consumo em geral que serão utilizados na produção e distribuição das refeições, e na higienização dos equipamentos, utensílios e dos ambientes dos serviços. Estes insumos (alimentos diversos, materiais de higiene e limpeza, materiais descartáveis e outros) são adquiridos anualmente, mediante licitação pública, por meio de pregão eletrônico para registro de preços, conforme legislação vigente. Cita-se neste documento os pregões: Pregão UFPI Nº 11/2023; 14/2023 e 15/2023;

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos referidos materiais, encontra-se alinhada com os seguintes instrumentos de planejamento desta Instituição:

a) o **Programa Nacional de Assistência ao Estudantes – PNAES**, instituído pelo governo federal por meio do Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, recentemente instituído como **Política Nacional de Assistência Estudantil (Lei Nº 14.914, de 13 de julho de 2024)**, com a finalidade democratizar e garantir as condições de permanência dos estudantes, bem como, minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência dos alunos nos cursos da educação pública superior federal. O PNAES apresenta 10 linhas de ações de assistência estudantil a serem desenvolvidas nas IFES. Moradia Estudantil e Alimentação são as primeiras linhas a serem trabalhadas, conforme orienta a Política. A presente proposta de contratação visa cumprir uma das diretrizes do PNAES, pois origina-se a partir das demandas dos Restaurantes Universitários dos quatro campi da UFPI, os quais garantem a oferta de alimentação saudável à comunidade universitária, especialmente aos discentes pois estes demandam quase 95% dos serviços dos RUs.

b) o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPI (2020 - 2024)**, nos itens relativos à Assistência Estudantil, encontra-se alinhado com o PNAES e apresenta como objetivo a oferta e ampliação dos serviços de Restaurante Universitário à comunidade universitária, em todos os campi. Portanto pode-se afirmar que os materiais a serem adquiridos oportunizarão o atendimento das demandas de refeições e garantirão assim, a oferta de alimentação à comunidade acadêmica em geral;

d) a presente aquisição encontra-se também vinculada ao **Plano anual de Contratações (PAC 2024)** do Ministério da Economia. O referido programa visa consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente (**ID PCA no PNCP: 06517387000134-0-000001/2024; Identificador da futura contratação: 154048-90019/2023; ID do item no PCA: 53; 54, 56, 57, 59; Classe/Grupo: 8905, 8910, 8915, 8920, 8950**).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente proposta de contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos /específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração. Espera-se ainda, o alcance dos seguintes resultados:

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos.
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da(s) empresa(s) que possa gerar desgastes ou custos para esta instituição.
- Garantir a boa execução dos contratos, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.
- Economicidade ao colocar os itens em lote, para estimular a competitividade e evitar que a licitação seja deserta.

- Garantir a continuidade na aquisição dos materiais fornecidos por meio do pregão 15/2023, que encerrará a vigência em agosto de 2024.
- Contribuir para a manutenção de o bom estado nutricional dos estudantes;
- Contribuir preventivamente para a redução da insegurança alimentar dos estudantes.
- Contribuir indiretamente para a redução da repetência e evasão escolar.

14. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações e exigências foram cumpridas satisfatoriamente, não havendo necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, visto que o setor demandante já possui servidores qualificados para esse fim.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de aquisição de materiais de consumo (alimentos Perecíveis como carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos; Secos ensacados como arroz, feijões, farinha e alimentos para lanches como achocolatado, sucos e biscoitos), o armazenamento, o manuseio deles, bem como o descarte das embalagens, devem ser realizados de forma adequada com vistas a evitar a contaminação do solo e da água. Portanto não haverá impactos ambientais resultantes da presente contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme os elementos anteriores elencados no presente documento, a equipe de planejamento abaixo listada, declara viável esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/10/2024 às 17:49:24.

DAILA LEITE CHAVES BEZERRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 29/10/2024 às 08:58:38.

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

(Processo Administrativo nº 23111.025561/2024-59)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E
.....

A Fundação Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga, CEP.: 64049-550, na cidade de Teresina /Estado Piauí, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.025561/2024-59 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90017/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais de consumo tipo Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches(achocolatado, sucos e biscoitos) para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

1						
2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato ou instrumento equivalente, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

- 2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

- 5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/09/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- 8.10. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. Multa:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% a 25% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 25% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 25% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com

agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Gestão/Unidade: UGR- 154356;
- 13.1.2. Fonte de Recursos: 1000;
- 13.1.3. Programa de Trabalho: 230959 - PNAES;
- 13.1.4. Elemento de Despesa: 33.90.30;
- 13.1.5. Plano Interno: V4002N2300N;
- 13.1.6. Nota de Empenho: XXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Teresina-PI, Seção Judiciária de Teresina-PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Teresina (PI), ... de de 2024.

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º XX/20XX

A Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga - CEP.: 64049-550, na cidade de Teresina(PI), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 202..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/202X, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 23111.025561/2024-59, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de consumo tipo Alimentos Perecíveis (carnes diversas, frutas, legumes e verduras, frios, pães, leite, ovos, sucos); Secos Ensacados (arroz, feijões, farinha) e alimentos para Lanches(achocolatado, sucos e biscoitos) para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL/CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
E-MAIL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
TELEFONE: XXXXXXXXXXXXX

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Nº ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO TR	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR OFERTADO/N EGOCIADO	VALOR TOTAL MÁXIMO
VALOR TOTAL						R\$

2.2. Quando houver formação de cadastro de reserva , a listagem referente constará como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Piauí.

3.2. Não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preço.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da **alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;**

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Teresina (PI), XX de XXXXXX de 20XX.

Autoridade competente da UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		
Representante legal		
		_____ Representante legal/Procurador

Anexo

Cadastro Reserva

Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD/UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – cpl@ufpi.edu.br - (86) 3215-5924



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Coordenadoria de Compras e Licitações

ANEXO IV

Modelo de Proposta Comercial

Local, _____ de _____ de 20XX.

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº **90017/2024**

Prezado(a) Senhor(a),

A planilha de quantitativo e custos contém a descrição dos **materiais** que compõem a solução proposta, incluindo a respectiva marca, unidade de fornecimento, quantidade e valor total expresso em reais (R\$).

Nº ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÁXIMO

VALOR TOTAL por extenso:

- a) **APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL** À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente ao **fornecimento de material**, objeto do Pregão Eletrônico nº **90017/2024**, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação;
- b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertamos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do [art. 125, da Lei n. 14.133/21](#);
- c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- d) Mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Coordenadoria de Compras e Licitações

- e) Para fins do disposto no **inciso VI do art. 68 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021**, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;
- f) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;
- g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados;
- i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico nº **90017/2024** é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme as necessidades dos **materiais** e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os materiais, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.
- j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irretratável, na forma do Edital e da legislação aplicável.
- k) **BANCO:** _____ **AG:** _____ **C/C:** _____ **TITULAR:**

l) Validade da Proposta: _____ dias (no mínimo 90 dias)

Local, data – carimbo/CNPJ

Assinatura do Representante da Empresa

O representante deverá rubricar em todas as folhas da proposta e assinar a última

ANEXO IV – RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa 2/2026 **UASG** 154048 **Status** Rascunho **Editado por** SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA

Título: ALIMENTOS IN NATURA

Observações: PESQUISA PARA ESTIMAR PREÇO DE REFERENCIA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

Total de itens cotados: 80 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 18.895.566,2950

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
448953 - Peixe In Natura Variedade: Tilápia , Tipo Corte: Filé , Apresentação: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	3500
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	☒ Média	Mediana
R\$ 25,0000	R\$ 40,0194	R\$ 36,6500
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 28,0906% Desvio Padrão: 11,2417 Maior Preço: R\$ 86,9500		

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12830	Quilograma	R\$ 39,3400	22/01/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 36,0000	21/01/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	960	Quilograma	R\$ 43,4200	21/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	59713	Quilograma	R\$ 31,8000	16/01/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	59713	Quilograma	R\$ 29,7900	16/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70000	Quilograma	R\$ 33,8000	04/02/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1588	Quilograma	R\$ 35,9800	09/01/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	38069	Quilograma	R\$ 36,1900	09/01/2026	Sim
COMANDO DO EXERCITO - Compras.							

9	I	gov.br	46412	Quilograma	R\$ 28,2000	09/01/2026	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 86,9500	08/01/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1770	Quilograma	R\$ 44,9900	07/01/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	40000	Quilograma	R\$ 36,8000	04/02/2026	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	750	Quilograma	R\$ 39,2000	29/12/2025	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	2250	Quilograma	R\$ 39,2000	29/12/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	12127	Quilograma	R\$ 39,1900	23/01/2026	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	36383	Quilograma	R\$ 38,8700	23/01/2026	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1696	Quilograma	R\$ 38,8900	22/12/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	89304	Quilograma	R\$ 32,8000	22/12/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1696	Quilograma	R\$ 29,3600	22/12/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	89304	Quilograma	R\$ 29,3600	22/12/2025	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1000	Quilograma	R\$ 27,9900	16/12/2025	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2000	Quilograma	R\$ 28,0000	16/12/2025	Sim
23	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R\$ 41,9000	16/12/2025	Sim
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	280	Quilograma	R\$ 50,0000	16/12/2025	Sim
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 50,0000	16/12/2025	Sim
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	429	Quilograma	R\$ 67,0000	16/12/2025	Sim
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	3400	Quilograma	R\$ 45,0000	16/12/2025	Sim
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 56,5500	16/12/2025	Sim
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 62,0000	16/12/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2192	Quilograma	R\$ 35,4700	08/12/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	66571	Quilograma	R\$ 36,4000	08/12/2025	Sim
32	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5055	Quilograma	R\$ 36,5000	03/12/2025	Sim
33	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 34,6300	28/11/2025	Sim
34	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1850	Quilograma	R\$ 32,9000	26/11/2025	Sim
35	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	8150	Quilograma	R\$ 35,0000	26/11/2025	Sim
36	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	450	Quilograma	R\$ 45,0000	25/11/2025	Sim
37	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 62,2000	18/11/2025	Sim
38	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	132	Quilograma	R\$ 46,9800	28/10/2025	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5000	Quilograma	R\$ 38,9000	23/10/2025	Sim
		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL					

40	I	DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	181	Quilograma	R\$ 41,6000	23/10/2025	Sim
41	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1600	Quilograma	R\$ 32,5000	22/10/2025	Sim
42	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18400	Quilograma	R\$ 32,5000	22/10/2025	Sim
43	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 30,0900	20/10/2025	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 44,1900	15/10/2025	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10000	Quilograma	R\$ 44,1900	15/10/2025	Sim
46	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	225510	Quilograma	R\$ 25,0000	15/10/2025	Sim
47	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	450	Quilograma	R\$ 47,0000	10/10/2025	Sim
48	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1350	Quilograma	R\$ 36,0000	10/10/2025	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	38240	Quilograma	R\$ 35,9500	09/10/2025	Sim
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	750	Quilograma	R\$ 29,4000	08/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
463837 - Verdura In Natura Tipo: Brócolis Comum		Quilograma	3000
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 51,0178%
R\$ 3,4596	R\$ 14,7470	R\$ 12,0000	Desvio Padrão: 7,5236
			Maior Preço: R\$ 36,9900
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 20,0000	15/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1918	Quilograma	R\$ 8,1400	05/01/2026	Sim
3	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 10,9900	29/12/2025	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4287	Quilograma	R\$ 17,5000	18/12/2025	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1250	Quilograma	R\$ 9,0000	15/12/2025	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3750	Quilograma	R\$ 9,5800	15/12/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 18,9000	11/12/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	17809	Quilograma	R\$ 9,9900	02/12/2025	Sim

9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100	Quilograma	R\$ 23,5000	01/12/2025	Sim
10	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 25,8100	18/11/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12252	Quilograma	R\$ 20,0000	28/10/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12252	Quilograma	R\$ 13,9700	28/10/2025	Sim
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4500	Quilograma	R\$ 6,2900	07/10/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Quilograma	R\$ 6,0000	02/10/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 12,0000	19/09/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 15,0000	09/09/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 9,9000	08/09/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	405	Quilograma	R\$ 6,9000	08/09/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 3,4596	08/09/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 26,9000	04/09/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R\$ 9,3000	01/09/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 11,2900	18/08/2025	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 36,9900	04/08/2025	Sim
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 15,9800	04/08/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2400	Quilograma	R\$ 18,0000	30/07/2025	Sim
26	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	88	Quilograma	R\$ 20,8000	24/07/2025	Sim
27	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1663	Quilograma	R\$ 11,9800	24/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item

463831 - Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

3000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,3000

 Média

R\$ 13,1660

Mediana

R\$ 9,8000

Coefficiente de Variação: 51,9307%

Desvio Padrão: 6,8372

Maior Preço: R\$ 31,9700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 15,6000	19/01/2026	Sim
2		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	360	Quilograma	R\$ 9,1300	16/01/2026	Sim
3		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 24,0000	15/01/2026	Sim
4		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2874	Quilograma	R\$ 7,8000	12/01/2026	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 8,8500	09/01/2026	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	125	Quilograma	R\$ 7,4500	07/01/2026	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 7,9700	07/01/2026	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1323	Quilograma	R\$ 8,9500	05/01/2026	Sim
9		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	550	Quilograma	R\$ 10,7900	29/12/2025	Sim
10		ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	1675	Quilograma	R\$ 7,7000	26/12/2025	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2446	Quilograma	R\$ 6,8757	29/01/2026	Sim
12		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7364	Quilograma	R\$ 6,8757	29/01/2026	Sim
13		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4132	Quilograma	R\$ 12,9900	18/12/2025	Sim
14		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1250	Quilograma	R\$ 9,0000	15/12/2025	Sim
15		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3750	Quilograma	R\$ 8,5800	15/12/2025	Sim
16		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	12020	Quilograma	R\$ 12,7230	05/12/2025	Sim
17		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	850	Quilograma	R\$ 19,9900	04/12/2025	Sim
18		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1520	Quilograma	R\$ 9,8000	04/12/2025	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18106	Quilograma	R\$ 7,9900	02/12/2025	Sim
20		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 13,0000	28/11/2025	Sim
21		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	360	Quilograma	R\$ 31,9700	25/11/2025	Sim
22		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 7,4500	24/11/2025	Sim
23		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 11,8000	19/11/2025	Sim
24		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 28,0600	18/11/2025	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	726	Quilograma	R\$ 17,9000	18/11/2025	Sim
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	398969	Quilograma	R\$ 8,9700	18/11/2025	Sim
27		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	4	Quilograma	R\$ 26,1000	17/11/2025	Sim
28		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 26,1000	17/11/2025	Sim
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2820	Quilograma	R\$ 5,3000	10/11/2025	Sim
30		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	88	Quilograma	R\$ 11,8800	07/11/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Quilograma	R\$ 17,9600	04/11/2025	Sim

32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 12,8900	31/10/2025	Sim
33	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 6,1100	31/10/2025	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 17,4500	30/10/2025	Sim
35	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 24,9000	29/10/2025	Sim
36	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	8424	Quilograma	R\$ 8,2500	29/10/2025	Sim
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	2808	Quilograma	R\$ 8,2500	29/10/2025	Sim
38	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 9,0400	28/10/2025	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8825	Quilograma	R\$ 17,5900	28/10/2025	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	273	Quilograma	R\$ 7,7800	24/10/2025	Sim
41	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8050	Quilograma	R\$ 17,9900	24/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
447442 - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Lagarto , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)		Quilograma	27000
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 11,8985%
R\$ 30,0000	R\$ 35,0338	R\$ 34,0000	Desvio Padrão: 4,1685
			Maior Preço: R\$ 42,7900
Método de cálculo adotado: Média			
Filtro Aplicado			
Período: 6 Meses			
Modalidade(s): Pregão			
Forma: Registro de Preço			
Esfera: Federal			
Critério Julgamento Item: Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 39,6400	21/01/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	3017	Quilograma	R\$ 34,9000	21/01/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 42,7900	08/01/2026	Sim
4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1900	Quilograma	R\$ 34,3900	29/12/2025	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 34,0000	16/12/2025	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1150	Quilograma	R\$ 31,0000	26/11/2025	Sim
7	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	700	Quilograma	R\$ 40,7900	18/11/2025	Sim
8	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	2100	Quilograma	R\$ 40,0000	18/11/2025	Sim

9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	750	Quilograma	R\$ 31,0000	06/11/2025	Sim
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 30,0000	08/09/2025	Sim
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	28500	Quilograma	R\$ 30,4700	08/09/2025	Sim
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5500	Quilograma	R\$ 33,2600	05/09/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 33,2000	25/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item
447496 - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Músculo Traseiro ,
Apresentação: Cortada Em Cubos , Estado De Conservação:
Resfriado(A)

Unidade de Fornecimento
Quilograma

Quantidade
23000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 23,8500

● Média
R\$ 26,0783

Mediana
R\$ 26,8000

Coeficiente de Variação: 4,6717%
Desvio Padrão: 1,2183
Maior Preço: R\$ 27,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	3164	Quilograma	R\$ 25,0200	03/12/2025	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	22250	Quilograma	R\$ 23,8500	31/10/2025	Sim
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	2750	Quilograma	R\$ 26,6000	31/10/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	2250	Quilograma	R\$ 27,0000	24/09/2025	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	6750	Quilograma	R\$ 27,0000	24/09/2025	Sim
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 27,0000	24/09/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item
447450 - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho ,
Apresentação: Fatiada Em Bife , Estado De Conservação: Resfriado
(A)

Unidade de Fornecimento
Quilograma

Quantidade
65000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 4,2747%
R\$ 41,9000	R\$ 45,6617	R\$ 46,0750	Desvio Padrão: 1,9519
			Maior Preço: R\$ 47,8000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	1600	Quilograma	R\$ 47,0000	08/01/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 41,9000	08/01/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 47,0000	08/01/2026	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 47,8000	08/01/2026	Sim
5	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 45,1500	18/11/2025	Sim
6	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	4500	Quilograma	R\$ 45,1200	18/11/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447386 - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Apresentação: Cortada , Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	58000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 4,2074%
R\$ 34,5000	R\$ 37,2080	R\$ 37,9000	Desvio Padrão: 1,5655
			Maior Preço: R\$ 38,9100

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	3810	Quilograma	R\$ 36,5000	08/01/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 34,5000	08/01/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 38,2300	08/01/2026	Sim
4	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	2400	Quilograma	R\$ 37,9000	18/11/2025	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	700	Quilograma	R\$ 38,9100	20/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item
447413 - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Costela ,
Apresentação: Cortada , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Unidade de Fornecimento
Quilograma

Quantidade
10000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 17,5000

 Média
R\$ 21,0522

Mediana
R\$ 21,0000

Coeficiente de Variação: 12,6419%
Desvio Padrão: 2,6614
Maior Preço: R\$ 26,6400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 21,0000	29/12/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 21,0000	26/11/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	23940	Quilograma	R\$ 18,4700	24/10/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 23,4800	09/09/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 21,9000	13/03/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 26,6400	13/03/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 21,0000	13/03/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 17,5000	03/02/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	4500	Quilograma	R\$ 18,4800	03/02/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item
615353 - Embutido Tipo: Linguiça Calabresa , Tamanho: Grossa ,
Tipo Preparação: Defumada , Estado De Conservação: Congelado (A)

Unidade de Fornecimento
Quilograma

Quantidade
22000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 17,8866%
R\$ 21,0000	R\$ 26,2056	R\$ 25,4900	Desvio Padrão: 4,6873
			Maior Preço: R\$ 34,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	161	Quilograma	R\$ 34,5000	17/12/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	12	Quilograma	R\$ 31,0000	15/12/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	1520	Quilograma	R\$ 25,4900	01/12/2025	Sim
4	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 31,5000	18/11/2025	Sim
5	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1290	Quilograma	R\$ 26,0000	20/10/2025	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2045	Quilograma	R\$ 21,8900	25/09/2025	Sim
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7955	Quilograma	R\$ 22,0000	25/09/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 21,0000	05/08/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4357	Quilograma	R\$ 22,4700	04/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447666 - Carne Defumada Tipo Corte: Toucinho (Bacon) , Tipo Animal: Suína , Apresentação: Em Mantas , Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	3700

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 38,1053%
R\$ 20,0000	R\$ 28,7131	R\$ 25,7450	Desvio Padrão: 10,9412
			Maior Preço: R\$ 75,0300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 27,8000	18/02/2026	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

2	I	gov.br	2000	Quilograma	R\$ 20,0000	19/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Quilograma	R\$ 22,5000	02/03/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8000	Quilograma	R\$ 23,0000	02/03/2026	Sim
5	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	480	Quilograma	R\$ 25,9900	16/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	400	Quilograma	R\$ 25,5000	12/01/2026	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1800	Quilograma	R\$ 21,4200	28/01/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	120	Quilograma	R\$ 30,0900	09/01/2026	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 75,0300	08/01/2026	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	6	Quilograma	R\$ 73,9000	08/01/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200	Quilograma	R\$ 26,0915	07/01/2026	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	130	Quilograma	R\$ 22,8900	30/12/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	850	Quilograma	R\$ 28,9600	22/12/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	9680	Quilograma	R\$ 24,5500	22/12/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	600	Quilograma	R\$ 26,3600	19/12/2025	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 42,9300	17/12/2025	Sim
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 38,9000	16/12/2025	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2000	Quilograma	R\$ 22,0000	16/12/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Quilograma	R\$ 24,8000	16/12/2025	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1640	Quilograma	R\$ 23,0200	14/12/2025	Sim
21	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 23,4000	12/12/2025	Sim
22	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 23,4000	12/12/2025	Sim
23	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	35	Quilograma	R\$ 22,9400	12/12/2025	Sim
24	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 23,1500	12/12/2025	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	360	Quilograma	R\$ 29,1500	04/12/2025	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	397	Quilograma	R\$ 27,3000	04/12/2025	Sim
27	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 22,9900	28/11/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	400	Quilograma	R\$ 24,9500	27/11/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	800	Quilograma	R\$ 29,9700	25/11/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	800	Quilograma	R\$ 28,8700	25/11/2025	Sim
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	720	Quilograma	R\$ 26,0000	21/11/2025	Sim
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	300	Quilograma	R\$ 25,0000	19/11/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

33	I	gov.br	120	Quilograma	R\$ 32,5000	18/11/2025	Sim
34	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 44,5400	17/11/2025	Sim
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	25600	Quilograma	R\$ 29,0000	13/11/2025	Sim
36	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 29,0000	11/11/2025	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10453	Quilograma	R\$ 23,1000	07/11/2025	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	240	Quilograma	R\$ 24,3000	04/11/2025	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1370	Quilograma	R\$ 22,0000	04/11/2025	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	800	Quilograma	R\$ 25,3800	04/11/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	120	Quilograma	R\$ 28,7900	03/11/2025	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	610	Quilograma	R\$ 26,9900	31/10/2025	Sim
43	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 29,3500	31/10/2025	Sim
44	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 23,0000	28/10/2025	Sim
45	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7500	Quilograma	R\$ 23,0000	28/10/2025	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15690	Quilograma	R\$ 27,0000	28/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
447733 - Carne Salgada Tipo Corte: Coxão Mole - Charque , Origem: Bovina , Apresentação: Em Mantas , Estado De Conservação: Seco(A)		Quilograma	5250
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 26,6408%
R\$ 23,4000	R\$ 37,2009	R\$ 33,8000	Desvio Padrão: 9,9106
Método de cálculo adotado: Média			
Maior Preço: R\$ 54,9700			

Filtro Aplicado							
Período: 6 Meses							
Modalidade(s): Pregão							
Forma: Registro de Preço							
Esfera: Federal							
Critério Julgamento Item: Menor Preço							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	11540	Quilograma	R\$ 44,9000	22/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1710	Quilograma	R\$ 34,0000	28/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	90	Quilograma	R\$ 34,0000	28/01/2026	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 50,0000	08/01/2026	Sim

5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	240 Quilograma	R\$ 54,0000	08/01/2026	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	400 Quilograma	R\$ 54,0000	08/01/2026	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	200 Quilograma	R\$ 54,9700	08/01/2026	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	250 Quilograma	R\$ 49,0000	08/01/2026	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	95 Quilograma	R\$ 23,9500	16/12/2025	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	484 Quilograma	R\$ 23,4000	16/12/2025	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1500 Quilograma	R\$ 32,5000	16/12/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3500 Quilograma	R\$ 25,0000	16/12/2025	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	650 Quilograma	R\$ 33,8000	15/12/2025	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	2600 Quilograma	R\$ 33,8000	15/12/2025	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	150 Quilograma	R\$ 41,5200	11/12/2025	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	1440 Quilograma	R\$ 25,9000	21/11/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	3 Quilograma	R\$ 53,3300	17/11/2025	Sim
18	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	5 Quilograma	R\$ 53,3300	17/11/2025	Sim
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1890 Quilograma	R\$ 32,5000	31/10/2025	Sim
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	7110 Quilograma	R\$ 31,8500	31/10/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1370 Quilograma	R\$ 33,5000	24/10/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5545 Quilograma	R\$ 42,8900	24/10/2025	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1855 Quilograma	R\$ 29,9900	24/10/2025	Sim
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	750 Quilograma	R\$ 33,0000	24/09/2025	Sim
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	2250 Quilograma	R\$ 27,0000	24/09/2025	Sim
26	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1200 Quilograma	R\$ 42,0700	24/09/2025	Sim
27	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	400 Quilograma	R\$ 36,0000	19/09/2025	Sim
28	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1400 Quilograma	R\$ 30,4500	12/09/2025	Sim
29	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5600 Quilograma	R\$ 26,5000	12/09/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200 Quilograma	R\$ 25,1000	01/09/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50 Quilograma	R\$ 52,6800	26/08/2025	Sim
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	150 Quilograma	R\$ 39,0000	19/08/2025	Sim
33	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	965 Quilograma	R\$ 30,0000	02/02/2026	Sim
34	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	560 Quilograma	R\$ 38,0000	07/08/2025	Sim
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	960 Quilograma	R\$ 30,1000	01/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item
447742 - Carne Salgada Tipo Corte: Costelinha , Origem: Suína ,
Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Unidade de Fornecimento
Quilograma

Quantidade
7800

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 11,9700

Média
R\$ 20,6573

Mediana
R\$ 20,0900

Coeficiente de Variação: 25,0454%
Desvio Padrão: 5,1737
Maior Preço: R\$ 41,2000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 15,0000	19/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 12,1500	02/03/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6000	Quilograma	R\$ 12,1500	02/03/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 41,2000	09/01/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 19,7800	07/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 24,7800	07/01/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 13,1000	16/12/2025	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3400	Quilograma	R\$ 19,7000	15/12/2025	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	850	Quilograma	R\$ 19,7000	15/12/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 17,0000	08/12/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 17,5000	27/11/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	170	Quilograma	R\$ 25,4800	25/11/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4000	Quilograma	R\$ 11,9700	13/11/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 22,7100	13/11/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 28,4900	05/11/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Quilograma	R\$ 23,5000	04/11/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 27,4800	03/11/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	450	Quilograma	R\$ 16,9000	31/10/2025	Sim

19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10316 Quilograma	R\$ 22,9900	28/10/2025	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	585 Quilograma	R\$ 18,9000	24/10/2025	Sim
21		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	561 Quilograma	R\$ 19,0000	24/10/2025	Sim
22		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2244 Quilograma	R\$ 19,0000	24/10/2025	Sim
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5020 Quilograma	R\$ 17,6900	24/10/2025	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1763 Quilograma	R\$ 22,0300	15/10/2025	Sim
25		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	250 Quilograma	R\$ 18,0000	10/10/2025	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140 Quilograma	R\$ 21,8000	01/10/2025	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3150 Quilograma	R\$ 17,0000	01/10/2025	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120 Quilograma	R\$ 24,1500	19/09/2025	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2550 Quilograma	R\$ 18,6200	08/09/2025	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Quilograma	R\$ 21,9000	04/09/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	176 Quilograma	R\$ 21,8400	03/09/2025	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120 Quilograma	R\$ 24,9900	03/09/2025	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100 Quilograma	R\$ 16,0000	01/09/2025	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1080 Quilograma	R\$ 20,2800	28/08/2025	Sim
35		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400 Quilograma	R\$ 20,2800	28/08/2025	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	260 Quilograma	R\$ 24,4900	28/08/2025	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	176 Quilograma	R\$ 21,0000	26/08/2025	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Quilograma	R\$ 27,4900	26/08/2025	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	670 Quilograma	R\$ 19,9000	21/08/2025	Sim
40		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	420 Quilograma	R\$ 21,1100	07/08/2025	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300 Quilograma	R\$ 23,0000	05/08/2025	Sim
42		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	250 Quilograma	R\$ 13,8000	30/07/2025	Sim
43		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400 Quilograma	R\$ 25,5000	25/07/2025	Sim
44		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000 Quilograma	R\$ 19,5700	24/07/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447745 - Carne Salgada Tipo Corte: Pé , Origem: Suína , Apresentação: Cortada , Estado De Conservação: Resfriado(A)	Embalagem 1 Quilograma	7800
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 8,8500	R\$ 8,8500	R\$ 8,8500
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 8,8500		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado							
Período: 6 Meses							
Modalidade(s): Pregão							
Forma: Registro de Preço							
Esfera: Federal							
Critério Julgamento Item: Menor Preço							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	620	Embalagem 1 Quilograma	R\$ 8,8500	02/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447651 - Carne De Ovino In Natura Tipo Animal: Cordeiro , Tipo Corte: Pernil , Apresentação: Peça Inteira , Processamento: Com Osso , Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	8100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 38,5000	R\$ 50,4967	R\$ 52,9000
Coeficiente de Variação: 17,7762% Desvio Padrão: 8,9764 Maior Preço: R\$ 60,0900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado							
Período: 6 Meses							
Modalidade(s): Pregão							
Forma: Registro de Preço							
Esfera: Federal							
Critério Julgamento Item: Menor Preço							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 38,5000	08/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	560	Quilograma	R\$ 52,9000	18/11/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 60,0900	17/11/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447505 - Carne Suína In Natura Tipo Corte: Carré (Bisteca) , Apresentação: Fatiada , Processamento: Com Osso , Estado De Conservação: Resfriado(A)	Quilograma	21000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 21,9200	R\$ 21,9200	R\$ 21,9200
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 21,9200		

Filtro Aplicado							
Período: 6 Meses							
Modalidade(s): Pregão							
Forma: Registro de Preço							
Esfera: Federal							
Critério Julgamento Item: Menor Preço							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 21,9200	20/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447518 - Carne Suína In Natura Tipo Corte: Lombo , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	8800
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 21,0000	R\$ 25,6714	R\$ 23,1550
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 16,5768% Desvio Padrão: 4,2555 Maior Preço: R\$ 33,2800		

Filtro Aplicado							
Período: 6 Meses							
Modalidade(s): Pregão							
Forma: Registro de Preço							
Esfera: Federal							
Critério Julgamento Item: Menor Preço							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2375	Quilograma	R\$ 23,4000	09/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	37625	Quilograma	R\$ 21,1900	09/01/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 26,9000	08/01/2026	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	8000	Quilograma	R\$ 29,8900	08/01/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 31,4900	08/01/2026	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	2360	Quilograma	R\$ 32,0000	08/01/2026	Sim
7	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 21,4000	29/12/2025	Sim

8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1400	Quilograma	R\$ 21,8000	04/02/2026	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40000	Quilograma	R\$ 22,3500	04/02/2026	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 22,0000	23/12/2025	Sim
11		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 32,0000	16/12/2025	Sim
12		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	1210	Quilograma	R\$ 22,0000	16/12/2025	Sim
13		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 33,2800	16/12/2025	Sim
14		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	1030	Quilograma	R\$ 31,4000	16/12/2025	Sim
15		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	18650	Quilograma	R\$ 21,8000	15/12/2025	Sim
16		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	4663	Quilograma	R\$ 25,8000	15/12/2025	Sim
17		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	7000	Quilograma	R\$ 21,9413	03/12/2025	Sim
18		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 21,0000	28/11/2025	Sim
19		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	1119	Quilograma	R\$ 22,9100	28/11/2025	Sim
20		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	3357	Quilograma	R\$ 21,8000	28/11/2025	Sim
21		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 29,8000	17/11/2025	Sim
22		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 29,8000	17/11/2025	Sim
23		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 29,8000	17/11/2025	Sim
24		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	26550	Quilograma	R\$ 27,4000	13/11/2025	Sim
25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	71000	Quilograma	R\$ 22,4000	13/11/2025	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 31,9000	03/11/2025	Sim
27		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	103800	Quilograma	R\$ 21,0000	24/10/2025	Sim
28		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	64	Quilograma	R\$ 22,0000	23/10/2025	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20000	Quilograma	R\$ 22,7000	15/10/2025	Sim
30		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 26,9900	10/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447512 - Carne Suína In Natura Tipo Corte: Costela/Costelinha , Apresentação: Cortada , Estado De Conservação: Congelado(A)	Quilograma	11500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 27,8110%
R\$ 19,0000	R\$ 24,0700	R\$ 22,0000	Desvio Padrão: 6,6941
			Maior Preço: R\$ 47,2700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7850	Quilograma	R\$ 19,3400	22/01/2026	Sim
2	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 19,0000	28/11/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	8	Quilograma	R\$ 22,0000	17/11/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 22,0000	17/11/2025	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 21,2000	22/10/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R\$ 21,6900	08/10/2025	Sim
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15	Quilograma	R\$ 47,2700	07/10/2025	Sim
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 20,4500	06/10/2025	Sim
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1860	Quilograma	R\$ 22,9000	24/09/2025	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	44	Quilograma	R\$ 29,0000	11/09/2025	Sim
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 21,9800	10/09/2025	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 22,0000	03/09/2025	Sim
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 22,9300	29/08/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 27,2900	25/08/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	725	Quilograma	R\$ 22,0000	14/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447484 - Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Fígado , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Congelado (A)	Quilograma	9000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 27,7509%

Desvio Padrão: 3,4930

Maior Preço: R\$ 26,9000

R\$ 7,8900

R\$ 12,5870

R\$ 11,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7740	Quilograma	R\$ 11,8700	22/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 26,9000	19/12/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 10,5000	16/12/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	330	Quilograma	R\$ 12,8000	16/12/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	726	Quilograma	R\$ 10,5000	16/12/2025	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	1380	Quilograma	R\$ 10,9000	16/12/2025	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	3400	Quilograma	R\$ 11,3000	15/12/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Quilograma	R\$ 12,9800	18/11/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	2	Quilograma	R\$ 15,0000	17/11/2025	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	2	Quilograma	R\$ 15,0000	17/11/2025	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	31800	Quilograma	R\$ 10,0000	13/11/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 10,9000	31/10/2025	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 9,5700	31/10/2025	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5900	Quilograma	R\$ 10,4000	17/10/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 11,2900	15/10/2025	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	650	Quilograma	R\$ 12,0000	14/10/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 11,9900	10/10/2025	Sim
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 12,0000	10/10/2025	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 13,1000	08/10/2025	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 13,5000	01/10/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	467	Quilograma	R\$ 8,7600	01/10/2025	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 12,1100	24/09/2025	Sim
23	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	700	Quilograma	R\$ 13,9800	24/09/2025	Sim

24	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	24	Quilograma	R\$ 12,6500	23/09/2025	Sim
25	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 12,5200	16/09/2025	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	83	Quilograma	R\$ 22,0000	11/09/2025	Sim
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 7,8900	05/09/2025	Sim
28	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	1340	Quilograma	R\$ 10,6000	03/09/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	273	Quilograma	R\$ 13,4900	28/08/2025	Sim
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 10,0000	18/08/2025	Sim
31	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 11,9900	14/08/2025	Sim
32	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 11,9900	14/08/2025	Sim
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1325	Quilograma	R\$ 14,8900	30/07/2025	Sim

Legenda:

- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
447636 - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Com Pele, Com Osso		Quilograma	145000
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 20,9050%
R\$ 10,5000	R\$ 12,6879	R\$ 11,2800	Desvio Padrão: 2,6524
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 18,0000

Filtro Aplicado							
Período: 6 Meses							
Modalidade(s): Pregão							
Forma: Registro de Preço							
Esfera: Federal							
Critério Julgamento Item: Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	113250	Quilograma	R\$ 10,9900	22/01/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	4410	Quilograma	R\$ 10,9300	30/12/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	4400	Quilograma	R\$ 12,7400	29/12/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	500	Quilograma	R\$ 10,5000	23/12/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	6030	Quilograma	R\$ 10,9800	29/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	18090	Quilograma	R\$ 11,0000	29/01/2026	Sim
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1508	Quilograma	R\$ 11,5000	19/12/2025	Sim

8		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	5484	Quilograma	R\$ 11,5000	28/11/2025	Sim
9		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	16452	Quilograma	R\$ 11,5000	28/11/2025	Sim
10		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	5760	Quilograma	R\$ 10,8500	21/11/2025	Sim
11		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 16,5300	17/11/2025	Sim
12		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 16,5300	17/11/2025	Sim
13		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 16,5300	17/11/2025	Sim
14		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7895	Quilograma	R\$ 18,0000	13/11/2025	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	124700	Quilograma	R\$ 11,2000	13/11/2025	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6700	Quilograma	R\$ 11,2800	23/10/2025	Sim
17		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2112	Quilograma	R\$ 10,5000	17/10/2025	Sim
18		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6338	Quilograma	R\$ 10,5000	17/10/2025	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4500	Quilograma	R\$ 17,5100	15/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447581 - Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Filé De Peito , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Congelado(A) , Processamento: Sem Pele, Sem Osso	Quilograma	84000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 12,3800	R\$ 19,8454	R\$ 19,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 20,0802% Desvio Padrão: 3,9850 Maior Preço: R\$ 28,5600		

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	102660	Quilograma	R\$ 17,4300	22/01/2026	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	2700	Quilograma	R\$ 13,9800	22/01/2026	Sim
3		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	3200	Quilograma	R\$ 22,1000	21/01/2026	Sim
4		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	8844	Quilograma	R\$ 18,9900	21/01/2026	Sim
5		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	63500	Quilograma	R\$ 12,3800	20/01/2026	Sim
INSTITUTO FEDERAL DE MATO							

6	I	GROSSO - Compras.gov.br	3300	Quilograma	R\$ 17,8000	16/01/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	209839	Quilograma	R\$ 15,3800	16/01/2026	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	9000	Quilograma	R\$ 26,5000	08/01/2026	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	1600	Quilograma	R\$ 21,2900	08/01/2026	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	1100	Quilograma	R\$ 18,9900	29/12/2025	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	3300	Quilograma	R\$ 18,9900	29/12/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	282150	Quilograma	R\$ 17,6800	23/01/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	94050	Quilograma	R\$ 18,4600	23/01/2026	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4069	Quilograma	R\$ 18,2800	22/12/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70931	Quilograma	R\$ 15,1800	22/12/2025	Sim
16	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1077	Quilograma	R\$ 24,7500	19/12/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 21,0000	16/12/2025	Sim
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	900	Quilograma	R\$ 24,0000	16/12/2025	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	1470	Quilograma	R\$ 21,9000	16/12/2025	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	13613	Quilograma	R\$ 21,8000	16/12/2025	Sim
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	35	Quilograma	R\$ 27,3000	16/12/2025	Sim
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	1210	Quilograma	R\$ 21,9000	16/12/2025	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	52	Quilograma	R\$ 23,9500	15/12/2025	Sim
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	17200	Quilograma	R\$ 17,6000	15/12/2025	Sim
25	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	68800	Quilograma	R\$ 17,6000	15/12/2025	Sim
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	700	Quilograma	R\$ 21,3800	11/12/2025	Sim
27	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	325	Quilograma	R\$ 18,0000	02/12/2025	Sim
28	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	3828	Quilograma	R\$ 19,1000	28/11/2025	Sim
29	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	11484	Quilograma	R\$ 19,2500	28/11/2025	Sim
30	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2990	Quilograma	R\$ 14,9800	26/11/2025	Sim
31	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12010	Quilograma	R\$ 15,5000	26/11/2025	Sim
32	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	750	Quilograma	R\$ 18,0000	25/11/2025	Sim
33	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	750	Quilograma	R\$ 28,3900	18/11/2025	Sim
34	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	2250	Quilograma	R\$ 28,3500	18/11/2025	Sim
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5236	Quilograma	R\$ 28,5600	13/11/2025	Sim
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	124200	Quilograma	R\$ 19,0000	13/11/2025	Sim
		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.					

Item: 22

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
448954 - Peixe In Natura Variedade: Tilápia , Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça , Apresentação: Com Pele , Estado De Conservação: Congelado(A)		Quilograma	10500
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 1,1809%
R\$ 23,8500	R\$ 24,1350	R\$ 24,1350	Desvio Padrão: 0,2850
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 24,4200

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 23,8500	17/11/2025	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 24,4200	18/08/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
464375 - Fruta Tipo: Abacaxi Havaí / Abacaxi Cayenne , Apresentação: Natural		Quilograma	18000
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 43,0396%
R\$ 2,5000	R\$ 5,1750	R\$ 5,4200	Desvio Padrão: 2,2273
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 10,7900

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2250	Quilograma	R\$ 5,8000	15/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6750	Quilograma	R\$ 5,5000	15/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	23580	Quilograma	R\$ 2,8400	18/12/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8040	Quilograma	R\$ 5,7900	02/12/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

5	I	gov.br	4000	Quilograma	R\$ 4,9900	09/10/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3500	Quilograma	R\$ 5,6400	08/10/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 3,5000	02/10/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	10000	Quilograma	R\$ 2,5000	02/10/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30000	Quilograma	R\$ 2,5000	02/10/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 7,5000	19/09/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 8,3900	16/09/2025	Sim
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	16000	Quilograma	R\$ 2,8100	16/09/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 2,8900	12/09/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	440	Quilograma	R\$ 8,0000	03/09/2025	Sim
15	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 5,3600	02/09/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 6,9900	28/08/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	650	Quilograma	R\$ 5,4800	28/08/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	77	Quilograma	R\$ 7,0000	26/08/2025	Sim
19	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 10,7900	25/08/2025	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	1600	Quilograma	R\$ 3,7900	18/08/2025	Sim
21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 2,5000	07/08/2025	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8800	Quilograma	R\$ 3,2900	01/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
464379 - Fruta Tipo: Banana Pacovan , Apresentação: Natural		Quilograma	75000				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 43,6381%				
R\$ 2,6700	R\$ 5,1950	R\$ 4,6900	Desvio Padrão: 2,2670				
			Maior Preço: R\$ 10,0000				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 6 Meses							
Modalidade(s): Pregão							
Forma: Registro de Preço							
Esfera: Federal							
Critério Julgamento Item: Menor Preço							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 4,7800	15/01/2026	Sim

2		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7500	Quilograma	R\$ 4,7800	15/01/2026	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4582	Quilograma	R\$ 2,8500	05/01/2026	Sim
4		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3017	Quilograma	R\$ 10,0000	19/12/2025	Sim
5		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	5000	Quilograma	R\$ 6,0000	10/12/2025	Sim
6		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 7,9500	02/12/2025	Sim
7		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 7,8000	02/12/2025	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	13518	Quilograma	R\$ 7,8000	28/10/2025	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	13518	Quilograma	R\$ 3,1000	28/10/2025	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	8974	Quilograma	R\$ 4,2000	17/10/2025	Sim
11		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	4241	Quilograma	R\$ 3,5000	01/10/2025	Sim
12		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	8800	Quilograma	R\$ 4,6000	03/09/2025	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6143	Quilograma	R\$ 2,6700	18/08/2025	Sim
14		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	4500	Quilograma	R\$ 2,7000	07/08/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item

464393 - Fruta Tipo: Laranja Pera , Apresentação: Natural

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

104000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,9400

●

 Média

R\$ 3,8594

Mediana

R\$ 3,9500

Coefficiente de Variação: 34,7774%

Desvio Padrão: 1,3422

Maior Preço: R\$ 7,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	21	Quilograma	R\$ 7,0000	23/01/2026	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	3930	Quilograma	R\$ 4,0900	27/01/2026	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2700	Quilograma	R\$ 2,4000	23/01/2026	Sim
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 3,0900	22/01/2026	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	700	Quilograma	R\$ 5,9000	18/02/2026	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

6	I	gov.br	31501	Quilograma	R\$ 2,0900	21/01/2026	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	3200	Quilograma	R\$ 6,0000	21/01/2026	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	6860	Quilograma	R\$ 4,0000	21/01/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3280	Quilograma	R\$ 3,0000	19/01/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Quilograma	R\$ 2,5800	02/03/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	19500	Quilograma	R\$ 2,6900	02/03/2026	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	900	Quilograma	R\$ 3,9500	16/01/2026	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 6,7000	16/01/2026	Sim
14	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	480	Quilograma	R\$ 3,9700	16/01/2026	Sim
15	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10000	Quilograma	R\$ 4,5000	15/01/2026	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	958	Quilograma	R\$ 5,9200	12/01/2026	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3840	Quilograma	R\$ 2,9000	28/01/2026	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	480	Quilograma	R\$ 4,0900	09/01/2026	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4500	Quilograma	R\$ 2,3000	09/01/2026	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Quilograma	R\$ 4,2000	07/01/2026	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Quilograma	R\$ 4,9000	07/01/2026	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6149	Quilograma	R\$ 2,4500	05/01/2026	Sim
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	14500	Quilograma	R\$ 2,4000	30/12/2025	Sim
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	3070	Quilograma	R\$ 3,2400	30/12/2025	Sim
25	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	624	Quilograma	R\$ 3,0000	29/12/2025	Sim
26	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	4300	Quilograma	R\$ 4,0900	29/12/2025	Sim
27	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	4200	Quilograma	R\$ 2,1500	26/12/2025	Sim
28	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	12600	Quilograma	R\$ 2,1500	26/12/2025	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	6000	Quilograma	R\$ 2,7900	29/01/2026	Sim
30	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	18000	Quilograma	R\$ 2,7900	29/01/2026	Sim
31	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3017	Quilograma	R\$ 4,3300	19/12/2025	Sim
32	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	640	Quilograma	R\$ 5,5200	18/12/2025	Sim
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	16944	Quilograma	R\$ 2,6800	18/12/2025	Sim
34	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	650	Quilograma	R\$ 6,5200	17/12/2025	Sim
35	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	390	Quilograma	R\$ 3,7700	16/12/2025	Sim
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	600	Quilograma	R\$ 5,9400	16/12/2025	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.					

6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	16301	Quilograma	R\$ 2,5400	21/01/2026	Sim
7		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	454	Quilograma	R\$ 3,0000	21/01/2026	Sim
8		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2300	Quilograma	R\$ 3,0000	19/01/2026	Sim
9		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9000	Quilograma	R\$ 2,9500	02/03/2026	Sim
10		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 4,4000	16/01/2026	Sim
11		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 5,3000	16/01/2026	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 3,5000	15/01/2026	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Quilograma	R\$ 3,5000	15/01/2026	Sim
14		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7500	Quilograma	R\$ 2,3500	15/01/2026	Sim
15		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	479	Quilograma	R\$ 5,9000	12/01/2026	Sim
16		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 4,3700	09/01/2026	Sim
17		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	875	Quilograma	R\$ 1,9900	09/01/2026	Sim
18		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 3,8500	07/01/2026	Sim
19		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 4,6700	07/01/2026	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2311	Quilograma	R\$ 3,1800	05/01/2026	Sim
21		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 2,9700	30/12/2025	Sim
22		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 3,2000	30/12/2025	Sim
23		FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1100	Quilograma	R\$ 3,8500	29/12/2025	Sim
24		ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	12000	Quilograma	R\$ 2,2000	26/12/2025	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1145	Quilograma	R\$ 4,9900	22/12/2025	Sim
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2580	Quilograma	R\$ 3,2000	29/01/2026	Sim
27		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18089	Quilograma	R\$ 3,9000	19/12/2025	Sim
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5492	Quilograma	R\$ 3,9900	18/12/2025	Sim
29		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	155	Quilograma	R\$ 8,4500	17/12/2025	Sim
30		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	88	Quilograma	R\$ 3,0000	16/12/2025	Sim
31		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 7,8200	16/12/2025	Sim
32		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 4,5000	16/12/2025	Sim
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	95	Quilograma	R\$ 4,7000	16/12/2025	Sim
34		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	198	Quilograma	R\$ 3,9000	16/12/2025	Sim
35		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	224	Quilograma	R\$ 4,0000	16/12/2025	Sim
36		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	210	Quilograma	R\$ 4,6000	16/12/2025	Sim

37	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	12	Quilograma	R\$ 7,6000	15/12/2025	Sim
38	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 2,1700	15/12/2025	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	980	Quilograma	R\$ 2,8500	03/03/2026	Sim
40	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1406	Quilograma	R\$ 5,2000	10/12/2025	Sim
41	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	4470	Quilograma	R\$ 3,9900	05/12/2025	Sim
42	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 7,9900	04/12/2025	Sim
43	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 8,3600	04/12/2025	Sim
44	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 4,8000	03/12/2025	Sim
45	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 5,1000	03/12/2025	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2200	Quilograma	R\$ 5,0500	01/12/2025	Sim
47	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 6,6000	28/11/2025	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 3,9950	27/11/2025	Sim
49	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3700	Quilograma	R\$ 5,5100	27/11/2025	Sim
50	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 6,0000	26/11/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item

464400 - Fruta Tipo: Maçã Gala , Apresentação: Natural

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

10000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 10,0000

●

 Média

R\$ 12,0129

Mediana

R\$ 11,5000

Coefficiente de Variação: 15,6324%

Desvio Padrão: 1,8779

Maior Preço: R\$ 17,2400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	25	Quilograma	R\$ 17,2400	23/01/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	1918	Quilograma	R\$ 10,0000	21/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 11,2000	15/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Quilograma	R\$ 10,0000	15/01/2026	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

5	I	gov.br	958	Quilograma	R\$ 12,5700	12/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 10,7415	07/01/2026	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 13,9900	16/12/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	520	Quilograma	R\$ 11,4000	16/12/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	355	Quilograma	R\$ 11,5000	16/12/2025	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	246	Quilograma	R\$ 10,0000	16/12/2025	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	1940	Quilograma	R\$ 11,5000	16/12/2025	Sim
12	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 11,5000	11/12/2025	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 14,0000	11/12/2025	Sim
14	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 10,5000	03/12/2025	Sim
15	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 12,5900	25/11/2025	Sim
16	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1350	Quilograma	R\$ 11,5000	12/11/2025	Sim
17	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	450	Quilograma	R\$ 12,0000	12/11/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 10,4000	05/11/2025	Sim
19	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	620	Quilograma	R\$ 10,4400	20/10/2025	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 15,5000	16/10/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 13,7000	16/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item

464405 - Fruta Tipo: Mamão Formosa , Apresentação: Natural

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

4000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,2000

Média

R\$ 5,3078

Mediana

R\$ 4,6000

Coeficiente de Variação: 42,3245%

Desvio Padrão: 2,2465

Maior Preço: R\$ 10,2900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 3,6900	27/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 3,0900	23/01/2026	Sim

3		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9450 Quilograma	R\$ 2,6000	23/01/2026	Sim
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	100 Quilograma	R\$ 6,4000	22/01/2026	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6751 Quilograma	R\$ 3,2200	21/01/2026	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2900 Quilograma	R\$ 4,3000	19/01/2026	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6000 Quilograma	R\$ 5,5900	02/03/2026	Sim
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	150 Quilograma	R\$ 6,5000	16/01/2026	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5960 Quilograma	R\$ 3,2000	28/01/2026	Sim
10		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60 Quilograma	R\$ 6,4100	09/01/2026	Sim
11		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4500 Quilograma	R\$ 2,2000	09/01/2026	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150 Quilograma	R\$ 5,8000	07/01/2026	Sim
13		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5474 Quilograma	R\$ 2,3200	05/01/2026	Sim
14		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	900 Quilograma	R\$ 2,5600	30/12/2025	Sim
15		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	8100 Quilograma	R\$ 2,3400	30/12/2025	Sim
16		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	50 Quilograma	R\$ 3,1100	30/12/2025	Sim
17		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	832 Quilograma	R\$ 2,9500	29/12/2025	Sim
18		ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	2500 Quilograma	R\$ 4,2000	26/12/2025	Sim
19		ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	7500 Quilograma	R\$ 3,7500	26/12/2025	Sim
20		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1650 Quilograma	R\$ 8,3000	22/12/2025	Sim
21		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	400 Quilograma	R\$ 7,4500	17/12/2025	Sim
22		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	1020 Quilograma	R\$ 4,6000	16/12/2025	Sim
23		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	1988 Quilograma	R\$ 4,0000	16/12/2025	Sim
24		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	2950 Quilograma	R\$ 4,0000	16/12/2025	Sim
25		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	968 Quilograma	R\$ 4,6000	16/12/2025	Sim
26		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1460 Quilograma	R\$ 3,7900	03/03/2026	Sim
27		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	400 Quilograma	R\$ 6,8000	11/12/2025	Sim
28		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5200 Quilograma	R\$ 10,2900	05/12/2025	Sim
29		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1000 Quilograma	R\$ 7,4900	04/12/2025	Sim
30		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	3523 Quilograma	R\$ 7,3000	04/12/2025	Sim
31		PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	800 Quilograma	R\$ 7,4000	03/12/2025	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13822 Quilograma	R\$ 5,6900	02/12/2025	Sim
33		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1760 Quilograma	R\$ 6,7700	28/11/2025	Sim

34	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 8,0000	28/11/2025	Sim
35	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	2588	Quilograma	R\$ 8,9400	28/11/2025	Sim
36	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	54800	Quilograma	R\$ 3,7700	27/11/2025	Sim
37	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 3,5000	26/11/2025	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3350	Quilograma	R\$ 7,5900	25/11/2025	Sim
39	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 4,1700	24/11/2025	Sim
40	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 3,6000	19/11/2025	Sim
41	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 10,2500	18/11/2025	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	560	Quilograma	R\$ 5,4900	13/11/2025	Sim
43	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	720	Quilograma	R\$ 8,9000	12/11/2025	Sim
44	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 8,9000	12/11/2025	Sim
45	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	560	Quilograma	R\$ 5,4500	07/11/2025	Sim
46	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 2,8900	06/02/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item

464406 - Fruta Tipo: Manga Tommy , Apresentação: Natural

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

10500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,6900

Média

R\$ 5,5065

Mediana

R\$ 5,0000

Coefficiente de Variação: 40,5085%

Desvio Padrão: 2,2306

Maior Preço: R\$ 10,9800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7351	Quilograma	R\$ 3,3000	21/01/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 7,0000	21/01/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	2964	Quilograma	R\$ 5,0000	21/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 3,9900	02/03/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 6,8000	16/01/2026	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

6	I	gov.br	479	Quilograma	R\$ 8,0000	12/01/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 5,0000	07/01/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Quilograma	R\$ 7,9700	07/01/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3512	Quilograma	R\$ 3,2500	05/01/2026	Sim
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	360	Quilograma	R\$ 3,6000	30/12/2025	Sim
11	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	728	Quilograma	R\$ 3,0000	29/12/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1784	Quilograma	R\$ 4,8900	29/01/2026	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 9,4500	16/12/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 3,1000	16/12/2025	Sim
15	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 5,8000	03/12/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9570	Quilograma	R\$ 5,1000	02/12/2025	Sim
17	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2600	Quilograma	R\$ 6,0700	27/11/2025	Sim
18	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	8	Quilograma	R\$ 10,9800	17/11/2025	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 10,9800	17/11/2025	Sim
20	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 3,2500	06/02/2026	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 4,7000	31/10/2025	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 3,1900	31/10/2025	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 7,5000	30/10/2025	Sim
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	450	Quilograma	R\$ 6,3900	28/10/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	306	Quilograma	R\$ 5,1000	24/10/2025	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	18760	Quilograma	R\$ 3,1500	24/10/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	48223	Quilograma	R\$ 3,5000	22/10/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 5,0000	17/10/2025	Sim
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5855	Quilograma	R\$ 6,3000	17/10/2025	Sim
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.FARROUPILHA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 9,8000	16/10/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Quilograma	R\$ 6,0000	09/10/2025	Sim
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1400	Quilograma	R\$ 5,4700	08/10/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 4,0000	02/10/2025	Sim
34	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	688	Quilograma	R\$ 3,0000	01/10/2025	Sim
35	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 2,6900	24/09/2025	Sim
36	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 4,5000	23/09/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8260	Quilograma	R\$ 4,0000	19/01/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8000	Quilograma	R\$ 3,9800	02/03/2026	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 6,9900	16/01/2026	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 4,9000	16/01/2026	Sim
11	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1860	Quilograma	R\$ 4,7100	16/01/2026	Sim
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3750	Quilograma	R\$ 4,4000	15/01/2026	Sim
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	11250	Quilograma	R\$ 4,4000	15/01/2026	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 5,5800	09/01/2026	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4500	Quilograma	R\$ 2,4500	09/01/2026	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 5,5000	07/01/2026	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8181	Quilograma	R\$ 2,4000	05/01/2026	Sim
18	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 2,5000	30/12/2025	Sim
19	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10800	Quilograma	R\$ 2,2200	30/12/2025	Sim
20	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	1040	Quilograma	R\$ 2,0000	29/12/2025	Sim
21	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R\$ 3,3900	29/12/2025	Sim
22	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	2550	Quilograma	R\$ 3,9500	26/12/2025	Sim
23	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	7650	Quilograma	R\$ 3,0500	26/12/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2300	Quilograma	R\$ 6,7900	22/12/2025	Sim
25	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 5,9000	18/12/2025	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	22140	Quilograma	R\$ 2,3700	18/12/2025	Sim
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	450	Quilograma	R\$ 8,8300	17/12/2025	Sim
28	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 8,8900	16/12/2025	Sim
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	795	Quilograma	R\$ 5,3000	16/12/2025	Sim
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	533	Quilograma	R\$ 5,3000	16/12/2025	Sim
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	7928	Quilograma	R\$ 3,9000	16/12/2025	Sim
32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	3920	Quilograma	R\$ 5,0000	16/12/2025	Sim
33	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	3630	Quilograma	R\$ 5,1600	16/12/2025	Sim
34	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3750	Quilograma	R\$ 2,9500	15/12/2025	Sim
35	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	11250	Quilograma	R\$ 2,7400	15/12/2025	Sim
36	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	1984	Quilograma	R\$ 6,8200	10/12/2025	Sim
37	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 8,2300	05/12/2025	Sim

38	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 7,7400	04/12/2025	Sim
39	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	2020	Quilograma	R\$ 6,1800	04/12/2025	Sim
40	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 4,0000	03/12/2025	Sim
41	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 9,6000	03/12/2025	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9495	Quilograma	R\$ 4,2900	02/12/2025	Sim
43	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	660	Quilograma	R\$ 5,5000	28/11/2025	Sim
44	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 4,1800	28/11/2025	Sim
45	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	2892	Quilograma	R\$ 5,8900	28/11/2025	Sim
46	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	8676	Quilograma	R\$ 5,8900	28/11/2025	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 5,7500	27/11/2025	Sim
48	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	11300	Quilograma	R\$ 5,9500	27/11/2025	Sim
49	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 4,2000	26/11/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
464436 - Fruta Tipo: Tangerina Poncan , Apresentação: Natural	Quilograma	1100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 1,6900	R\$ 6,9553	R\$ 5,9350
Coeficiente de Variação: 76,6638% Desvio Padrão: 5,3322 Maior Preço: R\$ 28,6800		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9700	Quilograma	R\$ 2,2000	23/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13241	Quilograma	R\$ 3,7300	21/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8200	Quilograma	R\$ 3,1500	02/03/2026	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 9,6000	16/01/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 6,5000	16/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 6,7500	15/01/2026	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br					

7	I	gov.br	479	Quilograma	R\$ 7,9000	12/01/2026	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1540	Quilograma	R\$ 2,6000	09/01/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2038	Quilograma	R\$ 5,1800	05/01/2026	Sim
10	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	550	Quilograma	R\$ 3,5900	29/12/2025	Sim
11	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	5600	Quilograma	R\$ 2,9500	26/12/2025	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4489	Quilograma	R\$ 3,8900	29/01/2026	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	13471	Quilograma	R\$ 3,8900	29/01/2026	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	450	Quilograma	R\$ 7,7400	17/12/2025	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	420	Quilograma	R\$ 8,4000	16/12/2025	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	280	Quilograma	R\$ 8,6000	16/12/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	792	Quilograma	R\$ 7,0000	16/12/2025	Sim
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	181	Quilograma	R\$ 7,5000	16/12/2025	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	1940	Quilograma	R\$ 8,3500	16/12/2025	Sim
20	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 4,8700	15/12/2025	Sim
21	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7500	Quilograma	R\$ 4,7900	15/12/2025	Sim
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 10,5000	11/12/2025	Sim
23	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	31160	Quilograma	R\$ 3,7500	05/12/2025	Sim
24	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	850	Quilograma	R\$ 5,8500	04/12/2025	Sim
25	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 5,8700	04/12/2025	Sim
26	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 7,8800	03/12/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Quilograma	R\$ 12,0000	01/12/2025	Sim
28	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	3500	Quilograma	R\$ 7,4250	28/11/2025	Sim
29	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 3,2300	28/11/2025	Sim
30	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	4372	Quilograma	R\$ 28,6000	28/11/2025	Sim
31	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	1458	Quilograma	R\$ 28,6800	28/11/2025	Sim
32	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	4372	Quilograma	R\$ 18,0000	28/11/2025	Sim
33	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2600	Quilograma	R\$ 3,7000	27/11/2025	Sim
34	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 4,7000	24/11/2025	Sim
35	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6000	Quilograma	R\$ 4,7000	24/11/2025	Sim
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 3,2500	19/11/2025	Sim
37	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	480	Quilograma	R\$ 7,5000	19/11/2025	Sim
		INSTITUTO FEDERAL DE MATO					

38	I	GROSSO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 12,1500	18/11/2025	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R\$ 4,3900	13/11/2025	Sim
40	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	270	Quilograma	R\$ 6,3000	12/11/2025	Sim
41	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	90	Quilograma	R\$ 6,0000	12/11/2025	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 7,4000	05/11/2025	Sim
43	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1750	Quilograma	R\$ 2,6000	06/02/2026	Sim
44	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5250	Quilograma	R\$ 2,5000	06/02/2026	Sim
45	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 6,9500	31/10/2025	Sim
46	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	9000	Quilograma	R\$ 7,0700	31/10/2025	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 7,5000	30/10/2025	Sim
48	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 4,9000	28/10/2025	Sim
49	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6000	Quilograma	R\$ 3,5000	24/10/2025	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	55113	Quilograma	R\$ 1,6900	22/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item

464883 - Fruta Tipo 1: Uva Passa , Apresentação: Desidratada / Seca , Adicional: Preta

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

2350

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 10,0000

●

 Média

R\$ 22,6366

Mediana

R\$ 20,8900

Coefficiente de Variação: 29,0613%

Desvio Padrão: 6,5785

Maior Preço: R\$ 37,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	15	Quilograma	R\$ 20,2800	22/01/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	348	Quilograma	R\$ 20,0000	21/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	390	Quilograma	R\$ 13,7900	19/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 17,9000	02/03/2026	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 29,0000	16/01/2026	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE					

6	I	SERGIPE - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 29,3800	16/01/2026	Sim
7	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	180	Quilograma	R\$ 18,3300	16/01/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 17,5000	12/01/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12	Quilograma	R\$ 22,6500	09/01/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 19,5000	07/01/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 16,5000	07/01/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	318	Quilograma	R\$ 19,9500	05/01/2026	Sim
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	360	Quilograma	R\$ 21,5000	30/12/2025	Sim
14	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 19,8000	29/12/2025	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 35,7900	29/12/2025	Sim
16	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	318	Quilograma	R\$ 17,5000	26/12/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	985	Quilograma	R\$ 18,4000	22/12/2025	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	591	Quilograma	R\$ 22,9000	29/01/2026	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1451	Quilograma	R\$ 28,8300	18/12/2025	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	16	Quilograma	R\$ 30,0000	16/12/2025	Sim
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	17	Quilograma	R\$ 37,0000	16/12/2025	Sim
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	38	Quilograma	R\$ 36,9000	16/12/2025	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	4	Quilograma	R\$ 36,5000	16/12/2025	Sim
24	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 25,8500	15/12/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	730	Quilograma	R\$ 16,0000	03/03/2026	Sim
26	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 26,1600	03/12/2025	Sim
27	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 18,0000	02/12/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 24,0000	01/12/2025	Sim
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 18,9000	01/12/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 22,0000	27/11/2025	Sim
31	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	605	Quilograma	R\$ 28,4000	27/11/2025	Sim
32	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 18,3000	26/11/2025	Sim
33	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 17,2000	25/11/2025	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Quilograma	R\$ 30,1000	25/11/2025	Sim
35	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 10,0000	21/11/2025	Sim
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 22,9000	19/11/2025	Sim
37	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	2	Quilograma	R\$ 35,0500	17/11/2025	Sim

38	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	8 Quilograma	R\$ 34,6000	14/11/2025	Sim
39	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	12 Quilograma	R\$ 23,0000	12/11/2025	Sim
40	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15 Quilograma	R\$ 25,0000	05/11/2025	Sim
41	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100 Quilograma	R\$ 17,9500	06/02/2026	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12 Quilograma	R\$ 18,7900	04/11/2025	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6 Quilograma	R\$ 22,0000	03/11/2025	Sim
44	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	350 Quilograma	R\$ 14,0500	31/10/2025	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Quilograma	R\$ 22,7500	30/10/2025	Sim
46	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	80 Quilograma	R\$ 16,9400	29/10/2025	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2621 Quilograma	R\$ 17,4500	28/10/2025	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000 Quilograma	R\$ 16,9000	27/10/2025	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20 Quilograma	R\$ 23,0000	24/10/2025	Sim
50	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Quilograma	R\$ 16,6400	24/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item
474374 - Fruta Tipo 1: Ameixa , Apresentação: Desidratada / Seca , Adicional: Preta

Unidade de Fornecimento
Quilograma

Quantidade
1200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 13,0103%
R\$ 21,9000	R\$ 30,9916	R\$ 31,4800	Desvio Padrão: 4,0321
			Maior Preço: R\$ 36,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50 Quilograma		R\$ 21,9000	07/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	854 Quilograma		R\$ 25,9300	22/12/2025	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	900 Quilograma		R\$ 33,9900	15/12/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	30 Quilograma		R\$ 36,5000	01/12/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30 Quilograma		R\$ 36,2000	25/11/2025	Sim

6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 35,9000	25/11/2025	Sim
7	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	11	Quilograma	R\$ 32,1900	14/11/2025	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 32,4800	31/10/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 29,6200	16/10/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1334	Quilograma	R\$ 33,6500	03/10/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	366	Quilograma	R\$ 25,5000	02/10/2025	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	831	Quilograma	R\$ 31,0000	01/10/2025	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 32,4800	24/09/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Quilograma	R\$ 31,4800	08/09/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 29,0000	03/09/2025	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	3	Quilograma	R\$ 35,9000	19/08/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	207	Quilograma	R\$ 31,3900	14/08/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	224	Quilograma	R\$ 25,7300	11/08/2025	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	28	Quilograma	R\$ 28,0000	30/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item

463747 - Legume In Natura Tipo: Abóbora Paulista

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

21000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,4900

●

 Média

R\$ 3,2974

Mediana

R\$ 3,4000

Coefficiente de Variação: 39,8283%

Desvio Padrão: 1,3133

Maior Preço: R\$ 6,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10200	Quilograma	R\$ 1,7000	23/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5791	Quilograma	R\$ 1,7500	21/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2200	Quilograma	R\$ 2,4500	19/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3200	Quilograma	R\$ 2,8900	02/03/2026	Sim
		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO -					

5	I	Compras.gov.br	180	Quilograma	R\$ 4,3000	16/12/2025	Sim
6	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	140	Quilograma	R\$ 4,0000	16/12/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Quilograma	R\$ 3,4000	16/12/2025	Sim
8	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 2,4200	15/12/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1030	Quilograma	R\$ 1,5000	03/03/2026	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20070	Quilograma	R\$ 3,7700	05/12/2025	Sim
11	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 3,9000	28/11/2025	Sim
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	17500	Quilograma	R\$ 1,6000	27/11/2025	Sim
13	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	130	Quilograma	R\$ 2,8800	07/11/2025	Sim
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 2,2000	06/02/2026	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	73643	Quilograma	R\$ 1,4900	22/10/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	7921	Quilograma	R\$ 2,8800	03/10/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Quilograma	R\$ 2,2000	02/10/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	240	Quilograma	R\$ 6,0000	19/09/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	800	Quilograma	R\$ 4,3000	17/09/2025	Sim
20	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 1,9900	16/09/2025	Sim
21	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	8500	Quilograma	R\$ 1,7100	16/09/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2000	Quilograma	R\$ 1,9000	12/09/2025	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	650	Quilograma	R\$ 2,5000	09/09/2025	Sim
24	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7000	Quilograma	R\$ 5,4900	05/09/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	704	Quilograma	R\$ 4,9600	03/09/2025	Sim
26	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 4,5000	03/09/2025	Sim
27	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 4,0000	03/09/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Quilograma	R\$ 3,4500	01/09/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	480	Quilograma	R\$ 5,4900	28/08/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100	Quilograma	R\$ 4,0000	28/08/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	165	Quilograma	R\$ 4,6000	26/08/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	800	Quilograma	R\$ 5,0300	25/08/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1540	Quilograma	R\$ 4,9000	21/08/2025	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1540	Quilograma	R\$ 3,4700	21/08/2025	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2647	Quilograma	R\$ 1,7900	13/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item
 617162 - Legume In Natura Tipo 1: Batata Doce Casca Rosada ,
 Apresentação: Natural

Unidade de Fornecimento
 Quilograma

Quantidade
 9000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 36,4418%
Desvio Padrão: 1,1782
Maior Preço: R\$ 5,2500

R\$ 1,5900

R\$ 3,2331

R\$ 3,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 4,5000	16/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	19750	Quilograma	R\$ 2,1900	02/12/2025	Sim
3	I	FUNDAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	2124	Quilograma	R\$ 4,0400	28/11/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	6250	Quilograma	R\$ 1,5900	31/10/2025	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	18750	Quilograma	R\$ 2,5000	31/10/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 2,3000	16/10/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 3,0000	01/10/2025	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	8000	Quilograma	R\$ 1,8800	24/09/2025	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	4000	Quilograma	R\$ 2,1900	24/09/2025	Sim
10	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	7500	Quilograma	R\$ 3,7000	16/09/2025	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 4,0000	03/09/2025	Sim
12	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 5,2500	18/08/2025	Sim
13	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 4,8900	18/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463795 - Legume In Natura Tipo: Mandioca / Aipim	Quilograma	5900
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 1,5000	R\$ 4,7522	R\$ 4,4650
Coeficiente de Variação: 41,6586% Desvio Padrão: 1,9797 Maior Preço: R\$ 9,5300		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4100	Quilograma	R\$ 1,5000	23/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10401	Quilograma	R\$ 1,9000	21/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2720	Quilograma	R\$ 2,7800	19/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8000	Quilograma	R\$ 2,9900	02/03/2026	Sim
5	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 4,9000	16/01/2026	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	740	Quilograma	R\$ 3,7000	16/01/2026	Sim
7	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	2520	Quilograma	R\$ 4,4900	16/01/2026	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1540	Quilograma	R\$ 1,6600	09/01/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 3,0000	07/01/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 3,9700	07/01/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10515	Quilograma	R\$ 2,4400	05/01/2026	Sim
12	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	790	Quilograma	R\$ 2,8500	29/12/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2280	Quilograma	R\$ 6,3400	22/12/2025	Sim
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2108	Quilograma	R\$ 3,9000	19/12/2025	Sim
15	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 4,5000	18/12/2025	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9642	Quilograma	R\$ 2,9900	18/12/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	360	Quilograma	R\$ 8,4600	17/12/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 3,2000	16/12/2025	Sim
19	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 4,9000	15/12/2025	Sim
20	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7500	Quilograma	R\$ 3,0900	15/12/2025	Sim
21	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	2710	Quilograma	R\$ 7,1000	10/12/2025	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	5070	Quilograma	R\$ 6,3000	05/12/2025	Sim

23		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1500 Quilograma	R\$ 8,7400	04/12/2025	Sim
24		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	2800 Quilograma	R\$ 9,5300	04/12/2025	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	23780 Quilograma	R\$ 4,1900	02/12/2025	Sim
26		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	290 Quilograma	R\$ 6,0000	02/12/2025	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5500 Quilograma	R\$ 3,8500	01/12/2025	Sim
28		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	2880 Quilograma	R\$ 7,4242	28/11/2025	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600 Quilograma	R\$ 5,4500	27/11/2025	Sim
30		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	180 Quilograma	R\$ 4,9000	27/11/2025	Sim
31		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	5300 Quilograma	R\$ 5,0000	27/11/2025	Sim
32		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000 Quilograma	R\$ 3,2500	24/11/2025	Sim
33		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1000 Quilograma	R\$ 8,7500	18/11/2025	Sim
34		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	270 Quilograma	R\$ 5,0000	12/11/2025	Sim
35		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	90 Quilograma	R\$ 6,0000	12/11/2025	Sim
36		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9500 Quilograma	R\$ 7,1000	10/11/2025	Sim
37		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	60 Quilograma	R\$ 6,9600	07/11/2025	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000 Quilograma	R\$ 4,3900	05/11/2025	Sim
39		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000 Quilograma	R\$ 1,5000	06/02/2026	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800 Quilograma	R\$ 3,8000	04/11/2025	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Quilograma	R\$ 4,1900	03/11/2025	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600 Quilograma	R\$ 3,4000	31/10/2025	Sim
43		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	5000 Quilograma	R\$ 4,4500	31/10/2025	Sim
44		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	15000 Quilograma	R\$ 3,9000	31/10/2025	Sim
45		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500 Quilograma	R\$ 7,9500	30/10/2025	Sim
46		UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	7362 Quilograma	R\$ 4,4800	29/10/2025	Sim
47		UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	2454 Quilograma	R\$ 4,9900	29/10/2025	Sim
48		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	300 Quilograma	R\$ 5,9500	28/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463830 - Verdura In Natura Tipo: Alface Americana	Unidade	25500
Consolidação dos preços cotados Menor Preço Média Mediana Coeficiente de Variação: 52,1662% Desvio Padrão: 2,1349 Maior Preço: R\$ 8,9900		
R\$ 1,1900	R\$ 4,0925	R\$ 3,4823
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	9	Unidade	R\$ 3,8900	23/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12461	Unidade	R\$ 2,4200	21/01/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 4,1000	16/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8780	Unidade	R\$ 2,0000	05/01/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3500	Unidade	R\$ 8,5000	01/12/2025	Sim
6	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1200	Unidade	R\$ 3,4646	28/11/2025	Sim
7	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	18864	Unidade	R\$ 1,9900	28/11/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2600	Unidade	R\$ 2,5200	25/11/2025	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	49	Unidade	R\$ 2,5800	07/11/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 5,3300	04/11/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3,0000	03/11/2025	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 4,2300	28/10/2025	Sim
13	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 6,7000	23/10/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 2,6500	17/10/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7834	Unidade	R\$ 3,4000	17/10/2025	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 3,9900	16/10/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 7,9200	16/10/2025	Sim
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 3,3000	13/10/2025	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1400	Unidade	R\$ 1,4300	08/10/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 3,1500	01/10/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 6,5000	19/09/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Unidade	R\$ 6,9900	16/09/2025	Sim

23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	470	Unidade	R\$ 6,0000	08/09/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	470	Unidade	R\$ 1,1900	08/09/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4100	Unidade	R\$ 1,2000	08/09/2025	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Unidade	R\$ 5,3900	28/08/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 3,5000	28/08/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	780	Unidade	R\$ 4,4500	28/08/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10569	Unidade	R\$ 2,0000	18/08/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5743	Unidade	R\$ 8,9900	04/08/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 38

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
463818 - Verdura In Natura Tipo: Acelga		Quilograma	28000
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 39,8166%
R\$ 2,1000	R\$ 5,0710	R\$ 4,9200	Desvio Padrão: 2,0191
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 9,8800

Filtro Aplicado							
Período: 6 Meses							
Modalidade(s): Pregão							
Forma: Registro de Preço							
Esfera: Federal							
Critério Julgamento Item: Menor Preço							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 3,0000	23/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9800	Quilograma	R\$ 3,0000	23/01/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	130	Quilograma	R\$ 7,0000	22/01/2026	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 5,5000	21/01/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	3070	Quilograma	R\$ 5,0000	21/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1150	Quilograma	R\$ 6,0000	19/01/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4200	Quilograma	R\$ 2,9900	02/03/2026	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 9,2000	16/01/2026	Sim
9	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	900	Quilograma	R\$ 4,4000	16/01/2026	Sim
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 3,9000	15/01/2026	Sim
		COMANDO DA AERONÁUTICA -					

11	I	Compras.gov.br	3200	Quilograma	R\$ 5,9500	15/01/2026	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1540	Quilograma	R\$ 2,1000	09/01/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 4,8500	07/01/2026	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1298	Quilograma	R\$ 3,0400	05/01/2026	Sim
15	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2400	Quilograma	R\$ 3,3300	30/12/2025	Sim
16	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	3960	Quilograma	R\$ 3,7500	26/12/2025	Sim
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 6,3600	15/12/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	820	Quilograma	R\$ 2,7300	03/03/2026	Sim
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	7000	Quilograma	R\$ 7,2000	05/12/2025	Sim
20	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	610	Quilograma	R\$ 5,5400	04/12/2025	Sim
21	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	560	Quilograma	R\$ 4,5000	03/12/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3460	Quilograma	R\$ 7,5900	02/12/2025	Sim
23	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	4224	Quilograma	R\$ 7,7400	28/11/2025	Sim
24	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	650	Quilograma	R\$ 2,8000	27/11/2025	Sim
25	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 3,6000	24/11/2025	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 3,2000	13/11/2025	Sim
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 9,8800	07/11/2025	Sim
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	900	Quilograma	R\$ 6,1400	07/11/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 5,6400	05/11/2025	Sim
30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	7000	Quilograma	R\$ 4,9200	31/10/2025	Sim
31	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	3422	Quilograma	R\$ 7,5000	29/10/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6457	Quilograma	R\$ 7,2900	28/10/2025	Sim
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14060	Quilograma	R\$ 5,2000	24/10/2025	Sim
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1340	Quilograma	R\$ 9,0000	03/10/2025	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	630	Quilograma	R\$ 3,5000	02/10/2025	Sim
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4000	Quilograma	R\$ 2,2900	02/10/2025	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	21000	Quilograma	R\$ 2,2900	02/10/2025	Sim
38	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	837	Quilograma	R\$ 3,2500	01/10/2025	Sim
39	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	2900	Quilograma	R\$ 6,9000	26/09/2025	Sim
40	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	700	Quilograma	R\$ 4,9200	24/09/2025	Sim
41	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 4,9200	24/09/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 39

Descrição do item
463796 - Legume In Natura Tipo: Pepino

Unidade de Fornecimento
Quilograma

Quantidade
26000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 44,4232%
Desvio Padrão: 1,8353
Maior Preço: R\$ 8,5500

R\$ 1,1500

R\$ 4,1314

R\$ 4,0350

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 5,0000	27/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6820	Quilograma	R\$ 1,6000	23/01/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 3,8900	22/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8381	Quilograma	R\$ 1,3900	21/01/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2660	Quilograma	R\$ 3,2500	19/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8100	Quilograma	R\$ 1,9700	02/03/2026	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 5,0000	16/01/2026	Sim
8	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R\$ 4,9200	16/01/2026	Sim
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	8000	Quilograma	R\$ 1,9500	15/01/2026	Sim
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	479	Quilograma	R\$ 6,1100	12/01/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 3,6500	09/01/2026	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	875	Quilograma	R\$ 1,1500	09/01/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 3,1000	07/01/2026	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 4,9700	07/01/2026	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2828	Quilograma	R\$ 3,0000	05/01/2026	Sim
16	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R\$ 1,5600	30/12/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	404	Quilograma	R\$ 4,0000	30/12/2025	Sim
18	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	416	Quilograma	R\$ 3,0000	29/12/2025	Sim
		FUNDACAO OSWALDO CRUZ -					

19	I	Compras.gov.br	190	Quilograma	R\$ 3,4900	29/12/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1140	Quilograma	R\$ 4,7200	22/12/2025	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6592	Quilograma	R\$ 3,0000	29/01/2026	Sim
22	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16581	Quilograma	R\$ 4,4900	19/12/2025	Sim
23	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	360	Quilograma	R\$ 3,8500	18/12/2025	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4835	Quilograma	R\$ 2,4500	18/12/2025	Sim
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 7,0500	17/12/2025	Sim
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 4,5000	16/12/2025	Sim
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	871	Quilograma	R\$ 5,5000	16/12/2025	Sim
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	210	Quilograma	R\$ 6,2500	16/12/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 1,7800	16/12/2025	Sim
30	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6000	Quilograma	R\$ 2,4900	15/12/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1720	Quilograma	R\$ 2,1900	03/03/2026	Sim
32	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	900	Quilograma	R\$ 6,8000	10/12/2025	Sim
33	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 4,0700	04/12/2025	Sim
34	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1815	Quilograma	R\$ 4,7000	04/12/2025	Sim
35	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 2,7000	03/12/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 8,0000	01/12/2025	Sim
37	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	2880	Quilograma	R\$ 3,5000	28/11/2025	Sim
38	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	5754	Quilograma	R\$ 4,2000	28/11/2025	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Quilograma	R\$ 3,3000	27/11/2025	Sim
40	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	3700	Quilograma	R\$ 4,4500	27/11/2025	Sim
41	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	144	Quilograma	R\$ 6,6500	25/11/2025	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	950	Quilograma	R\$ 4,4900	25/11/2025	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 2,2500	19/11/2025	Sim
44	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 8,5500	18/11/2025	Sim
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12230	Quilograma	R\$ 4,2000	13/11/2025	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2400	Quilograma	R\$ 4,9000	13/11/2025	Sim
47	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	18	Quilograma	R\$ 7,0000	12/11/2025	Sim
48	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	6	Quilograma	R\$ 7,0000	12/11/2025	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 6,8900	05/11/2025	Sim
		COMANDO DA AERONÁUTICA -					

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 40

Descrição do item

481109 - Verdura In Natura* Tipo: Couve , Espécie: Comum /Manteiga , Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,2900

Média

R\$ 2,2900

Mediana

R\$ 2,2900

Coefficiente de Variação: 0,0000%
Desvio Padrão: 0,0000
Maior Preço: R\$ 2,2900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1500	Unidade	R\$ 2,2900	08/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 41

Descrição do item

481117 - Verdura In Natura* Tipo: Repolho Roxo , Espécie: Comum , Aplicação: Culinária Em Geral , Características Adicionais: Classificação: A

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

11100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 3,3300

Média

R\$ 4,9820

Mediana

R\$ 4,1000

Coefficiente de Variação: 35,6443%
Desvio Padrão: 1,7758
Maior Preço: R\$ 7,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	8000	Quilograma	R\$ 5,9900	15/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6901	Quilograma	R\$ 3,3300	18/12/2025	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.					

3	I	GOIANO - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 7,9900	26/09/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 4,1000	03/09/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 3,5000	30/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 42

Descrição do item

481121 - Verdura In Natura* Tipo: Repolho Verde , Espécie: Comum , Aplicação: Culinária Em Geral , Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

29000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,8800

Média

R\$ 4,6309

Mediana

R\$ 4,4000

Coeficiente de Variação: 27,2798%
 Desvio Padrão: 1,2633
 Maior Preço: R\$ 7,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	828	Quilograma	R\$ 5,6900	16/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	8000	Quilograma	R\$ 4,4000	15/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	958	Quilograma	R\$ 4,4000	12/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2565	Quilograma	R\$ 3,0000	29/01/2026	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7216	Quilograma	R\$ 2,8800	18/12/2025	Sim
6	I	FUNDAÇAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 3,5000	11/12/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	2650	Quilograma	R\$ 6,3900	01/12/2025	Sim
8	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	350	Quilograma	R\$ 5,1900	28/10/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 4,2000	26/09/2025	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	1650	Quilograma	R\$ 7,0000	03/09/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 4,2900	05/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 43

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463938 - Condimento Tipo: Alho , Apresentação: Natural , Adicional: Cabeça	Quilograma	1650
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 9,5000	R\$ 21,9786	R\$ 21,1000
Coeficiente de Variação: 27,0750% Desvio Padrão: 5,9507 Maior Preço: R\$ 38,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	390	Quilograma	R\$ 29,8900	27/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Quilograma	R\$ 14,0000	23/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3350	Quilograma	R\$ 14,0000	23/01/2026	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	330	Quilograma	R\$ 19,1700	22/01/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13091	Quilograma	R\$ 11,8900	21/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1350	Quilograma	R\$ 19,9900	19/01/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2200	Quilograma	R\$ 15,9900	02/03/2026	Sim
8	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 15,0000	16/01/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 28,0000	15/01/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 28,0000	15/01/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24	Quilograma	R\$ 25,0000	09/01/2026	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2750	Quilograma	R\$ 9,5000	09/01/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 18,9000	07/01/2026	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 16,9700	07/01/2026	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 25,4900	07/01/2026	Sim
16	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R\$ 12,0000	30/12/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	1090	Quilograma	R\$ 17,5000	30/12/2025	Sim
18	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	620	Quilograma	R\$ 15,0000	29/12/2025	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 22,0000	23/12/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	295	Quilograma	R\$ 25,8700	22/12/2025	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8642	Quilograma	R\$ 19,2500	18/12/2025	Sim

22		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	720 Quilograma	R\$ 35,4700	17/12/2025	Sim
23		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	500 Quilograma	R\$ 24,5000	16/12/2025	Sim
24		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	491 Quilograma	R\$ 24,6000	16/12/2025	Sim
25		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	25 Quilograma	R\$ 24,0000	16/12/2025	Sim
26		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	95 Quilograma	R\$ 22,0000	16/12/2025	Sim
27		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	627 Quilograma	R\$ 25,6500	16/12/2025	Sim
28		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	730 Quilograma	R\$ 20,0000	16/12/2025	Sim
29		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	78 Quilograma	R\$ 20,0000	16/12/2025	Sim
30		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	12 Quilograma	R\$ 24,9000	15/12/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	900 Quilograma	R\$ 17,0100	03/03/2026	Sim
32		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	200 Quilograma	R\$ 21,1000	12/12/2025	Sim
33		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	50 Quilograma	R\$ 21,1000	12/12/2025	Sim
34		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	300 Quilograma	R\$ 21,1000	12/12/2025	Sim
35		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	200 Quilograma	R\$ 21,1000	12/12/2025	Sim
36		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	200 Quilograma	R\$ 21,1000	12/12/2025	Sim
37		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	60 Quilograma	R\$ 19,9800	12/12/2025	Sim
38		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	90 Quilograma	R\$ 20,7900	12/12/2025	Sim
39		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	150 Quilograma	R\$ 21,0000	12/12/2025	Sim
40		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	100 Quilograma	R\$ 21,1000	12/12/2025	Sim
41		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	120 Quilograma	R\$ 38,0000	11/12/2025	Sim
42		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	925 Quilograma	R\$ 23,9500	10/12/2025	Sim
43		CRR-SECRETARIA-EXECUTIVA C. A ASS EMERGENCIAL - Compras.gov.br	300 Quilograma	R\$ 20,0000	05/12/2025	Sim
44		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	100 Quilograma	R\$ 36,4900	04/12/2025	Sim
45		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	400 Quilograma	R\$ 26,7300	04/12/2025	Sim
46		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	98 Quilograma	R\$ 19,5000	03/12/2025	Sim
47		INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	181 Quilograma	R\$ 28,9900	02/12/2025	Sim
48		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2400 Quilograma	R\$ 24,4900	01/12/2025	Sim
49		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	800 Quilograma	R\$ 28,8900	01/12/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 44

Descrição do item

463782 - Legume In Natura Tipo: Cebola Amarela

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

20000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,5200

Média

R\$ 3,8348

Mediana

R\$ 3,5818

Coefficiente de Variação: 44,6177%

Desvio Padrão: 1,7110

Maior Preço: R\$ 9,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4500	Quilograma	R\$ 1,6200	23/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13900	Quilograma	R\$ 1,6200	23/01/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 4,5000	21/01/2026	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	3550	Quilograma	R\$ 3,5000	21/01/2026	Sim
5	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1320	Quilograma	R\$ 2,0000	16/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4500	Quilograma	R\$ 1,5200	09/01/2026	Sim
7	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 3,6800	29/12/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 3,4700	29/12/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3050	Quilograma	R\$ 3,0000	22/12/2025	Sim
10	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	2880	Quilograma	R\$ 3,5636	28/11/2025	Sim
11	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R\$ 3,6000	28/11/2025	Sim
12	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	23050	Quilograma	R\$ 2,6000	27/11/2025	Sim
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 2,4500	24/11/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 3,3500	05/11/2025	Sim
15	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7000	Quilograma	R\$ 1,8900	06/02/2026	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2661	Quilograma	R\$ 3,2500	03/10/2025	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10639	Quilograma	R\$ 3,4500	03/10/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	960	Quilograma	R\$ 3,8000	19/09/2025	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	385	Quilograma	R\$ 9,5000	11/09/2025	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	6000	Quilograma	R\$ 3,2500	10/09/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1060	Quilograma	R\$ 1,9000	09/09/2025	Sim
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 6,2000	08/09/2025	Sim

23		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10000	Quilograma	R\$ 5,4900	05/09/2025	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 4,4000	04/09/2025	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Quilograma	R\$ 5,9900	03/09/2025	Sim
26		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	1700	Quilograma	R\$ 4,9000	03/09/2025	Sim
27		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7560	Quilograma	R\$ 4,3500	02/09/2025	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 4,0800	01/09/2025	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Quilograma	R\$ 7,6300	26/08/2025	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5590	Quilograma	R\$ 3,9000	21/08/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5590	Quilograma	R\$ 3,8700	21/08/2025	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3614	Quilograma	R\$ 4,3900	04/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 45

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
463881 - Condimento Tipo: Cebolinha E Coentro , Apresentação: Natural		Unidade	12000				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	☒ Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%				
R\$ 3,0000	R\$ 3,0000	R\$ 3,0000	Desvio Padrão: 0,0000				
			Maior Preço: R\$ 3,0000				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Modalidade(s): Pregão							
Forma: Registro de Preço							
Esfera: Federal							
Critério Julgamento Item: Menor Preço							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - Compras.gov.br	11360	Unidade	R\$ 3,0000	01/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 46

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463809 - Legume In Natura Tipo: Pimentão Verde	Quilograma	7400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 34,9943%

R\$ 2,5000

R\$ 6,4982

R\$ 6,4400

Desvio Padrão: 2,2740

Maior Preço: R\$ 14,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 6,3000	27/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1060	Quilograma	R\$ 2,7500	23/01/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 6,5100	22/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Quilograma	R\$ 8,0300	18/02/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	1696	Quilograma	R\$ 6,0000	21/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1320	Quilograma	R\$ 5,9900	19/01/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 6,3900	02/03/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4470	Quilograma	R\$ 8,8700	02/03/2026	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 4,9000	16/01/2026	Sim
10	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 7,5000	16/01/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 7,3200	15/01/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 7,4200	15/01/2026	Sim
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	10000	Quilograma	R\$ 4,6900	15/01/2026	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	287	Quilograma	R\$ 14,0000	12/01/2026	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 5,7500	09/01/2026	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1050	Quilograma	R\$ 2,5000	09/01/2026	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 7,4000	07/01/2026	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 7,3700	07/01/2026	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3463	Quilograma	R\$ 3,0400	05/01/2026	Sim
20	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R\$ 2,8700	30/12/2025	Sim
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	81	Quilograma	R\$ 5,5000	30/12/2025	Sim
22	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	220	Quilograma	R\$ 6,2800	29/12/2025	Sim
23	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	2780	Quilograma	R\$ 3,3000	26/12/2025	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2210	Quilograma	R\$ 5,5000	29/01/2026	Sim

25		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7311	Quilograma	R\$ 3,9900	18/12/2025	Sim
26		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	82	Quilograma	R\$ 11,3900	17/12/2025	Sim
27		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	75	Quilograma	R\$ 8,5000	16/12/2025	Sim
28		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	88	Quilograma	R\$ 8,2000	16/12/2025	Sim
29		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	627	Quilograma	R\$ 7,2000	16/12/2025	Sim
30		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	373	Quilograma	R\$ 6,5000	16/12/2025	Sim
31		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	964	Quilograma	R\$ 8,4000	16/12/2025	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 3,7000	16/12/2025	Sim
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	8	Quilograma	R\$ 5,3500	15/12/2025	Sim
34		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 5,9000	15/12/2025	Sim
35		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7500	Quilograma	R\$ 5,3900	15/12/2025	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	830	Quilograma	R\$ 3,4900	03/03/2026	Sim
37		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	7000	Quilograma	R\$ 7,9300	05/12/2025	Sim
38		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	53	Quilograma	R\$ 5,8000	03/12/2025	Sim
39		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	530	Quilograma	R\$ 9,7900	01/12/2025	Sim
40		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	2400	Quilograma	R\$ 6,9300	28/11/2025	Sim
41		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 8,5500	28/11/2025	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 7,5000	27/11/2025	Sim
43		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	350	Quilograma	R\$ 6,4900	27/11/2025	Sim
44		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1600	Quilograma	R\$ 8,7400	25/11/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 47

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
468303 - Condimento Tipo: Pimenta Americana , Apresentação: Natural		Quilograma	1100
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 6,0000	R\$ 6,0000	R\$ 6,0000	Desvio Padrão: 0,0000
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 6,0000

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 6,0000	29/12/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 48

Descrição do item

463930 - Condimento Tipo: Salsa , Apresentação: Natural

Unidade de Fornecimento

Molho

Quantidade

5200

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,0700

Média

R\$ 3,2240

Mediana

R\$ 3,0750

Coefficiente de Variação: 30,4715%

Desvio Padrão: 0,9824

Maior Preço: R\$ 4,9500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	300	Molho	R\$ 3,4000	16/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3806	Molho	R\$ 2,5000	05/01/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	20	Molho	R\$ 4,7500	15/12/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1050	Molho	R\$ 3,2900	25/11/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Molho	R\$ 3,8900	05/11/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Molho	R\$ 2,4000	16/10/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1053	Molho	R\$ 2,8600	28/08/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1960	Molho	R\$ 2,1300	18/08/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1800	Molho	R\$ 4,9500	01/08/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2820	Molho	R\$ 2,0700	30/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 49

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
481106 - Legume In Natura* Tipo: Tomate , Espécie: Brasileira , Características Adicionais: Comum	Quilograma	43000
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 2,9000	R\$ 6,6406	R\$ 6,8500
Coeficiente de Variação: 18,5465% Desvio Padrão: 1,2316 Maior Preço: R\$ 8,1500		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3750	Quilograma	R\$ 5,1000	15/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	11250	Quilograma	R\$ 7,5000	15/01/2026	Sim
3	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	520	Quilograma	R\$ 2,9000	29/12/2025	Sim
4	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 6,6000	12/12/2025	Sim
5	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 6,8500	12/12/2025	Sim
6	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 6,8500	12/12/2025	Sim
7	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 6,8500	12/12/2025	Sim
8	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 6,8500	12/12/2025	Sim
9	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 6,8500	12/12/2025	Sim
10	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 5,8900	12/12/2025	Sim
11	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 6,7800	12/12/2025	Sim
12	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 6,4500	04/12/2025	Sim
13	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	9036	Quilograma	R\$ 7,8200	04/12/2025	Sim
14	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	4080	Quilograma	R\$ 5,6500	01/12/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 8,0000	03/11/2025	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 7,8000	13/10/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 8,1500	14/08/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 50

Descrição do item

463754 - Legume In Natura Tipo: Batata Inglesa

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

11500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,3800

Média

R\$ 4,0317

Mediana

R\$ 4,1000

Coefficiente de Variação: 29,2482%

Desvio Padrão: 1,1792

Maior Preço: R\$ 7,9400

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	1600	Quilograma	R\$ 4,3000	27/01/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	1900	Quilograma	R\$ 3,4700	22/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 7,7100	18/02/2026	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 5,0000	21/01/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	2858	Quilograma	R\$ 4,0000	21/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6250	Quilograma	R\$ 4,9900	19/01/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 2,4400	02/03/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26000	Quilograma	R\$ 2,5000	02/03/2026	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	650	Quilograma	R\$ 3,7500	16/01/2026	Sim
10	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	2400	Quilograma	R\$ 2,7400	16/01/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 4,0000	15/01/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 4,0000	15/01/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Quilograma	R\$ 4,4500	09/01/2026	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	480	Quilograma	R\$ 4,4500	09/01/2026	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 4,8000	07/01/2026	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1300	Quilograma	R\$ 2,4700	07/01/2026	Sim
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15023	Quilograma	R\$ 3,1400	05/01/2026	Sim
18	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 3,2000	30/12/2025	Sim
19	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	13500	Quilograma	R\$ 3,2700	30/12/2025	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	1022	Quilograma	R\$ 3,0000	30/12/2025	Sim
21	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	4410	Quilograma	R\$ 2,3800	29/12/2025	Sim
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 4,9900	23/12/2025	Sim

		gov.br				
23		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8250	Quilograma	R\$ 3,0000	22/12/2025 Sim
24		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6031	Quilograma	R\$ 4,4900	19/12/2025 Sim
25		INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 5,9000	18/12/2025 Sim
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	25398	Quilograma	R\$ 2,9900	18/12/2025 Sim
27		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	632	Quilograma	R\$ 7,9400	17/12/2025 Sim
28		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 4,5000	16/12/2025 Sim
29		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	569	Quilograma	R\$ 5,0000	16/12/2025 Sim
30		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	891	Quilograma	R\$ 3,5000	16/12/2025 Sim
31		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	3277	Quilograma	R\$ 4,5000	16/12/2025 Sim
32		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	1030	Quilograma	R\$ 4,2500	16/12/2025 Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Quilograma	R\$ 3,2000	16/12/2025 Sim
34		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4000	Quilograma	R\$ 3,0100	15/12/2025 Sim
35		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16000	Quilograma	R\$ 3,0100	15/12/2025 Sim
36		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 4,2000	12/12/2025 Sim
37		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 4,2000	12/12/2025 Sim
38		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 4,2000	12/12/2025 Sim
39		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 4,2000	12/12/2025 Sim
40		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 4,2000	12/12/2025 Sim
41		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 4,2000	12/12/2025 Sim
42		FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 3,7900	12/12/2025 Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 51

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
463767 - Legume In Natura Tipo: Beterraba		Quilograma	7500
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 29,5002%
R\$ 2,3100	R\$ 4,0793	R\$ 3,8600	Desvio Padrão: 1,2034
			Maior Preço: R\$ 6,5500
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 4,5000	27/01/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 3,2000	22/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9721	Quilograma	R\$ 2,5000	21/01/2026	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	650	Quilograma	R\$ 4,0000	21/01/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	2390	Quilograma	R\$ 3,0000	21/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3165	Quilograma	R\$ 3,8600	19/01/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8000	Quilograma	R\$ 2,3700	02/03/2026	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 4,6000	16/01/2026	Sim
9	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1380	Quilograma	R\$ 3,2900	16/01/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 3,5000	15/01/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 3,0000	15/01/2026	Sim
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 4,5000	15/01/2026	Sim
13	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	312	Quilograma	R\$ 3,3000	15/01/2026	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	719	Quilograma	R\$ 3,9700	12/01/2026	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 4,7300	09/01/2026	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3420	Quilograma	R\$ 2,3100	05/01/2026	Sim
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R\$ 2,7700	30/12/2025	Sim
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	510	Quilograma	R\$ 3,3000	30/12/2025	Sim
19	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	728	Quilograma	R\$ 4,5000	29/12/2025	Sim
20	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	520	Quilograma	R\$ 2,7900	29/12/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3630	Quilograma	R\$ 3,6917	22/12/2025	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9480	Quilograma	R\$ 3,2000	29/01/2026	Sim
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3017	Quilograma	R\$ 5,3000	19/12/2025	Sim
24	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 5,3300	18/12/2025	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8246	Quilograma	R\$ 2,7500	18/12/2025	Sim
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	1264	Quilograma	R\$ 6,3700	17/12/2025	Sim
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 6,5000	16/12/2025	Sim
		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S.					

28	I	PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	38	Quilograma	R\$ 6,0000	16/12/2025	Sim
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	924	Quilograma	R\$ 5,5000	16/12/2025	Sim
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	3277	Quilograma	R\$ 5,5000	16/12/2025	Sim
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	210	Quilograma	R\$ 5,3000	16/12/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 3,0000	16/12/2025	Sim
33	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 3,6000	15/12/2025	Sim
34	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6000	Quilograma	R\$ 3,0400	15/12/2025	Sim
35	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20000	Quilograma	R\$ 3,0600	05/12/2025	Sim
36	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 4,5100	04/12/2025	Sim
37	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	3015	Quilograma	R\$ 4,5600	04/12/2025	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 6,3000	01/12/2025	Sim
39	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 6,5500	01/12/2025	Sim
40	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	3840	Quilograma	R\$ 2,9697	28/11/2025	Sim
41	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	700	Quilograma	R\$ 4,9000	28/11/2025	Sim
42	I	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	4394	Quilograma	R\$ 3,1900	28/11/2025	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 4,3000	27/11/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 52

Descrição do item

463770 - Legume In Natura Tipo: Cenoura

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

32000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,2000

● Média

R\$ 4,1120

Mediana

R\$ 4,1900

Coefficiente de Variação: 33,1299%

Desvio Padrão: 1,3623

Maior Preço: R\$ 6,3900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	860	Quilograma	R\$ 3,6600	27/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9000	Quilograma	R\$ 1,6000	23/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25700	Quilograma	R\$ 1,6000	23/01/2026	Sim

4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 6,3900	22/01/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12781	Quilograma	R\$ 1,6000	21/01/2026	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	650	Quilograma	R\$ 5,5000	21/01/2026	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	3588	Quilograma	R\$ 4,5000	21/01/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4160	Quilograma	R\$ 4,9900	19/01/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13000	Quilograma	R\$ 2,7400	02/03/2026	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 4,1900	16/01/2026	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 4,0000	16/01/2026	Sim
12	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1380	Quilograma	R\$ 3,3700	16/01/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 3,5000	15/01/2026	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 3,5000	15/01/2026	Sim
15	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 4,7800	15/01/2026	Sim
16	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7500	Quilograma	R\$ 5,2000	15/01/2026	Sim
17	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	312	Quilograma	R\$ 3,3000	15/01/2026	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	479	Quilograma	R\$ 5,1000	12/01/2026	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 4,8500	09/01/2026	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4500	Quilograma	R\$ 1,2000	09/01/2026	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 4,3200	07/01/2026	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 5,5804	07/01/2026	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7125	Quilograma	R\$ 2,8900	05/01/2026	Sim
24	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7200	Quilograma	R\$ 2,6400	30/12/2025	Sim
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	1245	Quilograma	R\$ 3,2000	30/12/2025	Sim
26	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	520	Quilograma	R\$ 3,8000	29/12/2025	Sim
27	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	2400	Quilograma	R\$ 3,1900	29/12/2025	Sim
28	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 5,3300	29/12/2025	Sim
29	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	9450	Quilograma	R\$ 1,6500	26/12/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3950	Quilograma	R\$ 4,7400	22/12/2025	Sim
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	11300	Quilograma	R\$ 3,4900	29/01/2026	Sim
32	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3316	Quilograma	R\$ 6,2000	19/12/2025	Sim
33	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	480	Quilograma	R\$ 4,6700	18/12/2025	Sim
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	16636	Quilograma	R\$ 2,7300	18/12/2025	Sim

35	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	451	Quilograma	R\$ 5,3000	17/12/2025	Sim
36	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	900	Quilograma	R\$ 5,1000	16/12/2025	Sim
37	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	95	Quilograma	R\$ 6,0000	16/12/2025	Sim
38	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	373	Quilograma	R\$ 5,5000	16/12/2025	Sim
39	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	1386	Quilograma	R\$ 4,0000	16/12/2025	Sim
40	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	2630	Quilograma	R\$ 4,5000	16/12/2025	Sim
41	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	1034	Quilograma	R\$ 5,5000	16/12/2025	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 3,8000	16/12/2025	Sim
43	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 5,8000	15/12/2025	Sim
44	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 4,0100	15/12/2025	Sim
45	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15000	Quilograma	R\$ 3,9700	15/12/2025	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2400	Quilograma	R\$ 1,5000	03/03/2026	Sim
47	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 5,6600	12/12/2025	Sim
48	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	450	Quilograma	R\$ 5,6600	12/12/2025	Sim
49	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 5,1900	12/12/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 53

Descrição do item

463778 - Legume In Natura Tipo: Chuchu Verde

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

4500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,0000

Média

R\$ 3,7178

Mediana

R\$ 3,5000

Coeficiente de Variação: 47,8858%

Desvio Padrão: 1,7803

Maior Preço: R\$ 9,3500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 4,2400	27/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9100	Quilograma	R\$ 1,3500	23/01/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	650	Quilograma	R\$ 4,8000	22/01/2026	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

4	I	gov.br	6221	Quilograma	R\$ 2,5000	21/01/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	904	Quilograma	R\$ 2,5000	21/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2900	Quilograma	R\$ 1,9900	02/03/2026	Sim
7	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 2,9500	16/01/2026	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 3,5000	16/01/2026	Sim
9	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	960	Quilograma	R\$ 2,8500	16/01/2026	Sim
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 5,5000	15/01/2026	Sim
11	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	312	Quilograma	R\$ 3,3000	15/01/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Quilograma	R\$ 3,9700	09/01/2026	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4500	Quilograma	R\$ 1,1400	09/01/2026	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Quilograma	R\$ 3,2500	07/01/2026	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2195	Quilograma	R\$ 1,8400	05/01/2026	Sim
16	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4800	Quilograma	R\$ 1,4700	30/12/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 3,5000	30/12/2025	Sim
18	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 2,2900	29/12/2025	Sim
19	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	4780	Quilograma	R\$ 1,9500	26/12/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2080	Quilograma	R\$ 3,5500	22/12/2025	Sim
21	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 3,7300	18/12/2025	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	6766	Quilograma	R\$ 2,5000	18/12/2025	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 4,5000	16/12/2025	Sim
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	1964	Quilograma	R\$ 4,0000	16/12/2025	Sim
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	1030	Quilograma	R\$ 4,0000	16/12/2025	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1000	Quilograma	R\$ 2,2500	16/12/2025	Sim
27	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	9000	Quilograma	R\$ 3,3300	15/12/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	910	Quilograma	R\$ 2,1000	03/03/2026	Sim
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 5,5000	11/12/2025	Sim
30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20050	Quilograma	R\$ 3,5200	05/12/2025	Sim
31	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 4,4900	04/12/2025	Sim
32	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 4,7000	04/12/2025	Sim
33	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 5,0000	28/11/2025	Sim
34	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	4248	Quilograma	R\$ 4,9000	28/11/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

35	I	gov.br	300	Quilograma	R\$ 2,5000	27/11/2025	Sim
36	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	26800	Quilograma	R\$ 2,8000	27/11/2025	Sim
37	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 3,5000	26/11/2025	Sim
38	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 4,2600	25/11/2025	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1400	Quilograma	R\$ 3,1900	25/11/2025	Sim
40	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 3,1000	24/11/2025	Sim
41	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 8,1300	18/11/2025	Sim
42	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	2	Quilograma	R\$ 9,3500	17/11/2025	Sim
43	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUÍ - Compras.gov.br	5	Quilograma	R\$ 9,3500	17/11/2025	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1400	Quilograma	R\$ 2,9000	13/11/2025	Sim
45	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	360	Quilograma	R\$ 6,0000	12/11/2025	Sim
46	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 6,0000	12/11/2025	Sim
47	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 3,9800	07/11/2025	Sim
48	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 3,2700	07/11/2025	Sim
49	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R\$ 3,6000	07/11/2025	Sim
50	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 1,0000	06/02/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 54

Descrição do item

463814 - Legume In Natura Tipo 1: Vagem Manteiga

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

4250

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,4500

● Média

R\$ 8,5506

Mediana

R\$ 7,8500

Coeficiente de Variação: 44,7606%

Desvio Padrão: 3,8273

Maior Preço: R\$ 18,6300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 7,6000	15/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	875	Quilograma	R\$ 3,9000	09/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 8,0000	30/12/2025	Sim

4	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	220 Quilograma	R\$ 7,4800	29/12/2025	Sim
5	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	3650 Quilograma	R\$ 7,9000	26/12/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	3770 Quilograma	R\$ 9,0000	29/01/2026	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	300 Quilograma	R\$ 12,9300	16/12/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300 Quilograma	R\$ 6,2000	16/12/2025	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	10050 Quilograma	R\$ 8,6000	05/12/2025	Sim
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	428 Quilograma	R\$ 12,0000	03/12/2025	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10110 Quilograma	R\$ 9,9000	02/12/2025	Sim
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000 Quilograma	R\$ 7,5000	24/11/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	200 Quilograma	R\$ 5,3500	19/11/2025	Sim
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	24 Quilograma	R\$ 12,8000	07/11/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300 Quilograma	R\$ 13,9300	04/11/2025	Sim
16	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	2000 Quilograma	R\$ 5,0000	31/10/2025	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5425 Quilograma	R\$ 8,5000	24/10/2025	Sim
18	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500 Quilograma	R\$ 3,9200	07/10/2025	Sim
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	800 Quilograma	R\$ 6,6900	24/09/2025	Sim
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	200 Quilograma	R\$ 6,6900	24/09/2025	Sim
21	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	483 Quilograma	R\$ 12,5000	23/09/2025	Sim
22	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	5481 Quilograma	R\$ 4,9000	16/09/2025	Sim
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	16445 Quilograma	R\$ 4,9000	16/09/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	198 Quilograma	R\$ 3,9000	08/09/2025	Sim
25	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1500 Quilograma	R\$ 14,0000	05/09/2025	Sim
26	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	170 Quilograma	R\$ 7,8000	03/09/2025	Sim
27	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4500 Quilograma	R\$ 2,4500	25/08/2025	Sim
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	600 Quilograma	R\$ 8,9900	18/08/2025	Sim
29	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	80 Quilograma	R\$ 12,4700	05/08/2025	Sim
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	504 Quilograma	R\$ 18,6300	05/08/2025	Sim
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	200 Quilograma	R\$ 16,4900	04/08/2025	Sim
32	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	825 Quilograma	R\$ 9,4000	01/08/2025	Sim
33	I	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1000 Quilograma	R\$ 4,5000	31/07/2025	Sim
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	200 Quilograma	R\$ 5,9000	30/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 55

Descrição do item
463898 - Condimento Tipo: Hortelã , Apresentação: Natural

Unidade de Fornecimento
Molho

Quantidade
1250

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
Média
Mediana
Coeficiente de Variação: 14,7514%
Desvio Padrão: 0,6440
Maior Preço: R\$ 5,0100

R\$ 3,0000
R\$ 4,3657
R\$ 4,5200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140	Molho	R\$ 5,0100	18/02/2026	Sim
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	50	Molho	R\$ 4,0000	16/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	563	Molho	R\$ 3,0000	05/01/2026	Sim
4	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	30	Molho	R\$ 4,5200	28/11/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	48	Molho	R\$ 4,7000	03/09/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Molho	R\$ 4,9600	01/09/2025	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1040	Molho	R\$ 4,3700	28/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 56

Descrição do item
463906 - Condimento Tipo: Manjerição , Apresentação: Natural

Unidade de Fornecimento
Molho

Quantidade
2400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
Média
Mediana
Coeficiente de Variação: 39,8746%
Desvio Padrão: 1,4307
Maior Preço: R\$ 5,9000

R\$ 1,8000
R\$ 3,5880
R\$ 3,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Molho	R\$ 5,9000	15/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	489	Molho	R\$ 3,0000	05/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	208	Molho	R\$ 2,8000	28/08/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	390	Molho	R\$ 4,4400	28/08/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3315	Molho	R\$ 1,8000	30/07/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 57

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

463751 - Legume In Natura Tipo: Abobrinha De Pescoço / Menina

Quilograma

1250

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 39,8518%

R\$ 1,8900

R\$ 4,0894

R\$ 4,0000

Desvio Padrão: 1,6297

Maior Preço: R\$ 7,7500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 4,1900	27/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10200	Quilograma	R\$ 1,8900	23/01/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 2,9000	22/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 2,7900	02/03/2026	Sim
5	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 2,9000	16/01/2026	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	201	Quilograma	R\$ 4,0000	30/12/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6236	Quilograma	R\$ 3,4800	18/12/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 6,4500	17/12/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	95	Quilograma	R\$ 5,4000	16/12/2025	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	581	Quilograma	R\$ 4,0000	16/12/2025	Sim

11		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	12	Quilograma	R\$ 5,8000	15/12/2025	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1030	Quilograma	R\$ 2,1900	03/03/2026	Sim
13		UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	15000	Quilograma	R\$ 3,0000	05/12/2025	Sim
14		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 4,5000	28/11/2025	Sim
15		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	7200	Quilograma	R\$ 2,2000	27/11/2025	Sim
16		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 7,7500	18/11/2025	Sim
17		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	8	Quilograma	R\$ 6,8700	17/11/2025	Sim
18		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	15	Quilograma	R\$ 6,8700	17/11/2025	Sim
19		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 3,8300	07/11/2025	Sim
20		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	1880	Quilograma	R\$ 5,1900	07/11/2025	Sim
21		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 4,0800	28/10/2025	Sim
22		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1400	Quilograma	R\$ 2,4700	08/10/2025	Sim
23		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7500	Quilograma	R\$ 1,9600	07/10/2025	Sim
24		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4012	Quilograma	R\$ 3,8900	03/10/2025	Sim
25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 2,4000	02/10/2025	Sim
26		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	750	Quilograma	R\$ 4,2000	26/09/2025	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 5,1500	19/09/2025	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 6,2000	17/09/2025	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1300	Quilograma	R\$ 1,9800	09/09/2025	Sim
30		INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 5,8500	08/09/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	338	Quilograma	R\$ 4,2100	28/08/2025	Sim
32		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4500	Quilograma	R\$ 3,1800	25/08/2025	Sim
33		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	336	Quilograma	R\$ 6,3700	05/08/2025	Sim
34		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	380	Quilograma	R\$ 2,5000	01/08/2025	Sim
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	925	Quilograma	R\$ 2,4900	30/07/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 58

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463792 - Legume In Natura Tipo: Quiabo	Quilograma	1050

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 29,8519%
Desvio Padrão: 2,0193
Maior Preço: R\$ 10,5900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4365	Quilograma	R\$ 4,9900	21/01/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	390	Quilograma	R\$ 5,0000	21/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1020	Quilograma	R\$ 5,0000	19/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Quilograma	R\$ 7,9800	02/03/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 8,8700	16/01/2026	Sim
6	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	420	Quilograma	R\$ 10,5900	16/01/2026	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	850	Quilograma	R\$ 3,9000	09/01/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1226	Quilograma	R\$ 7,1400	05/01/2026	Sim
9	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	480	Quilograma	R\$ 7,7700	30/12/2025	Sim
10	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 5,0000	30/12/2025	Sim
11	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	416	Quilograma	R\$ 5,0000	29/12/2025	Sim
12	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 7,8800	29/12/2025	Sim
13	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	1540	Quilograma	R\$ 8,4500	26/12/2025	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2838	Quilograma	R\$ 9,9000	18/12/2025	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	99	Quilograma	R\$ 7,5000	16/12/2025	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	871	Quilograma	R\$ 8,5000	16/12/2025	Sim
17	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 4,8700	15/12/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	770	Quilograma	R\$ 5,9900	03/03/2026	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1100	Quilograma	R\$ 9,9800	01/12/2025	Sim
20	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 10,5000	24/11/2025	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 4,9000	19/11/2025	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2010	Quilograma	R\$ 7,5000	10/11/2025	Sim
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 2,9900	06/02/2026	Sim
24	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 6,9300	31/10/2025	Sim

25		UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	2800	Quilograma	R\$ 8,3000	29/10/2025	Sim
26		UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 9,5000	28/10/2025	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9259	Quilograma	R\$ 6,4800	28/10/2025	Sim
28		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	14285	Quilograma	R\$ 5,3600	24/10/2025	Sim
29		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1600	Quilograma	R\$ 7,7900	08/10/2025	Sim
30		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1710	Quilograma	R\$ 3,9000	03/10/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 7,0000	02/10/2025	Sim
32		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	165	Quilograma	R\$ 7,9000	01/10/2025	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	520	Quilograma	R\$ 4,7000	29/09/2025	Sim
34		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 3,9700	24/09/2025	Sim
35		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 4,9900	24/09/2025	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 6,9500	19/09/2025	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 3,8500	12/09/2025	Sim
38		FUNDAÇÃO OSÓRIO - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 7,9900	10/09/2025	Sim
39		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 8,0000	09/09/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 59

Descrição do item

463791 - Legume In Natura Tipo: Maxixe

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

1050

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,4000

Média

R\$ 6,3806

Mediana

R\$ 5,9450

Coefficiente de Variação: 30,3968%

Desvio Padrão: 1,9395

Maior Preço: R\$ 11,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	520	Quilograma	R\$ 5,0000	21/01/2026	Sim
2		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	630	Quilograma	R\$ 3,9900	19/01/2026	Sim
3		COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1180	Quilograma	R\$ 4,6600	05/01/2026	Sim
4		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 6,4400	30/12/2025	Sim

5	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	120 Quilograma	R\$ 7,0100	18/12/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2916 Quilograma	R\$ 7,9900	18/12/2025	Sim
7	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3000 Quilograma	R\$ 4,4300	15/12/2025	Sim
8	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	29 Quilograma	R\$ 9,0000	02/12/2025	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	100 Quilograma	R\$ 8,7500	27/11/2025	Sim
10	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	144 Quilograma	R\$ 5,0000	12/11/2025	Sim
11	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov. br	48 Quilograma	R\$ 6,0000	12/11/2025	Sim
12	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	1200 Quilograma	R\$ 7,5600	31/10/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6770 Quilograma	R\$ 5,5100	28/10/2025	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	5415 Quilograma	R\$ 5,9900	24/10/2025	Sim
15	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	185 Quilograma	R\$ 5,1200	17/10/2025	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2045 Quilograma	R\$ 6,7500	03/10/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	246 Quilograma	R\$ 7,0000	01/10/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	200 Quilograma	R\$ 5,0000	29/09/2025	Sim
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	150 Quilograma	R\$ 4,9700	24/09/2025	Sim
20	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	60 Quilograma	R\$ 7,5600	24/09/2025	Sim
21	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	50 Quilograma	R\$ 11,0000	23/09/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	480 Quilograma	R\$ 5,4900	08/09/2025	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	300 Quilograma	R\$ 5,9000	03/09/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	88 Quilograma	R\$ 9,9900	03/09/2025	Sim
25	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	600 Quilograma	R\$ 5,0000	03/09/2025	Sim
26	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	500 Quilograma	R\$ 6,5000	03/09/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	50 Quilograma	R\$ 3,8700	01/09/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	260 Quilograma	R\$ 5,4000	28/08/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	55 Quilograma	R\$ 8,2600	26/08/2025	Sim
30	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000 Quilograma	R\$ 2,4000	25/08/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	650 Quilograma	R\$ 9,9000	21/08/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	650 Quilograma	R\$ 8,4700	21/08/2025	Sim
33	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	510 Quilograma	R\$ 8,9900	18/08/2025	Sim
34	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	20 Quilograma	R\$ 5,0000	01/08/2025	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1625 Quilograma	R\$ 4,8000	30/07/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 60

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

463808 - Legume In Natura Tipo: Pimentão Vermelho

Quilograma

870

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 30,6892%

R\$ 10,0000

R\$ 18,0510

R\$ 15,9450

Desvio Padrão: 5,5397

Maior Preço: R\$ 29,7000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	8	Quilograma	R\$ 29,4400	23/01/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 25,1900	27/01/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 14,9800	22/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Quilograma	R\$ 25,1200	18/02/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 15,0000	21/01/2026	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	134	Quilograma	R\$ 14,0000	21/01/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1315	Quilograma	R\$ 14,9900	19/01/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4100	Quilograma	R\$ 11,7200	02/03/2026	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 20,4000	16/01/2026	Sim
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 15,9000	15/01/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 14,7800	09/01/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Quilograma	R\$ 15,0000	07/01/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	880	Quilograma	R\$ 17,2100	05/01/2026	Sim
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 15,9900	30/12/2025	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	64	Quilograma	R\$ 14,0000	30/12/2025	Sim
16	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 13,8800	29/12/2025	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 12,9900	29/01/2026	Sim
		COMANDO DA MARINHA - Compras.					

18	I	gov.br	2433	Quilograma	R\$ 23,9000	18/12/2025	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 26,1600	16/12/2025	Sim
20	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 11,5500	15/12/2025	Sim
21	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 24,9900	04/12/2025	Sim
22	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	90	Quilograma	R\$ 29,7000	04/12/2025	Sim
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 14,0000	03/12/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8610	Quilograma	R\$ 12,9900	02/12/2025	Sim
25	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 23,7500	28/11/2025	Sim
26	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	3312	Quilograma	R\$ 18,9500	28/11/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 14,0000	27/11/2025	Sim
28	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	290	Quilograma	R\$ 15,0500	27/11/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 15,0000	25/11/2025	Sim
30	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 13,7900	24/11/2025	Sim
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 10,5000	19/11/2025	Sim
32	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	4	Quilograma	R\$ 28,1000	17/11/2025	Sim
33	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 28,1000	17/11/2025	Sim
34	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	45	Quilograma	R\$ 23,0000	12/11/2025	Sim
35	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Quilograma	R\$ 23,0000	12/11/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 16,9900	05/11/2025	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 16,0000	04/11/2025	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Quilograma	R\$ 20,4000	31/10/2025	Sim
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 11,6300	31/10/2025	Sim
40	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 18,0000	29/10/2025	Sim
41	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 18,0000	28/10/2025	Sim
42	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 10,0000	24/10/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 61

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
463802 - Legume In Natura Tipo: Pimentão Amarelo	Quilograma	870

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 35,6724%
Desvio Padrão: 6,7651
Maior Preço: R\$ 39,3800

R\$ 10,0000

R\$ 18,9645

R\$ 15,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br	7	Quilograma	R\$ 29,4500	23/01/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 32,0000	27/01/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 14,9800	22/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	210	Quilograma	R\$ 26,7300	18/02/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6421	Quilograma	R\$ 14,9500	21/01/2026	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 15,0000	21/01/2026	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	134	Quilograma	R\$ 14,0000	21/01/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1615	Quilograma	R\$ 15,0000	19/01/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 12,9900	02/03/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4000	Quilograma	R\$ 12,9900	02/03/2026	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 22,5000	16/01/2026	Sim
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 18,9000	15/01/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 14,0000	09/01/2026	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	25	Quilograma	R\$ 10,0000	07/01/2026	Sim
15	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 15,6000	30/12/2025	Sim
16	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	55	Quilograma	R\$ 13,0000	30/12/2025	Sim
17	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 13,7900	29/12/2025	Sim
18	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	1880	Quilograma	R\$ 10,4500	26/12/2025	Sim
19	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	990	Quilograma	R\$ 13,0000	29/01/2026	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2433	Quilograma	R\$ 23,4000	18/12/2025	Sim
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO MAT.G.DO SUL - Compras.gov.br	39	Quilograma	R\$ 39,3800	17/12/2025	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 26,8000	16/12/2025	Sim
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 17,2200	15/12/2025	Sim
24	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 24,9900	04/12/2025	Sim

25		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	90	Quilograma	R\$ 29,7000	04/12/2025	Sim
26		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	75	Quilograma	R\$ 14,0000	03/12/2025	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8760	Quilograma	R\$ 13,9900	02/12/2025	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1400	Quilograma	R\$ 22,5000	01/12/2025	Sim
29		INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 23,7500	28/11/2025	Sim
30		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	3312	Quilograma	R\$ 13,9600	28/11/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 14,2000	27/11/2025	Sim
32		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	270	Quilograma	R\$ 13,6000	27/11/2025	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 18,5400	25/11/2025	Sim
34		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 15,8000	24/11/2025	Sim
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 10,3000	19/11/2025	Sim
36		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	4	Quilograma	R\$ 28,5300	17/11/2025	Sim
37		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 28,5300	17/11/2025	Sim
38		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	27	Quilograma	R\$ 22,0000	12/11/2025	Sim
39		MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	9	Quilograma	R\$ 23,0000	12/11/2025	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 16,6900	05/11/2025	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 16,0000	04/11/2025	Sim
42		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	110	Quilograma	R\$ 20,3000	31/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 62

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
463764 - Legume In Natura Tipo: Berinjela		Quilograma	1300				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 35,3251%				
R\$ 1,9900	R\$ 4,8198	R\$ 4,5400	Desvio Padrão: 1,7026				
			Maior Preço: R\$ 8,9900				
Método de cálculo adotado: Média							
Filtro Aplicado							
Período: 6 Meses							
Modalidade(s): Pregão							
Forma: Registro de Preço							
Esfera: Federal							
Critério Julgamento Item: Menor Preço							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE							

1	I	SÃO PAULO - Compras.gov.br	7	Quilograma	R\$ 8,5700	23/01/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	25	Quilograma	R\$ 6,6000	27/01/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 4,3000	22/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	7001	Quilograma	R\$ 3,4900	21/01/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1080	Quilograma	R\$ 3,4900	19/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4300	Quilograma	R\$ 4,1400	02/03/2026	Sim
7	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	168	Quilograma	R\$ 5,5900	16/01/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Quilograma	R\$ 5,0000	15/01/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	60	Quilograma	R\$ 5,0000	15/01/2026	Sim
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4000	Quilograma	R\$ 4,4500	15/01/2026	Sim
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	479	Quilograma	R\$ 7,9500	12/01/2026	Sim
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1540	Quilograma	R\$ 1,9900	09/01/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1110	Quilograma	R\$ 3,5100	05/01/2026	Sim
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 3,3300	30/12/2025	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	126	Quilograma	R\$ 4,0000	30/12/2025	Sim
16	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	260	Quilograma	R\$ 3,7900	29/12/2025	Sim
17	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	3680	Quilograma	R\$ 2,6500	26/12/2025	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4180	Quilograma	R\$ 4,5000	29/01/2026	Sim
19	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3017	Quilograma	R\$ 8,7700	19/12/2025	Sim
20	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 3,6900	15/12/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	950	Quilograma	R\$ 2,2500	03/03/2026	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	8000	Quilograma	R\$ 4,9500	05/12/2025	Sim
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	278	Quilograma	R\$ 3,2000	03/12/2025	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	8360	Quilograma	R\$ 4,5900	02/12/2025	Sim
25	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 7,6000	28/11/2025	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	75	Quilograma	R\$ 5,2000	27/11/2025	Sim
27	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1850	Quilograma	R\$ 5,5000	27/11/2025	Sim
28	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 4,5000	26/11/2025	Sim
29	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	250	Quilograma	R\$ 2,7500	24/11/2025	Sim
30	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 8,9900	18/11/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	800	Quilograma	R\$ 4,9000	13/11/2025	Sim
	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.					

32	I	gov.br	8650	Quilograma	R\$ 5,5000	13/11/2025	Sim
33	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	45	Quilograma	R\$ 7,0000	12/11/2025	Sim
34	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	15	Quilograma	R\$ 7,0000	12/11/2025	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 4,5800	05/11/2025	Sim
36	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 2,4900	06/02/2026	Sim
37	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 5,1000	31/10/2025	Sim
38	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 3,9100	31/10/2025	Sim
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - Compras.gov.br	3776	Quilograma	R\$ 3,2000	29/10/2025	Sim
40	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	30	Quilograma	R\$ 5,4000	28/10/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7612	Quilograma	R\$ 4,3900	28/10/2025	Sim
42	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Quilograma	R\$ 5,0000	24/10/2025	Sim
43	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	19090	Quilograma	R\$ 3,9000	24/10/2025	Sim
44	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	132	Quilograma	R\$ 5,3600	23/10/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 63

Descrição do item
446005 - Leite Fluido Origem: De Vaca , Tipo: C , Teor Gordura: Integral , Processamento: Pasteurizado

Unidade de Fornecimento
Saco 1 Litro

Quantidade
3000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	 Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 14,2624%
R\$ 5,0000	R\$ 6,2633	R\$ 6,8900	Desvio Padrão: 0,8933
			Maior Preço: R\$ 6,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	500	Saco 1 Litro	R\$ 5,0000	08/01/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	40	Saco 1 Litro	R\$ 6,9000	08/01/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	195	Saco 1 Litro	R\$ 6,8900	15/12/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item

446701 - logurte Natural Teor Gordura: Integral , Sabor: Sem Sabor

Unidade de Fornecimento

Embalagem 1 Litro

Quantidade

4500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 9,9500

Média

R\$ 14,4150

Mediana

R\$ 14,4150

Coeficiente de Variação: 30,9747%

Desvio Padrão: 4,4650

Maior Preço: R\$ 18,8800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	700	Embalagem 1 Litro	R\$ 9,9500	03/12/2025	Sim
2	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	360	Embalagem 1 Litro	R\$ 18,8800	12/11/2025	Sim

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Descrição do item

617307 - Pão Base: Farinha De Trigo Integral/Enriquecida, Fibras , Tipo: Bisnaga Cachorro Quente , Ingredientes Adicionais: Ácido Fólico, Açúcar, Sal,Fermento, Óleo Vegetal , Apresentação: Cortado Ao Meio , Característica Adicional: Sem Lactose, Ovos E Gorduras Trans

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

21500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 15,0000

Média

R\$ 17,9323

Mediana

R\$ 18,7500

Coeficiente de Variação: 10,9216%

Desvio Padrão: 1,9585

Maior Preço: R\$ 20,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 19,5940	07/01/2026	Sim
2	I	FUNDAÇAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	2180	Quilograma	R\$ 15,5000	28/11/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 15,0000	17/09/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 19,0000	16/09/2025	Sim

5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 20,0000	16/09/2025	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 18,5000	16/09/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 66

Descrição do item

460380 - Pão Base: De Farinha De Trigo Refinada , Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

1700

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 13,1400

●

 Média

R\$ 17,0608

Mediana

R\$ 16,8800

Coefficiente de Variação: 18,9217%

Desvio Padrão: 3,2282

Maior Preço: R\$ 25,7200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	32600	Quilograma	R\$ 13,5000	23/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4500	Quilograma	R\$ 14,0000	23/01/2026	Sim
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	18000	Quilograma	R\$ 15,2000	07/01/2026	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - MG - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 17,5000	15/12/2025	Sim
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2600	Quilograma	R\$ 16,9000	11/12/2025	Sim
6	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	23400	Quilograma	R\$ 16,9000	11/12/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO - Compras.gov.br	3600	Quilograma	R\$ 20,9500	09/12/2025	Sim
8	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 18,9700	18/11/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	77490	Quilograma	R\$ 15,9000	13/11/2025	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 19,4000	30/10/2025	Sim
11	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1125	Quilograma	R\$ 14,9900	30/10/2025	Sim
12	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3375	Quilograma	R\$ 14,9900	30/10/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3180	Quilograma	R\$ 15,2000	15/10/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 13,1400	14/10/2025	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 25,7200	08/10/2025	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	13000	Quilograma	R\$ 25,7200	08/10/2025	Sim

17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5000	Quilograma	R\$ 14,4900	08/10/2025	Sim
18	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R\$ 13,4600	01/10/2025	Sim
19	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 14,9900	01/10/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1300	Quilograma	R\$ 20,0000	16/09/2025	Sim
21	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 16,8800	16/09/2025	Sim
22	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 16,8800	16/09/2025	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 16,8800	16/09/2025	Sim
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. FARROUPILHA - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R\$ 16,8800	16/09/2025	Sim
25	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	7500	Quilograma	R\$ 19,2600	16/09/2025	Sim
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	691	Quilograma	R\$ 14,8800	15/09/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 67

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
308248 - Bolo Alimenticio Sabor: Variado , Tipo: Sem Recheio , Peso: 250 A 400 G, Prazo Validade: Mínimo 7 DIAS, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar E Ovo		Quilograma	300
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 8,9556%
R\$ 12,8000	R\$ 15,0922	R\$ 15,0000	Desvio Padrão: 1,3516
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 16,3100

Filtro Aplicado							
Período: 6 Meses							
Modalidade(s): Pregão							
Forma: Registro de Preço							
Esfera: Federal							
Critério Julgamento Item: Menor Preço							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 12,8000	24/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 12,8000	24/11/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 16,3000	16/09/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 16,3100	16/09/2025	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 15,0000	16/09/2025	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	1700	Quilograma	R\$ 16,3100	16/09/2025	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	1700	Quilograma	R\$ 15,0000	16/09/2025	Sim
INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.							

8	I	G.DO NORTE - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 16,3100	16/09/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	1600	Quilograma	R\$ 15,0000	16/09/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 68

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
374646 - Salgados Diversos Tipo: Bolo Salgado , Aplicação: Alimentação	Quilograma	300
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 26,9900	R\$ 26,9900	R\$ 26,9900
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 26,9900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 26,9900	01/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 69

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446618 - Ovo Origem: Galinha , Grupo: Branco , Classe: A , Tipo: Grande	Bandeja 30 Unidade	4500
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 11,9000	R\$ 17,5229	R\$ 16,5900
Coeficiente de Variação: 22,2834% Desvio Padrão: 3,9047 Maior Preço: R\$ 32,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	2210	Bandeja 30 Unidade	R\$ 19,6900	27/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3000	Bandeja 30 Unidade	R\$ 14,3000	23/01/2026	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

3	I	gov.br	15000	Bandeja 30 Unidade	R\$ 14,3500	23/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	22034	Bandeja 30 Unidade	R\$ 13,6700	22/01/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	1130	Bandeja 30 Unidade	R\$ 16,9900	22/01/2026	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	150	Bandeja 30 Unidade	R\$ 22,9000	21/01/2026	Sim
7	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	1014	Bandeja 30 Unidade	R\$ 17,4900	21/01/2026	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1000	Bandeja 30 Unidade	R\$ 14,7800	02/03/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12000	Bandeja 30 Unidade	R\$ 14,7800	02/03/2026	Sim
10	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	200	Bandeja 30 Unidade	R\$ 15,5000	16/01/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2600	Bandeja 30 Unidade	R\$ 18,4900	12/01/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1200	Bandeja 30 Unidade	R\$ 19,9900	07/01/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2385	Bandeja 30 Unidade	R\$ 14,9700	05/01/2026	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6805	Bandeja 30 Unidade	R\$ 14,8700	05/01/2026	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	625	Bandeja 30 Unidade	R\$ 15,2200	30/12/2025	Sim
16	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	3225	Bandeja 30 Unidade	R\$ 13,0000	26/12/2025	Sim
17	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	9675	Bandeja 30 Unidade	R\$ 13,4500	26/12/2025	Sim
18	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	5969	Bandeja 30 Unidade	R\$ 18,0000	16/12/2025	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	540	Bandeja 30 Unidade	R\$ 23,5000	11/12/2025	Sim
20	I	CRR-SECRETARIA-EXECUTIVA C. A ASS EMERGENCIAL - Compras.gov.br	1500	Bandeja 30 Unidade	R\$ 21,0000	05/12/2025	Sim
21	I	PRESIDENCIA DA REPUBLICA - Compras.gov.br	150	Bandeja 30 Unidade	R\$ 17,3000	03/12/2025	Sim
22	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1264	Bandeja 30 Unidade	R\$ 16,9900	02/12/2025	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	1264	Bandeja 30 Unidade	R\$ 16,5900	02/12/2025	Sim
24	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	60	Bandeja 30 Unidade	R\$ 32,0000	17/11/2025	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6400	Bandeja 30 Unidade	R\$ 23,3000	13/11/2025	Sim
26	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	1580	Bandeja 30 Unidade	R\$ 14,0000	07/11/2025	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Bandeja 30 Unidade	R\$ 20,0000	03/11/2025	Sim
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Bandeja 30 Unidade	R\$ 21,7500	30/10/2025	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Bandeja 30 Unidade	R\$ 14,4900	27/10/2025	Sim
30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4500	Bandeja 30 Unidade	R\$ 11,9000	27/10/2025	Sim
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1487	Bandeja 30 Unidade	R\$ 19,3400	24/10/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Bandeja 30 Unidade	R\$ 20,9900	24/10/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2438	Bandeja 30 Unidade	R\$ 16,5000	24/10/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br					

34	I	gov.br	3450	Bandeja 30 Unidade	R\$ 16,4800	24/10/2025	Sim
35	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2171	Bandeja 30 Unidade	R\$ 17,9900	15/10/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6511	Bandeja 30 Unidade	R\$ 18,0000	15/10/2025	Sim
37	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2000	Bandeja 30 Unidade	R\$ 14,9200	07/10/2025	Sim
38	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6000	Bandeja 30 Unidade	R\$ 14,9900	07/10/2025	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3080	Bandeja 30 Unidade	R\$ 14,3000	01/10/2025	Sim
40	I	INST.FED.DE EDUC., CIENCE E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	756	Bandeja 30 Unidade	R\$ 16,6000	01/10/2025	Sim
41	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3600	Bandeja 30 Unidade	R\$ 11,9500	29/09/2025	Sim
42	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	720	Bandeja 30 Unidade	R\$ 24,0000	18/09/2025	Sim
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Bandeja 30 Unidade	R\$ 15,4900	12/09/2025	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	750	Bandeja 30 Unidade	R\$ 20,2800	09/09/2025	Sim
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2250	Bandeja 30 Unidade	R\$ 20,2800	09/09/2025	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1432	Bandeja 30 Unidade	R\$ 14,3000	08/09/2025	Sim
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	598	Bandeja 30 Unidade	R\$ 26,0500	08/09/2025	Sim
48	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	594	Bandeja 30 Unidade	R\$ 15,5000	08/09/2025	Sim
49	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4298	Bandeja 30 Unidade	R\$ 15,4000	08/09/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 70

Descrição do item

447773 - Frios Variedade: Presunto De Peru , Tipo Preparação: Cozido , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Resfriado(A)

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

650

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 20,0000

Média

R\$ 27,1760

Mediana

R\$ 24,9000

Coefficiente de Variação: 26,0642%

Desvio Padrão: 7,0832

Maior Preço: R\$ 36,9800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	650	Quilograma	R\$ 20,0000	26/11/2025	Sim
2	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2350	Quilograma	R\$ 20,0000	26/11/2025	Sim

89 de 102

3		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	75 Quilograma	R\$ 36,9800	12/11/2025	Sim
4		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150 Quilograma	R\$ 24,9000	16/10/2025	Sim
5		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	219 Quilograma	R\$ 34,0000	04/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 71

Descrição do item

446636 - Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Muçarela , Apresentação: Fatiado

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

650

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 24,9300

●

 Média

R\$ 35,9703

Mediana

R\$ 35,0000

Coefficiente de Variação: 16,6576%

Desvio Padrão: 5,9918

Maior Preço: R\$ 58,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal
Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	1160	Quilograma	R\$ 41,5000	27/01/2026	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 41,8900	27/01/2026	Sim
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 41,8900	27/01/2026	Sim
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	4200	Quilograma	R\$ 27,0000	22/01/2026	Sim
5		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	480	Quilograma	R\$ 37,8000	16/01/2026	Sim
6		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 34,3000	09/01/2026	Sim
7		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	24115	Quilograma	R\$ 35,0000	22/12/2025	Sim
8		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1991	Quilograma	R\$ 36,2300	29/01/2026	Sim
9		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6909	Quilograma	R\$ 36,2300	29/01/2026	Sim
10		INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 39,0000	16/12/2025	Sim
11		EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2520	Quilograma	R\$ 29,0000	16/12/2025	Sim
12		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1450	Quilograma	R\$ 32,4500	03/03/2026	Sim
13		INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R\$ 31,0000	04/12/2025	Sim
14		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 33,9900	03/12/2025	Sim
15		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA - Compras.gov.br	1560	Quilograma	R\$ 34,9900	01/12/2025	Sim

16	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	1536	Quilograma	R\$ 37,0000	28/11/2025	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	671	Quilograma	R\$ 36,8800	26/11/2025	Sim
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 33,9900	25/11/2025	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 34,9900	25/11/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 33,9900	25/11/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 29,9000	12/11/2025	Sim
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	27245	Quilograma	R\$ 31,0000	07/11/2025	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 36,0000	30/10/2025	Sim
24	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1973	Quilograma	R\$ 34,8500	17/10/2025	Sim
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9333	Quilograma	R\$ 35,8900	17/10/2025	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 32,0000	16/10/2025	Sim
27	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 54,0900	13/10/2025	Sim
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 58,0000	13/10/2025	Sim
29	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	4890	Quilograma	R\$ 36,9900	07/10/2025	Sim
30	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1630	Quilograma	R\$ 35,8300	07/10/2025	Sim
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 37,9900	16/09/2025	Sim
32	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	538	Quilograma	R\$ 33,4000	04/09/2025	Sim
33	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1612	Quilograma	R\$ 33,4000	04/09/2025	Sim
34	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 31,9900	14/08/2025	Sim
35	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	8000	Quilograma	R\$ 31,5000	14/08/2025	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	901	Quilograma	R\$ 40,1900	13/08/2025	Sim
37	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC E TEC.DO AMAZONAS - Compras.gov.br	649	Quilograma	R\$ 24,9300	02/02/2026	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2369	Quilograma	R\$ 35,8900	13/08/2025	Sim
39	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - Compras.gov.br	192	Quilograma	R\$ 39,8800	01/08/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 72

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
447072 - Queijo Origem: De Vaca , Variedade: Coalho , Tipo: Fresco , Apresentação: Peça	Quilograma	3100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 13,2757%

Desvio Padrão: 4,8563

Maior Preço: R\$ 45,3900

R\$ 22,8500

R\$ 36,5804

R\$ 37,4900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 6 Meses

Modalidade(s): Pregão

Forma: Registro de Preço

Esfera: Federal

Critério Julgamento Item: Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	350	Quilograma	R\$ 41,9900	27/01/2026	Sim
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8064	Quilograma	R\$ 29,4000	22/01/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 28,6900	22/01/2026	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 41,9000	21/01/2026	Sim
5	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 39,0000	21/01/2026	Sim
6	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	362	Quilograma	R\$ 40,8500	21/01/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	445	Quilograma	R\$ 32,0000	19/01/2026	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	580	Quilograma	R\$ 35,1000	28/01/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 44,0000	07/01/2026	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1300	Quilograma	R\$ 28,9000	07/01/2026	Sim
11	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	875	Quilograma	R\$ 41,8000	26/12/2025	Sim
12	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	2625	Quilograma	R\$ 41,8000	26/12/2025	Sim
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	735	Quilograma	R\$ 39,5100	29/01/2026	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2205	Quilograma	R\$ 39,5100	29/01/2026	Sim
15	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.S. PERNAMBUCANO - Compras.gov.br	2044	Quilograma	R\$ 37,4900	16/12/2025	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 41,0000	16/12/2025	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	20	Quilograma	R\$ 42,0000	15/12/2025	Sim
18	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - Compras.gov.br	1508	Quilograma	R\$ 31,7000	15/12/2025	Sim
19	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 40,0000	11/12/2025	Sim
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 43,0000	01/12/2025	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 37,5000	27/11/2025	Sim
22	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1250	Quilograma	R\$ 32,0000	26/11/2025	Sim
23	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3750	Quilograma	R\$ 28,0000	26/11/2025	Sim
24	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	800	Quilograma	R\$ 45,3900	24/11/2025	Sim

25		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 39,9900	18/11/2025	Sim
26		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	780	Quilograma	R\$ 37,0000	10/11/2025	Sim
27		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2241	Quilograma	R\$ 37,9800	07/11/2025	Sim
28		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 35,5000	05/11/2025	Sim
29		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	350	Quilograma	R\$ 32,5000	31/10/2025	Sim
30		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 33,6500	31/10/2025	Sim
31		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	11060	Quilograma	R\$ 22,8500	28/10/2025	Sim
32		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 36,5000	27/10/2025	Sim
33		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	373	Quilograma	R\$ 38,9000	24/10/2025	Sim
34		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3287	Quilograma	R\$ 38,6000	24/10/2025	Sim
35		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	7750	Quilograma	R\$ 39,3200	24/10/2025	Sim
36		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1800	Quilograma	R\$ 29,5000	24/10/2025	Sim
37		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5400	Quilograma	R\$ 34,7600	24/10/2025	Sim
38		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 31,9000	16/10/2025	Sim
39		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 32,9900	07/10/2025	Sim
40		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 36,0000	02/10/2025	Sim
41		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1304	Quilograma	R\$ 38,9000	01/10/2025	Sim
42		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1250	Quilograma	R\$ 36,0000	25/09/2025	Sim
43		COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3750	Quilograma	R\$ 36,9000	25/09/2025	Sim
44		UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - Compras.gov.br	200	Quilograma	R\$ 34,0000	24/09/2025	Sim
45		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	96	Quilograma	R\$ 39,8500	22/09/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 73

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
252018 - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Cajú , Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado		Galão 5 Litro	2600
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 1,9710%
R\$ 47,0000	R\$ 47,9450	R\$ 47,9450	Desvio Padrão: 0,9450
			Maior Preço: R\$ 48,8900
Método de cálculo adotado: Média			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Modalidade(s): Pregão
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Galão 5 Litro	R\$ 48,8900	13/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Galão 5 Litro	R\$ 47,0000	13/03/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 74

Descrição do item

279610 - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Acerola , Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado

Unidade de Fornecimento

Galão 5 Litro

Quantidade

2600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 40,8200

Média

R\$ 40,8200

Mediana

R\$ 40,8200

Coefficiente de Variação: 0,0000%

Desvio Padrão: 0,0000

Maior Preço: R\$ 40,8200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	30	Galão 5 Litro	R\$ 40,8200	14/02/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 75

Descrição do item

252016 - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Goiaba , Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado

Unidade de Fornecimento

Galão 5 Litro

Quantidade

2600

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 38,5000

Média

R\$ 44,8600

Mediana

R\$ 47,2000

Coefficiente de Variação: 10,1409%

Desvio Padrão: 4,5492

Maior Preço: R\$ 48,8800

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Galão 5 Litro	R\$ 48,8800	13/03/2025	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Galão 5 Litro	R\$ 47,2000	13/03/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 76

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
328480 - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Cajá , Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado		Galão 5 Litro	2600
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 45,0000	R\$ 45,0000	R\$ 45,0000	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 45,0000
Método de cálculo adotado: Média			
Filtro Aplicado			
Período: 6 Meses			
Esfera: Federal			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	14	Galão 5 Litro	R\$ 45,0000	04/12/2025	Sim
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	14	Galão 5 Litro	R\$ 45,0000	04/12/2025	Sim
3		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	14	Galão 5 Litro	R\$ 45,0000	04/12/2025	Sim
4		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	14	Galão 5 Litro	R\$ 45,0000	04/12/2025	Sim
5		INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO - Compras.gov.br	14	Galão 5 Litro	R\$ 45,0000	04/12/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 77

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
252285 - Suco Apresentação: Líquido , Sabor: Maracujá , Tipo: Natural , Características Adicionais: Concentrado		Galão 5 Litro	2600
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 0,0000%
R\$ 30,0900	R\$ 30,0900	R\$ 30,0900	Desvio Padrão: 0,0000
			Maior Preço: R\$ 30,0900
Método de cálculo adotado: Média			
Filtro Aplicado			
Período: 12 Meses			
Esfera: Federal			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	40	Galão 5 Litro	R\$ 30,0900	13/03/2025	Sim
		COMANDO DO EXERCITO - Compras.					

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 78

Descrição do item

464418 - Fruta Tipo: Melancia Vermelha , Apresentação: Natural

Unidade de Fornecimento
Quilograma

Quantidade
160000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1,5000

● Média

R\$ 2,4578

Mediana

R\$ 2,2900

Coefficiente de Variação: 33,8921%

Desvio Padrão: 0,8330

Maior Preço: R\$ 4,5500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3910	Quilograma	R\$ 2,9000	06/03/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	122175	Quilograma	R\$ 1,6500	10/03/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2550	Quilograma	R\$ 1,6900	03/03/2026	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20766	Quilograma	R\$ 1,8500	02/03/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2200	Quilograma	R\$ 1,8500	02/03/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13600	Quilograma	R\$ 1,9800	02/03/2026	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2000	Quilograma	R\$ 1,5000	25/02/2026	Sim
8	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	3900	Quilograma	R\$ 2,5000	19/02/2026	Sim
9	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	3000	Quilograma	R\$ 4,4000	19/02/2026	Sim
10	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	7000	Quilograma	R\$ 5,0000	12/02/2026	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 3,4000	12/02/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3800	Quilograma	R\$ 1,8700	11/02/2026	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2200	Quilograma	R\$ 3,0000	11/02/2026	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	9014	Quilograma	R\$ 1,9000	11/02/2026	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2500	Quilograma	R\$ 2,8500	10/02/2026	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	516164	Quilograma	R\$ 1,3200	10/02/2026	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	19502	Quilograma	R\$ 1,9500	06/02/2026	Sim
18	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 1,8000	06/02/2026	Sim

19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1500	Quilograma	R\$ 1,7800	05/02/2026	Sim
20	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8094	Quilograma	R\$ 2,6000	29/01/2026	Sim
21	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	24316	Quilograma	R\$ 2,6000	29/01/2026	Sim
22	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	11360	Quilograma	R\$ 1,8000	28/01/2026	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	2640	Quilograma	R\$ 4,1200	27/01/2026	Sim
24	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	8000	Quilograma	R\$ 4,1000	27/01/2026	Sim
25	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	1600	Quilograma	R\$ 2,7900	27/01/2026	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	6000	Quilograma	R\$ 1,8200	23/01/2026	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	19500	Quilograma	R\$ 1,7000	23/01/2026	Sim
28	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	1300	Quilograma	R\$ 1,5900	22/01/2026	Sim
29	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	21861	Quilograma	R\$ 1,4700	21/01/2026	Não
30	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 3,1000	16/01/2026	Sim
31	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	4800	Quilograma	R\$ 2,8000	16/01/2026	Sim
32	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	2700	Quilograma	R\$ 3,0900	16/01/2026	Sim
33	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	15000	Quilograma	R\$ 2,4000	15/01/2026	Sim
34	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 2,0100	15/01/2026	Sim
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2874	Quilograma	R\$ 4,5500	12/01/2026	Sim
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 3,4500	09/01/2026	Sim
37	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4500	Quilograma	R\$ 1,6000	09/01/2026	Sim
38	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1250	Quilograma	R\$ 2,8000	07/01/2026	Sim
39	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13125	Quilograma	R\$ 1,5800	05/01/2026	Sim
40	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	12000	Quilograma	R\$ 1,3700	30/12/2025	Não
41	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 2,9000	30/12/2025	Sim
42	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	1040	Quilograma	R\$ 1,5000	29/12/2025	Sim
43	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	2800	Quilograma	R\$ 2,2900	29/12/2025	Sim
44	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	4850	Quilograma	R\$ 1,8500	26/12/2025	Sim
45	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	14550	Quilograma	R\$ 1,8000	26/12/2025	Sim
46	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1410	Quilograma	R\$ 2,7500	22/12/2025	Sim
47	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	603	Quilograma	R\$ 8,8300	19/12/2025	Não
48	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	6031	Quilograma	R\$ 2,4500	19/12/2025	Sim
49	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	1000	Quilograma	R\$ 4,0200	18/12/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 79

Descrição do item

464415 - Fruta Tipo: Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo ,
Apresentação: Natural

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

400

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6,0000

Média

R\$ 8,9502

Mediana

R\$ 8,4400

Coefficiente de Variação: 22,8565%

Desvio Padrão: 2,0457

Maior Preço: R\$ 13,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 6 Meses
Modalidade(s): Pregão
Forma: Registro de Preço
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Quilograma	R\$ 14,5000	03/03/2026	Não
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1420	Quilograma	R\$ 8,1900	03/03/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Quilograma	R\$ 6,0000	02/03/2026	Sim
4	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	60	Quilograma	R\$ 17,5000	02/03/2026	Não
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Quilograma	R\$ 7,9900	02/03/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	6790	Quilograma	R\$ 7,9900	02/03/2026	Sim
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	400	Quilograma	R\$ 10,1400	25/02/2026	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1024	Quilograma	R\$ 6,8000	19/02/2026	Sim
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Quilograma	R\$ 18,5000	18/02/2026	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1230	Quilograma	R\$ 8,4400	11/02/2026	Sim
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	880	Quilograma	R\$ 9,6600	11/02/2026	Sim
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	300	Quilograma	R\$ 11,0000	10/02/2026	Sim
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 5,5000	06/02/2026	Não
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	900	Quilograma	R\$ 5,2400	05/02/2026	Não
15	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2028	Quilograma	R\$ 9,8400	05/02/2026	Sim
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	500	Quilograma	R\$ 7,9900	30/01/2026	Sim
17	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SÃO PAULO - Compras.gov.br COMANDO DO EXERCITO - Compras.	5	Quilograma	R\$ 19,0000	23/01/2026	Não

18	I	gov.br	1100	Quilograma	R\$ 7,5000	23/01/2026	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	12831	Quilograma	R\$ 6,8500	21/01/2026	Sim
20	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	754	Quilograma	R\$ 7,0000	21/01/2026	Sim
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3220	Quilograma	R\$ 7,9900	19/01/2026	Sim
22	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 12,9000	16/01/2026	Sim
23	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE SERGIPE - Compras.gov.br	50	Quilograma	R\$ 9,8000	16/01/2026	Sim
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	600	Quilograma	R\$ 10,9000	15/01/2026	Sim
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	180	Quilograma	R\$ 10,9000	15/01/2026	Sim
26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1050	Quilograma	R\$ 6,0000	09/01/2026	Sim
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Quilograma	R\$ 6,0000	07/01/2026	Sim
28	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	240	Quilograma	R\$ 6,7000	30/12/2025	Sim
29	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	520	Quilograma	R\$ 7,5000	29/12/2025	Sim
30	I	INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC. NAT.RENOVAV. - Compras.gov.br	520	Quilograma	R\$ 5,8000	29/12/2025	Não
31	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	1200	Quilograma	R\$ 9,1800	29/12/2025	Sim
32	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	1545	Quilograma	R\$ 8,9500	26/12/2025	Sim
33	I	ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO EXERCITO - Compras.gov.br	4635	Quilograma	R\$ 7,1500	26/12/2025	Sim
34	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	3017	Quilograma	R\$ 14,9000	19/12/2025	Não
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4207	Quilograma	R\$ 5,9400	18/12/2025	Não
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4790	Quilograma	R\$ 9,9500	02/12/2025	Sim
37	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	400	Quilograma	R\$ 14,0000	28/11/2025	Não
38	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	300	Quilograma	R\$ 9,0000	26/11/2025	Sim
39	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	2400	Quilograma	R\$ 7,7425	25/11/2025	Sim
40	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	40	Quilograma	R\$ 7,8240	25/11/2025	Sim
41	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	500	Quilograma	R\$ 7,5000	24/11/2025	Sim
42	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	100	Quilograma	R\$ 15,2300	18/11/2025	Não
43	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 18,4800	17/11/2025	Não
44	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUí - Compras.gov.br	10	Quilograma	R\$ 18,4800	17/11/2025	Não
45	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	900	Quilograma	R\$ 13,9000	13/11/2025	Sim
46	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	360	Quilograma	R\$ 13,0000	12/11/2025	Sim
47	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	120	Quilograma	R\$ 13,0000	12/11/2025	Sim
48	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	160	Quilograma	R\$ 10,8800	07/11/2025	Sim

49		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Quilograma	R\$ 10,0000	05/11/2025	Sim
50		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200 Quilograma	R\$ 9,0000	03/11/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 80

Descrição do item

447736 - Carne Salgada Tipo Corte: Coxão Mole - Carne De Sol ,
Origem: Bovina , Apresentação: Peçaço , Estado De Conservação: Seco(A)

Unidade de Fornecimento

Quilograma

Quantidade

12500

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 20,0000

Média

R\$ 34,7350

Mediana

R\$ 32,9900

Coeficiente de Variação: 20,6011%

Desvio Padrão: 7,1558

Maior Preço: R\$ 58,4300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	599 Quilograma		R\$ 35,3000	06/03/2026	Sim
2		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	120 Quilograma		R\$ 31,9900	06/03/2026	Sim
3		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	257 Quilograma		R\$ 32,4000	05/03/2026	Sim
4		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	28 Quilograma		R\$ 36,5000	04/03/2026	Sim
5		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	104 Quilograma		R\$ 20,0000	04/03/2026	Sim
6		CENTRO A. À CRIA GIR DE T. INT J. HUM CAMARGO - Compras.gov.br	1350 Quilograma		R\$ 33,0000	26/02/2026	Sim
7		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	113 Quilograma		R\$ 33,0000	24/02/2026	Sim
8		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	74 Quilograma		R\$ 34,8000	19/02/2026	Sim
9		ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	560 Quilograma		R\$ 53,9000	19/02/2026	Sim
10		ETO-ASSOCIAÇÃO A.COLEG E. RAIMUNDO N CARVALHO - Compras.gov.br	120 Quilograma		R\$ 29,7900	19/02/2026	Sim
11		ETO-ASSOCIAÇÃO A.C.E.DE FILADELFIA - Compras.gov.br	100 Quilograma		R\$ 36,9000	13/02/2026	Sim
12		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	455 Quilograma		R\$ 32,9900	12/02/2026	Sim
13		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	119 Quilograma		R\$ 31,8000	12/02/2026	Sim
14		ASSOCIAÇÃO A.E.E.DONA INES /AURORA D TOCANTINS - Compras.gov.br	36 Quilograma		R\$ 51,3000	12/02/2026	Sim
15		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	78 Quilograma		R\$ 33,9800	12/02/2026	Sim
16		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	491 Quilograma		R\$ 31,0000	11/02/2026	Sim
17		ASSOCIAÇÃO DE A.E.E. AUGUSTINOPOLIS/TO - Compras.gov.	264 Quilograma		R\$ 29,0000	11/02/2026	Sim

		br				
18	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	120 Quilograma	R\$ 55,0000	09/02/2026	Sim
19	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	51 Quilograma	R\$ 38,0000	06/02/2026	Sim
20	I	ETO-ASSOCIAÇÃO APOIO DA ESC EST D GOMIDE AMUI - Compras.gov.br	685 Quilograma	R\$ 31,4900	06/02/2026	Sim
21	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	149 Quilograma	R\$ 27,0000	05/02/2026	Sim
22	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	153 Quilograma	R\$ 34,9900	05/02/2026	Sim
23	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	158 Quilograma	R\$ 30,5000	03/02/2026	Sim
24	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	154 Quilograma	R\$ 44,6000	03/02/2026	Sim
25	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	48 Quilograma	R\$ 25,9700	03/02/2026	Sim
26	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	500 Quilograma	R\$ 30,9900	02/02/2026	Sim
27	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	80 Quilograma	R\$ 33,0000	02/02/2026	Sim
28	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	500 Quilograma	R\$ 33,0000	02/02/2026	Sim
29	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	50 Quilograma	R\$ 30,0000	30/01/2026	Sim
30	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	709 Quilograma	R\$ 32,0000	30/01/2026	Sim
31	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - PB - Compras.gov.br	4400 Quilograma	R\$ 36,0000	30/01/2026	Sim
32	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	24 Quilograma	R\$ 29,9900	30/01/2026	Sim
33	I	ETO-ASSOCIAÇÃO A.E.E.P.L.TEIXEIRA MAURILÂNDIA - Compras.gov.br	62 Quilograma	R\$ 31,8900	30/01/2026	Sim
34	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	774 Quilograma	R\$ 32,0000	30/01/2026	Sim
35	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	23 Quilograma	R\$ 35,5000	28/01/2026	Sim
36	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	87 Quilograma	R\$ 38,0000	28/01/2026	Sim
37	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	219 Quilograma	R\$ 33,0000	27/01/2026	Sim
38	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	184 Quilograma	R\$ 32,2500	27/01/2026	Sim
39	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	600 Quilograma	R\$ 30,9800	27/01/2026	Sim
40	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	1700 Quilograma	R\$ 31,9900	27/01/2026	Sim
41	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R. G.DO NORTE - Compras.gov.br	1700 Quilograma	R\$ 31,9900	27/01/2026	Sim
42	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	66 Quilograma	R\$ 30,0000	27/01/2026	Sim
43	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	138 Quilograma	R\$ 43,8000	27/01/2026	Sim
44	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	108 Quilograma	R\$ 32,9000	26/01/2026	Sim
45	I	ETO-ASS. APOIO COL MIL DO TOC.DR JOSÉ ALUÍSIO - Compras.gov.br	176 Quilograma	R\$ 33,0000	26/01/2026	Sim
46	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	57 Quilograma	R\$ 58,4300	25/01/2026	Sim
47	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20 Quilograma	R\$ 32,9900	23/01/2026	Sim
		ASSOCIAÇÃO A.C.E.D.V.MELO FRANCO				

48	I	DE PARANÁ/TO - Compras.gov.br	150 Quilograma	R\$ 43,0000	23/01/2026	Sim
49	I	ETO-ASSOCIAÇÃO A.E.E. DR JOSE F. FERREIRA - Compras.gov.br	30 Quilograma	R\$ 29,8500	23/01/2026	Sim
50	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	68 Quilograma	R\$ 35,0000	10/03/2026	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

Foram aplicados os seguintes filtros nos orçamentos:

Últimos 6 meses (180 dias)

Pregão Eletrônico

SISRP

Menor Preço.

As médias foram saneadas de forma a reduzir o coeficiente de variação, tornando as médias mais homogêneas e excluindo-se os valores que apresentaram valores com variação muito elevada, tanto para mais quanto para menos.

Relatório emitido em 11/03/2026 18:56

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

**ANEXO V – QUADRO COM ESTIMATIVAS DE VALOR DA
CONTRATAÇÃO**

QUANTITATIVO E PREÇOS

ANEXO V – QUADRO ESTIMATIVO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

CARNES RESFRIADAS BOVINAS / DEFUMADAS/ CONGELADAS/ FRANGO E PEIXES									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT. RU TERESINA (KG)	QUANT. RU PICOS (KG)	QUANT. RU BOM JESUS (KG)	QUANT. RU FLORIANO (KG)	QUANT. TOTAL (KG)	VALOR MÉDIO PAINEL PREÇOS	R\$ TOTAL
447442	Carne bovina - Lagarto resfriado	KG	10.000	7.000	5.000	5.000	27.000	35,03	945.810,00
447496	Carne bovina - Músculo traseiro resfriado, inteiro, moído ou cortado em cubos de até 20gr.	KG	10.000	5.000	4.000	4.000	23.000	26,08	599.840,00
447450	Carne bovina - Patinho, colchão mole ou contra filé resfriado, inteiro ou cortado em bifes de até 75 g, AMACIADOS MECANICAMENTE	KG	30.000	15.000	10.000	10.000	65.000	45,66	2.967.900,00
447386	Carne bovina – paleta ou lombo do acém resfriado, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR.	KG	30.000	12.000	8.000	8.000	58.000	37,21	2.158.180,00
447413	Carne bovina com osso - tipo costela resfriada, serrado em pedaços de 50 a 70 gramas	KG	4.000	2.000	2.000	2.000	10.000	21,05	210.500,00
451065	CARNE DE SOL bovina, salgada, INTEIRO OU CORTADO EM CUBOS DE ATÉ 20GR.	KG	6.000	2.500	2.000	2.000	12.500	34,73	434.125,00
615353	Lingüiça, tipo Calabresa defumada, ingredientes carne suína.	KG	10.000	5.000	3.500	3.500	22.000	26,21	576.620,00
447666	Bacon defumado	KG	1.500	1.000	600	600	3.700	28,71	106.227,00
447733	Carne bovina dianteira, tipo Charque.	KG	2.250	1.200	900	900	5.250	37,2	195.300,00
447742	Carne de Porco in natura, tipo COSTELA, apresentação salgada (serrada em porções de 40 a 60 gramas).	KG	3.000	1.800	1.500	1.500	7.800	20,66	161.148,00
447745	Carne Porco in natura, Tipo PÉ, apresentação salgado (serrado em porções de 40 a 60 gramas).	KG	3.000	1.800	1.500	1.500	7.800	8,85	69.030,00
447651	Ovino – Carneiro / ovelha - (pernil, costela, espinhaço) resfriado, serrado em pedaços de 80 a 100 g	KG	2.500	2.000	1.800	1.800	8.100	50,5	409.050,00
447505	Carne suína – BISTECA, apresentação serrada em porções de 200 a 300 gramas, congelada.–	KG	8.000	5.000	4.000	4.000	21.000	21,92	460.320,00
447518	Carne suína sem toucinho – lombo congelado - serrado em pedaços de 400 a 600g	KG	4.000	1.800	1.500	1.500	8.800	25,67	225.896,00
447512	Carne suína sem toucinho – costela congelada serrada em pedaços de 80 a 100g	KG	4.000	3.500	2.000	2.000	11.500	24,07	276.805,00
447484	Fígado bovino congelado	KG	3.000	2.000	2.000	2.000	9.000	12,59	113.310,00
447636	Frango - Coxa e Sobrecoxa congeladas (porções médias de 250g)	KG	60.000	35.000	25.000	25.000	145.000	12,69	1.840.050,00
447581	Frango - Filé de Peito congelado	KG	35.000	25.000	12.000	12.000	84.000	19,84	1.666.560,00
448953	Peixe In Natura Variedade: Tilápia , Tipo Corte: Filé , Apresentação: Sem Pele , Estado De Conservação: Congelado.	KG	2.000	500	500	500	3.500	40,02	140.070,00
462133	Peixe Piratinga CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr	KG	2.000	1.000	1.000	1.000	5.000	22,75	113.750,00
448954	Peixe tilápia CONGELADO, em posta sem cabeça e sem barbatana, em posta de 170 gr	KG	3.000	2.500	2.500	2.500	10.500	24,13	253.365,00

QUANTITATIVO E PREÇOS

TOTAL									13.923.856,00
FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT. RU TERESINA (KG)	QUANT. RU PICOS (KG)	QUANT. RU BOM JESUS (KG)	QUANT. RU FLORIANO (KG)	QUANT. TOTAL (KG)	VALOR MÉDIO PAINEL PREÇOS	R\$ TOTAL
464375	Fruta in natura, tipo ABACAXI, espécie comum, características adicionais sem coroa e peso médio de 1.500 g	Kg	7.000	4000	3.500	3.500	18.000	5,17	93.060,00
464379	Fruta in natura, tipo BANANA, espécie Pacovan (peso mínimo unitário 150g)	Kg	25.000	20000	15.000	15.000	75.000	5,20	390.000,00
464393	Fruta in natura, tipo LARANJA, espécie PERA - (peso mínimo = 180g)	Kg	39.000	26000	19.500	19.500	104.000	3,86	401.440,00
464398	Fruta in natura, tipo LIMÃO, espécie verdadeiro.	Kg	600	250	250	250	1.350	4,51	6.088,50
464400	Fruta in natura, tipo MAÇÃ, espécie nacional, aplicação alimentar (peso mínimo unitário 130g)	Kg	5.000	2000	1.500	1.500	10.000	12,01	120.100,00
464405	Fruta in natura, tipo MAMÃO formoso comum	kg	1.000	1000	1.000	1.000	4.000	5,31	21.240,00
464406	Fruta in natura, tipo MANGA TOMMY, aplicação alimentar.	KG	4.000	2500	2.000	2.000	10.500	5,51	57.855,00
464415	Fruta in natura, tipo MARACUJÁ, espécie azedo.	Kg	100	100	100	100	400	8,95	3.580,00
464418	Fruta in natura, tipo MELANCIA, espécie rajada.	Kg	60.000	40000	30.000	30.000	160.000	2,46	393.600,00
464422	Fruta in natura, tipo MELÃO, espécie comum. (peso mínimo= 1,5kg)	Kg	40.000	20000	15.000	15.000	90.000	4,88	439.200,00
464436	Fruta in natura, tipo TANGERINA	KG	600	200	150	150	1.100	6,95	7.645,00
464883	UVA PASSA, escura sem semente.	Kg	600	750	500	500	2.350	22,64	53.204,00
474374	Ameixa. Apresentação: Desidratada / Seca , Adicional: Preta sem caroço	kg	500	300	200	200	1.200	30,99	37.188,00
463747	ABÓBORA peso mínimo 06 kg	Kg	8.000	5000	4.000	4.000	21.000	3,30	69.300,00
617162	Legume in natura, tipo BATATA DOCE, espécie amarela / rosada.(peso mínimo unitário = 500g)	Kg	2.000	3000	2.000	2.000	9.000	3,23	29.070,00
463795	Legume In Natura Tipo: MACAXEIRA	Kg	2.000	1500	1.200	1.200	5.900	4,75	28.025,00
463830	Verdura in natura, tipo ALFACE, espécie AMERICANA (peso médio da unidade de 250 a 350g)	UND	12.500	7000	3.000	3.000	25.500	4,09	104.295,00
481109	COUVE in natura, apresentação em maço, aplicação alimentação humana, espécie MINEIRA.	UND	15.000	7000	4.000	4.000	30.000	2,29	68.700,00
463818	Verdura In Natura Tipo: ACELGA.	Kg	13.000	7000	4.000	4.000	28.000	5,07	141.960,00
463796	Legume in natura, tipo PEPINO, espécie comum. (peso mínimo= 0,5kg)	Kg	10.000	6000	5.000	5.000	26.000	4,13	107.380,00
481117	Verdura in natura, tipo REPOLHO ROXO, espécie comum, aplicação culinária em geral.	Kg	5.000	2500	1.800	1.800	11.100	4,98	55.278,00
481121	Verdura in natura, tipo REPOLHO VERDE, espécie comum, aplicação culinária em geral.	Kg	10.000	7000	6.000	6.000	29.000	4,63	134.270,00
463938	ALHO tipo argentino	Kg	600	350	350	350	1.650	21,98	36.267,00

QUANTITATIVO E PREÇOS

463782	CEBOLA in natura, uso culinário, tipo amarela. (peso mínimo = 150g)	Kg	9.000	5000	3.000	3.000	20.000	3,83	76.600,00
463881	CHEIRO VERDE (parelha grande).	Par	6.000	2000	2.000	2.000	12.000	3,00	36.000,00
463809	Legume in natura, tipo PIMENTÃO, espécie verde. (peso mínimo= 80g)	Kg	3.500	1500	1.200	1.200	7.400	6,50	48.100,00
468303	Legume in natura, tipo PIMENTA, espécie verde americana (pimenta de cheiro).	kg	500	200	200	200	1.100	6,00	6.600,00
463930	Verdura in natura, tipo SALSA, espécie comum.	Molho	2.000	1200	1.000	1.000	5.200	3,22	16.744,00
481106	Legume in natura, tipo TOMATE, espécie maduro, de primeira qualidade. (peso mínimo= 150g)	Kg	20.000	9000	7.000	7.000	43.000	6,64	285.520,00
463754	Legume in natura, tipo BATATA INGLESA lavada, espécie lisa.(peso mínimo = 150g)	Kg	2.500	3000	3.000	3.000	11.500	4,03	46.345,00
463767	Legume in natura, tipo BETERRABA, espécie comum (peso mínimo 250g).	Kg	1.500	2000	2.000	2.000	7.500	4,08	30.600,00
463770	Legume in natura, tipo CENOURA, espécie comum.(peso mínimo = 120g)	Kg	13.000	7000	6.000	6.000	32.000	4,11	131.520,00
463778	CHUCHU in natura, variedades verde, espécie planta trepadeira e herbácea.	Kg	1.000	1500	1.000	1.000	4.500	3,72	16.740,00
463814	Legume in natura, tipo VAGEM, espécie manteiga.	Kg	1.000	1250	1.000	1.000	4.250	8,55	36.337,50
463898	Verdura in natura, tipo HORTELÃ, espécie comum.	MOLHO	250	400	300	300	1.250	4,36	5.450,00
463906	Verdura in natura, tipo MANJERICÃO, espécie comum.	MOLHO	1.200	600	300	300	2.400	3,59	8.616,00
463751	Verdura in natura, tipo ABOBRINHA, espécie comum.	KG	600	250	200	200	1.250	4,09	5.112,50
463792	Verdura in natura, tipo QUIABO, espécie comum.	KG	400	250	200	200	1.050	6,76	7.098,00
463791	Verdura in natura, tipo MAXIXE, espécie comum.	KG	400	250	200	200	1.050	6,38	6.699,00
463808	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO VERMELHO, espécie comum.	KG	400	150	120	200	870	18,05	15.703,50
463802	Verdura in natura, tipo PIMENTÃO AMARELO, espécie comum.	KG	400	150	120	200	870	18,96	16.495,20
463764	Verdura in natura, tipo BERINGELA, espécie comum.	KG	600	250	250	200	1.300	4,81	6.253,00
463837	Verdura In Natura Tipo: Brócolis Comum , Apresentação: COMUM – (Peso mínimo 300g)	KG	1.700	500	400	400	3.000	14,75	44.250,00
463831	Verdura In Natura Tipo: Couve-Flor – (Peso mínimo 300g)	KG	1.700	500	400	400	3.000	13,17	39.510,00
TOTAL									3.685.039,20

PÃES, LÁCTEOS, OVOS E FRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT. RU TERESINA (KG)	QUANT. RU PICOS (KG)	QUANT. RU BOM JESUS (KG)	QUANT. RU FLORIANO (KG)	QUANT. TOTAL (KG)	VALOR MÉDIO PAINEL PREÇOS	R\$ TOTAL
446005	Leite tipo C, pasteurizado	Litro	3.000	-	-	-	3.000	6,26	18.780,00
446701	Bebida láctea tipo IOGURTE NATURAL (emb. 1000 ml)	Litro	1.500	1.000	1.000	1.000	4.500	14,41	64.845,00
617307	Pão francês (massa fina) 50 gramas	KG	6.500	5.000	5.000	5.000	21.500	17,93	385.495,00

QUANTITATIVO E PREÇOS

460380	Pão francês (massa grossa) 50 gramas	KG	500	400	400	400	1.700	17,06	29.002,00
308248	Bolo doce de trigo - tipo BOLO COMUM	KG	300	-	-	-	300	15,09	4.527,00
374646	Bolo salgado de povilho azedo com ovos e queijo tipo ROSCA DE GOMA	KG	300	-	-	-	300	26,99	8.097,00
446618	Ovo, tamanho grande, origem galinha.	Cartela com 30 und	1.500	1.000	1.000	1.000	4.500	17,52	78.840,00
447773	Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de Peru,FATIADO	KG	200	150	150	150	650	27,17	17.660,50
446636	Queijo, Origem: De Vaca , Variedade: MUÇARELA , Apresentação: Fatiado	KG	200	150	150	150	650	35,97	23.380,50
447072	Queijo, ingredientes coalho, conservação 0 a 10°C, prazo validade 90 dias (fechado).	KG	1.000	800	650	650	3.100	36,58	113.398,00
TOTAL									744.025,00
SUCOS									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT. RU TERESINA (KG)	QUANT. RU PICOS (KG)	QUANT. RU BOM JESUS (KG)	QUANT. RU FLORIANO (KG)	QUANT. TOTAL (KG)	VALOR MÉDIO PAINEL PREÇOS	R\$ TOTAL
464415	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor maracujá.	Und com 05 litros	1.300	500	400	400	2.600	30,09	78.234,00
252018	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor caju.	Und com 05 litros	1.300	500	400	400	2.600	47,94	124.644,00
279610	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor acerola.	Und com 05 litros	1.300	500	400	400	2.600	40,82	106.132,00
252016	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor goiaba.	Und com 05 litros	1.300	500	400	400	2.600	44,86	116.636,00
328480	Suco natural com alta concentração de polpa de fruta, sem adição de conservantes. Emb. 5 litros – sabor cajá.	Und com 05 litros	1.300	500	400	400	2.600	45,00	117.000,00
TOTAL									542.646,00
TOTAL GERAL									
									18.895.566,30